



Governador  
Antonio Anastasia

Secretária de Estado de  
Planejamento e Gestão  
Renata Maria Paes de Vilhena



Presidente  
Marilena Chaves

**CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES**

Diretor  
Frederico Poley Martins Ferreira

Coordenação  
Melissa Giacometti de Godoy

Elaboração  
Adriana de Miranda-Ribeiro  
Carlos Lobo  
Carolina Portugal Gonçalves da Motta  
Cíntia Simões Agostinho  
Melissa Giacometti de Godoy

Consultor  
Sérgio de Azevedo

Colaboração  
Maria Bernadette Araujo

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Assessora Chefe  
Olívia Bittencourt

Revisão  
Heitor Vasconcelos

Projeto gráfico e editoração eletrônica  
Heitor Vasconcelos

Projeto gráfico da capa  
Kelly dos Santos Gusmão

Colaboração  
Helena Schirm

Núcleo de Disseminação de Informações  
Irene de Fátima Felipe  
Leandro Augusto Neves

Foto: SNH/MCidades

ISBN 978-85-7958-019-2



9 788579 580192



Secretaria  
Nacional de Habitação

Ministério das  
Cidades



# Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta da República  
Dilma Rousseff

Vice-Presidente  
Michel Temer

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ministro de Estado  
Mário Negromonte

Secretário-Executivo  
Roberto de Oliveira Muniz

Secretária Nacional de Habitação  
Inês Magalhães

Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento  
Institucional e Cooperação Técnica  
Júnia Santa Rosa

Diretora-substituta do Departamento de  
Produção Habitacional  
Marta Garske

Diretora do Departamento de  
Urbanização de Assentamentos Precários  
Mirna Quinderé Belmiro Chaves



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2008

## DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2008

Com dados de 2007 reponderados

# **DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL**

**2008**

---

**Contrato que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, por meio do contrato de empréstimo nº 7338-BR, assinado com o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD (BANCO MUNDIAL) para Assistência Técnica ao Setor Habitacional – TAL HABITAÇÃO, para atualizar o estudo Déficit Habitacional no Brasil – utilizando como fonte de dados para seu cálculo os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)/IBGE, referentes a 2008.**

### **APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO**

(De acordo com a ABNT - NB 113 - “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

### **SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:**

- ... Dado numérico não-disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

### **Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação.**

Déficit habitacional no Brasil 2008 / Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. – Brasília, Ministério das Cidades, 2011

140 p.

Elaboração: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.

ISBN: 978-85-7958-019-2

1. Habitação – Brasil. 2. Política habitacional – Brasil. 3. Política urbana – Brasil. I. Título

CDU: 333. 32 (81)

**Ministério das Cidades**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

**DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL**  
**2008**

*Brasília*  
*Abril de 2011*



## *Sumário*

- 1 INTRODUÇÃO, 9**
- 2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS, 11**
  - 2.1 Pressupostos metodológicos, 11**
  - 2.2 Aspectos conceituais básicos, 15**
    - 2.2.1 Déficit habitacional, 18**
    - 2.2.2 Inadequação de domicílios, 21**
  - 2.3 Considerações sobre a fonte de dados utilizada e aprimoramentos metodológicos, 23**
- 3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2008, 29**
  - 3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2008, 29**
  - 3.2 O déficit habitacional urbano em 2008 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos, 35**
  - 3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais, 40**
  - 3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos, 42**
- 4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2008, 45**
  - 4.1 A composição do déficit habitacional, 45**
    - 4.1.1 Os componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais, 52**
    - 4.2 Caracterização dos subgrupos das famílias conviventes, 54**
- 5 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS, 59**
  - 5.1 Critérios de inadequação dos domicílios, 59**
    - 5.1.1 Inadequação fundiária urbana, 64**
    - 5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios, 66**
    - 5.1.3 Cobertura inadequada, 69**
    - 5.1.4 Domicílios sem banheiro, 72**
    - 5.1.5 Carência de infraestrutura urbana, 74**
  - 5.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais, 79**
- 6 DOMICÍLIOS ADEQUADOS, 81**
  - 6.1 Domicílios adequados em aglomerados subnormais, 85**

**7 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL 2007-2008, 87**

**7.1 Déficit habitacional comparado 2007-2008, 87**

**7.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional 2007-2008, 91**

**8 APÊNDICE SÉRIE HISTÓRICA, 98**

**8.1 Evolução do Déficit Habitacional 2000/2005-2008: uma inferência, 99**

**8.2 Histórico do Déficit Habitacional 2000/2005-2008, 105**

**8.3 Histórico da Inadequação de Domicílios 2000/2005-2008, 121**

**9 ANEXOS, 135**

**10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 137**

## *Apresentação*

É com grande satisfação que a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades apresenta mais um exemplar da série de estudos sobre o déficit habitacional no país, elaborado pelo Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro (CEI/FJP), em parceria com o Banco Mundial, no âmbito do contrato de empréstimo para Assistência Técnica ao Setor Habitacional – TAL HABITAÇÃO.

O desenvolvimento de diversos estudos sobre as necessidades habitacionais do país, produzidos com informações atualizadas, com comparabilidade e abrangência nacional, tem sido fundamental para o setor habitacional. Esses estudos têm auxiliado o planejamento, a tomada de decisões, a formulação e o monitoramento e avaliação das políticas públicas habitacionais nos diferentes níveis de governo.

Ademais, estamos caminhando para a construção de uma importante série histórica do Déficit Habitacional no Brasil, que já conta com publicações referentes aos anos de 1991, 2000, 2005, 2006, 2007 e, agora, 2008. O presente estudo traz indicadores baseados nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad 2008, elaborada e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculados de acordo com a metodologia desenvolvida pela FJP, a qual já se tornou referência dentre especialistas, representantes de governo, redes acadêmicas nacionais, universidades, centros de pesquisas e entidades profissionais. Importante ressaltar que, sempre que possível, essa metodologia tem sido aprimorada com o objetivo de melhor retratar a situação da habitação no país. Assim, pretendemos continuar buscando contribuir para a diminuição da lacuna de informações e conhecimento relacionados ao setor habitacional brasileiro.

No momento brasileiro atual, já começamos a vislumbrar uma série de resultados positivos e, por isso mesmo, esse momento exige um olhar positivo para o futuro. Em 2008, o déficit continua seguindo tendência de diminuição em termos relativos e destaca-se que, nos últimos anos, apresentou redução também em termos absolutos. Nesse caminho, devemos continuar implementando ações planejadas e responsáveis, as quais garantam o acesso à moradia digna a todos os cidadãos brasileiros.

**Inês Magalhães**

*Secretária Nacional de Habitação*



## 1 INTRODUÇÃO

O estudo *Déficit Habitacional no Brasil 2008* apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no país, calculadas de acordo com a metodologia da Fundação João Pinheiro (FJP). Em parceria com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, o Centro de Estatística e Informações da FJP tem elaborado nos últimos anos estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios no Brasil. A pesquisa de 2008 – aqui apresentada – contou também com a parceria do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Este é o sétimo volume da série de estudos<sup>1</sup>, com dados atualizados para 2008, representativos para o país, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. Os dados são gerados com base na análise dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).<sup>2</sup> No segundo semestre de 2009 foram divulgados os resultados da Pnad 2008.

A metodologia desenvolvida originalmente no primeiro estudo da série permanece orientando as pesquisas. O primeiro relatório foi o *Déficit Habitacional no Brasil*, de 1995 (referente a 1990 e 1991), que sistematizou as informações da área habitacional em duas vertentes de análise: o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios. Basicamente o conceito de déficit indica a necessidade de construção de novas moradias para atender à demanda habitacional da população em um dado momento. Por sua vez, a inadequação não está relacionada ao dimensionamento do estoque de moradias, mas sim às especificidades dos domicílios existentes que prejudicam a qualidade de vida de seus moradores. Os conceitos adotados e os componentes estudados estão no capítulo 2 deste relatório: *Pressupostos Metodológicos e Aspectos Conceituais Básicos*.

Considerada referência entre os estudiosos da questão habitacional, e adotada oficialmente pelo governo federal, a metodologia da FJP tem sido aprimorada, sempre que possível, com a preocupação em retratar cada vez mais fielmente a situação habitacional do Brasil. Nesse sentido, a possibilidade de melhor trabalhar a questão da coabitação familiar, introduzida a partir do cálculo dos indicadores para 2007, propiciou um substantivo avanço metodológico. Poder identificar, entre o total das famílias conviventes,

---

<sup>1</sup> FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. *Déficit Habitacional no Brasil*. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2000*. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte, 2006; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. Belo Horizonte, 2008; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009.

<sup>2</sup> Pesquisa divulgada anualmente a cada segundo semestre com representatividade estatística para o Brasil, as Unidades da Federação e as regiões metropolitanas selecionadas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Com base na Pnad, portanto, não é possível o detalhamento do déficit habitacional para os municípios. Isso só pode ser feito a partir dos dados dos censos demográficos, realizados a cada dez anos. O volume *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*, publicado em 2005, fornece estimativas municipais baseadas no Censo Demográfico de 2000.

aquelas que efetivamente almejam constituir um domicílio exclusivo, de modo que apenas essas são consideradas déficit habitacional, implicou em salto qualitativo das estimativas produzidas. Para tal, foi essencial a introdução de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007. Estas permitiram que os números do déficit habitacional retratassem de maneira mais acurada a realidade, colocando à disposição da sociedade e dos governos nova e relevante informação, para colaborar à orientação e avaliação das ações públicas na habitação de interesse social.

O relatório aqui apresentado, nesse sentido, se constitui em novo avanço no esforço contínuo para oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construção de novas unidades habitacionais), como com aquelas que possuem forte ligação com elas: infraestrutura e saneamento básico, legalização fundiária, reforma e ampliação de casas, urbanização de favelas, transporte público, gestão metropolitana, políticas sociais e meio ambiente, entre outras.

A seguir serão discutidos os conceitos e a metodologia (capítulo 2) e na sequência serão apresentados os resultados do déficit e da inadequação de moradias para 2008 (capítulos 3, 4, 5 e 6). Posteriormente haverá uma comparação entre os principais resultados do déficit habitacional em 2007 e em 2008 (capítulo 7), uma vez que a metodologia para ambos os anos é idêntica pois os cálculos foram elaborados levando em consideração os avanços metodológicos mais recentes. Ao final do estudo, como apêndice, será apresentada uma série histórica com os anos 2000 e 2005 a 2008 (capítulo 8). Em razão dos avanços metodológicos obtidos no ano de 2007, algumas opções foram necessárias para garantir comparabilidade à série histórica. Essas opções estão explicadas no apêndice Série Histórica (os dados do ano 2000 foram inseridos apenas como referência, mas a sua comparabilidade com os outros anos é limitada, como será explicado).

Outro ponto a mencionar é que este estudo incorporou, para os anos de 2005 a 2008, os novos pesos disponibilizados por meio da reponderação da amostra da Pnad, considerando os resultados da Contagem Populacional de 2007 (veja item 2.3 no capítulo 2). Em função da reponderação, entre outros fatores, alguns resultados anteriormente publicados sofreram alteração, de modo que prevalecem os dados apresentados neste estudo.

Espera-se que as estimativas aqui apresentadas contribuam para melhorar a apreensão das condições de vida e moradia da população do Brasil em 2008.

## **2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS**

### **2.1 Pressupostos metodológicos**

Os modelos de construção de índices partem necessariamente de pressupostos que, embora muitas vezes não explicitados, merecem ser debatidos. Isso porque, primeiramente, pressupostos resultam de opções analíticas que, no mínimo, podem ser questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo porque o acesso a esse arcabouço de valores é condição essencial para compreender a lógica do modelo proposto e, conseqüentemente, estar apto a avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O **primeiro pressuposto** adotado neste estudo considera que, em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se deve padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda. Trabalhar com índices sociais numa realidade como essa significa enfrentar um grande desafio. Certamente seria mais cômodo e simples para o analista fazer tábula rasa dessa complexidade social – seja do ponto de vista técnico ou do de justificativa política – e, dessa forma, utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional. No entanto, esse posicionamento implica problemas substantivos: os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público.

Sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia revela o dinamismo e a complexidade de determinada realidade socioeconômica. As necessidades do habitat, nesse sentido, não se limitam exclusivamente a um objeto material, “[...] mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar” (BRANDÃO, 1984, p. 103). Dessa forma, as demandas habitacionais são diversas nos diferentes segmentos sociais e, além disso, variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Discutir a extrema heterogeneidade e a desigualdade social do nosso país pode parecer redundante. No entanto, é relevante enfrentar o fato de que, em uma sociedade com índices de desigualdade tão elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis entre as diferentes manifestações locais da pobreza. Em outras palavras, “seria possível dizer

que, em muitos aspectos, não há ‘mercados’ reais que operem igualmente para todos – o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e/ou deficiências importantes” (REIS, 1988).

A opção por essa conceituação, porém, não é isenta de riscos. Ela abre o flanco para críticas doutrinárias de que, quando se privilegia a atual estrutura social perversa como base de cálculo, se legitima o *status quo* ou se propõe indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres. Entretanto, para atuar positivamente em determinada estrutura social é necessário primeiramente evitar camuflá-la, como ocorre quando construímos índices padronizados profundamente alijados da realidade.

É fundamental reconhecer no território as manifestações locais, heterogêneas e específicas, que se dão como aceitação da expansão de certas variáveis hegemônicas do sistema econômico no território ou contraposição a elas. Porém, simultaneamente, há tendências gerais similares que podem ser identificadas em territórios diversos. Algumas tendências recentes para a América Latina e o Caribe, nesse sentido, foram apontadas pela ONU-Habitat (2010): A melhoria de condições se tornou mais lenta nas cidades da região. As cidades são cada vez mais desiguais, e nota-se a necessidade de maior ação dos governos para reduzir a pobreza. O meio ambiente também tem sido um campo de pouca atuação. Além disso, somam-se aos desafios das áreas urbanas: transporte público de qualidade, necessidade de construção de habitações populares adequadas a preço acessível, de urbanização de favelas, de melhorias nas residências precárias, de ampliação dos serviços de infraestrutura – especialmente em áreas de forte adensamento – e de regularização fundiária de bairros populares, entre outros.

Apesar desses inúmeros problemas, nos últimos vinte anos, ocorreram melhorias não negligenciáveis na vida urbana na América Latina e no Caribe. A maioria da população das grandes cidades tem acesso aos serviços básicos, e a longevidade aumentou. A urbanização certamente contribuiu para essas melhorias, uma vez que os avanços foram muito mais rápidos nas grandes cidades do que nas pequenas e nas áreas rurais. A qualidade da vida urbana nas maiores cidades melhorou muito ao longo dos anos, em razão também de fortes inversões em infraestrutura e serviços, por vezes possibilitadas por empréstimos de organizações internacionais obtidos pelos governos (GILBERT/ONU-HABITAT, 2010). No entanto, o cenário na região, o Brasil incluído, se apresenta ainda repleto de desafios – mais simples e mais complexos, de curto e longo prazo – quando se analisa o acesso universal aos direitos sociais, entre eles o direito à moradia.

O **segundo pressuposto** é de que a discussão do tema habitacional possui fortes interfaces com outras questões recorrentes e complementares. É inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do habitat a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que, nas grandes metrópoles brasileiras, tanto os programas de regularização fundiária como os de urbanização de assentamentos precários são instrumentos de políticas públicas – vinculados à questão da habitação popular – extremamente importantes nas lutas de muitas associações de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional, a relação com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Isso porque esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Desse modo, uma questão fundamental a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de déficit habitacional. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente à expectativa de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

Em razão disso é tão importante a inovação trazida pelo modelo da Fundação João Pinheiro ao trabalhar também o conceito de inadequação dos domicílios. Ele parte do pressuposto de que, em muitos casos, a melhor forma de enfrentar o problema habitacional é implementar políticas complementares e recorrentes às políticas habitacionais e não, obrigatoriamente, construir mais unidades habitacionais. Graças em especial a essa abordagem, a metodologia da FJP difere muito de outras que possuem viés orientado aos interesses da indústria da construção civil e que reduzem a questão da habitação popular exclusivamente à necessidade de construção de novas residências (AZEVEDO; ARAÚJO, 2007).

Tomando como base esses pressupostos, a **metodologia** utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – com mais de uma década de experiência e aprimoramento – foi um importante marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional” por sua abordagem, amplitude e pela divulgação

dos resultados. Seu principal mérito foi rearticular de forma inovadora muitas contribuições realizadas anteriormente.

Schwartzman (2004) afirma que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade. Esta última é componente essencial para a aceitação e adoção de padrões e procedimentos uniformes. As bases da credibilidade decorrem de inúmeros fatores, entre os quais destacam-se:

- a) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas como a serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- b) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com forte perfil profissional e técnico;
- c) números produzidos com estabilidade e consistência são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam e dependem de diferentes metodologias;
- d) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Também por ter se tornado referência nacional, a metodologia desenvolvida pela FJP tem sido alvo de críticas e sugestões ao longo dos últimos anos. Elas foram avaliadas, levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. O ajuste fino destinado ao aprimoramento constante e incremental do modelo metodológico foi realizado sem prejuízo da possibilidade de comparação da série histórica elaborada desde a segunda metade da década de 90 do século passado.<sup>3</sup> Foram também incorporados ajustes decorrentes de observações da equipe técnica do projeto.

Substantivo avanço metodológico foi propiciado pela possibilidade de melhor trabalhar a questão da coabitação familiar, a partir do cálculo dos indicadores para 2007. Com o novo desenho do questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) a partir de 2007, tornou-se possível identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que efetivamente têm intenção de constituir um domicílio exclusivo. Foi essencial para isso a introdução de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007 (ver seção 2.3). Isso significou um salto qualitativo das estimativas produzidas,

---

<sup>3</sup> Tal como se verá nesse volume, todas as vezes em que ocorre a calibragem do modelo, são apresentadas, também, tabelas sínteses que permitem a comparação histórica dos novos dados utilizando a metodologia anterior.

pela oportunidade de aprimorar a captação do componente coabitação familiar na atualização dos cálculos do déficit habitacional, o que era esperado há algum tempo. Tanto o estudo sobre o déficit habitacional no Brasil de 2007 quanto o de 2008 foram realizados com base nessas atualizações.

O incremento na qualidade das informações geradas vem acompanhado, no entanto, da dificuldade, no primeiro momento, de se manter a comparabilidade com os resultados divulgados para os anos anteriores. Para enfrentar tal fato e atingir maior comparabilidade, este relatório de pesquisa apresenta o apêndice Série Histórica. Nele, os dados oriundos das Pnads de 2005 a 2008<sup>4</sup> foram, sempre que possível, recalculados a partir das atualizações metodológicas recentes. Para o componente coabitação familiar, porém, é impossível recalcular automaticamente as estimativas. Inexiste o dado no passado (é impossível separar as famílias conviventes secundárias em déficit e não-déficit, já que ainda não eram feitas as perguntas acrescentadas ao questionário da Pnad 2007). Considerando esses fatores, duas alternativas são apresentadas: numa é estimado o déficit habitacional da série histórica segundo a forma de cálculo utilizada nos trabalhos anteriores (considerando todas as famílias conviventes secundárias déficit habitacional). Na outra é apresentado um exercício de aplicação de redutores nos dados de 2000, 2005 e 2006 a partir das médias das estimativas mais recentes sobre as famílias conviventes secundárias (considerando déficit habitacional apenas aquelas com intenção de constituir novo domicílio). O objetivo é possibilitar uma nova leitura dos dados antigos em uma série histórica alternativa elaborada a partir da metodologia atualizada. Parte-se do princípio de que quanto mais dados obtidos no futuro sobre as famílias conviventes secundárias, maior a propriedade com que se poderá inferir sobre as estimativas do passado.

## **2.2 Aspectos conceituais básicos**

A partir do conceito mais amplo de *necessidades habitacionais*, a metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, o conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas

---

<sup>4</sup> Vale também mencionar que este estudo incorporou, para os anos de 2005 a 2008, os novos pesos disponibilizados por meio da reponderação da amostra da Pnad, possibilitada pelos resultados da Contagem Populacional de 2007 (ver seção 2.3).

especificidades internas. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios.

Com a preocupação de identificar as necessidades habitacionais, principalmente da população pobre, os números do déficit e da inadequação de domicílios são detalhados para diversas faixas de renda familiar, como feito nas versões anteriores do estudo. Eles têm como enfoque principal retratar famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de interesse social.

É limitadora, porém, a utilização do salário mínimo como parâmetro exclusivo para a estratificação da clientela. A maior crítica refere-se aos “efeitos perversos” das enormes discrepâncias regionais. Ao se trabalhar com critérios padronizados para uma realidade nacional extremamente complexa e desigual, não é possível formalmente definir os setores mais desprovidos das diversas regiões. Nesses casos, a apropriação – por setores melhor inseridos na estrutura social local – dos programas habitacionais voltados teoricamente para os mais pobres pode se dar com toda a legitimidade das regras em vigor.

Levando essa ponderação em consideração e visando apresentar uma alternativa de avaliação da situação que contemplasse as famílias em situação de extrema pobreza, em alguns estudos anteriores<sup>5</sup> a parcela dos 10% mais pobres, tomando como referência apenas os moradores em áreas urbanas, foi identificada para cada Unidade da Federação. Para eles, foram calculados o déficit habitacional e sua participação no total das necessidades estimadas. Essa opção de análise pode ter uso interessante para os governos estaduais mirando a formulação de programas habitacionais.

Serão explicados os conceitos de déficit habitacional e inadequação de domicílios e apresenta-se os componentes que constituem os dois conceitos (quadro 2.1).

---

<sup>5</sup> FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*. Belo Horizonte, 2ª ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009.

**QUADRO 2.1**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL**  
**E DA INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS – 2008**

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES	DETALHAMENTO
<b>DÉFICIT HABITACIONAL</b>	<b>a) Habitações precárias</b> - Domicílios rústicos - Domicílios improvisados	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cálculo para áreas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Urbana                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Total</li> <li>▪ Aglomerado rural de extensão urbana</li> </ul> </li> <li>➤ Rural (à exceção do componente c)</li> <li>➤ Aglomerados subnormais</li> </ul> </li> <li>❖ Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</li> </ul>
	<b>b) Coabitação familiar</b> - Cômodos alugados, cedidos e próprios - Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo	
	<b>c) Ônus excessivo com aluguel</b>	
	<b>d) Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados</b>	
<b>INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS</b>	<b>a) Adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Cálculo para áreas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Urbana                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Total</li> <li>▪ Aglomerado rural de extensão urbana</li> </ul> </li> <li>➤ Aglomerados subnormais</li> </ul> </li> <li>❖ Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</li> </ul>
	<b>b) Carência de serviços de infraestrutura</b> (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo)	
	<b>c) Inadequação fundiária urbana</b>	
	<b>d) Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva</b>	
	<b>e) Cobertura inadequada</b>	

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), 2010.

### 2.2.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física. Elas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldade de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como *déficit por reposição de estoque* e *déficit por incremento de estoque*.

O *déficit por reposição de estoque* refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os *domicílios rústicos* são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de *déficit por reposição*, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir dele, e dependendo de sua conservação, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, em razão de sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na estrutura física, de modo a continuarem a ser habitados. Eles são classificados como domicílios inadequados e não são considerados déficit para efeito dessa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela Pnad como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido com as informações atualmente disponíveis.

Em razão de a depreciação de domicílios ser um indicador impossível de calcular e até que se possa vislumbrar a superação dessa dificuldade, a separação conceitual em *déficit por reposição de estoque* e *déficit por incremento de estoque* possui pouca relevância do ponto de vista dos cálculos. Metodologicamente ela permanece uma distinção importante. No entanto, foi retirada do quadro-síntese de modo a tornar mais

clara a apresentação do que de fato é calculado. Neste sentido, vale destacar o conceito de **habitações precárias**, que considera os domicílios rústicos e os domicílios improvisados (veja a definição abaixo) no seu cálculo, uma vez que faz sentido refletir sobre ambos esses componentes de maneira conjunta.

Na metodologia, de todo modo, o *déficit por incremento de estoque* contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles em que famílias pobres (renda familiar até três salários mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda para o locador.

O conceito de *domicílios improvisados* engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

Tradicionalmente, a **coabitação familiar** compreendia a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto a outra família no mesmo domicílio<sup>6</sup> e das que vivem em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Na nova fase da metodologia, desde 2007, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

No caso brasileiro há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “Quem casa quer casa”. Apesar disso, houve questionamentos legítimos à elaboração deste estudo, ao longo dos anos, sobre a inclusão da totalidade da coabitação nos cálculos do déficit habitacional. A impossibilidade de contar com fontes de dados que permitissem caracterizar melhor essas famílias impedia, no entanto, que se identificasse a parcela que realmente deveria ser considerada carente de moradia. Até 2007, apenas pesquisas específicas haviam levantado informações detalhadas sobre a questão. Era preciso, no entanto, que, num país continental e extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil, houvesse informações detalhadas sobre a coabitação familiar disponíveis no âmbito regional.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Segundo o critério do IBGE as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

<sup>7</sup> No início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) possibilitou a realização de um *survey* sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade com população estimada de 400 mil habitantes. Essa pesquisa de campo, apresentada no volume *Déficit Habitacional no Brasil 2005*, se baseou na metodologia utilizada pela FJP e permitiu maior detalhamento das famílias conviventes secundárias. Logo depois foi possível realizar outra pesquisa piloto, utilizando a mesma metodologia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com seus resultados sendo discutidos no *Déficit Habitacional no Brasil 2006*.

Isso foi possível a partir da incorporação pelo IBGE de duas questões específicas sobre o assunto no questionário básico da Pnad 2007. *Tais questões permitiram identificar, entre o total das famílias conviventes, aquelas que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo, consideradas então déficit habitacional.*<sup>8</sup> Ressalte-se, entretanto, que, entre aquelas famílias conviventes secundárias que afirmaram não cogitar naquele momento morar num domicílio exclusivo (portanto, consideradas não-déficit), houve um percentual considerável que também respondeu, em outra questão, ter decidido viver em coabitação em decorrência de questões financeiras. Acreditamos que essas famílias poderiam ser consideradas demanda reprimida. Posteriormente e de forma incremental, um percentual delas pode se transformar em aspirante a um domicílio exclusivo, acarretando a ampliação do déficit habitacional. Dados disponíveis sobre a diminuição relativa de forma constante desse tipo de família nos últimos anos reforçam tal assertiva.

As famílias residentes em *cômodos* foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

O terceiro componente do conceito de déficit habitacional é o **ônus excessivo com aluguel urbano**. Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.<sup>9</sup> Observa-se que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada inadequação habitacional e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade, o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para estes últimos, pagar aluguel em bairros melhores e de mais *status* é preferível a comprar imóvel em áreas suburbanas de pior localização.

Há ainda a experiência dos “movimentos dos sem casa” e similares. Eles mostram que a maioria de seus membros são pessoas que pagam aluguel excessivamente alto relativamente à renda familiar. A maior preocupação dessas famílias é não ter condição de continuar a pagar o aluguel e sofrer uma forte queda

---

<sup>8</sup> As demais, que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional.

<sup>9</sup> O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação, ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

na qualidade da habitação. Nesse caso, passariam a depender de cômodos cedidos provisoriamente por parentes e amigos ou seriam obrigados a buscar refúgios nas favelas, seja alugando nas mais bem localizadas – que possuem serviços de consumo coletivo (água, luz, maior acessibilidade, escolas públicas, entre outros) – seja ocupando ou tomando posse de terrenos nas periferias distantes das grandes metrópoles, com poucos serviços públicos e normalmente grande dificuldade de acesso.

Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente **adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados** (quarto componente do déficit). O **adensamento excessivo de moradores** (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios com **adensamento excessivo**: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. Ressalte-se que o **adensamento excessivo em imóveis próprios** continuou a ser considerado um caso típico de inadequação de domicílios. Ele permite ao proprietário ampliar ou negociar o imóvel para se mudar para unidade habitacional maior, ainda que, na maioria das vezes, num bairro menos valorizado.

### **2.2.2 Inadequação de domicílios**

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais que apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados. Excluiu-se do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Ao contrário dele, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios). Além disso, como foi mencionado, eles são apresentados de forma segmentada para possibilitar a elaboração de políticas públicas específicas e propiciar informações particulares que permitam ao poder público estabelecer diferentes prioridades para cada tipo de inadequação.

Como **inadequados** são classificados os **domicílios** com **carência de infraestrutura**, **adensamento excessivo de moradores** (em **domicílios próprios**), **problemas de natureza fundiária**, **cobertura inadequada**, **sem unidade sanitária domiciliar exclusiva** ou em **alto grau de depreciação**.

São considerados **domicílios carentes de infraestrutura** todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: **iluminação elétrica**, **rede geral de abastecimento de água com canalização interna**, **rede geral de esgotamento sanitário** ou **fossa séptica e coleta de lixo**.

O **adensamento excessivo** considera apenas os **domicílios** (casas e apartamentos) **próprios**. Os **alugados** são incorporados aos cálculos do déficit habitacional. Caracteriza situação em que o número médio de moradores no domicílio é superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos<sup>10</sup> que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles assim utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador, foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A **inadequação fundiária** refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza. Ressalte-se que a incidência dessa inadequação está longe de se restringir aos chamados “aglomerados subnormais”<sup>11</sup> e atinge muitos bairros populares, especialmente nos subúrbios e periferias das grandes metrópoles.

Sob **cobertura inadequada** estão incluídos todos os domicílios que, embora possuam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, têm telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha; ainda que telhados de sapê e similares possam ser considerados uma alternativa em áreas rurais muito restritas das regiões Norte e Nordeste do país.

---

<sup>10</sup> Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os situados na parte externa do prédio, desde que constituam parte do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, as varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos etc.

<sup>11</sup> A informação relativa aos setores subnormais é frequentemente utilizada como *proxy* de favelas, embora envolva uma série de limitações. Segundo a definição do IBGE, o setor especial de aglomerado subnormal corresponde ao conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

A **inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva** define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

Além desses componentes, deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e que, portanto, são incluídos no déficit habitacional. Dessa maneira, aqueles imóveis com mais de 50 anos que não devem ser repostos, não são déficit, e precisam apenas de manutenção – muitas vezes somente pequenos cuidados – seriam considerados inadequados na metodologia. Entretanto, como foi mencionado anteriormente, esse componente – depreciação de domicílios – não é calculado em razão da inexistência de informações tanto no nível nacional como no regional. No quadro 2.2 encontram-se os principais conceitos e indicadores utilizados.

### **2.3 Considerações sobre a fonte de dados utilizada e aprimoramentos metodológicos**

Como **base de dados**, foi utilizada a Pnad 2008, divulgada pelo IBGE no segundo semestre de 2009, por meio do processamento de seus microdados. Essa pesquisa tem periodicidade anual e representatividade para o Brasil, as Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas. Seu desenho amostral e algumas especificidades na concepção básica condicionam limitações para a aplicação da metodologia:

- a) O escopo do estudo fica restrito às bases territoriais pesquisadas. É impossível calcular indicadores para municípios. Para eles, a metodologia desenvolvida exige um nível de detalhamento de informações só disponível nos censos demográficos, feitos a cada dez anos;
- b) Apenas são estimados o déficit e a inadequação habitacional para nove regiões metropolitanas historicamente pesquisadas pela Pnad: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre;
- c) São postas à disposição informações para os aglomerados subnormais. Segundo definição adotada pelo IBGE, eles se aproximam da definição de favelas. Com toda certeza, os números identificados não conseguem captar a realidade dessa parcela mais pobre da população e quantificam um total bem inferior ao que efetivamente reside nessas áreas, segundo outras fontes;
- d) Informações úteis para que se possa trabalhar a depreciação dos imóveis são indisponíveis.

**QUADRO 2.2**  
**PRINCIPAIS CONCEITOS E INDICADORES DA METODOLOGIA**  
**DE CÁLCULO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS**

**Aglomerado Subnormal:** segundo definição do IBGE, é o conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

**Carência de Serviços de Infraestrutura:** domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

**Coabitação Familiar:** compreende a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.

**Cobertura Inadequada:** domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

**Cômodos:** domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

**Déficit Habitacional:** noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

**Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório:** quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.

**Domicílios Improvisados:** locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia, tais como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.

**Domicílios Rústicos:** aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

**Famílias Conviventes ou Famílias Conviventes Secundárias:** são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. Apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional.

**Habitações Precárias:** conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam déficit habitacional.

**Inadequação de Domicílios:** reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.

**Inadequação Fundiária Urbana:** situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.

**Inexistência de Unidade Sanitária Domiciliar Exclusiva:** domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.

**Ônus Excessivo com Aluguel:** corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

Por outro lado, a introdução de alterações no questionário básico da Pnad 2007 permitiu ampliar as possibilidades de tratamento de um dos aspectos essenciais da metodologia de cálculo do déficit habitacional. Como discutido anteriormente, questões específicas sobre as famílias conviventes secundárias levaram ao refinamento do método de apreensão do componente coabitação familiar. Foram dois os pontos pesquisados:

- 1) Qual o principal motivo de morar neste domicílio com outra(s) família(s)? (financeiro, saúde, vontade própria, outros motivos)
- 2) Existe a intenção (da família) de se mudar e constituir outro domicílio?

Outros aspectos ainda poderiam ser levantados para refinar a apreensão da real contribuição da convivência familiar para os cálculos do déficit habitacional. O principal deles é a forma de considerar as famílias que afirmaram não ter intenção de constituir novo domicílio, mas que, em resposta à primeira pergunta declararam que o motivo da coabitação era de caráter financeiro. É possível que a resposta negativa da maioria dessas famílias esteja relacionada com a sua percepção de que não teria condições financeiras de pensar, naquele momento, em um domicílio exclusivo. No entanto, pode-se vir a considerar esse grupo específico uma demanda reprimida. Em outro momento, em caso de surgirem, por exemplo, programas habitacionais com generosos subsídios para os setores populares, ou de juros menores para setores médios, um percentual dessa demanda reprimida de forma incremental poderia se transformar em demanda real, integrando o que definimos como déficit habitacional.<sup>12</sup>

Não resta dúvida, porém, de que a possibilidade de considerar déficit apenas as famílias com intenção de constituir domicílio exclusivo já representa um avanço qualitativo sem precedentes nas estimativas produzidas.

Outra questão importante de ser mencionada é a que trata da **reponderação dos microdados da amostra da Pnad**, decorrente dos resultados obtidos pela Contagem Populacional efetuada pelo IBGE em 2007. De acordo com o IBGE, os resultados da Pnad 2008 foram produzidos considerando os dados da revisão 2008 da projeção da população do Brasil como variável independente para expansão

---

<sup>12</sup> Outra questão que futuramente pode tornar-se interessante para a discussão de um possível aprimoramento do déficit habitacional diz respeito ao papel do sogro ou da sogra que coabitam, respectivamente, com noras e genros. Pesquisas preliminares publicadas anteriormente (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, Centro de Estatística e Informações. *Déficit Habitacional no Brasil 2007*. Belo Horizonte, 2009) mostram a importância dessas pessoas para a manutenção da "família nuclear", seja como proprietários, seja como locatários, seja como provedores aposentados. Além disso, parte relevante das sogras participa também dos trabalhos domésticos e cuidados com as crianças. Em suma, alguns desses arranjos familiares podem estar mascarando a existência de uma família secundária convivente.

da amostra. Os pesos de 2001 até 2007 foram recalculados de forma a permitirem a comparabilidade. As projeções de população são calculadas por meio de método demográfico e devem ser alteradas no caso de disponibilidade de novas informações de suas fontes de origem, como censos demográficos ou pesquisas domiciliares por amostragem ou estatísticas vitais. Para o IBGE (2009)<sup>13</sup>, “Como este método consiste em trabalhar separadamente cada componente demográfica, ou seja, a mortalidade, a fecundidade e os movimentos migratórios, faz-se necessária a revisão periódica das medidas e dos indicadores desses níveis à luz de novas informações.”

O impacto da reponderação da amostra da Pnad no estudo do déficit habitacional no Brasil se dá nos dados divulgados com base nela para os anos até 2007, pois, em razão da alteração dos pesos que caracterizam a amostra, ocorreram pequenas modificações nos resultados anteriores da Pnad. Em função disso, os resultados dos estudos Déficit Habitacional no Brasil 2005, 2006 e 2007 também foram recalculados e sofreram algumas alterações. É por esse motivo que alguns resultados aqui disponíveis para esses três anos diferem dos anteriormente publicados. No caso de 2007, como a metodologia é rigorosamente idêntica à de 2008, as alterações nos resultados podem chamar mais atenção. Para garantir a comparabilidade dos dados com os anos anteriores do estudo Déficit Habitacional no Brasil, foi realizado para esta publicação o apêndice Série Histórica. Como será explicado na respectiva seção – capítulo 8 – ele conta com resultados reponderados para os anos de 2005 a 2008 e também busca compatibilizar os aprimoramentos metodológicos recentes (veja a seguir quais foram essas adaptações).

**Aprimoramentos metodológicos recentes** – A seguir serão destacados os quatro refinamentos metodológicos que ocorreram após 2005, com o objetivo de esclarecer e detalhar a metodologia utilizada na elaboração da publicação:

#### ***Aprimoramento 1***

*Componente: domicílios improvisados*

*Ano de início: 2008*

Descrição: é sabido que a Pnad subestima o componente domicílios improvisados em razão de limitações para captá-los decorrentes da sua amostra. Para aproximar mais da realidade a presença desse componente no cálculo do déficit habitacional, desde o início deste estudo foi realizada uma comparação entre o percentual de domicílios improvisados encontrado numa dada Pnad com o percentual de domicílios

---

<sup>13</sup> <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/Pnad19082009.shtm>. Acesso em julho de 2010.

improvisados identificado no último censo disponível. Como esperado, o percentual era sempre muito maior no censo do que na Pnad. Em razão disso, o percentual de domicílios improvisados do censo era aplicado para o mesmo componente na respectiva Pnad em análise, visando a tornar o dado disponível mais próximo da realidade. Ao fazer isso para a Pnad 2008, no entanto, notou-se possível superestimação do número de domicílios improvisados, que aparentemente passaram a pesar em excesso no total do déficit habitacional. Considerando esse elemento, optou-se por não aplicar mais o percentual do censo e por utilizar o dado bruto da Pnad referente aos domicílios improvisados, uma vez que, inclusive pela distância maior em relação ao Censo de 2000 e por mudanças no cenário da habitação no país, a inferência sobre este componente tornou-se menos passível de apuração.

Observação sobre o apêndice Série Histórica: aprimoramento aplicado para os anos 2005 a 2008.

### ***Aprimoramento 2***

*Componente: coabitação familiar – famílias conviventes*

*Ano de início: 2007*

Descrição: até 2006 o componente considerava a totalidade das famílias conviventes. Com a inclusão de duas novas perguntas no questionário básico da Pnad, como já explicado, foi possível identificar a parcela desse componente que, de fato, pode ser classificada como déficit, o que corrigiu um sabido superdimensionamento anteriormente inevitável. Passou-se a trabalhar com famílias conviventes selecionadas (correspondente às famílias que afirmaram desejar constituir domicílio exclusivo).

Observação sobre o apêndice Série Histórica: como não é possível acessar as famílias conviventes selecionadas para os anos anteriores a 2007, duas opções são apresentadas, conforme será melhor explicado no capítulo 8. Será apresentado o cálculo do déficit com o total das famílias conviventes, para permitir comparabilidade entre todos os anos, e, como um exercício, foi aplicada para os anos do estudo sem as perguntas (2000, 2005 e 2006) a média dos percentuais correspondentes às famílias conviventes selecionadas dos anos nos quais elas foram feitas (2007 e 2008).

### ***Aprimoramento 3***

*Componente: adensamento excessivo*

*Ano de início: 2007*

Descrição: até 2006 o componente tratava do adensamento excessivo, considerado inadequação de domicílios. Em 2007 o componente foi dividido em adensamento excessivo de domicílios próprios, considerado inadequação de domicílios (inadequação porque se supõe que possam ser ampliados ou servir como recurso à aquisição de outro imóvel maior), e em adensamento excessivo de domicílios alugados, considerado déficit habitacional.

Observação sobre o apêndice Série Histórica: aprimoramento aplicado para os anos 2005 a 2008.

***Aprimoramento 4***

*Componente: cobertura inadequada*

*Ano de início: 2006*

Descrição: até 2005 esse item não era considerado na inadequação de domicílios. A partir de 2006 ele passa a sê-lo.

Observação sobre o apêndice Série Histórica: aprimoramento aplicado para os anos 2005 a 2008.

### **3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2008**

A seguir serão apresentadas as estimativas do déficit habitacional para o ano de 2008. O comportamento dos resultados neste capítulo será descrito considerando o déficit total e seu percentual em relação aos domicílios particulares permanentes, ambos por situação do domicílio (localização em área urbana, rural de extensão urbana, ou rural) e segundo regiões geográficas, Unidades da Federação e regiões metropolitanas. As informações também serão detalhadas para os aglomerados subnormais. Além disso, será apresentada a distribuição por faixas de renda familiar em salários mínimos.

#### **3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2008**

Em 2008, o déficit habitacional estimado corresponde a 5,546 milhões de domicílios, dos quais 4,629 milhões, ou 83,5%, estão localizados nas áreas urbanas (tabela 3.1). Em relação ao estoque de domicílios particulares permanentes do país, o déficit corresponde a 9,6%, sendo 9,4% nas áreas urbanas e 11% nas rurais. Na comparação entre 2008 e a estimativa recalculada de 2007 (veja capítulo 7 desta publicação), houve queda de 442.754 unidades habitacionais no montante considerado como déficit habitacional no Brasil.

Do total do déficit habitacional, 36,9% localizam-se na região Sudeste, o que corresponde a 2,046 milhões de unidades. Em seguida vem a região Nordeste com 1,946 milhão de moradias estimadas como déficit, o que corresponde a 35,1% do total (gráfico 3.1). As nove áreas metropolitanas do país selecionadas pela Pnad possuem 1,537 milhão de domicílios classificados como déficit, o que representa 27,7% das carências habitacionais do país.

É importante observar que, apesar dos valores absolutos expressivos similares, o déficit é diferenciado quanto à sua composição nas regiões Sudeste e Nordeste. Nesta última, a participação da área rural no total é bem maior do que na primeira (gráfico 3.1). No Nordeste, o déficit habitacional divide-se em 1,305 milhão de moradias necessárias nas áreas urbanas e em 641 mil moradias necessárias nas áreas rurais. Já na região Sudeste, as unidades habitacionais (UH) necessárias nas áreas urbanas somam 1,969 milhão, enquanto na área rural elas somam apenas 76 mil (tabela 3.1).

A diferença relativa entre Nordeste e Sudeste é também expressiva: enquanto na região Sudeste o déficit representa 8,1% do total dos domicílios (somente acima da região Sul, que possui 6,5%), na Nordeste,

por outro lado, o déficit corresponde a 13,0% do total dos domicílios (o que significa o segundo maior percentual e perde apenas para a região Norte, que tem 13,8%). Vale observar também que nas regiões Nordeste e Norte o déficit nas áreas rurais supera os 12%. Na região Centro-Oeste o déficit representa 9,8% do total dos domicílios (tabela 3.1).

Nas Unidades da Federação, os valores absolutos do déficit habitacional são muito expressivos em São Paulo, único estado cuja necessidade de novas unidades habitacionais ultrapassa um milhão de moradias, correspondendo a 1,060 milhão, 8,2% dos seus domicílios particulares permanentes. Desse total, 510 mil unidades estão na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Em seguida vem a Bahia, com 485 mil moradias em déficit habitacional, ou 11,5%, 116 mil na RM de Salvador; Minas Gerais, com 474 mil, 7,8%, dos quais 115 mil na RM de Belo Horizonte; Maranhão, com 434 mil, 26,9%; e Rio de Janeiro, com 426 mil, 8,1%, sendo que na RM do estado estão expressivos 320 mil domicílios (mapas 3.1 e 3.2).

Em termos relativos e considerando somente as áreas urbanas, o estado do Amazonas possui o maior destaque, pois lá o déficit corresponde a 18,7% do estoque de domicílios urbanos. No Maranhão ele corresponde a 17,6%; no Pará, a 14,8%; no Distrito Federal, a 14,4%; e em Roraima, a 13,8%. Pode-se observar que três dessas cinco Unidades da Federação (Amazonas, Roraima e Pará) estão na região Norte. Quanto às regiões metropolitanas e em termos percentuais, na RM de Belém, na região Norte, o déficit corresponde a 15% dos domicílios urbanos; já nas RMs da região Nordeste estão os demais percentuais mais altos das áreas urbanas: a do Recife, com 11,4%, a de Fortaleza, com 10,4% e a de Salvador, com 10,2% (tabela 3.1).

Considerando apenas as áreas rurais, percentualmente, a situação é crítica no Maranhão, onde o déficit representa 51% das moradias rurais; no Amapá, onde ele soma 31,8%; em Tocantins, onde atinge 24%, no Ceará, 17,6%; e no Piauí, 16,5% (tabela 3.1).

**TABELA 3.1**  
**DÉFICIT HABITACIONAL (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

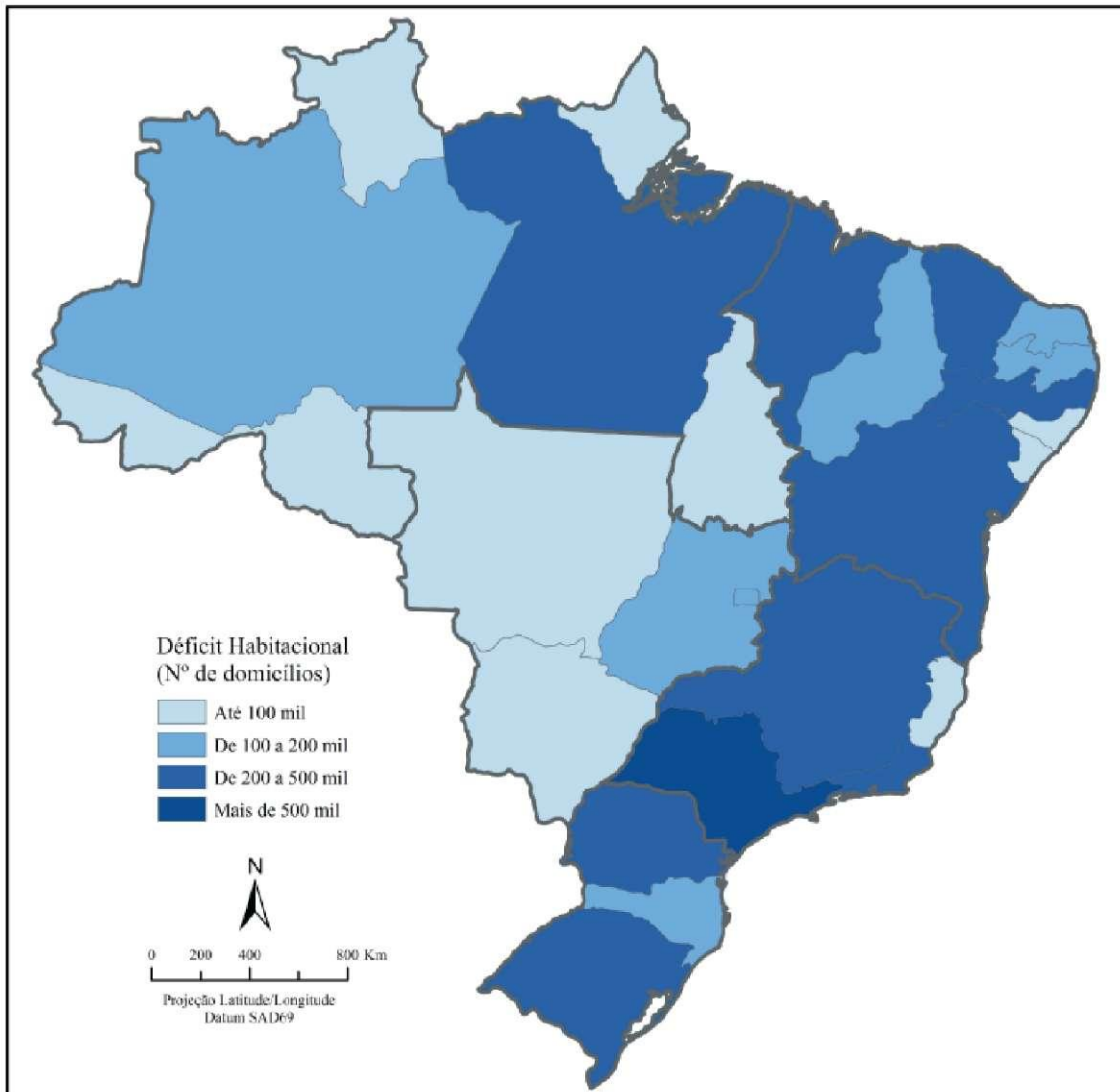
ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL VALORES ABSOLUTOS				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANO		Rural	TOTAL	URBANO		Rural
		Total	Rural de extensão urbana			Total	Rural de extensão urbana	
<b>Norte</b>	<b>555.130</b>	<b>448.072</b>	<b>2.510</b>	<b>107.058</b>	<b>13,8</b>	<b>14,2</b>	<b>10,4</b>	<b>12,4</b>
Rondônia	31.229	29.609	2.025	1.620	6,9	8,5	10,3	1,5
Acre	19.584	17.370	-	2.214	10,5	11,4	-	6,4
Amazonas	132.224	120.363	285	11.861	17,1	18,7	20,0	9,2
Roraima	13.969	13.333	-	636	12,0	13,8	-	3,1
Pará	284.166	217.408	200	66.758	14,7	14,8	6,7	14,1
<i>RM Belém</i>	83.909	82.713	200	1.196	14,9	15,0	6,7	10,0
Amapá	14.277	13.223	-	1.054	8,7	8,2	-	31,8
Tocantins	59.681	36.766	-	22.915	15,8	13,0	-	24,0
<b>Nordeste</b>	<b>1.946.735</b>	<b>1.305.628</b>	<b>11.085</b>	<b>641.107</b>	<b>13,0</b>	<b>11,7</b>	<b>13,4</b>	<b>16,8</b>
Maranhão	434.750	204.632	3.513	230.118	26,9	17,6	26,7	51,0
Piauí	124.047	71.358	-	52.689	14,2	12,8	-	16,5
Ceará	276.915	186.670	-	90.245	11,7	10,0	-	17,6
<i>RM Fortaleza</i>	103.979	101.266	-	2.713	10,4	10,4	-	10,1
Rio Grande do Norte	104.190	78.261	4.242	25.929	11,7	11,5	16,4	12,6
Paraíba	104.699	87.746	-	16.953	9,6	10,1	-	7,8
Pernambuco	263.958	214.182	1.088	49.776	10,6	10,8	3,5	10,0
<i>RM Recife</i>	125.254	123.891	-	1.363	11,2	11,4	-	5,7
Alagoas	85.780	63.353	2.242	22.427	9,7	10,2	17,4	8,6
Sergipe	66.492	57.606	-	8.886	11,7	12,2	-	9,5
Bahia	485.904	341.820	-	144.084	11,5	11,5	-	11,5
<i>RM Salvador</i>	116.014	114.524	-	1.490	10,1	10,2	-	7,5
<b>Sudeste</b>	<b>2.046.312</b>	<b>1.969.424</b>	<b>10.612</b>	<b>76.888</b>	<b>8,1</b>	<b>8,3</b>	<b>6,5</b>	<b>4,5</b>
Minas Gerais	474.427	437.401	-	37.026	7,8	8,3	-	4,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	115.689	115.278	-	411	7,3	7,4	-	2,4
Espírito Santo	84.868	77.717	-	7.151	8,0	8,9	-	3,9
Rio de Janeiro	426.518	420.853	2.929	5.665	8,1	8,3	14,0	3,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	320.091	318.818	-	1.273	8,2	8,3	-	4,4
São Paulo	1.060.499	1.033.453	7.683	27.046	8,2	8,4	5,4	5,0
<i>RM São Paulo</i>	510.326	504.403	5.923	5.923	8,2	8,3	4,5	5,4
<b>Sul</b>	<b>580.893</b>	<b>519.080</b>	<b>1.668</b>	<b>61.813</b>	<b>6,5</b>	<b>6,9</b>	<b>23,5</b>	<b>4,2</b>
Paraná	213.157	192.726	1.668	20.431	6,3	6,6	23,5	4,2
<i>RM Curitiba</i>	64.635	61.716	1.668	2.919	6,3	6,5	23,5	3,6
Santa Catarina	140.770	123.747	-	17.023	7,2	7,6	-	5,3
Rio Grande do Sul	226.966	202.607	-	24.359	6,2	6,8	-	3,7
<i>RM Porto Alegre</i>	97.133	93.713	-	3.420	7,0	7,2	-	4,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>417.240</b>	<b>387.628</b>	<b>2.024</b>	<b>29.612</b>	<b>9,8</b>	<b>10,4</b>	<b>32,1</b>	<b>5,6</b>
Mato Grosso do Sul	77.206	66.309	-	10.897	10,6	10,6	-	11,0
Mato Grosso	73.376	60.245	-	13.131	8,0	8,2	-	6,9
Goiás	162.762	158.526	-	4.236	8,8	9,6	-	2,0
Distrito Federal	103.896	102.548	2.024	1.348	13,9	14,4	32,1	3,9
<b>Brasil</b>	<b>5.546.310</b>	<b>4.629.832</b>	<b>27.899</b>	<b>916.478</b>	<b>9,6</b>	<b>9,4</b>	<b>9,8</b>	<b>11,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.537.030</i>	<i>1.516.322</i>	<i>7.791</i>	<i>20.708</i>	<i>8,6</i>	<i>8,7</i>	<i>5,5</i>	<i>5,2</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>4.009.280</i>	<i>3.113.510</i>	<i>20.108</i>	<i>895.770</i>	<i>10,1</i>	<i>9,8</i>	<i>14,2</i>	<i>11,2</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

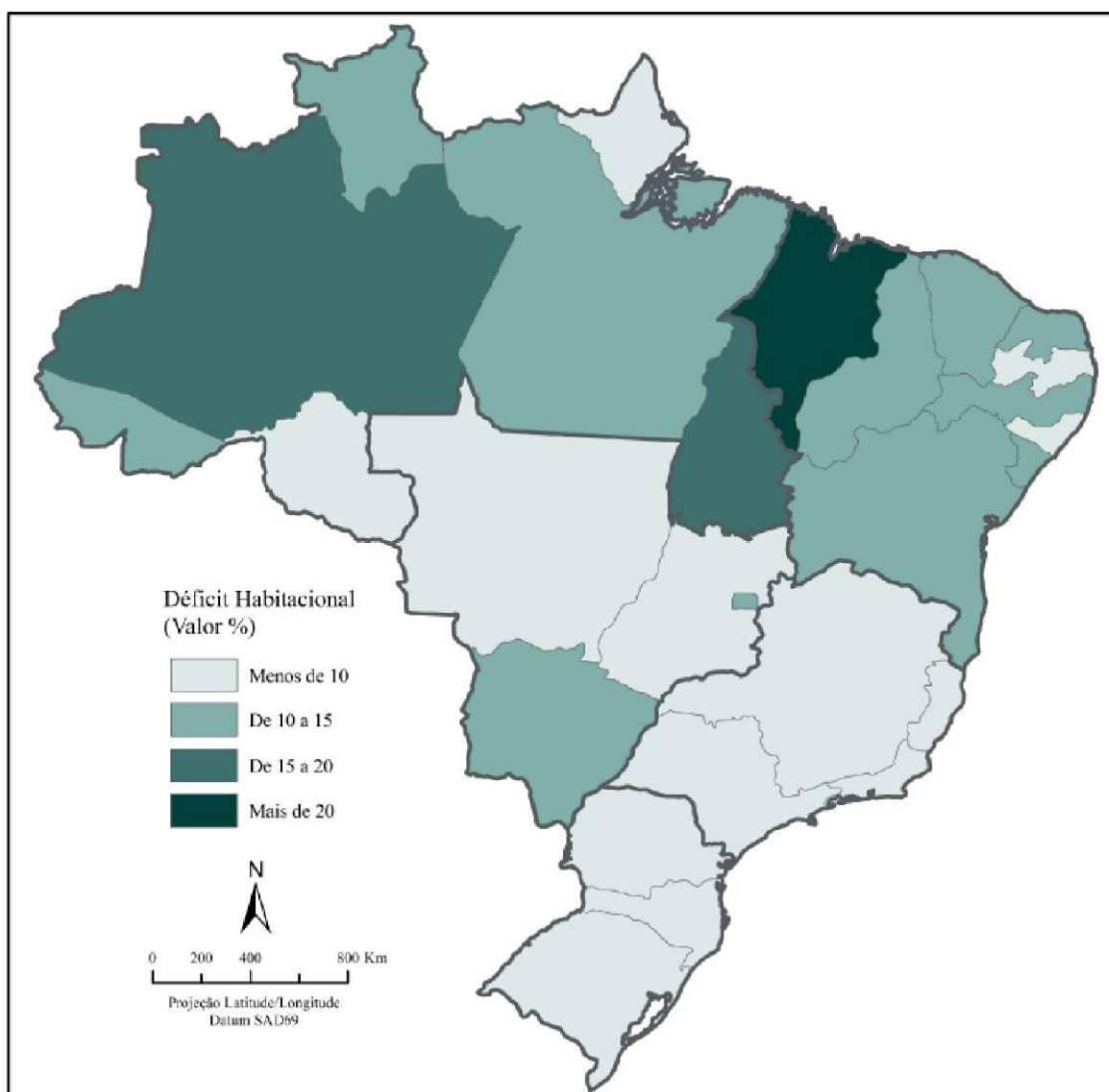
Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

**MAPA 3.1**  
**DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2008**



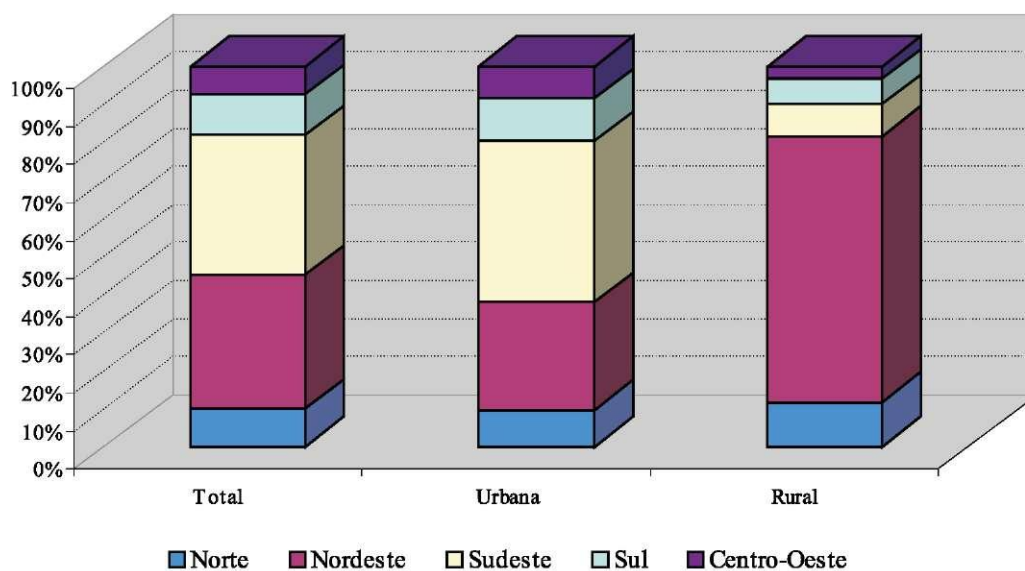
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

**MAPA 3.2**  
**DÉFICIT HABITACIONAL PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

**GRÁFICO 3.1**  
**DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DE**  
**DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS - BRASIL - 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) - 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

### **3.2 O déficit habitacional urbano em 2008 segundo faixas de renda familiar em salários mínimos**

A análise segundo faixas de renda média familiar mensal em termos de salários mínimos tem sido apresentada em todos os volumes da série sobre o déficit habitacional. O objetivo dessa análise é identificar e destacar os domicílios urbanos na faixa mais baixa de renda, alvo preferencial das políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida da população.

Dessa maneira, foram identificados os números do déficit habitacional urbano segundo faixas de renda em salários mínimos. Tradicionalmente o estudo tem apresentado as faixas de renda divididas em quatro categorias: “até 3”, “mais de 3 a 5”, “mais de 5 a 10”, e “mais de 10”. Nessa divisão, os “sem renda” são incluídos na faixa “até 3” e os “sem declaração de renda” ou “não declarada” são excluídos da contagem. No estudo atual apresenta-se essa divisão (tabela 3.2), de modo a manter a comparabilidade com os anos anteriores e também é apresentada outra divisão (tabela 3.3), em cinco categorias, para ampliar as possibilidades de análise.

Considerando a divisão tradicional nas quatro categorias mencionadas, o padrão de renda das famílias urbanas que demandam novas moradias não se alterou. O gráfico 3.2 reafirma a concentração do déficit habitacional na faixa “até três salários mínimos”: 89,6%. A categoria “mais de três a cinco” compreende 7,0% das famílias, a “mais de cinco a dez”, 2,8% e a “mais de dez”, 0,6%. Assim, as famílias com renda até cinco salários mínimos totalizam 96,6% do déficit habitacional urbano.

Conforme a tabela 3.2, essa tendência se repete em todas as regiões, de forma mais acentuada na Nordeste, que possui 95,6% do déficit na faixa até três salários mínimos e 2,8% entre três e cinco salários mínimos. Esse padrão pode ser observado em todas as Unidades da Federação da região Nordeste. Nas regiões Sul e Sudeste, enquanto na faixa mais baixa de renda os percentuais são ligeiramente menores, 83,4% e 87,5% respectivamente, na faixa imediatamente superior se apresentam mais elevados, com 11,4% e 8,7%. Chamam a atenção nesse sentido Santa Catarina, com 76,6% do déficit na faixa mais baixa de renda e 16,5% na imediatamente superior, e o Amapá, que, com 78,4% e 16,2%, diverge do padrão da região Norte.

Quando a categoria de até três salários mínimos é desmembrada (tabela 3.3), observa-se que a participação das famílias sem renda no déficit não pode ser desprezada. No entanto, o déficit atinge com maior intensidade famílias com renda de “até 3” salários mínimos. No Brasil, 9,1% do déficit atingem famílias sem renda. Nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, o percentual é acima de 10,5%. Na região Sul encontra-se o menor percentual, 6,0%. Na região Norte, o percentual é próximo ao do país (9,3%) e na região Sudeste chega a 8,4%.

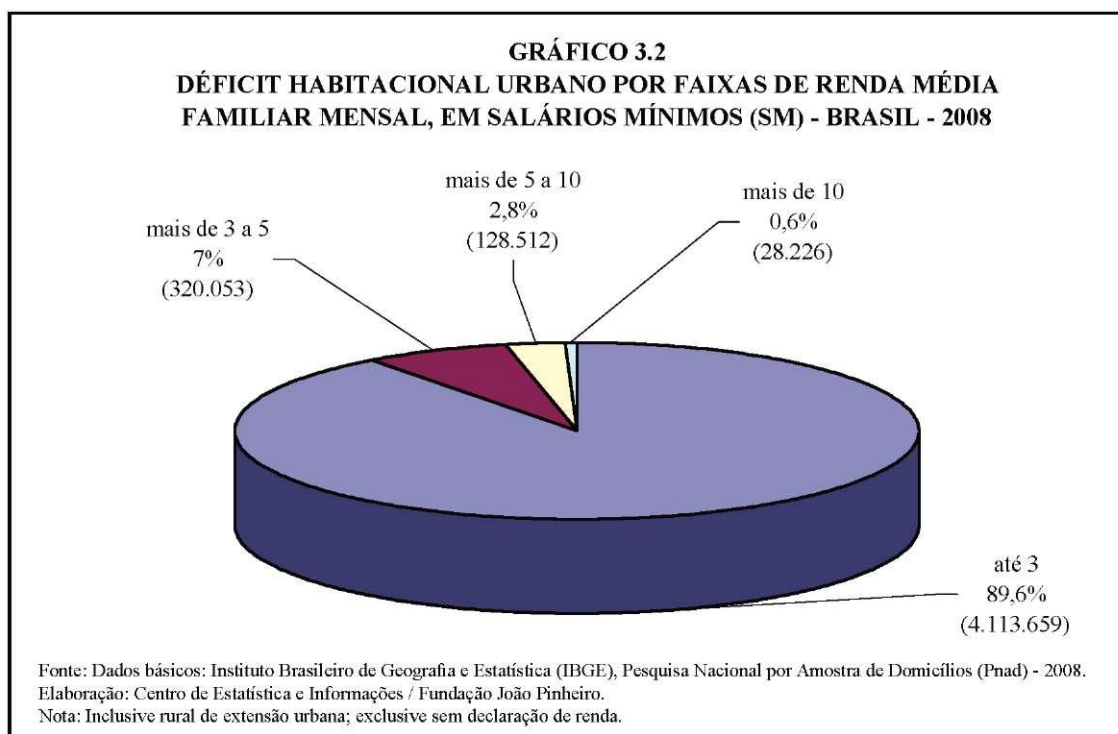
**TABELA 3.2**  
**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
<b>Norte</b>	<b>88,6</b>	<b>7,8</b>	<b>3,0</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	87,3	8,5	4,2	-	100,0
Acre	91,8	4,7	2,3	1,2	100,0
Amazonas	84,3	11,5	3,0	1,2	100,0
Roraima	92,0	5,3	1,3	1,3	100,0
Pará	90,8	6,1	2,9	0,3	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>87,9</i>	<i>7,7</i>	<i>3,7</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
Amapá	78,4	16,2	5,4	-	100,0
Tocantins	91,4	4,3	3,1	1,2	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>95,6</b>	<b>2,8</b>	<b>1,2</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	95,3	3,4	1,3	-	100,0
Piauí	91,5	5,4	3,1	-	100,0
Ceará	95,6	2,6	1,4	0,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>94,6</i>	<i>2,7</i>	<i>2,0</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	91,0	3,6	4,2	1,2	100,0
Paraíba	97,7	1,1	0,6	0,6	100,0
Pernambuco	97,5	2,0	0,4	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>97,0</i>	<i>2,0</i>	<i>0,7</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	98,2	0,9	-	0,9	100,0
Sergipe	98,3	0,6	1,2	-	100,0
Bahia	94,9	3,5	1,0	0,5	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>93,7</i>	<i>4,6</i>	<i>1,1</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
<b>Sudeste</b>	<b>87,5</b>	<b>8,7</b>	<b>3,2</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	92,5	5,2	1,9	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>92,1</i>	<i>5,4</i>	<i>2,5</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	90,1	7,4	1,9	0,6	100,0
Rio de Janeiro	88,9	6,6	3,6	0,8	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>87,8</i>	<i>7,5</i>	<i>3,9</i>	<i>0,8</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	84,5	11,1	3,7	0,6	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>84,2</i>	<i>11,3</i>	<i>4,0</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
<b>Sul</b>	<b>83,4</b>	<b>11,4</b>	<b>4,5</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>
Paraná	87,0	8,3	4,0	0,7	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>81,8</i>	<i>12,2</i>	<i>4,1</i>	<i>2,0</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	76,6	16,5	6,4	0,5	100,0
Rio Grande do Sul	84,2	11,3	3,8	0,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>83,0</i>	<i>10,4</i>	<i>5,7</i>	<i>1,0</i>	<i>100,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>89,9</b>	<b>5,3</b>	<b>3,3</b>	<b>1,4</b>	<b>100,0</b>
Mato Grosso do Sul	93,0	5,6	1,4	-	100,0
Mato Grosso	88,4	7,7	2,6	1,3	100,0
Goiás	91,7	4,5	2,9	0,9	100,0
Distrito Federal	86,0	5,1	5,5	3,3	100,0
<b>Brasil</b>	<b>89,6</b>	<b>7,0</b>	<b>2,8</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>88,0</i>	<i>8,0</i>	<i>3,3</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Excluído sem declaração de renda.



Considerando-se as famílias brasileiras com renda média de até três salários mínimos, a participação no déficit é de 80,5% (tabela 3.3). Na região Nordeste, o percentual é de 84,7%, o maior do país. A região Sul, com o menor percentual do país, tem 77,4% do déficit concentrado nessa faixa de renda. Nas outras três regiões, o percentual é próximo de 79%.

Os resultados que levam em conta o ponto de corte em seis salários mínimos para as categorias intermediárias (tabela 3.3), quando comparados com os encontrados na tabela 3.2, com ponto de corte de cinco salários mínimos, indicam um aumento de 1,2 ponto percentual para o Brasil. No Amapá e nos estados da região Sul, o aumento é superior a 2,0%. Em algumas Unidades da Federação, como Acre, Roraima, Paraíba, Alagoas e Bahia, não houve alteração nos percentuais segundo o corte de renda. Isso significa que não há déficit em famílias com renda média de seis salários mínimos, o que deve estar relacionado à amostra da Pnad.

Os resultados da tabela 3.3 indicam, também, que o déficit habitacional nas faixas de renda acima de seis salários mínimos é inexpressivo. No Brasil, representa 2,2% do déficit total.

**TABELA 3.3**  
**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MENSAL FAMILIAR (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)					
	Sem renda	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	Total (2)
<b>Norte</b>	<b>9,3</b>	<b>79,2</b>	<b>8,8</b>	<b>2,0</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	10,2	77,2	9,3	3,4	-	100,0
Acre	4,7	87,1	4,7	2,3	1,2	100,0
Amazonas	11,8	72,6	13,0	1,5	1,2	100,0
Roraima	4,0	88,0	5,3	1,3	1,3	100,0
Pará	9,2	81,5	6,8	2,2	0,3	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>11,4</i>	<i>76,6</i>	<i>8,1</i>	<i>3,2</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
Amapá	5,4	73,0	18,9	2,7	-	100,0
Tocantins	6,8	84,6	6,2	1,2	1,2	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>10,8</b>	<b>84,7</b>	<b>3,3</b>	<b>0,8</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	9,1	86,2	4,3	0,4	-	100,0
Piauí	8,5	83,1	6,9	1,5	-	100,0
Ceará	11,1	84,5	3,6	0,4	0,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>14,7</i>	<i>79,9</i>	<i>4,1</i>	<i>0,7</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	12,6	78,3	4,2	3,6	1,2	100,0
Paraíba	10,8	86,9	1,1	0,6	0,6	100,0
Pernambuco	10,4	87,2	2,2	0,2	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>11,6</i>	<i>85,4</i>	<i>2,4</i>	<i>0,4</i>	<i>0,2</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	7,1	91,1	0,9	-	0,9	100,0
Sergipe	11,0	87,3	1,7	-	-	100,0
Bahia	12,7	82,2	3,5	1,0	0,5	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>12,2</i>	<i>81,5</i>	<i>4,6</i>	<i>1,1</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>
<b>Sudeste</b>	<b>8,4</b>	<b>79,1</b>	<b>10,1</b>	<b>1,8</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	8,3	84,2	6,5	0,7	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>9,0</i>	<i>83,2</i>	<i>6,5</i>	<i>1,4</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	8,6	81,5	8,0	1,2	0,6	100,0
Rio de Janeiro	8,4	80,5	8,4	1,9	0,8	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>8,5</i>	<i>79,3</i>	<i>9,4</i>	<i>2,0</i>	<i>0,8</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	8,3	76,2	12,6	2,3	0,6	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>8,7</i>	<i>75,5</i>	<i>13,0</i>	<i>2,2</i>	<i>0,6</i>	<i>100,0</i>
<b>Sul</b>	<b>6,0</b>	<b>77,4</b>	<b>13,6</b>	<b>2,3</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>
Paraná	7,9	79,1	10,7	1,7	0,7	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>10,8</i>	<i>70,9</i>	<i>14,2</i>	<i>2,0</i>	<i>2,0</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	3,7	72,9	19,1	3,7	0,5	100,0
Rio Grande do Sul	5,6	78,5	13,0	2,1	0,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>6,4</i>	<i>76,5</i>	<i>12,8</i>	<i>3,2</i>	<i>1,0</i>	<i>100,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>10,6</b>	<b>79,3</b>	<b>6,5</b>	<b>2,1</b>	<b>1,4</b>	<b>100,0</b>
Mato Grosso do Sul	8,9	84,0	6,1	0,9	-	100,0
Mato Grosso	11,6	76,8	9,7	0,6	1,3	100,0
Goiás	11,2	80,6	5,6	1,8	0,9	100,0
Distrito Federal	10,2	75,8	6,4	4,2	3,3	100,0
<b>Brasil</b>	<b>9,1</b>	<b>80,5</b>	<b>8,2</b>	<b>1,6</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>9,7</i>	<i>78,4</i>	<i>9,4</i>	<i>1,9</i>	<i>0,7</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Excluído sem declaração de renda.

### **3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais**

O estudo preocupa-se com apresentar os números do déficit habitacional para as áreas onde supostamente deveriam ser encontradas as piores condições de moradia. Por essa razão são analisados os aglomerados subnormais que, segundo a definição do IBGE, se aproximam do conceito de favelas<sup>14</sup>. No entanto, é sabido que os setores assim identificados correspondem a número bastante inferior ao encontrado na realidade dos grandes centros urbanos. Em 2007 o Centro de Estudos da Metrópole (CEM) do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) realizou um estudo para a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades com o objetivo de identificar os setores censitários que apresentavam perfis socioeconômico, demográfico e de características habitacionais urbanas similares aos setores censitários classificados como aglomerados subnormais. Esses setores foram então denominados assentamentos precários<sup>15</sup>. Certamente foi uma contribuição valiosa para o debate e a mensuração dos núcleos precários. Mesmo assim, dada a impossibilidade de contar com outra fonte de dados que forneça informações para todo o país, optou-se por considerar os números divulgados pelo IBGE, apesar de subenumerados.

É relevante mencionar que, em todos os estudos da série que trabalha os números do déficit habitacional, tanto na metodologia de cálculo atual como nas versões anteriores, é contrariada a expectativa de que nas áreas de aglomerados subnormais as carências habitacionais seriam maiores. Embora essas áreas supostamente apresentem piores condições econômicas, o que se observa é uma situação similar à verificada nas demais áreas urbanas do país. Os números encontrados para os aglomerados subnormais e sua participação no total do déficit habitacional estão na tabela 3.4.

No universo dos 2,066 milhões de domicílios situados em aglomerados subnormais em 2008, 254 mil são classificados como déficit, o que corresponde a 12,3% das moradias dessas áreas e a 5,5% do déficit habitacional urbano (tabela 3.4). Do total em déficit, 179 mil unidades localizam-se nas regiões metropolitanas. Quando se compara esse resultado com o percentual do déficit habitacional do país, de 9,6% (tabela 3.1), observa-se que a situação dos aglomerados subnormais não é muito mais drástica.

---

<sup>14</sup> Segundo definição do IBGE, aglomerado subnormal é o "conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (casas, barracos etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais".

<sup>15</sup> O estudo "Aplicação de Geoprocessamento para a Política de Habitação em Assentamentos Precários", elaborado pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM)/Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), para a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, identifica 6.880 setores como assentamentos precários, além dos 7.696 setores censitários classificados pelo IBGE como aglomerados subnormais. A publicação "Assentamentos precários no Brasil urbano" encontra-se disponível em: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br).

**TABELA 3.4**  
**CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES**  
**GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1)	DÉFICIT HABITACIONAL		
		nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	participação no total do déficit habitacional urbano (%)
<b>Norte</b>	<b>291.461</b>	<b>51.150</b>	<b>17,5</b>	<b>11,4</b>
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	76.845	14.290	18,6	11,9
Roraima	-	-	-	-
Pará	214.616	36.860	17,2	17,0
<i>RM Belém</i>	<i>214.616</i>	<i>36.860</i>	<i>17,2</i>	<i>44,6</i>
Amapá	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>425.673</b>	<b>53.732</b>	<b>12,6</b>	<b>4,1</b>
Maranhão	13.174	3.513	26,7	1,7
Piauí	39.515	5.489	13,9	7,7
Ceará	128.210	16.359	12,8	8,8
<i>RM Fortaleza</i>	<i>108.057</i>	<i>14.239</i>	<i>13,2</i>	<i>14,1</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	52.351	4.984	9,5	5,7
Pernambuco	85.039	13.047	15,3	6,1
<i>RM Recife</i>	<i>75.248</i>	<i>12.503</i>	<i>16,6</i>	<i>10,1</i>
Alagoas	8.409	1.121	13,3	1,8
Sergipe	16.786	989	5,9	1,7
Bahia	82.189	8.230	10,0	2,4
<i>RM Salvador</i>	<i>74.297</i>	<i>7.704</i>	<i>10,4</i>	<i>6,7</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.237.937</b>	<b>132.409</b>	<b>10,7</b>	<b>6,7</b>
Minas Gerais	141.554	11.094	7,8	2,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>116.109</i>	<i>9.853</i>	<i>8,5</i>	<i>8,5</i>
Espírito Santo	23.365	1.908	8,2	2,5
Rio de Janeiro	387.018	54.202	14,0	12,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>303.530</i>	<i>41.996</i>	<i>13,8</i>	<i>13,2</i>
São Paulo	686.000	65.205	9,5	6,3
<i>RM São Paulo</i>	<i>596.202</i>	<i>49.357</i>	<i>8,3</i>	<i>9,8</i>
<b>Sul</b>	<b>82.982</b>	<b>13.459</b>	<b>16,2</b>	<b>2,6</b>
Paraná	11.908	834	7,0	0,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>11.259</i>	<i>834</i>	<i>7,4</i>	<i>1,4</i>
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	71.074	12.625	17,8	6,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>57.915</i>	<i>6.384</i>	<i>11,0</i>	<i>6,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>28.838</b>	<b>3.778</b>	<b>13,1</b>	<b>1,0</b>
Mato Grosso do Sul	4.359	311	7,1	0,5
Mato Grosso	6.564	-	-	-
Goiás	10.944	2.118	19,4	1,3
Distrito Federal	6.971	1.349	19,4	1,3
<b>Brasil</b>	<b>2.066.891</b>	<b>254.528</b>	<b>12,3</b>	<b>5,5</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.557.233</i>	<i>179.730</i>	<i>11,5</i>	<i>11,9</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (1) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.

De maneira geral, esse padrão pode ser verificado também nas regiões e suas Unidades da Federação. Uma exceção é a região Sul, onde o déficit habitacional relativo nos aglomerados subnormais é bem maior (16,2%) que o total da região (6,5%).

### **3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos**

Um fator que se destaca a cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional é o grande montante dos domicílios vagos. A aparente contradição entre um déficit de moradias ao lado de um enorme número de imóveis vagos é sempre uma fonte de questionamento. É apontada também a impossibilidade de obtenção de maiores detalhamentos sobre as condições, a localização, situação de propriedade e o padrão da construção desse estoque de moradias. Pode-se obter, apenas, a distinção entre imóveis em construção ou reforma, em condições de serem ocupados e em ruínas. Uma caracterização maior é de vital importância para o delineamento do perfil desses domicílios e a identificação da parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada a suprir parte das carências de habitação da população<sup>16</sup>.

De acordo com a Pnad 2008, o Brasil possui 7,542 milhões de imóveis vagos, 72% dos quais localizados em áreas urbanas e 28% em áreas rurais. Desse montante, 6,307 milhões estão em condições de serem ocupados, 894 mil estão em construção ou reforma e 340 mil, em ruínas. Excetuando-se estes últimos, os demais são o estoque do mercado, uma vez que representam as unidades prontas e aquelas com potencial para serem habitadas em futuro próximo. Seria essencial poder identificar a que público as unidades vagas estão direcionadas, uma vez que o déficit habitacional atinge com maior intensidade as famílias de mais baixa renda. Especula-se que muitas dessas moradias não sejam adequadas ao perfil do consumidor que realmente precisa ser atendido.

A tabela 3.5 apresenta os domicílios vagos com potencial para serem habitados. São 7,202 milhões de unidades, 72,7% em áreas urbanas e 27,3% em áreas rurais. Pouco menos da metade desses domicílios, 3,078 milhões, encontram-se na região Sudeste. São Paulo sozinho responde por 1,337 milhão de unidades.

Embora os domicílios vagos não entrem no cômputo dos domicílios particulares permanentes, a razão entre essas duas categorias permite uma comparação com os valores percentuais do déficit habitacional.

---

16 A unidade vaga, segundo o IBGE, é "aquela que estava desocupada na data base da pesquisa". Difere da unidade fechada, que é aquela que estando ocupada, não havia moradores no período de coleta da pesquisa. Sobre elas não existem informações detalhadas, apenas é possível a identificação de características das unidades domiciliares vagas através da variável "tipo de entrevista", onde o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção ou reforma.

A tabela 3.5 mostra que no Brasil os domicílios vagos correspondem a 12,5% dos domicílios particulares permanentes, o que representa 3 pontos percentuais a mais que o déficit habitacional (ver tabela 3.1). O percentual de vagos supera o déficit na maioria das Unidades da Federação. Maranhão se destaca por ter um percentual de domicílios vagos bastante inferior ao do déficit. Supondo um cenário em que todos os domicílios vagos pudessem ser ocupados pelos deficitários, ainda assim o Maranhão teria um déficit habitacional estimado em 288 mil domicílios, ou 17,8% dos domicílios particulares permanentes.

**TABELA 3.5**  
**DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS OU EM CONSTRUÇÃO/REFORMA (1) E**  
**PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DE**  
**DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES**  
**METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS VAGOS			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
<b>Norte</b>	<b>506.158</b>	<b>356.410</b>	<b>149.748</b>	<b>12,6</b>	<b>11,3</b>	<b>17,4</b>
Rondônia	70.041	47.733	22.308	15,5	13,8	21,3
Acre	19.740	13.688	6.052	10,6	9,0	17,5
Amazonas	88.248	55.035	33.213	11,4	8,5	25,9
Roraima	14.968	9.695	5.273	12,8	10,1	25,9
Pará	254.247	182.380	71.867	13,1	12,4	15,2
<i>RM Belém</i>	<i>56.805</i>	<i>55.606</i>	<i>1.199</i>	<i>10,1</i>	<i>10,2</i>	<i>8,0</i>
Amapá	21.245	20.875	370	12,9	12,9	11,2
Tocantins	37.669	27.004	10.665	10,0	9,6	11,2
<b>Nordeste</b>	<b>2.091.877</b>	<b>1.242.191</b>	<b>849.686</b>	<b>14,0</b>	<b>11,1</b>	<b>22,3</b>
Maranhão	146.673	95.731	50.942	9,1	8,2	11,3
Piauí	118.548	51.041	67.507	13,5	9,2	21,1
Ceará	328.405	204.007	124.398	13,8	11,0	24,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>97.656</i>	<i>91.551</i>	<i>6.105</i>	<i>9,8</i>	<i>9,4</i>	<i>22,7</i>
Rio Grande do Norte	102.779	57.994	44.785	11,6	8,5	21,7
Paraíba	131.622	66.804	64.818	12,1	7,7	29,9
Pernambuco	326.080	205.003	121.077	13,1	10,3	24,3
<i>RM Recife</i>	<i>105.245</i>	<i>102.744</i>	<i>2.501</i>	<i>9,4</i>	<i>9,4</i>	<i>10,5</i>
Alagoas	140.725	90.264	50.461	15,9	14,5	19,4
Sergipe	70.761	47.392	23.369	12,5	10,0	25,0
Bahia	726.284	423.955	302.329	17,2	14,2	24,2
<i>RM Salvador</i>	<i>144.370</i>	<i>140.890</i>	<i>3.480</i>	<i>12,6</i>	<i>12,5</i>	<i>17,5</i>
<b>Sudeste</b>	<b>3.078.854</b>	<b>2.527.983</b>	<b>550.871</b>	<b>12,2</b>	<b>10,7</b>	<b>32,3</b>
Minas Gerais	863.283	585.877	277.406	14,1	11,1	33,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>170.669</i>	<i>168.206</i>	<i>2.463</i>	<i>10,8</i>	<i>10,8</i>	<i>14,6</i>
Espírito Santo	145.886	99.165	46.721	13,8	11,4	25,7
Rio de Janeiro	731.849	673.189	58.660	13,9	13,2	39,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>474.076</i>	<i>463.259</i>	<i>10.817</i>	<i>12,2</i>	<i>12,0</i>	<i>37,8</i>
São Paulo	1.337.836	1.169.752	168.084	10,4	9,5	31,2
<i>RM São Paulo</i>	<i>640.626</i>	<i>624.833</i>	<i>15.793</i>	<i>10,3</i>	<i>10,5</i>	<i>6,5</i>
<b>Sul</b>	<b>973.231</b>	<b>698.045</b>	<b>275.186</b>	<b>10,8</b>	<b>9,3</b>	<b>18,8</b>
Paraná	398.654	265.831	132.823	11,8	9,2	27,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>76.311</i>	<i>60.882</i>	<i>15.429</i>	<i>7,4</i>	<i>6,4</i>	<i>17,6</i>
Santa Catarina	187.910	140.767	47.143	9,6	8,6	14,7
Rio Grande do Sul	386.667	291.447	95.220	10,6	9,7	14,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>136.576</i>	<i>126.316</i>	<i>10.260</i>	<i>9,9</i>	<i>9,7</i>	<i>13,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>551.918</b>	<b>410.011</b>	<b>141.907</b>	<b>13,0</b>	<b>11,0</b>	<b>26,8</b>
Mato Grosso do Sul	98.381	71.607	26.774	13,6	11,4	27,1
Mato Grosso	143.273	93.841	49.432	15,5	12,8	26,0
Goiás	278.557	214.655	63.902	15,0	13,0	30,8
Distrito Federal	31.707	29.908	1.799	4,3	4,2	5,3
<b>Brasil</b>	<b>7.202.038</b>	<b>5.234.640</b>	<b>1.967.398</b>	<b>12,5</b>	<b>10,6</b>	<b>23,5</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.902.334</i>	<i>1.834.287</i>	<i>68.047</i>	<i>11,7</i>	<i>11,6</i>	<i>13,0</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>5.299.704</i>	<i>3.400.353</i>	<i>1.899.351</i>	<i>12,9</i>	<i>10,2</i>	<i>24,2</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

## **4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2008**

Em relação aos componentes do déficit habitacional, é importante ressaltar que duas mudanças introduzidas no estudo de 2007 foram mantidas nos cálculos de 2008: o adensamento excessivo de domicílios alugados é um indicador de carência de domicílio e, entre as famílias conviventes, foram contabilizadas como déficit somente aquelas que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio. Neste capítulo serão apresentados os números de cada componente e sua participação no total do déficit habitacional.

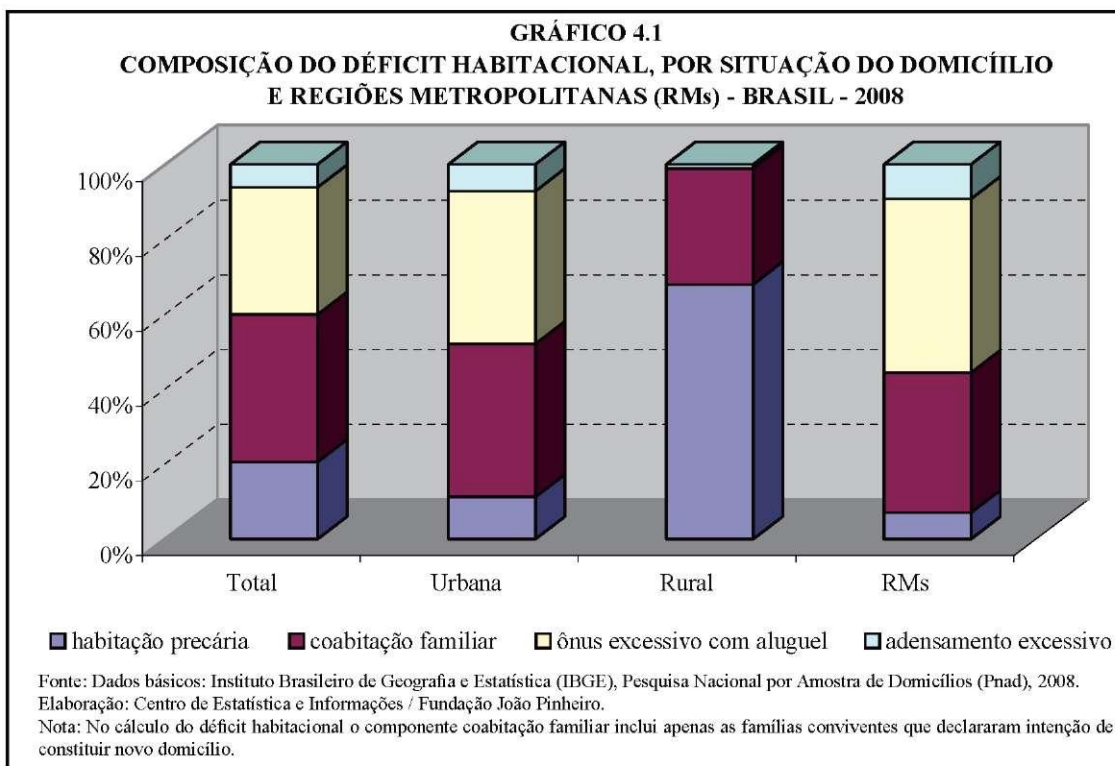
### **4.1 A composição do déficit habitacional**

O gráfico 4.1 apresenta a composição do déficit habitacional por situação do domicílio. O componente coabitação familiar aparece com grande peso relativo no déficit habitacional, mesmo considerando parte dele somente as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. Nas áreas rurais esse componente é relativamente menor e perde espaço para a habitação precária, que aparece em destaque. O ônus excessivo com aluguel segue como fator importante na definição das carências do setor principalmente nas regiões metropolitanas. No Brasil, a coabitação familiar representa 39,3% do total do déficit habitacional, o ônus excessivo com aluguel, 34,0%, as habitações precárias, 20,5% e o adensamento excessivo dos domicílios alugados, 6,1%.

Nas tabelas 4.1 e 4.2 são observados os números de cada componente. É confirmada a maior presença das habitações precárias na região Nordeste, grande parte delas localizadas nas áreas rurais. O ônus excessivo com aluguel continua o fator mais relevante na região Sudeste. O adensamento excessivo é pouco relevante qualquer que seja a região considerada (gráfico 4.2 e mapa 4.1).

O padrão da distribuição desses componentes por situação de domicílio é condicionado pelas diferentes características socioeconômicas regionais. Essas diferenças estão explicitadas na tabela 4.3.

O Brasil possui 1,138 milhão de **habitações precárias**, sendo que pouco mais da metade, 623 mil, estão nas áreas rurais. Elas estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, que concentram 849 mil unidades. Deve-se destacar a presença marcante desse componente na região Sul, principalmente



**TABELA 4.1**  
**HABITAÇÃO PRECÁRIA E COABITAÇÃO FAMILIAR, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,**  
**UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR (1)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>Norte</b>	<b>161.373</b>	<b>95.238</b>	<b>66.135</b>	<b>285.658</b>	<b>247.222</b>	<b>38.436</b>
Rondônia	8.914	7.700	1.214	7.000	6.594	406
Acre	3.556	2.656	900	11.123	9.809	1.314
Amazonas	38.422	32.157	6.265	72.000	66.404	5.596
Roraima	4.795	4.159	636	3.808	3.808	-
Pará	71.204	36.674	34.530	168.457	138.716	29.741
<i>RM Belém</i>	4.327	3.928	399	59.751	58.954	797
Amapá	5.212	4.176	1.036	4.889	4.871	18
Tocantins	29.270	7.716	21.554	18.381	17.020	1.361
<b>Nordeste</b>	<b>687.950</b>	<b>211.243</b>	<b>476.707</b>	<b>776.043</b>	<b>613.539</b>	<b>162.504</b>
Maranhão	292.475	85.189	207.286	101.877	79.045	22.832
Piauí	61.473	23.054	38.419	54.340	40.070	14.270
Ceará	103.470	31.938	71.532	100.505	81.792	18.713
<i>RM Fortaleza</i>	9.042	7.007	2.035	49.051	48.373	678
Rio Grande do Norte	13.198	1.413	11.785	59.401	45.257	14.144
Paraíba	22.932	12.960	9.972	44.375	37.394	6.981
Pernambuco	49.621	17.163	32.458	113.806	97.576	16.230
<i>RM Recife</i>	10.457	9.548	909	56.147	55.693	454
Alagoas	20.748	7.290	13.458	30.837	22.428	8.409
Sergipe	8.229	1.646	6.583	31.926	29.623	2.303
Bahia	115.804	30.590	85.214	238.976	180.354	58.622
<i>RM Salvador</i>	3.727	3.230	497	56.400	55.655	745
<b>Sudeste</b>	<b>113.757</b>	<b>86.167</b>	<b>27.590</b>	<b>747.659</b>	<b>699.241</b>	<b>48.418</b>
Minas Gerais	29.568	11.781	17.787	194.493	175.254	19.239
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.641	1.230	411	45.538	45.538	-
Espírito Santo	13.347	12.870	477	25.746	19.072	6.674
Rio de Janeiro	22.507	21.531	976	146.646	141.957	4.689
<i>RM Rio de Janeiro</i>	19.089	19.089	-	105.642	104.369	1.273
São Paulo	48.335	39.985	8.350	380.774	362.958	17.816
<i>RM São Paulo</i>	23.689	19.740	3.949	151.028	149.054	1.974
<b>Sul</b>	<b>134.430</b>	<b>100.834</b>	<b>33.596</b>	<b>201.858</b>	<b>176.410</b>	<b>25.448</b>
Paraná	46.417	35.205	11.212	65.788	58.283	7.505
<i>RM Curitiba</i>	7.506	6.672	834	21.684	20.016	1.668
Santa Catarina	29.460	20.950	8.510	53.035	44.522	8.513
Rio Grande do Sul	58.553	44.679	13.874	83.035	73.605	9.430
<i>RM Porto Alegre</i>	28.044	25.536	2.508	29.186	28.730	456
<b>Centro-Oeste</b>	<b>41.380</b>	<b>22.155</b>	<b>19.225</b>	<b>170.784</b>	<b>161.810</b>	<b>8.974</b>
Mato Grosso do Sul	11.520	4.360	7.160	35.180	31.443	3.737
Mato Grosso	13.517	3.089	10.428	32.441	30.124	2.317
Goiás	8.473	7.061	1.412	66.727	64.256	2.471
Distrito Federal	7.870	7.645	225	36.436	35.987	449
<b>Brasil</b>	<b>1.138.890</b>	<b>515.637</b>	<b>623.253</b>	<b>2.182.002</b>	<b>1.898.222</b>	<b>283.780</b>
<i>Total das RMs</i>	107.522	95.980	11.542	574.427	566.382	8.045
Demais áreas	1.031.368	419.657	611.711	1.607.575	1.331.840	275.735

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

**TABELA 4.2**  
**ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (1) E ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS**  
**ALUGADOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA**  
**FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

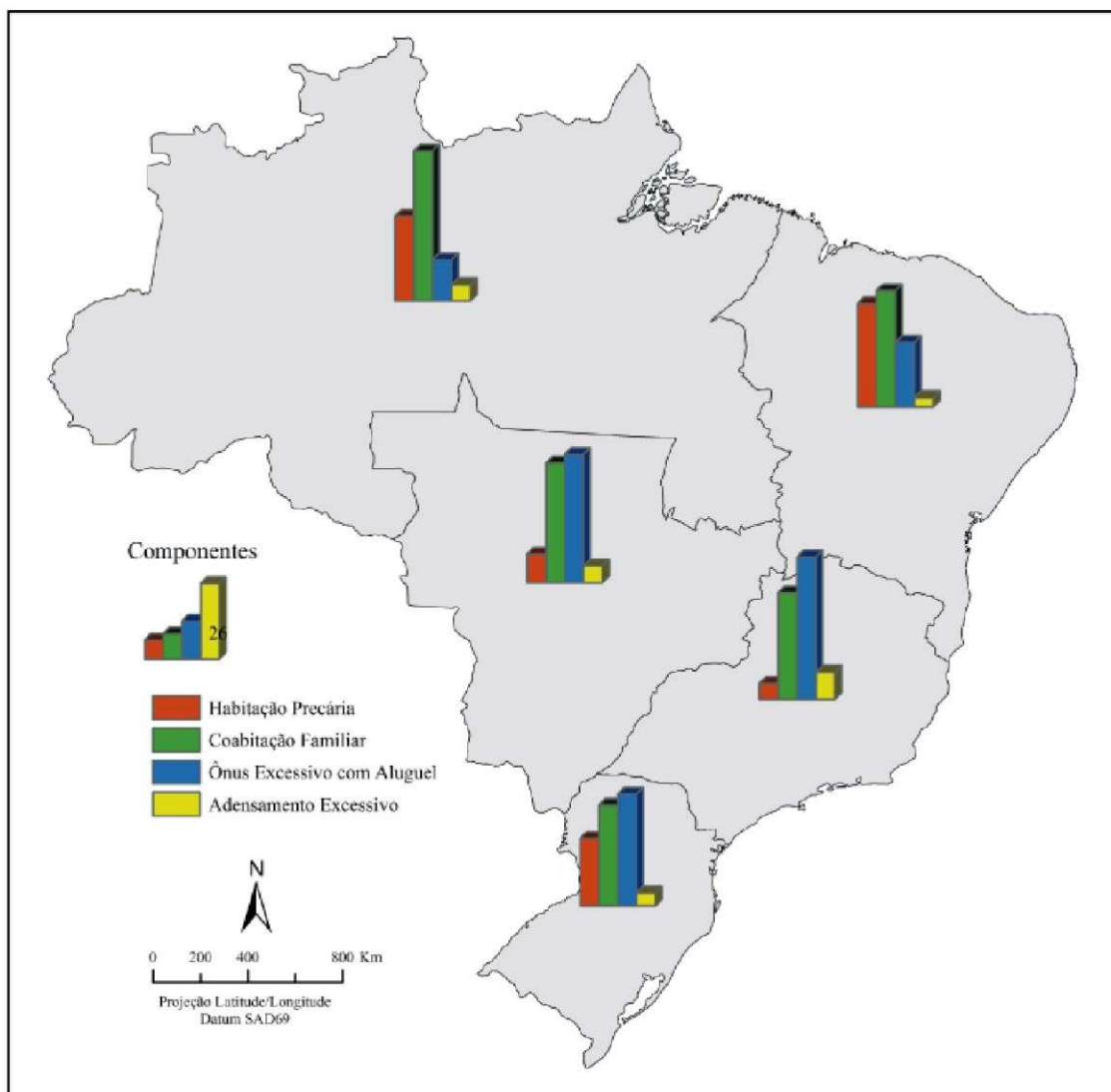
ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	ADENSAMENTO EXCESSIVO		
		Total	Urbana	Rural
<b>Norte</b>	<b>76.764</b>	<b>31.335</b>	<b>26.124</b>	<b>5.211</b>
Rondônia	12.086	3.229	3.229	-
Acre	3.270	1.635	1.635	-
Amazonas	16.082	5.720	5.720	-
Roraima	2.942	2.424	2.424	-
Pará	29.946	14.559	12.072	2.487
<i>RM Belém</i>	<i>15.154</i>	<i>4.677</i>	<i>4.677</i>	-
Amapá	3.132	1.044	1.044	-
Tocantins	9.306	2.724	2.724	2.724
<b>Nordeste</b>	<b>420.386</b>	<b>62.356</b>	<b>60.460</b>	<b>1.896</b>
Maranhão	32.495	7.903	7.903	-
Piauí	6.587	1.647	1.647	-
Ceará	59.273	13.667	13.667	-
<i>RM Fortaleza</i>	<i>37.523</i>	<i>8.363</i>	<i>8.363</i>	-
Rio Grande do Norte	27.348	4.243	4.243	-
Paraíba	33.403	3.989	3.989	-
Pernambuco	89.731	10.800	9.712	1.088
<i>RM Recife</i>	<i>55.466</i>	<i>3.184</i>	<i>3.184</i>	-
Alagoas	28.592	5.603	5.043	560
Sergipe	24.033	2.304	2.304	-
Bahia	118.924	12.200	11.952	248
<i>RM Salvador</i>	<i>53.157</i>	<i>2.730</i>	<i>2.482</i>	<i>248</i>
<b>Sudeste</b>	<b>991.840</b>	<b>193.056</b>	<b>192.176</b>	<b>880</b>
Minas Gerais	220.664	29.702	29.702	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>58.667</i>	<i>9.843</i>	<i>9.843</i>	-
Espírito Santo	40.052	5.723	5.723	-
Rio de Janeiro	228.002	29.363	29.363	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>169.904</i>	<i>25.456</i>	<i>25.456</i>	-
São Paulo	503.122	128.268	127.388	880
<i>RM São Paulo</i>	<i>256.638</i>	<i>78.971</i>	<i>78.971</i>	-
<b>Sul</b>	<b>218.260</b>	<b>26.345</b>	<b>23.576</b>	<b>2.769</b>
Paraná	91.131	9.821	8.107	1.714
<i>RM Curitiba</i>	<i>32.109</i>	<i>3.336</i>	<i>2.919</i>	<i>417</i>
Santa Catarina	53.037	5.238	5.238	-
Rio Grande do Sul	74.092	11.286	10.231	1.055
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>35.798</i>	<i>4.105</i>	<i>3.649</i>	<i>456</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>180.953</b>	<b>24.123</b>	<b>22.710</b>	<b>1.413</b>
Mato Grosso do Sul	24.592	5.914	5.914	-
Mato Grosso	23.944	3.474	3.088	386
Goiás	77.322	10.240	9.887	353
Distrito Federal	55.095	4.495	3.821	674
<b>Brasil</b>	<b>1.888.203</b>	<b>337.215</b>	<b>327.770</b>	<b>12.169</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>714.416</i>	<i>140.665</i>	<i>139.544</i>	<i>1.121</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.173.787</i>	<i>196.550</i>	<i>185.502</i>	<i>11.048</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) O componente ônus excessivo com aluguel foi calculado para a área urbana, incluindo rural de extensão urbana.

**MAPA 4.1**  
**DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL,**  
**SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS – BRASIL – 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

nas áreas urbanas, que concentram 75% das ocorrências. É provável que tal magnitude esteja relacionada à tradição local do uso de casas de madeira aparelhada, o que pode trazer problemas na identificação dos domicílios rústicos e contribuir para que o número contabilizado retrate uma situação pior do que a realidade.

A **coabitação familiar** continua o fator que mais contribui em números absolutos para o cálculo do déficit habitacional no país. Em 2008, são 2,182 milhões de ocorrências, 87% delas nas áreas urbanas. As regiões Nordeste e Sudeste apresentam os maiores montantes (776 mil e 747 mil ocorrências respectivamente), enquanto a região Norte apresenta o maior valor relativo (51,5% do déficit habitacional é resultado da coabitação familiar).

O **ônus excessivo com aluguel**, que atinge 1,888 milhão de famílias urbanas no país, está concentrado na região Sudeste, onde 991 mil famílias comprometem grande parcela da renda com tal despesa. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário de se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destacam-se também a região Centro-Oeste, principalmente o Distrito Federal, e a Sul. Na região Norte, o ônus é pouco expressivo.

O **adensamento excessivo dos domicílios alugados** é o componente que menos contribui para o déficit habitacional e é um fenômeno quase exclusivo das áreas urbanas. São 337 mil domicílios afetados no país, dos quais 97% localizam-se nessas áreas. Na região Sudeste, 9,0% do déficit resultam do adensamento. São 193 mil domicílios, 128 mil somente em São Paulo. Nas demais regiões, a participação desse componente no déficit total é de 6,0% no máximo. Vale lembrar que esse componente foi desagregado a partir do estudo de 2007. Embora sua participação nos componentes não seja de destaque, isso pode ser decorrência do seguinte fato: se o domicílio tiver sido contabilizado em outro componente – por exemplo ônus excessivo – ele não pode ser contado novamente. Isso é necessário para que não haja múltipla contagem e os componentes possam ser somados, de modo a gerar o número do déficit total.

**TABELA 4.3**  
**PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO SEGUNDO**  
**REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

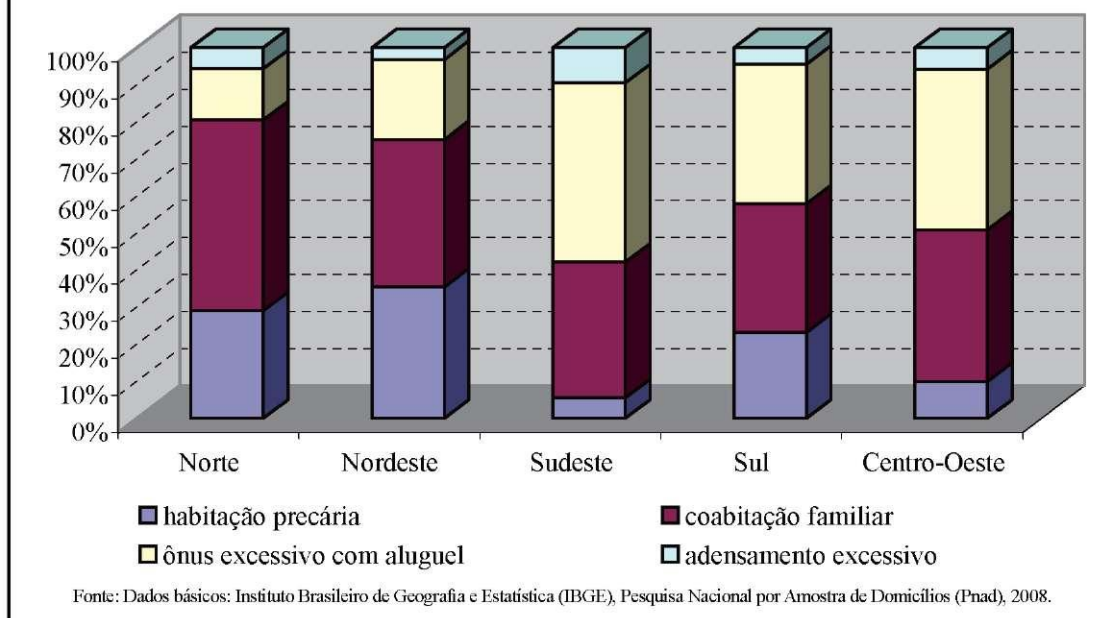
ESPECIFICAÇÃO	URBANA					RURAL			
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	adensamento excessivo	total	habitação precária	coabitação familiar	adensamento excessivo	total
<b>Norte</b>	<b>21,4</b>	<b>55,5</b>	<b>17,2</b>	<b>5,9</b>	<b>100,0</b>	<b>60,2</b>	<b>35,0</b>	<b>4,7</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	26,0	22,3	40,8	10,9	100,0	74,9	25,1	-	100,0
Acre	15,3	56,5	18,8	9,4	100,0	40,7	59,3	-	100,0
Amazonas	26,7	55,2	13,4	4,8	100,0	52,8	47,2	-	100,0
Roraima	31,2	28,6	22,1	18,2	100,0	100,0	-	-	100,0
Pará	16,9	63,8	13,8	5,6	100,0	51,7	44,6	3,7	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>4,7</i>	<i>71,3</i>	<i>18,3</i>	<i>5,7</i>	<i>100,0</i>	<i>33,4</i>	<i>66,6</i>	-	<i>100,0</i>
Amapá	31,6	36,8	23,7	7,9	100,0	98,3	1,7	-	100,0
Tocantins	21,0	46,3	25,3	7,4	100,0	94,1	5,9	-	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>16,2</b>	<b>47,0</b>	<b>32,2</b>	<b>4,6</b>	<b>100,0</b>	<b>74,4</b>	<b>25,3</b>	<b>0,3</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	41,6	38,6	15,9	3,9	100,0	90,1	9,9	-	100,0
Piauí	32,3	56,2	9,2	2,3	100,0	72,9	27,1	-	100,0
Ceará	17,1	43,8	31,8	7,3	100,0	79,3	20,7	-	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>6,9</i>	<i>47,8</i>	<i>37,1</i>	<i>8,3</i>	<i>100,0</i>	<i>75,0</i>	<i>25,0</i>	-	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	1,8	57,8	34,9	5,4	100,0	45,5	54,5	-	100,0
Paraíba	14,8	42,6	38,1	4,5	100,0	58,8	41,2	-	100,0
Pernambuco	8,0	45,6	41,9	4,5	100,0	65,2	32,6	2,2	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>7,7</i>	<i>45,0</i>	<i>44,8</i>	<i>2,6</i>	<i>100,0</i>	<i>66,7</i>	<i>33,3</i>	-	<i>100,0</i>
Alagoas	11,5	35,4	45,1	8,0	100,0	60,0	37,5	2,5	100,0
Sergipe	2,9	51,4	41,7	4,0	100,0	74,1	25,9	-	100,0
Bahia	8,9	52,8	34,8	3,5	100,0	59,1	40,7	0,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>2,8</i>	<i>48,6</i>	<i>46,4</i>	<i>2,2</i>	<i>100,0</i>	<i>33,4</i>	<i>50,0</i>	<i>16,6</i>	<i>100,0</i>
<b>Sudeste</b>	<b>4,4</b>	<b>35,5</b>	<b>50,4</b>	<b>9,8</b>	<b>100,0</b>	<b>35,9</b>	<b>63,0</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	2,7	40,1	50,4	6,8	100,0	48,0	52,0	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1,1</i>	<i>39,5</i>	<i>50,9</i>	<i>8,5</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	-	-	<i>100,0</i>
Espírito Santo	16,6	24,5	51,5	7,4	100,0	6,7	93,3	-	100,0
Rio de Janeiro	5,1	33,7	54,2	7,0	100,0	17,2	82,8	-	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>6,0</i>	<i>32,7</i>	<i>53,3</i>	<i>8,0</i>	<i>100,0</i>	-	<i>100,0</i>	-	<i>100,0</i>
São Paulo	3,9	35,1	48,7	12,3	100,0	30,9	65,9	3,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>3,9</i>	<i>29,6</i>	<i>50,9</i>	<i>15,7</i>	<i>100,0</i>	<i>66,7</i>	<i>33,3</i>	-	<i>100,0</i>
<b>Sul</b>	<b>19,4</b>	<b>34,0</b>	<b>42,0</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>	<b>54,4</b>	<b>41,2</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
Paraná	18,3	30,2	47,3	4,2	100,0	54,9	36,7	8,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>10,8</i>	<i>32,4</i>	<i>52,0</i>	<i>4,7</i>	<i>100,0</i>	<i>28,6</i>	<i>57,1</i>	<i>14,3</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	16,9	36,0	42,9	4,2	100,0	50,0	50,0	-	100,0
Rio Grande do Sul	22,1	36,3	36,6	5,0	100,0	57,0	38,7	4,3	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>27,2</i>	<i>30,7</i>	<i>38,2</i>	<i>3,9</i>	<i>100,0</i>	<i>73,3</i>	<i>13,3</i>	<i>13,3</i>	<i>100,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,7</b>	<b>41,7</b>	<b>46,7</b>	<b>5,9</b>	<b>100,0</b>	<b>64,9</b>	<b>30,3</b>	<b>4,8</b>	<b>100,0</b>
Mato Grosso do Sul	6,6	47,4	37,1	8,9	100,0	65,7	34,3	-	100,0
Mato Grosso	5,1	50,0	39,7	5,1	100,0	79,4	17,6	2,9	100,0
Goiás	4,5	40,5	48,8	6,2	100,0	33,3	58,3	8,3	100,0
Distrito Federal	7,5	35,1	53,7	3,7	100,0	16,7	33,3	50,0	100,0
<b>Brasil</b>	<b>11,1</b>	<b>41,0</b>	<b>40,8</b>	<b>7,1</b>	<b>100,0</b>	<b>68,0</b>	<b>31,0</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>6,3</i>	<i>37,4</i>	<i>47,1</i>	<i>9,2</i>	<i>100,0</i>	<i>55,7</i>	<i>38,8</i>	<i>5,4</i>	<i>100,0</i>
Demais áreas	13,5	42,8	37,7	6,0	100,0	68,1	30,7	1,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

**GRÁFICO 4.2**  
**COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES**  
**GEOGRÁFICAS, BRASIL - 2008**



#### 4.1.1 Os componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais

Nos aglomerados subnormais, a coabitação familiar é o componente que mais contribui para o déficit habitacional, com 46,7% (tabela 4.4). O padrão de predominância se repete para as regiões e Unidades da Federação, exceto para a região Sul, o Rio Grande do Sul, Amazonas e Distrito Federal.

Nos locais onde a coabitação familiar não predomina, o componente mais expressivo é o que detecta as habitações precárias. O maior destaque é a região Sul, que atribui 64,6% do déficit a esse componente, graças ao estado do Rio Grande do Sul, que possui 68,8% dos domicílios em condições precárias, dentre aqueles considerados déficit habitacional nos aglomerados subnormais. Esse dado reforça a suspeita de interpretação equivocada por parte dos entrevistadores sobre o tipo das paredes predominantes nas edificações, elevando o número de domicílios rústicos no estado.

Relativamente às áreas urbanas, o ônus excessivo com aluguel tem menor presença entre os domicílios dos aglomerados subnormais, especialmente na região Sudeste.

TABELA 4.4  
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL(1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (2), SEGUNDO  
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) -  
BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA	COABITAÇÃO FAMILIAR	ÔNUS ALUGUEL	ADENSAMENTO EXCESSIVO	TOTAL
<b>Norte</b>	<b>15,9</b>	<b>65,0</b>	<b>14,4</b>	<b>4,7</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	45,0	37,5	15,0	2,5	100,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	4,6	75,6	14,2	5,6	100,0
<i>RM Belém</i>	4,6	75,6	14,2	5,6	100,0
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>12,4</b>	<b>55,2</b>	<b>29,2</b>	<b>3,1</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	-	100,0	-	-	100,0
Piauí	50,0	50,0	-	-	100,0
Ceará	9,2	53,9	29,5	7,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	3,2	61,9	30,2	4,8	100,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	60,0	40,0	-	100,0
Pernambuco	12,2	49,5	36,6	1,7	100,0
<i>RM Recife</i>	12,7	47,3	38,2	1,8	100,0
Alagoas	-	50,0	50,0	-	100,0
Sergipe	33,3	33,4	33,4	-	100,0
Bahia	6,0	51,7	39,2	3,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	6,5	48,4	41,9	3,2	100,0
<b>Sudeste</b>	<b>17,6</b>	<b>38,4</b>	<b>37,6</b>	<b>6,4</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	-	85,2	14,8	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	83,3	16,7	-	100,0
Espírito Santo	-	25,0	50,0	25,0	100,0
Rio de Janeiro	10,3	28,7	51,6	9,4	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	12,1	24,2	51,5	12,1	100,0
São Paulo	27,1	38,9	29,5	4,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	18,0	46,0	30,0	6,0	100,0
<b>Sul</b>	<b>64,6</b>	<b>25,9</b>	<b>9,5</b>	<b>-</b>	<b>100,0</b>
Paraná	-	100,0	-	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	-	100,0	-	-	100,0
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	68,8	21,0	10,2	-	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	67,6	24,3	8,1	-	100,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>11,9</b>	<b>42,2</b>	<b>39,9</b>	<b>6,0</b>	<b>100,0</b>
Mato Grosso do Sul	-	100,0	-	-	100,0
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	-	50,0	50,0	-	100,0
Distrito Federal	33,3	16,7	33,4	16,7	100,0
<b>Brasil</b>	<b>18,5</b>	<b>46,7</b>	<b>29,7</b>	<b>5,1</b>	<b>100,0</b>
<i>Total das RMs</i>	13,1	49,7	31,0	6,2	100,0
Demais áreas	32,0	39,2	26,6	2,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (2) Inclusive rural de extensão urbana.

#### 4.2 Caracterização dos subgrupos das famílias conviventes

No estudo anterior sobre o déficit habitacional, a modificação na metodologia que causou maior impacto nas estimativas foi a separação das famílias conviventes secundárias de acordo com o desejo manifestado de constituir novo domicílio. Apenas aquelas que assim se manifestaram foram contabilizadas como déficit. Essa característica foi mantida para 2008 e, além da separação das famílias, foi possível estabelecer o perfil e o principal motivo da coabitação.

Em 2008, o Brasil conta com 3,266 milhões de famílias conviventes, 61,6% das quais manifestaram o desejo de constituir novo domicílio<sup>18</sup>. A tabela 4.5 apresenta o total de famílias conviventes consideradas déficit habitacional e o percentual em relação aos domicílios particulares permanentes para o Brasil e grandes regiões. Trata-se de um fenômeno mais frequente nas áreas urbanas. Em termos absolutos, destacam-se as regiões Nordeste e Sudeste, que concentram mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit no país.

TABELA 4.5  
TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008

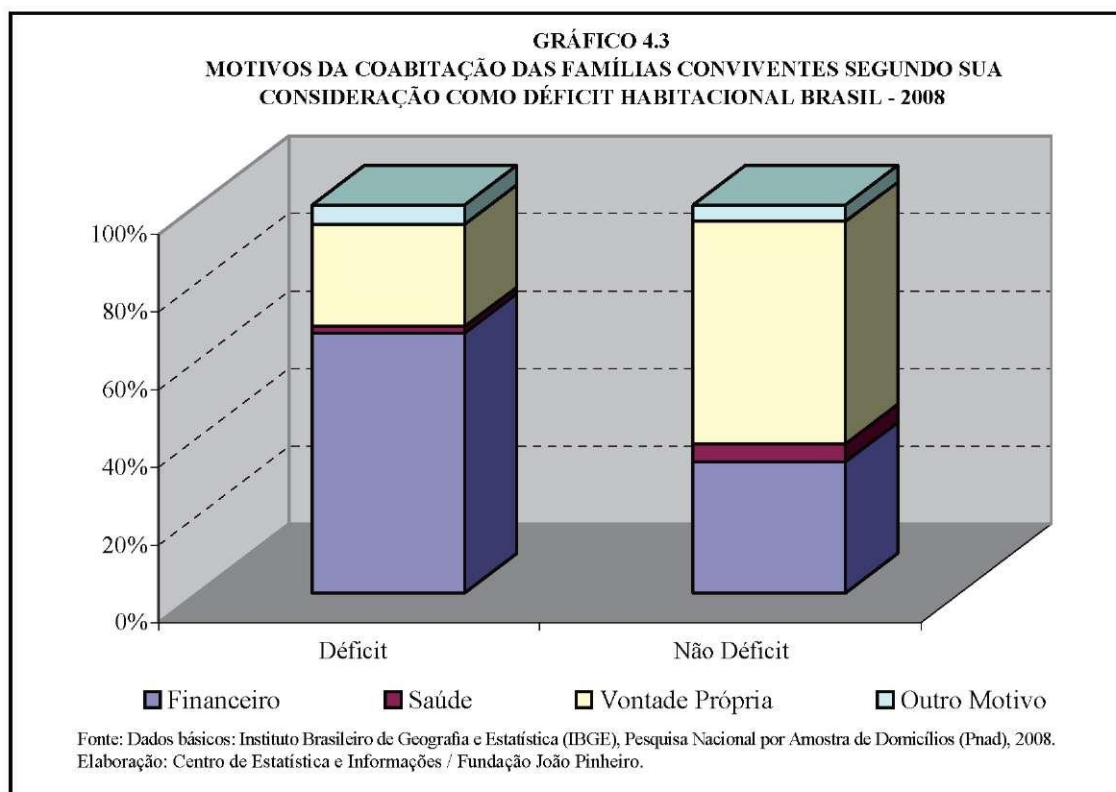
ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	247.148	211.876	1.820	35.272	6,5	7,1	6,2	4,2
Nordeste	725.482	571.995	6.991	153.487	5,0	5,3	8,3	4,1
Sudeste	694.299	647.478	2.462	46.821	2,8	2,8	1,6	2,8
Sul	196.677	171.229	834	25.448	2,2	2,3	12,3	1,8
Centro-Oeste	146.973	139.091	1.349	7.882	3,5	3,9	19,1	1,4
<b>Brasil</b>	<b>2.010.579</b>	<b>1.741.669</b>	<b>13.456</b>	<b>268.910</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>4,8</b>	<b>3,3</b>
<i>Total das RMs</i>	524.505	516.460	3.008	8.045	3,0	3,1	2,3	2,3
<i>Demais áreas</i>	1.486.074	1.225.209	10.448	260.865	3,9	4,0	7,0	3,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008. Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

<sup>18</sup> O detalhamento desses números pode ser visto no capítulo 8.

O gráfico 4.3 apresenta uma comparação entre os subgrupos de famílias conviventes no que diz respeito ao motivo da coabitação. Conforme esperado, para as famílias consideradas déficit, o principal motivo para a convivência com outra família é o financeiro. Para as demais, sobressai a vontade própria. Mesmo assim, é grande o percentual das que informaram motivo financeiro, mas não têm intenção de constituir novo domicílio. Mesmo sem contribuir para os cálculos do déficit habitacional, elas devem ser avaliadas sob a perspectiva de um dia virem a ansiar por um novo domicílio.

Em relação à distribuição de renda média mensal familiar dos residentes em áreas urbanas, observa-se uma proporção maior de famílias sem renda que não são consideradas déficit em relação às consideradas (18,5% contra 14,8%). Entre aquelas com renda de até três salários mínimos, a diferença se inverte em favor das consideradas déficit. Para os demais grupos de renda, não há diferenças expressivas nos totais. A tabela 4.6 mostra, ainda, que 7,5% das famílias não consideradas déficit (para as quais o motivo de



**TABELA 4.6**  
**MOTIVO DA COABITAÇÃO E FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS**  
**MÍNIMOS (SM), DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES SEGUNDO SUA CONSIDERAÇÃO COMO**  
**DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2008**

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
<b>FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL</b>					
Sem renda	10,1	0,2	4,0	0,5	14,8
Até 3 SM	48,2	1,2	17,0	3,0	69,3
De 3 a 5 SM	5,5	0,2	3,0	0,7	9,4
De 5 a 10 SM	2,0	0,1	1,6	0,5	4,1
Mais de 10 SM	0,5	0,0	0,4	0,2	1,2
Não declarada	0,7	-	0,4	0,1	1,2
<b>Total</b>	<b>66,9</b>	<b>1,7</b>	<b>26,3</b>	<b>5,1</b>	<b>100,0</b>
<b>FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL</b>					
Sem renda	7,5	0,6	9,7	0,7	18,5
Até 3 SM	22,7	3,0	35,4	2,7	63,8
De 3 a 5 SM	2,0	0,5	6,3	0,5	9,3
De 5 a 10 SM	0,9	0,3	3,0	0,2	4,4
Mais de 10 SM	0,1	0,2	1,1	0,0	1,4
Não declarada	0,6	-	1,8	0,1	2,5
<b>Total</b>	<b>33,8</b>	<b>4,6</b>	<b>57,3</b>	<b>4,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

convivência é o financeiro) estão na faixa sem renda e que 22,7% estão na faixa de renda mais baixa (até três salários mínimos). Nesse caso, seria legítimo considerar a possibilidade de, se houvesse melhoria de renda, algumas delas passarem a desejar constituir novo domicílio. Poderiam ser consideradas, assim, uma categoria de déficit habitacional latente e caracterizam uma situação inusitada, em que o aumento de renda contribuiria para o ingresso no grupo carente de habitação. São 379 mil famílias nessa situação.

Quanto à composição familiar (tabela 4.7), é preciso primeiro fazer uma comparação entre o padrão encontrado para o total das famílias e o apresentado especificamente para as famílias conviventes, independente de sua inclusão ou não no déficit habitacional. Considerando o total das famílias, observa-se que 63,3% delas são compostas por casais, com e sem filhos. A categoria mãe com filhos, independente

da idade destes, representa apenas 18,4% das famílias, quase o mesmo número das que apresentam composição diferente dessas citadas, as quais correspondem a 18,3%. Considerando uma classificação entre casais, mães com filhos e outros tipos de família, o padrão muda e se inverte quando comparados o total das famílias e o total das famílias conviventes. Considerando estas últimas, o número de famílias compostas por mãe com filhos passa a superar as demais, respondendo por 53,6% dos arranjos, enquanto os casais diminuem para 38,4% e os demais tipos para 8,1% apenas.

Analisando-se apenas as famílias conviventes, verificam-se diferenças básicas na sua composição, dependendo de serem consideradas déficit ou não. As famílias compostas por mães e seus filhos parecem estar mais adaptadas ou conformadas com a situação de coabitação e correspondem a 61,0% das famílias não consideradas déficit habitacional. Por outro lado, dentre as famílias conviventes consideradas déficit habitacional, a categoria mãe com filhos também é a mais expressiva, compondo 49,1% do total, indicando que parte significativa das mães, em especial as com todos os filhos menores de 14 anos (41,0%), gostariam de constituir domicílio próprio, mas não podem fazê-lo. Quanto aos casais que são famílias conviventes, com ou sem filhos, as proporções são diferenciadas: é maior a proporção de casais entre as famílias consideradas déficit (44,8%), do que entre as não-consideradas (27,9%).

**TABELA 4.7**  
**COMPOSIÇÃO DO TOTAL DAS FAMÍLIAS E DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CLASSIFICAÇÃO**  
**COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2008**  
**(VALORES PERCENTUAIS)**

ESPECIFICAÇÃO	Total das Famílias	FAMÍLIAS CONVIVENTES		
		Total	Consideradas Déficit Habitacional	Não Consideradas Déficit Habitacional
Casal sem filhos	16,4	15,2	17,1	12,1
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	21,7	20,6	25,5	12,6
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais	17,1	1,6	1,1	2,4
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais	8,1	1,0	1,1	0,8
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	5,6	43,3	41,0	47,1
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	10,6	7,6	5,6	10,9
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	2,2	2,7	2,5	3,0
Outros tipos de família	18,3	8,1	6,2	11,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Outra característica analisada foi a idade do responsável pelas famílias conviventes. A tabela 4.8 revela que, entre as famílias consideradas déficit habitacional, 90% são chefiadas por pessoas com até 40 anos de idade, e grande parte dessas famílias se encontra em condição de coabitação por motivos financeiros. Entre as famílias não consideradas déficit, o principal motivo apontado para a coabitação é a vontade própria. Nesse caso, a presença maior de famílias de idade mais avançada parece indicar situação de pais ou sogros residindo com seus filhos casados ou genros chefes de domicílios.

TABELA 4.8

**MOTIVO DA COABITAÇÃO E IDADE DO RESPONSÁVEL PELAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
<b>FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL</b>					
Até 20 anos	10,4	0,0	4,2	0,7	15,4
De 20 a 39 anos	50,4	1,0	19,5	3,8	74,6
De 40 a 59 anos	5,6	0,5	2,4	0,6	9,1
60 anos e mais	0,4	0,2	0,2	-	0,8
Total	66,9	1,7	26,3	5,1	100,0
<b>FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL</b>					
Até 20 anos	5,8	0,1	7,0	0,8	13,7
De 20 a 39 anos	21,8	1,7	35,3	2,4	61,3
De 40 a 59 anos	5,1	1,2	11,5	0,9	18,7
60 anos e mais	1,1	1,6	3,4	0,2	6,3
Total	33,8	4,6	57,3	4,3	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

## **5 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS**

A análise dos domicílios segundo os critérios de inadequação deve considerar alguns aspectos. Primeiro, são objeto de estudo apenas os domicílios não identificados como em situação de déficit habitacional em função de sua estrutura física. São excluídas, portanto, as habitações precárias – as improvisadas e as rústicas – e os domicílios do tipo cômodo, incluídos como coabitação familiar. Em segundo lugar, como as variáveis consideradas são características das áreas urbanas, são excluídos da análise os domicílios localizados nas áreas rurais. O terceiro e último aspecto a considerar é que, como um domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério, não é possível sua totalização – soma dos componentes – sob pena de dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios. Esse último foi alterado a partir de 2007, quando os domicílios alugados adensados passaram a ser considerados déficit de habitação.

Nesse capítulo são apresentados os totais de cada um desses componentes e sua discriminação segundo faixas de renda e presença nos aglomerados subnormais.

### **5.1 Critérios de inadequação dos domicílios**

Entre os critérios de inadequação de domicílios analisados, a carência de infraestrutura é o que mais afeta os domicílios brasileiros e continua um importante desafio a ser enfrentado pelos órgãos responsáveis pelos serviços básicos que compõem esse tipo de inadequação. Sua maior presença quantitativa é marcante desde o início do estudo. Em 2008, são cerca de 10,948 milhões de domicílios carentes de infraestrutura, o correspondente a 22,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. Os demais critérios afetam um número mais reduzido (tabela 5.1, tabela 5.2 e tabela 5.3).

A carência de infraestrutura é o componente mais preocupante também nas cinco grandes regiões. A região Nordeste apresenta o pior desempenho nessa área em números absolutos, com 3,861 milhões de domicílios. Ela é seguida pela região Sudeste, com 2,152 milhões, a Centro-Oeste, com 1,797 milhão, a Norte, com 1,627 milhão, e a Sul, com 1,509 milhão de domicílios (gráfico 5.1). Em termos relativos, a

região Norte é a mais afetada, com 51,7% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura. A Centro-Oeste aparece com 48,3%, Nordeste, com 34,5%, a Sul, com 20,0% e a região Sudeste, com 9,1% (tabela 5.3). Considerando o recorte metropolitano, observa-se que a carência de infraestrutura é relativamente menor nas regiões metropolitanas, que têm 13,6% de seus domicílios nessa situação, ao passo que nas demais áreas o percentual chega a 27,0% dos domicílios.

A inadequação fundiária (imóveis em terrenos não legalizados) é o segundo critério de inadequação que mais afeta os domicílios particulares permanentes urbanos. No total, são 1,692 milhão de unidades, 3,4% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. A região Sudeste aparece com 967 mil unidades com inadequação fundiária, que representam 4,1% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. A região Nordeste tem 336 mil domicílios nessa situação (3,0% dos domicílios), a região Sul tem 252 mil, a Centro-Oeste tem 74 mil e a Norte, pouco menos de 62 mil domicílios urbanos em situação de inadequação fundiária. Isso corresponde a, respectivamente, 3,3%, 2,0% e 2,0% dos domicílios particulares permanentes urbanos. Considerando o recorte metropolitano, a inadequação fundiária é relativamente maior nas regiões metropolitanas (5,9% dos domicílios particulares permanentes urbanos). Nas demais áreas são 2,1% dos domicílios nessa situação.

O adensamento excessivo em domicílios próprios afeta 1,434 milhão de domicílios, ou 2,9% dos domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros. Assim como na inadequação fundiária, a região Sudeste é a mais afetada pelo adensamento excessivo, aproximadamente 693 mil domicílios (2,9% de seus

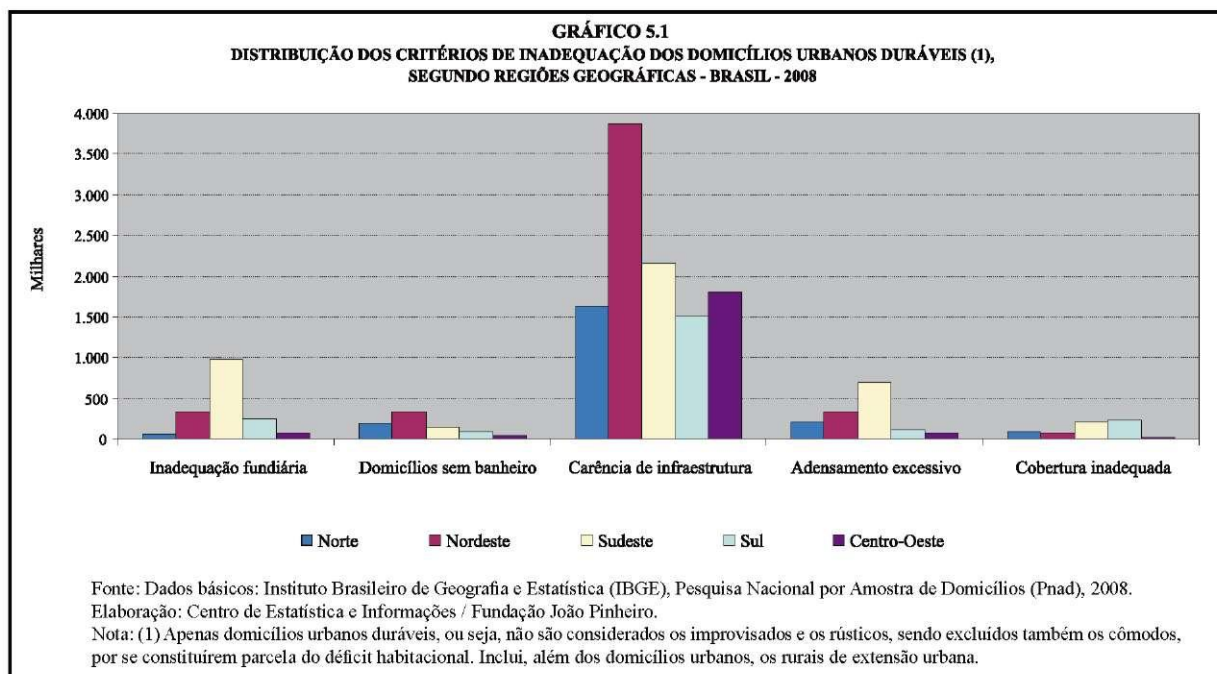
TABELA 5.1  
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO	COBERTURA INADEQUADA
Norte	61.978	186.252	1.627.757	210.573	85.931
Nordeste	336.407	337.414	3.861.874	341.019	72.791
Sudeste	967.493	147.697	2.152.417	693.888	199.889
Sul	252.224	84.471	1.509.211	110.964	229.059
Centro-Oeste	74.414	44.584	1.797.425	77.669	12.914
<b>Brasil</b>	<b>1.692.516</b>	<b>800.418</b>	<b>10.948.684</b>	<b>1.434.113</b>	<b>600.584</b>
<i>Total das RMs</i>	1.025.316	199.753	2.386.271	639.426	147.021

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.



domicílios particulares permanentes urbanos). A região Nordeste tem 3,0% de seus domicílios, ou 341 mil unidades, afetadas por esse critério de inadequação. Na região Norte, o número de domicílios é menor (210 mil), mas o percentual em relação ao total de domicílios particulares permanentes é maior (6,7%) que nas regiões Sudeste e Nordeste. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o montante e o percentual de domicílios com essa inadequação chegam a 110 mil (1,5%) e 77 mil (2,1%) respectivamente.

Ausência de banheiro exclusivo e cobertura inadequada são outros dois tipos de inadequação menos expressivos e que afetam, no Brasil, 800 mil (1,6% dos domicílios particulares permanentes urbanos) e 600 mil domicílios (1,2%) respectivamente. Ausência de banheiro afeta em maior número domicílios da região Nordeste, e cobertura inadequada, os da região Sul. Em termos percentuais, domicílios da região Norte sem banheiro exclusivo representam 5,9% dos domicílios particulares permanentes urbanos, enquanto, no critério cobertura inadequada, o maior percentual é encontrado na região Sul: 3,0%. Em relação ao recorte metropolitano, as regiões metropolitanas são menos afetadas que as áreas não metropolitanas, tanto em termos absolutos quanto relativos nos dois critérios.

**TABELA 5.2**  
**CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,**  
**UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL, 2008**

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO				
	Inadequação fundiária	Domicílio sem banheiro	Carência de infraestrutura	Adensamento excessivo em domicílios próprios	Cobertura inadequada
<b>Norte</b>	<b>61.978</b>	<b>186.252</b>	<b>1.627.757</b>	<b>210.573</b>	<b>85.931</b>
Rondônia	5.532	8.020	181.731	12.149	16.222
Acre	4.084	13.687	89.483	12.257	18.999
Amazonas	9.291	31.085	259.693	64.334	44.241
Roraima	519	2.251	10.386	8.482	-
Pará	32.405	121.978	814.931	95.892	5.667
<i>RM Belém</i>	<i>18.142</i>	<i>40.636</i>	<i>224.904</i>	<i>49.407</i>	<i>3.553</i>
Amapá	7.652	1.740	110.643	9.743	348
Tocantins	2.495	7.491	160.890	7.716	454
<b>Nordeste</b>	<b>336.407</b>	<b>337.414</b>	<b>3.861.874</b>	<b>341.019</b>	<b>72.791</b>
Maranhão	36.011	55.332	335.501	42.156	5.269
Piauí	8.780	32.924	144.882	13.171	2.744
Ceará	77.462	51.052	772.563	58.072	6.049
<i>RM Fortaleza</i>	<i>64.206</i>	<i>17.634</i>	<i>281.889</i>	<i>36.851</i>	<i>1.808</i>
Rio Grande do Norte	5.659	14.620	315.456	14.611	-
Paraíba	35.892	14.456	282.658	28.413	498
Pernambuco	92.798	54.183	796.592	61.686	24.676
<i>RM Recife</i>	<i>78.655</i>	<i>23.180</i>	<i>463.704</i>	<i>33.402</i>	<i>22.500</i>
Alagoas	3.362	19.623	338.059	17.372	3.362
Sergipe	3.951	6.910	83.605	12.836	1.645
Bahia	72.492	88.314	792.558	92.702	28.548
<i>RM Salvador</i>	<i>37.771</i>	<i>23.600</i>	<i>77.525</i>	<i>43.241</i>	<i>20.128</i>
<b>Sudeste</b>	<b>967.493</b>	<b>147.697</b>	<b>2.152.417</b>	<b>693.888</b>	<b>199.889</b>
Minas Gerais	150.281	43.955	526.145	99.375	35.523
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>86.973</i>	<i>12.304</i>	<i>140.729</i>	<i>39.802</i>	<i>6.975</i>
Espírito Santo	20.504	11.923	171.641	24.314	15.261
Rio de Janeiro	128.088	27.343	880.752	174.703	59.206
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>105.631</i>	<i>20.997</i>	<i>539.006</i>	<i>138.092</i>	<i>29.908</i>
São Paulo	668.620	64.476	573.879	395.496	89.899
<i>RM São Paulo</i>	<i>525.135</i>	<i>34.548</i>	<i>422.472</i>	<i>262.564</i>	<i>33.562</i>
<b>Sul</b>	<b>252.224</b>	<b>84.471</b>	<b>1.509.211</b>	<b>110.964</b>	<b>229.059</b>
Paraná	66.386	25.524	647.293	49.204	67.030
<i>RM Curitiba</i>	<i>28.773</i>	<i>5.421</i>	<i>70.056</i>	<i>14.178</i>	<i>11.259</i>
Santa Catarina	40.594	11.786	306.435	18.332	40.597
Rio Grande do Sul	145.244	47.161	555.483	43.428	121.432
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>80.030</i>	<i>21.433</i>	<i>165.986</i>	<i>21.889</i>	<i>17.328</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>74.414</b>	<b>44.584</b>	<b>1.797.425</b>	<b>77.669</b>	<b>12.914</b>
Mato Grosso do Sul	9.029	4.360	455.487	14.638	2.492
Mato Grosso	20.081	11.971	313.979	19.692	7.340
Goiás	25.066	23.306	999.847	31.421	1.059
Distrito Federal	20.238	4.947	28.112	11.918	2.023
<b>Brasil</b>	<b>1.692.516</b>	<b>800.418</b>	<b>10.948.684</b>	<b>1.434.113</b>	<b>600.584</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.025.316</i>	<i>199.753</i>	<i>2.386.271</i>	<i>639.426</i>	<i>147.021</i>
Demais áreas	667.200	600.665	8.562.413	794.687	453.563

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis. Não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

**TABELA 5.3**  
**PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO CRITÉRIOS DE**  
**INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA**  
**FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL, 2008**

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO				
	Inadequação fundiária	Domicílio sem banheiro	Carência de infraestrutura	Adensamento excessivo em domicílios próprios	Cobertura inadequada
<b>Norte</b>	<b>2,0</b>	<b>5,9</b>	<b>51,7</b>	<b>6,7</b>	<b>2,7</b>
Rondônia	1,6	2,3	52,4	3,5	4,7
Acre	2,7	9,0	58,8	8,1	12,5
Amazonas	1,4	4,8	40,3	10,0	6,9
Roraima	0,5	2,3	10,8	8,8	-
Pará	2,2	8,3	55,6	6,5	0,4
<i>RM Belém</i>	<i>3,3</i>	<i>7,4</i>	<i>40,9</i>	<i>9,0</i>	<i>0,6</i>
Amapá	4,7	1,1	68,5	6,0	0,2
Tocantins	0,9	2,7	57,0	2,7	0,2
<b>Nordeste</b>	<b>3,0</b>	<b>3,0</b>	<b>34,5</b>	<b>3,0</b>	<b>0,7</b>
Maranhão	3,1	4,7	28,8	3,6	0,5
Piauí	1,6	5,9	26,1	2,4	0,5
Ceará	4,2	2,7	41,5	3,1	0,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>6,6</i>	<i>1,8</i>	<i>29,0</i>	<i>3,8</i>	<i>0,2</i>
Rio Grande do Norte	0,8	2,1	46,3	2,1	-
Paraíba	4,1	1,7	32,5	3,3	0,1
Pernambuco	4,7	2,7	40,2	3,1	1,2
<i>RM Recife</i>	<i>7,2</i>	<i>2,1</i>	<i>42,5</i>	<i>3,1</i>	<i>2,1</i>
Alagoas	0,5	3,2	54,3	2,8	0,5
Sergipe	0,8	1,5	17,7	2,7	0,3
Bahia	2,4	3,0	26,6	3,1	1,0
<i>RM Salvador</i>	<i>3,4</i>	<i>2,1</i>	<i>6,9</i>	<i>3,8</i>	<i>1,8</i>
<b>Sudeste</b>	<b>4,1</b>	<b>0,6</b>	<b>9,1</b>	<b>2,9</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	2,8	0,8	10,0	1,9	0,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>5,6</i>	<i>0,8</i>	<i>9,0</i>	<i>2,5</i>	<i>0,4</i>
Espírito Santo	2,3	1,4	19,7	2,8	1,7
Rio de Janeiro	2,5	0,5	17,3	3,4	1,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>2,7</i>	<i>0,5</i>	<i>14,0</i>	<i>3,6</i>	<i>0,8</i>
São Paulo	5,4	0,5	4,6	3,2	0,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>8,6</i>	<i>0,6</i>	<i>6,9</i>	<i>4,3</i>	<i>0,6</i>
<b>Sul</b>	<b>3,3</b>	<b>1,1</b>	<b>20,0</b>	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>
Paraná	2,3	0,9	22,3	1,7	2,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>3,0</i>	<i>0,6</i>	<i>7,4</i>	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>
Santa Catarina	2,5	0,7	18,7	1,1	2,5
Rio Grande do Sul	4,8	1,6	18,5	1,5	4,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>6,1</i>	<i>1,6</i>	<i>12,8</i>	<i>1,7</i>	<i>1,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>48,3</b>	<b>2,1</b>	<b>0,3</b>
Mato Grosso do Sul	1,4	0,7	72,7	2,3	0,4
Mato Grosso	2,7	1,6	42,9	2,7	1,0
Goiás	1,5	1,4	60,6	1,9	0,1
Distrito Federal	2,8	0,7	3,9	1,7	0,3
<b>Brasil</b>	<b>3,4</b>	<b>1,6</b>	<b>22,3</b>	<b>2,9</b>	<b>1,2</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>5,9</i>	<i>1,1</i>	<i>13,6</i>	<i>3,7</i>	<i>0,8</i>
Demais áreas	2,1	1,9	27,0	2,5	1,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

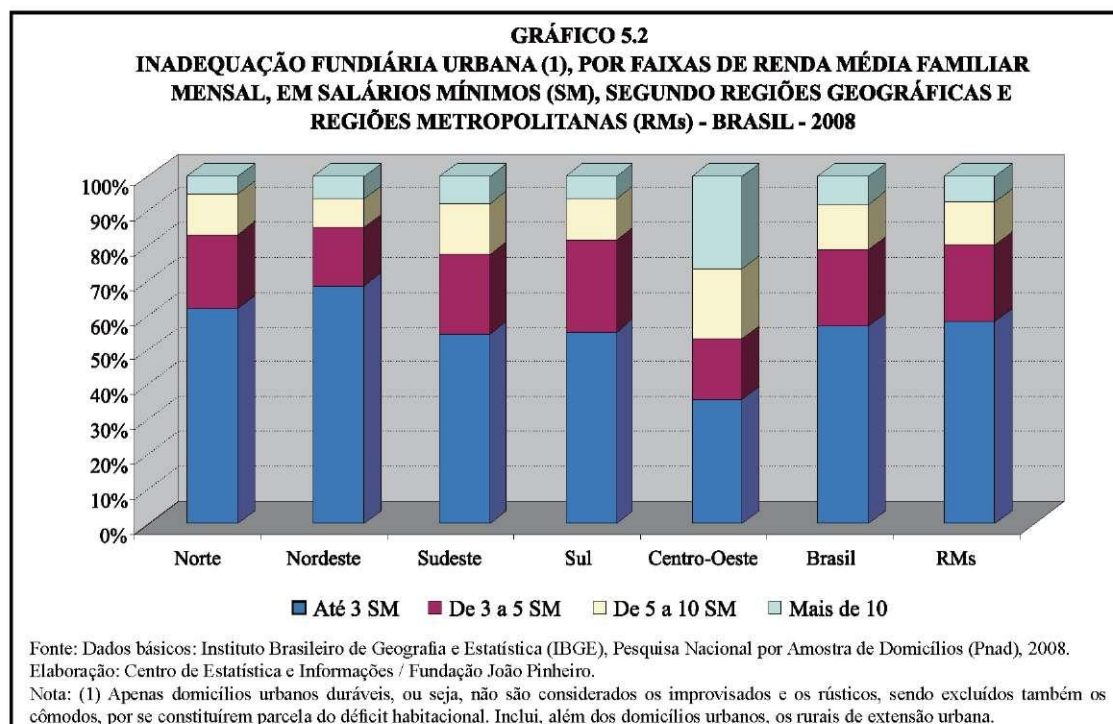
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis. Não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

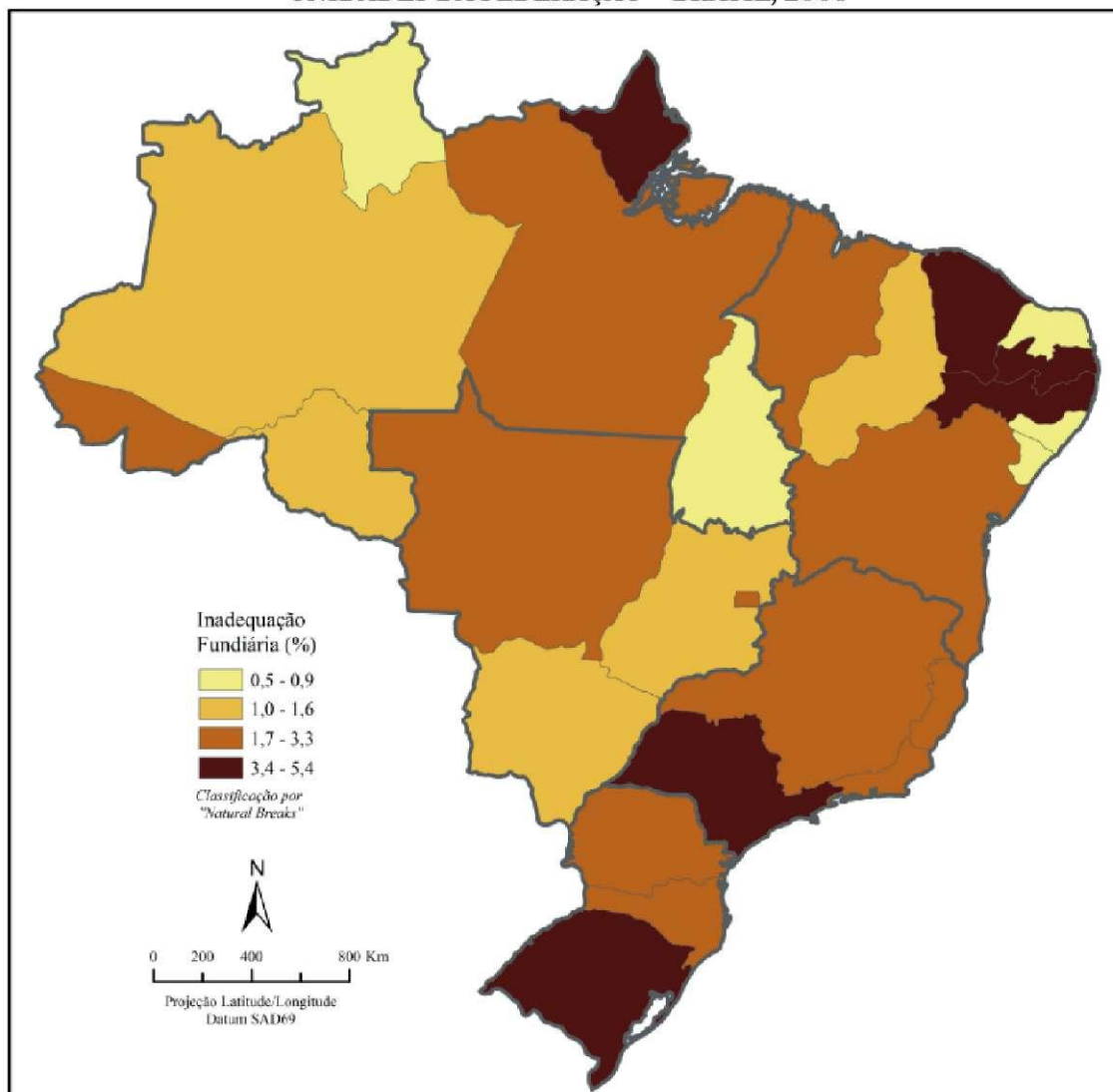
### 5.1.1 Inadequação fundiária urbana

Em 2008, 1,692 milhão de unidades no Brasil estão em situação de inadequação fundiária urbana – o segundo fator que mais afeta os domicílios. Grande parte do problema concentra-se nas regiões metropolitanas, que respondem por 60,6% das moradias nessa condição, que somam 1, 025 milhão.

A inadequação fundiária está concentrada, em termos absolutos, na região Sudeste, com 967 mil domicílios afetados. Desses, grande parte, 668 mil, está localizada em São Paulo, principalmente na sua região metropolitana (525 mil). Além dos estados da região Sudeste (exceção feita para o Espírito Santo), se destacam pela concentração do componente o Rio Grande do Sul, na região Sul, e Pernambuco, Ceará e Bahia, na região Nordeste. Em termos relativos (mapa 5.1 e tabela 5.3), destacam-se pela marcada presença do componente também São Paulo, na região Sudeste, Rio Grande do Sul, na região Sul, Pernambuco, Ceará e Paraíba, na região Nordeste, e Amapá, na região Norte. Com relação às regiões metropolitanas, observa-se que o percentual de domicílios com inadequação fundiária é maior que nas demais áreas.



**MAPA 5.1**  
**INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA (1), PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL, 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Além dos domicílios urbanos, inclui os rurais de extensão urbana.

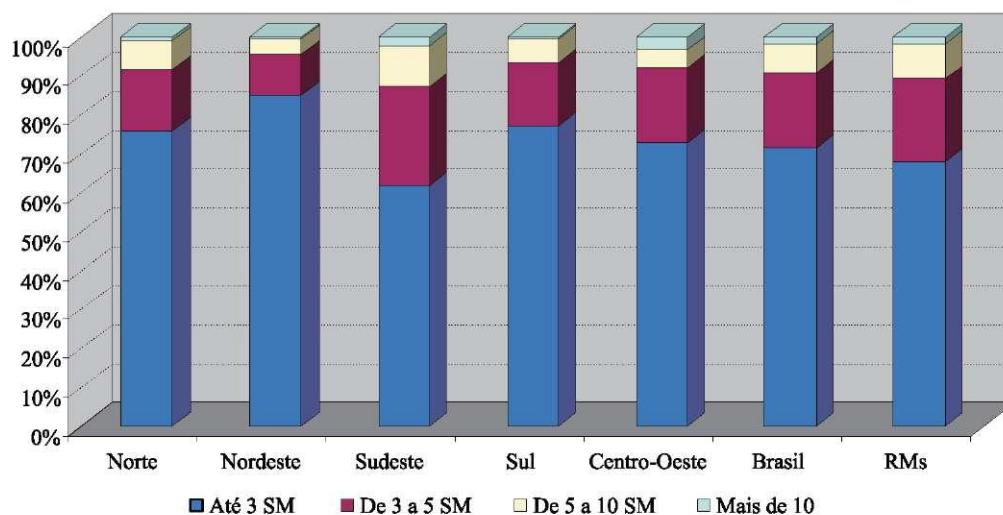
De maneira geral, nos domicílios inadequados em termos fundiários, a renda das famílias é de até três salários mínimos. Na análise da distribuição da renda média familiar mensal segundo as regiões, apresentada no gráfico 5.2, chama a atenção, no entanto, o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda na região Centro-Oeste.

### **5.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios**

Os domicílios próprios com mais de três moradores por dormitório eram 1,434 milhão em 2008. Assim como na inadequação fundiária, grande número está localizado nas regiões metropolitanas. São 639 mil unidades, 44,6% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo. O maior número dos domicílios adensados está localizado na região Sudeste: 693 mil, dos quais 395 mil em São Paulo e 174 mil no Rio de Janeiro. Em termos relativos (mapa 5.2 e tabela 5.3), a região Norte é a mais expressiva e apresenta os percentuais mais elevados do país em todos os seus estados, com exceção de Rondônia e Tocantins.

A distribuição segundo faixas de renda, apresentada no gráfico 5.3, revela a região Nordeste com a maior proporção de domicílios adensados com até três salários mínimos de renda média familiar mensal. Na região Sudeste, por sua vez, chama a atenção a presença expressiva do componente na faixa entre três e cinco salários mínimos.

**GRÁFICO 5.3**  
**DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS (1), COM ADENSAMENTO EXCESSIVO, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) BRASIL - 2008**

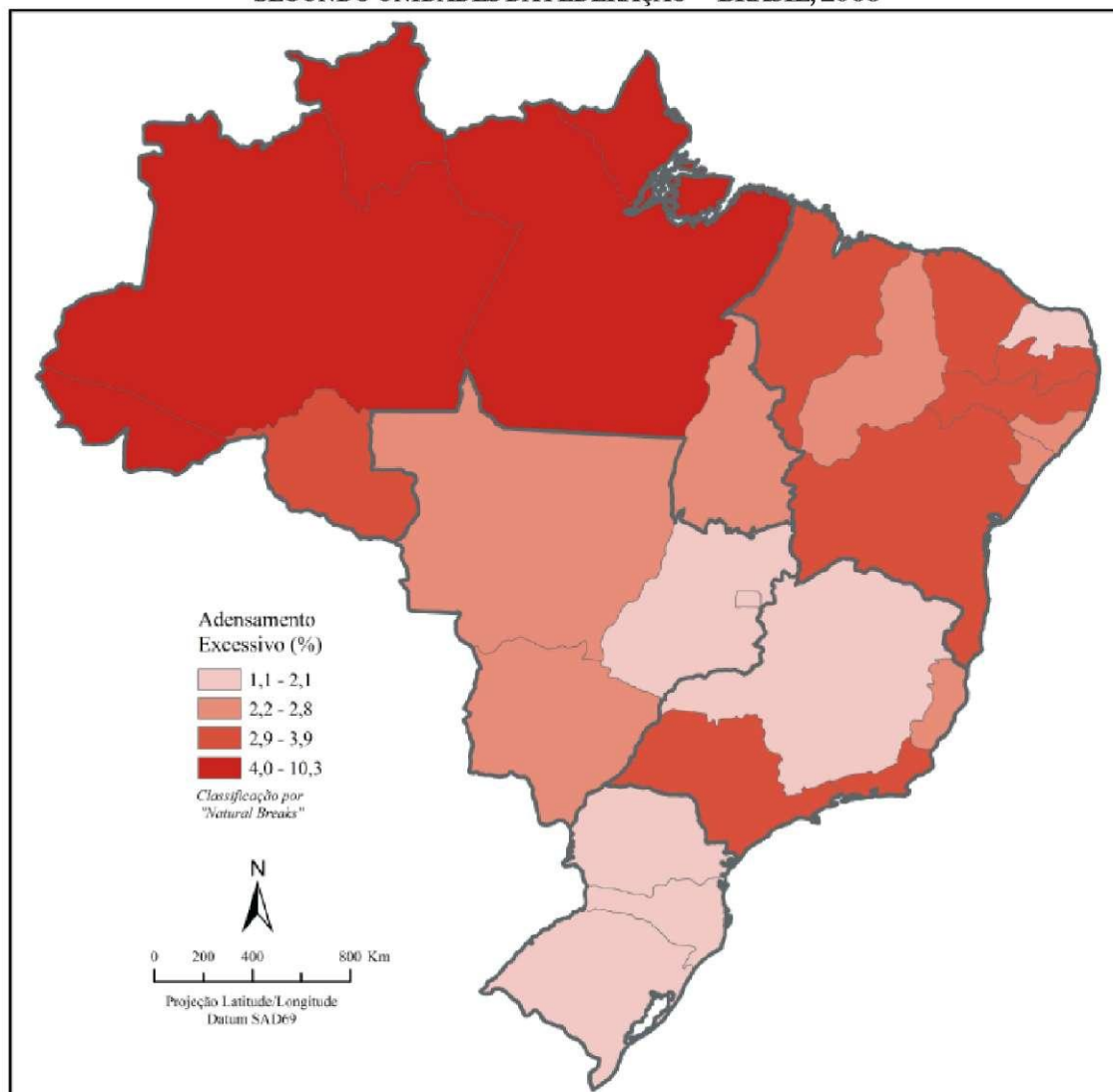


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

**MAPA 5.2**  
**ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS PRÓPRIOS (1), PERCENTUAL EM RELAÇÃO**  
**AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS**  
**SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL, 2008**



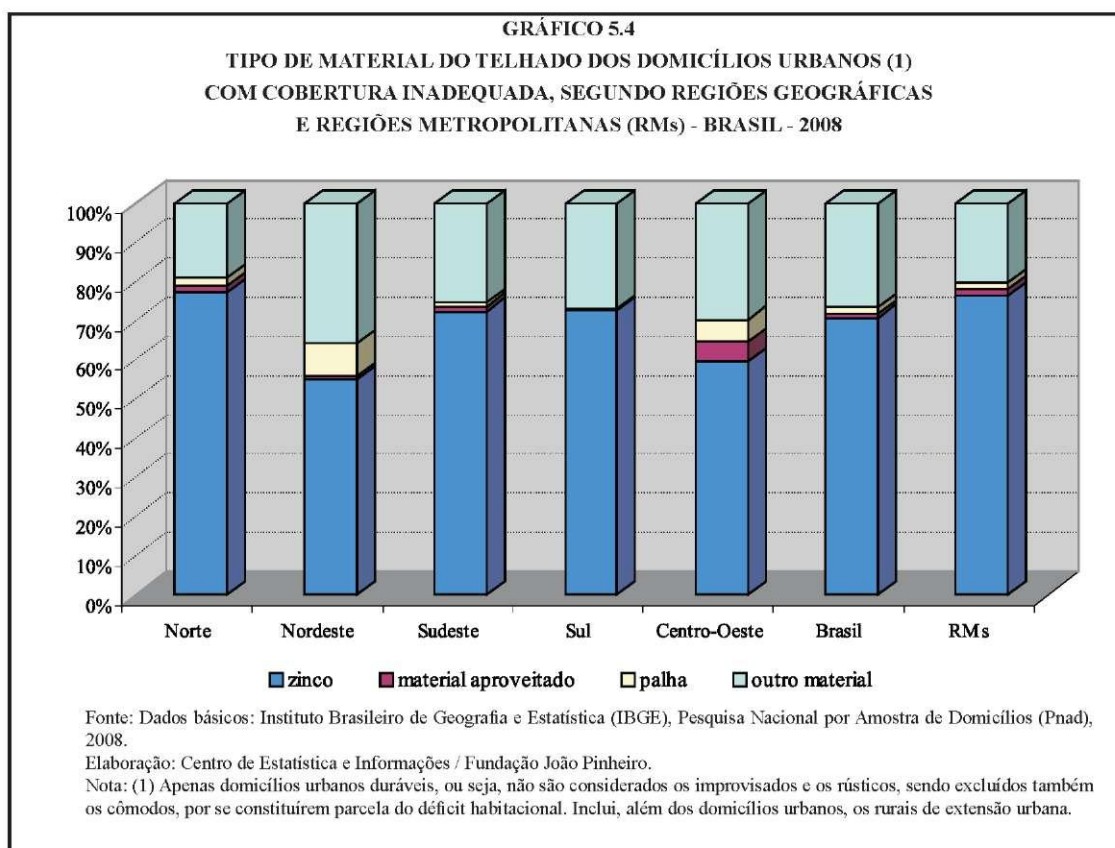
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Além dos domicílios urbanos, inclui os rurais de extensão urbana.

### 5.1.3 Cobertura inadequada

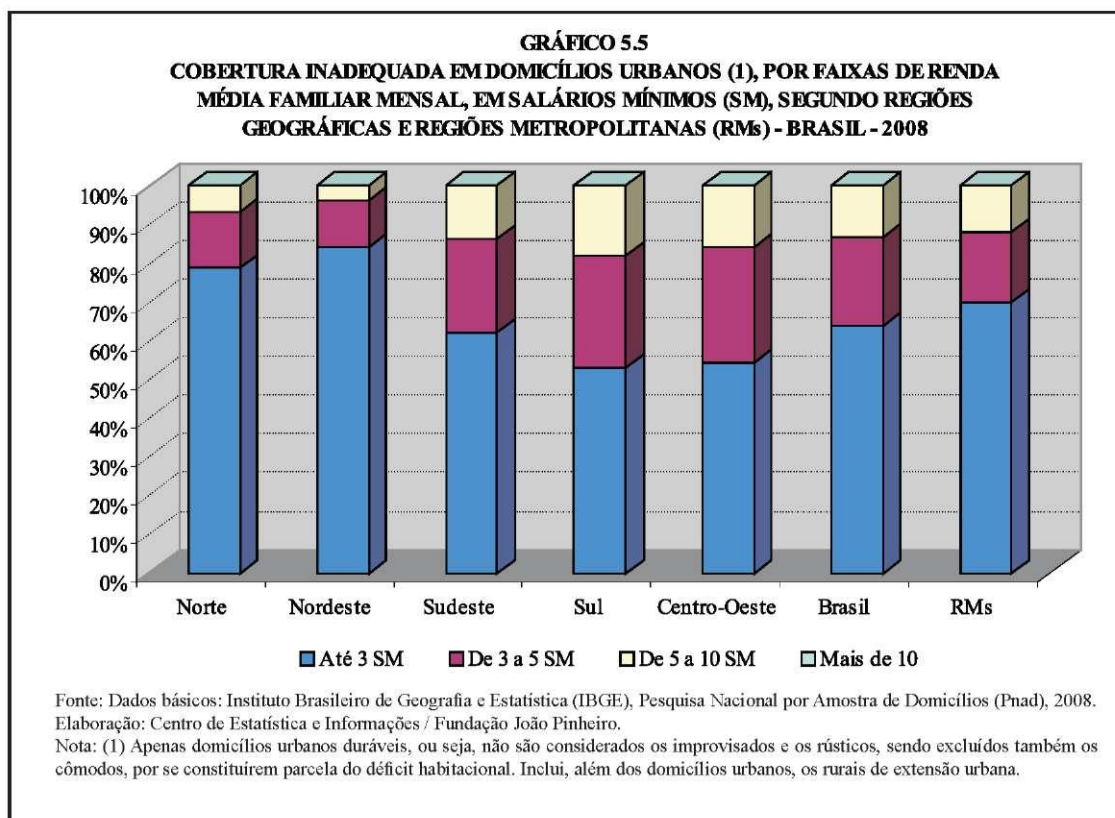
O tipo do material de cobertura (telhado) passou a ser considerado fator que caracteriza um domicílio como inadequado a partir da atualização de 2006 do estudo e se revelou o critério de menor relevância. Em 2008, 600 mil domicílios necessitam de reforma do telhado.

A região Sul é a que chama mais atenção, com 229 mil domicílios (3,0% de seus domicílios particulares permanentes urbanos) com cobertura inadequada. Destes, 121 mil estão no Rio Grande do Sul (4,1% dos domicílios), 67 mil, no Paraná (2,3%), e 40 mil, em Santa Catarina (2,5%). Além de São Paulo (89 mil) e Rio de Janeiro (59 mil), na região Sudeste, também se destaca o Amazonas, na região Norte, com 44 mil moradias nessa situação.

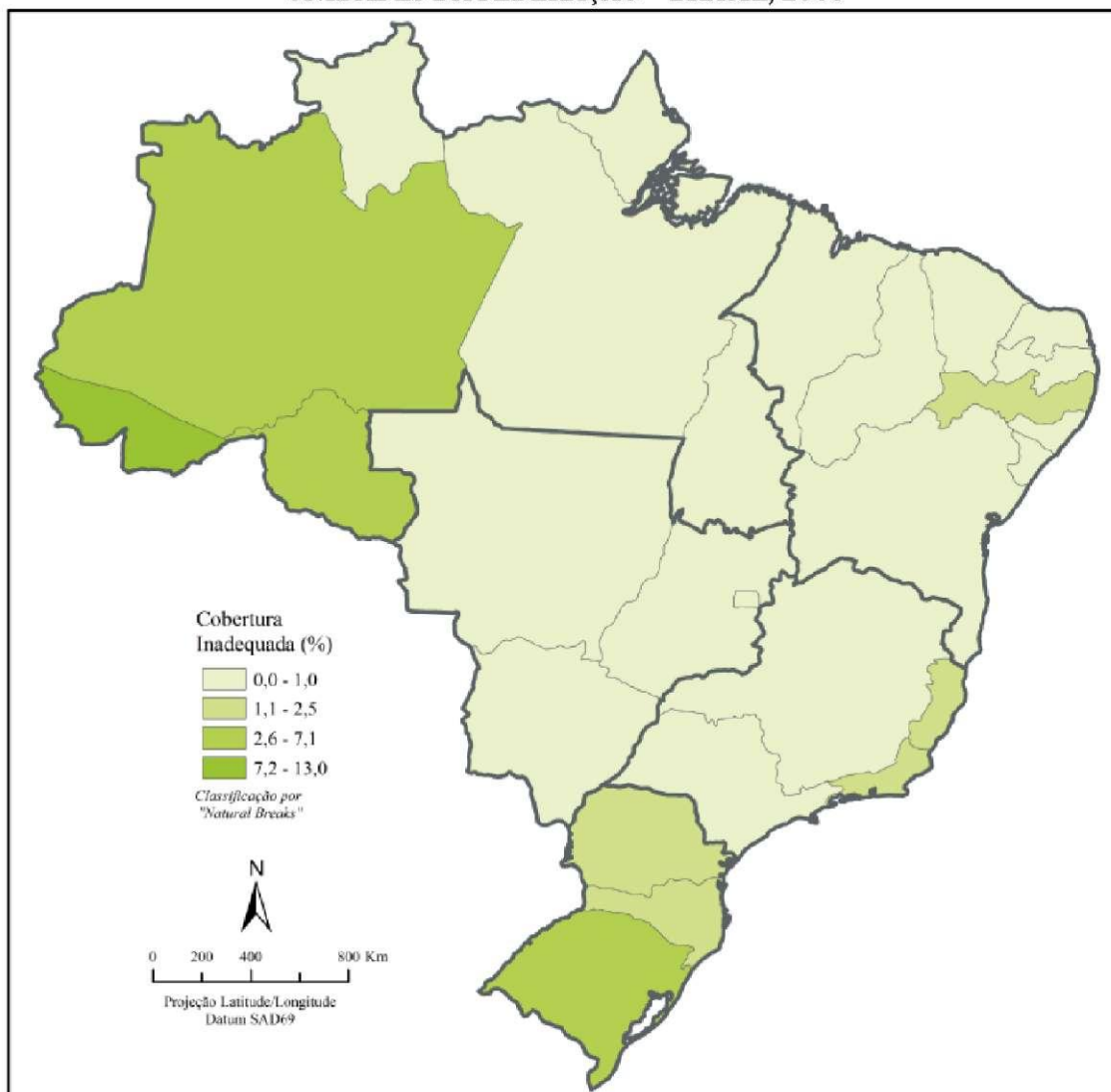


Em termos relativos, o item assume maior importância em algumas Unidades da Federação (mapa 5.3 e tabela 5.3). O Acre, na região Norte, é o estado com o maior percentual do país (12,5% dos domicílios particulares permanentes urbanos), seguido na mesma região pelo Amazonas e por Rondônia (6,9% e 4,7% respectivamente). Em todos esses casos, o zinco predomina como o material indevidamente utilizado (gráfico 5.4).

A distribuição dos domicílios com cobertura inadequada segundo a renda familiar revela que a maioria possui renda média familiar mensal de até três salários mínimos. Na faixa de renda entre três e cinco salários mínimos destacam-se as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste (gráfico 5.5).



**MAPA 5.3**  
**COBERTURA INADEQUADA (1), PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL, 2008**



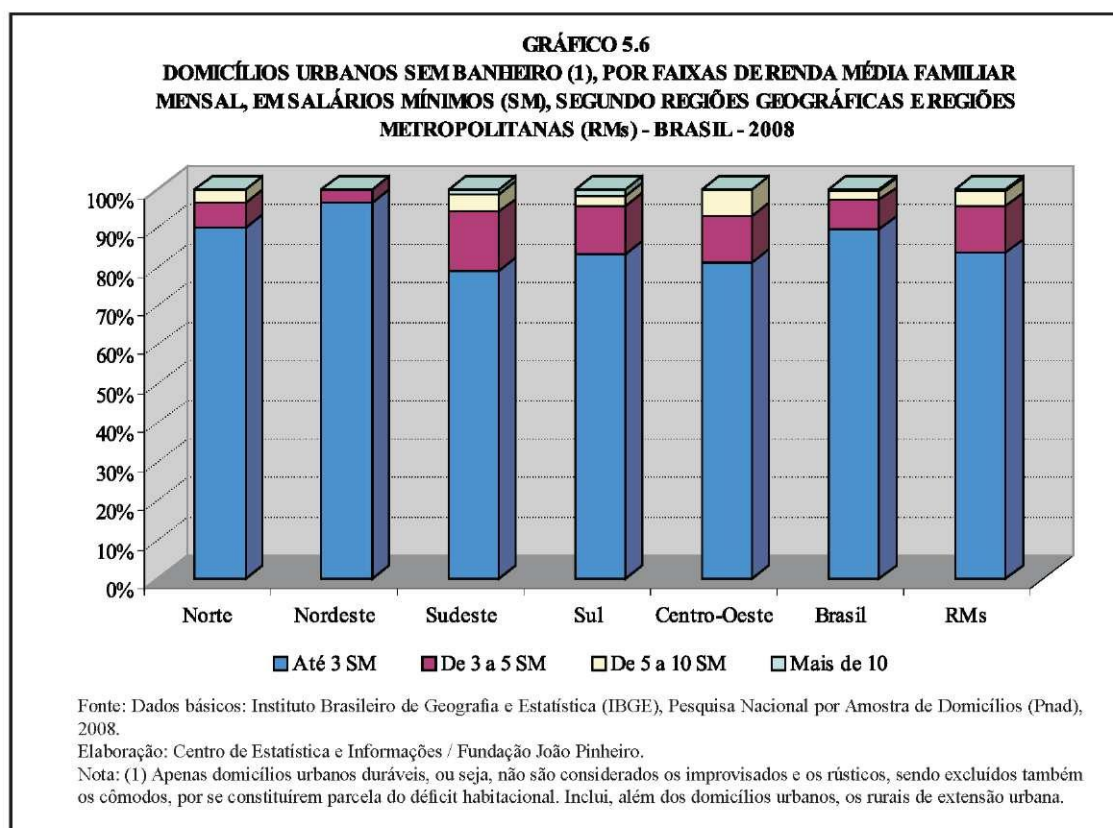
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Além dos domicílios urbanos, inclui os rurais de extensão urbana.

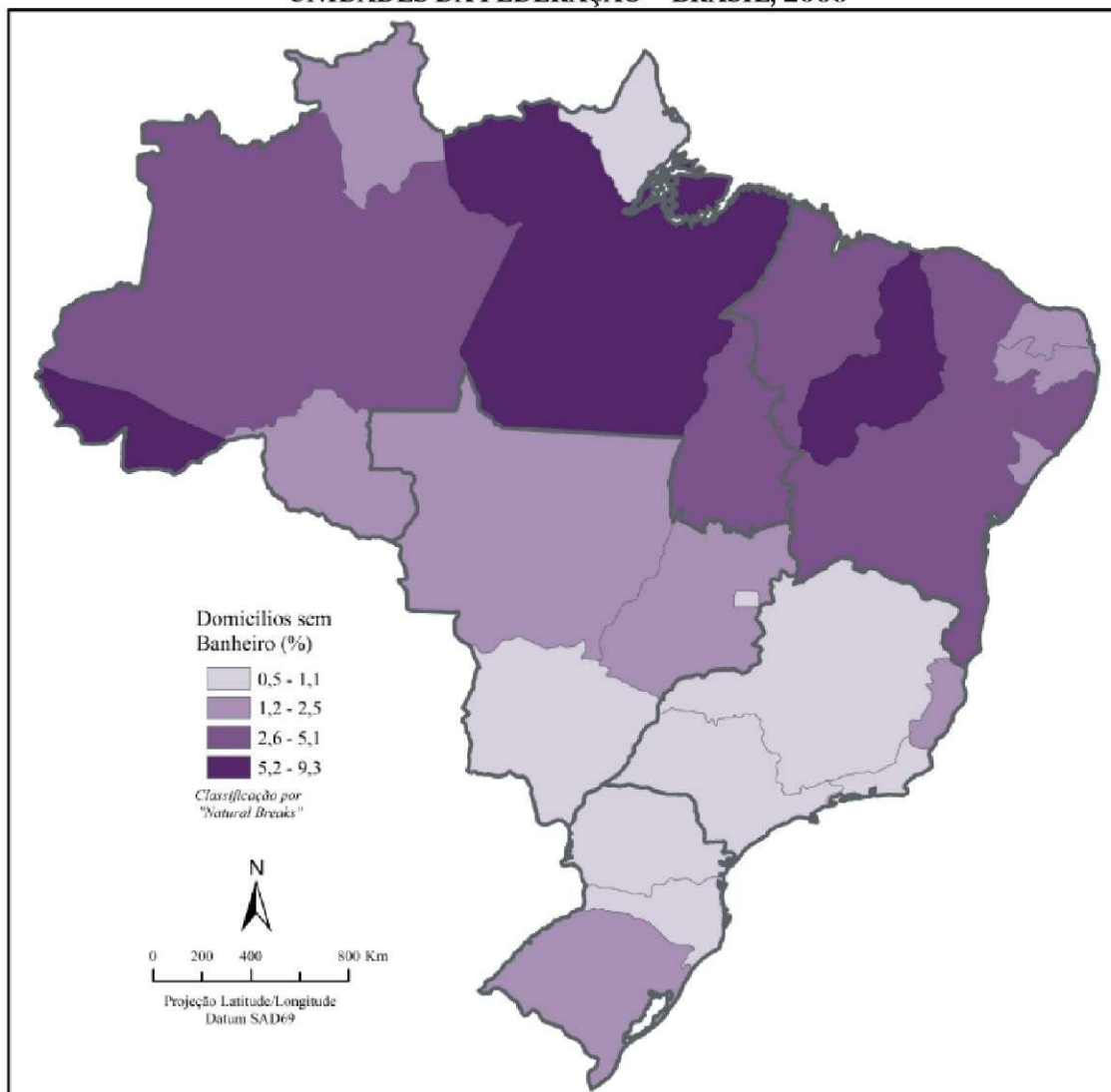
#### 5.1.4 Domicílios sem banheiro

Os domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo totalizam 800 mil em 2008. Tendo em vista a valorização cada vez maior de espaços de privacidade, entre todas as classes sociais, esse item influi pouco na inadequação domiciliar.

A distribuição espacial da variável mostra concentração nas regiões mais carentes, a Norte (186 mil domicílios) e a Nordeste (337 mil domicílios). Nessa última destaca-se, em termos percentuais, o Piauí, com 5,9% dos domicílios (tabela 5.3 e mapa 5.4). Na região Norte, a ausência de banheiro exclusivo tem presença percentual marcante no Acre (9,0%) e no Pará (8,3% dos domicílios). Como mencionado nos estudos anteriores, condições físicas, ambientais e culturais específicas dessa região propiciam que sejam utilizadas soluções alternativas, diferentes das convencionalmente aceitas.



**MAPA 5.4**  
**DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO (1), PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL, 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Além dos domicílios urbanos, inclui os rurais de extensão urbana.

A ausência de banheiro exclusivo é característica das populações de renda mais baixa, o que pode ser comprovado pelo exame do gráfico 5.6. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nessas condições abriga famílias cuja renda média mensal é menor que cinco salários mínimos.

#### 5.1.5 Carência de infraestrutura urbana

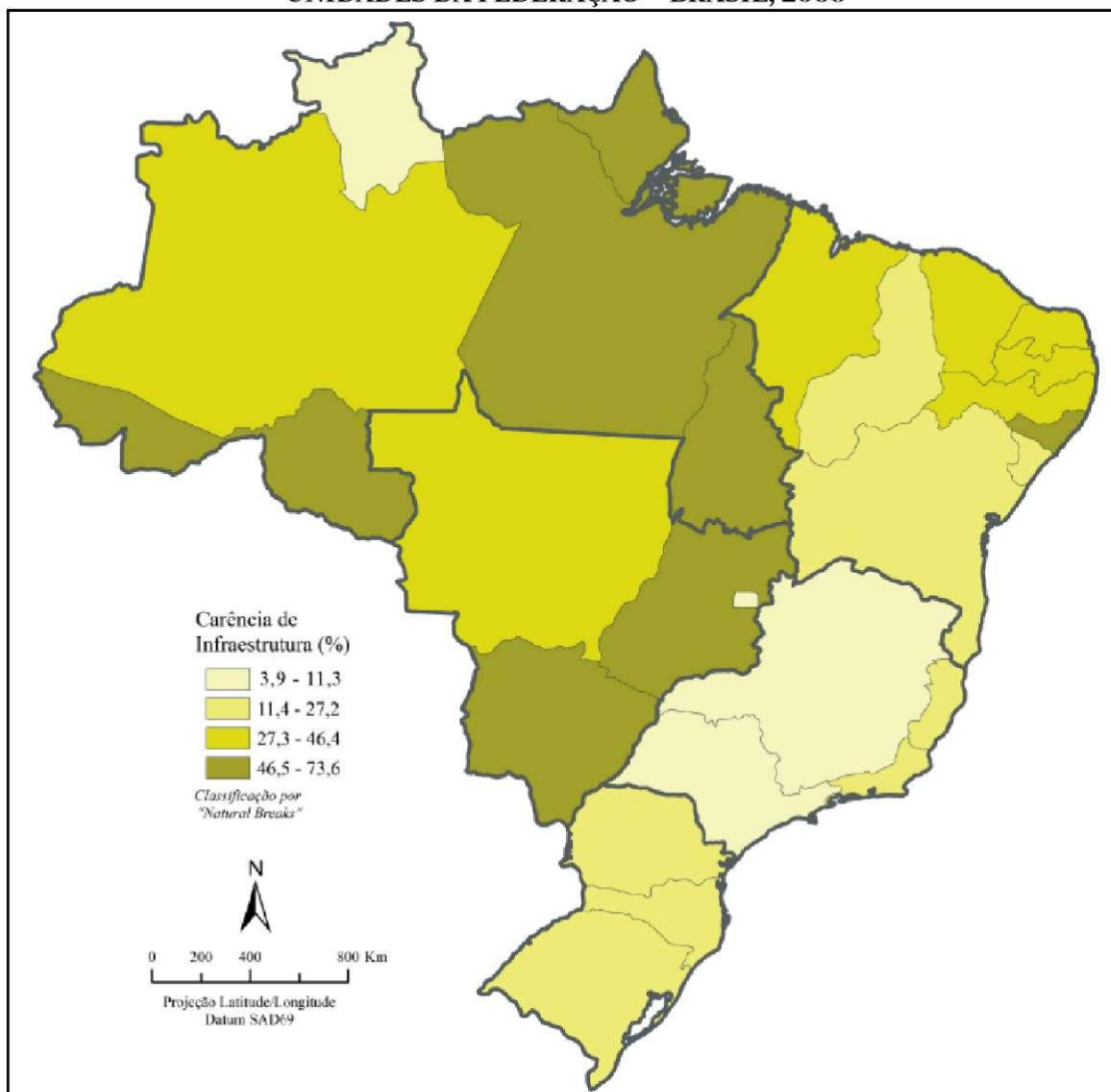
Em relação à inadequação dos domicílios a maior preocupação é com a carência de infraestrutura urbana, caracterizada por quatro serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo regular pelo menos duas vezes por semana. Sem considerar os domicílios inseridos no cálculo do déficit habitacional (as habitações precárias e os cômodos), são contabilizados, em 2008, 10,948 milhões de domicílios não atendidos por, no mínimo, um dos serviços.

Quanto à distribuição espacial dos valores relativos dessas carências, grande parte da população das regiões Norte e Centro-Oeste tem deficiência no atendimento desses serviços essenciais (tabela 5.3 e mapa 5.5). Destacam-se Amapá, Acre e Tocantins, com, respectivamente, 68,5%, 58,8% e 57,0% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de infraestrutura. Entre as Unidades da Federação, na região Norte, apenas em Roraima, a situação é menos preocupante (são 10,8% dos domicílios). Na região Centro-Oeste, por sua vez, o Distrito Federal apresenta indicadores totalmente diferenciados dos demais. Sua área urbana é das mais bem atendidas em termos de serviços de infraestrutura em todo o país, com 3,9% dos domicílios carentes. Na região Nordeste a situação precisa melhorar em vários estados e é mais preocupante em Alagoas.

O menor número de domicílios com carência de infraestrutura está na região Sul que possui, em 2008, 1,509 milhão de domicílios carentes. O estado do Paraná, com 647 mil domicílios, é o mais afetado da região.

Como um domicílio pode ser carente de mais de um serviço de infraestrutura, quanto maior o número de serviços inadequados, mais grave é a situação em determinada região. Observa-se a partir do gráfico 5.7 que a região Norte apresenta os maiores percentuais de domicílios com duas ou três carências, o que a coloca na pior posição. A região Sul é a que apresenta o maior percentual de domicílios com apenas uma carência.

**MAPA 5.5**  
**CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1), PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL, 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos. São excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Além dos domicílios urbanos, inclui os rurais de extensão urbana.

Assim como nas edições anteriores, em 2008 salienta-se a gravidade da situação da falta de esgotamento sanitário entre os domicílios que apresentam carência de apenas um serviço de infraestrutura (tabela 5.4). Dos 8,974 milhões de domicílios urbanos que informaram carência de um serviço, 6,772 milhões têm problemas com o esgotamento. Apenas na região Norte a falta de abastecimento de água é mais relevante, como já vinha sendo detectado nos anos anteriores.

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura segundo a renda média familiar mensal está representada no gráfico 5.8 e mostra a forte presença nas faixas acima de três salários mínimos, principalmente nas regiões Sul e Centro-Oeste. Mesmo assim é evidente a situação preocupante dos mais pobres, que devem ser alvo prioritário de ações dos órgãos competentes.

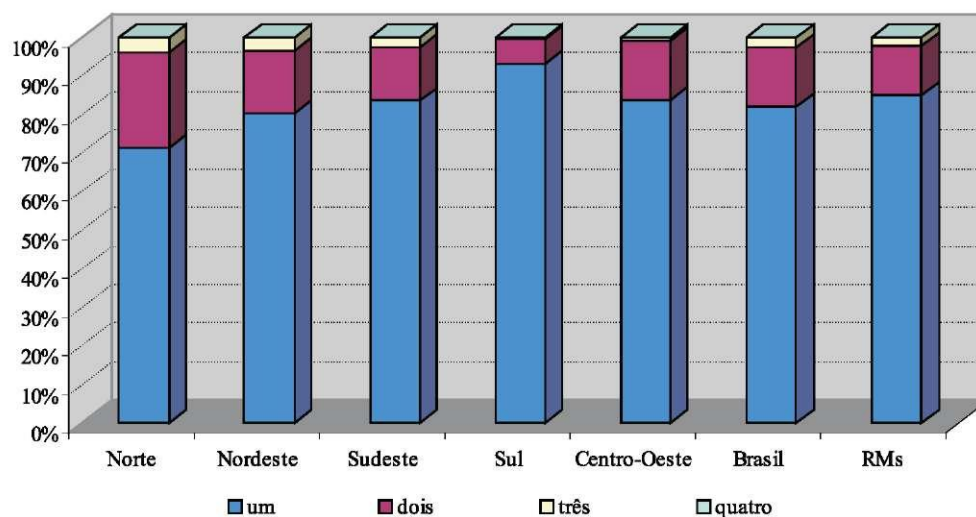
**TABELA 5.4**  
**DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES DA INADEQUAÇÃO (APENAS UM SERVIÇO)					MAIS DE UM SERVIÇO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	total	dois	três	quatro
<b>Norte</b>	<b>249</b>	<b>648.668</b>	<b>503.379</b>	<b>11.855</b>	<b>1.164.151</b>	<b>397.899</b>	<b>62.396</b>	<b>3.311</b>
Rondônia	249	113.823	21.662	1.244	136.978	38.044	5.715	994
Acre	-	38.202	19.614	612	58.428	27.172	3.678	205
Amazonas	-	54.177	118.667	3.216	176.060	77.559	6.074	-
Roraima	-	1.732	3.807	2.077	7.616	2.597	173	-
Pará	-	421.127	124.507	4.479	550.113	219.126	43.580	2.112
<i>RM Belém</i>	-	162.820	27.314	1.310	191.444	29.495	3.965	-
Amapá	-	14.615	73.065	-	87.680	22.963	-	-
Tocantins	-	4.992	142.057	227	147.276	10.438	3.176	-
<b>Nordeste</b>	<b>3.474</b>	<b>401.981</b>	<b>2.577.674</b>	<b>117.069</b>	<b>3.100.198</b>	<b>621.106</b>	<b>132.223</b>	<b>8.347</b>
Maranhão	-	100.990	112.421	32.494	245.905	69.395	20.201	-
Piauí	-	12.075	53.781	25.246	91.102	35.671	14.819	3.290
Ceará	1.435	72.278	496.983	20.793	591.489	136.243	43.090	1.741
<i>RM Fortaleza</i>	904	43.633	180.840	8.589	233.966	41.818	5.426	679
Rio Grande do Norte	472	9.901	267.358	1.885	279.616	30.649	5.191	-
Paraíba	-	35.894	218.349	3.490	257.733	21.935	2.990	-
Pernambuco	544	70.331	549.431	9.807	630.113	138.622	26.403	1.454
<i>RM Recife</i>	-	54.558	331.857	5.455	391.870	64.102	6.822	910
Alagoas	-	26.349	248.925	2.242	277.516	57.180	2.802	561
Sergipe	-	16.127	47.397	4.937	68.461	12.840	2.304	-
Bahia	1.023	58.036	583.029	16.175	658.263	118.571	14.423	1.301
<i>RM Salvador</i>	497	10.684	48.463	6.706	66.350	10.181	746	248
<b>Sudeste</b>	<b>2.532</b>	<b>521.120</b>	<b>1.203.815</b>	<b>69.624</b>	<b>1.797.091</b>	<b>297.108</b>	<b>55.980</b>	<b>2.238</b>
Minas Gerais	1.652	52.458	360.067	32.863	447.040	62.380	16.725	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	410	10.256	111.189	3.690	125.545	11.490	3.694	-
Espírito Santo	-	13.824	133.974	7.631	155.429	15.258	477	477
Rio de Janeiro	-	366.727	286.612	17.711	671.050	178.286	31.416	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	231.002	161.638	15.271	407.911	103.096	27.999	-
São Paulo	880	88.111	423.162	11.419	523.572	41.184	7.362	1.761
<i>RM São Paulo</i>	-	41.456	347.456	7.898	396.810	22.701	2.961	-
<b>Sul</b>	<b>1.738</b>	<b>327.278</b>	<b>1.070.347</b>	<b>8.173</b>	<b>1.407.536</b>	<b>91.548</b>	<b>8.174</b>	<b>1.953</b>
Paraná	-	70.005	530.364	3.244	603.613	37.427	4.955	1.298
<i>RM Curitiba</i>	-	7.089	57.546	-	64.635	5.004	417	-
Santa Catarina	-	111.968	175.478	655	288.101	17.679	-	655
Rio Grande do Sul	1.738	145.305	364.505	4.274	515.822	36.442	3.219	-
<i>RM Porto Alegre</i>	1.140	98.041	50.389	684	150.254	15.504	228	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>-</b>	<b>84.344</b>	<b>1.417.592</b>	<b>3.540</b>	<b>1.505.476</b>	<b>273.339</b>	<b>17.484</b>	<b>1.126</b>
Mato Grosso do Sul	-	8.404	409.410	-	417.814	34.870	2.803	-
Mato Grosso	-	31.666	205.842	3.090	240.598	67.203	5.405	773
Goiás	-	29.656	791.545	-	821.201	169.467	8.826	353
Distrito Federal	-	14.618	10.795	450	25.863	1.799	450	-
<b>Brasil</b>	<b>7.993</b>	<b>1.983.391</b>	<b>6.772.807</b>	<b>210.261</b>	<b>8.974.452</b>	<b>1.681.000</b>	<b>276.257</b>	<b>16.975</b>
<i>Total das RMs</i>	2.951	659.539	1.316.692	49.603	2.028.785	303.391	52.258	1.837
Demais áreas	5.042	1.323.852	5.456.115	160.658	6.945.667	1.377.609	223.999	15.138

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008. Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis. Não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

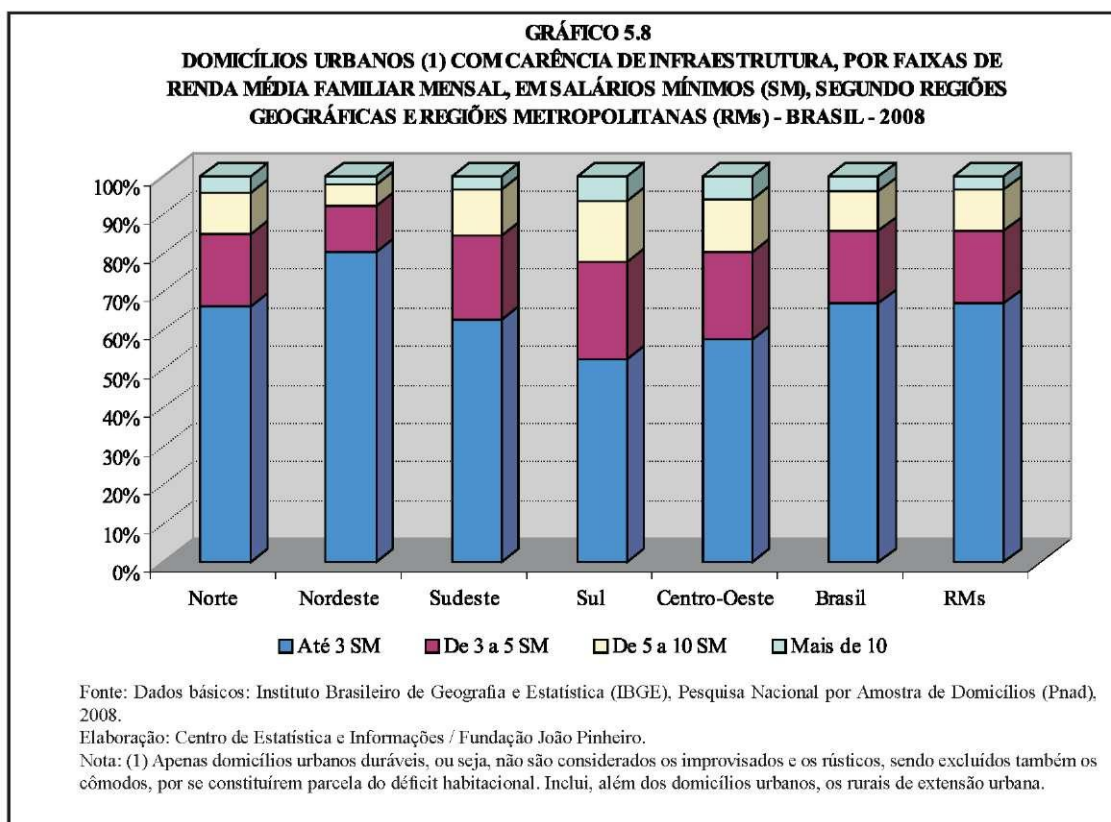
**GRÁFICO 5.7**  
**NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA INADEQUADOS NOS DOMICÍLIOS URBANOS (1),**  
**SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.



## 5.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais

Nos aglomerados subnormais observa-se maior presença quantitativa de domicílios inadequados quanto à carência de infraestrutura (tabela 5.5). Os demais critérios estão presentes em número reduzido de moradias, com exceção da inadequação fundiária no caso da região Sudeste, que merece ser destacada.

O gráfico 5.9 retrata a expressiva carência de infraestrutura na inadequação dos domicílios urbanos duráveis em aglomerados subnormais em termos relativos. Nas regiões Sudeste e Sul, a inadequação fundiária é o critério de maior presença relativa. O adensamento excessivo também está presente de modo relevante em termos relativos nos aglomerados subnormais de todas as regiões. Vale a pena notar ainda a presença superior - igualmente em termos relativos - do critério domicílios sem banheiro na região Norte, em comparação com as outras regiões (gráfico 5.9).

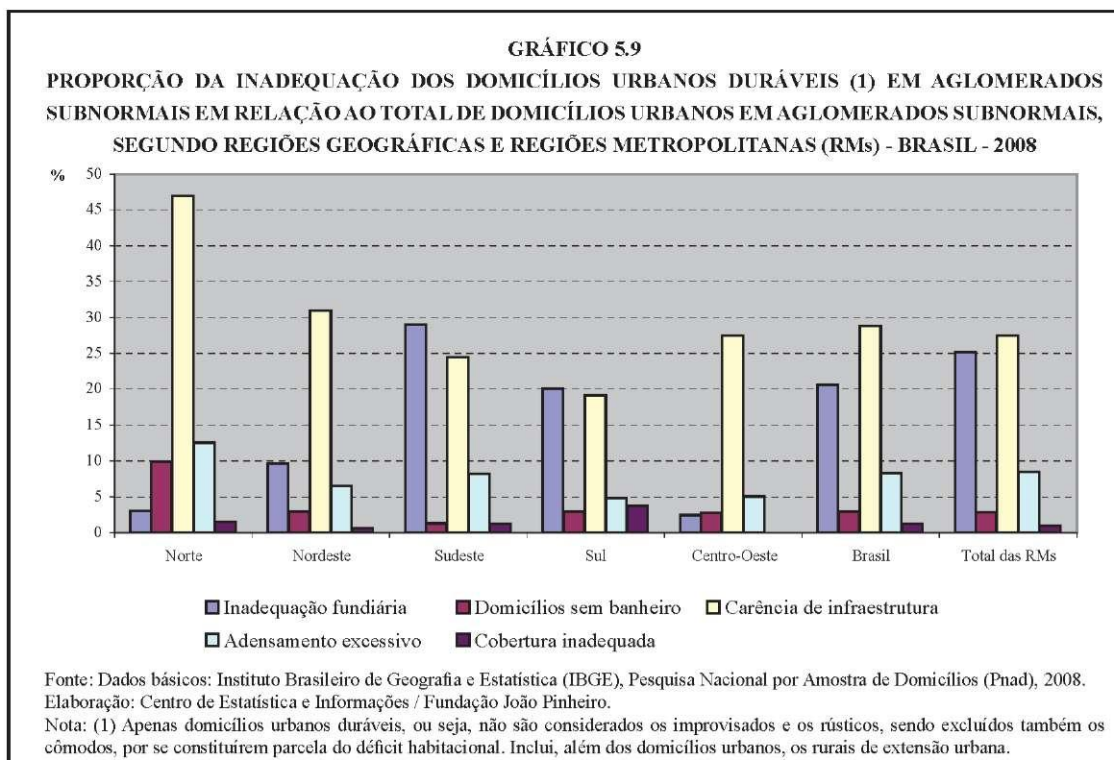
**TABELA 5.5**  
**CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS					
	TOTAL	CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO				
		INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO	COBERTURA INADEQUADA
Norte	291.461	8.943	28.896	136.814	36.523	4.339
Nordeste	425.673	40.880	12.459	131.781	27.539	2.707
Sudeste	1.237.937	359.016	16.131	303.133	101.896	14.918
Sul	82.982	16.658	2.422	15.881	4.019	3.106
Centro-Oeste	28.838	698	803	7.926	1.447	-
<b>Brasil</b>	<b>2.066.891</b>	<b>426.195</b>	<b>60.711</b>	<b>595.535</b>	<b>171.424</b>	<b>25.070</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.557.233</i>	<i>391.948</i>	<i>44.760</i>	<i>427.146</i>	<i>131.667</i>	<i>15.025</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Apenas domicílios duráveis. Não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.



## 6 DOMICÍLIOS ADEQUADOS

Apesar dos problemas que envolvem o setor habitacional no país, a maioria dos domicílios brasileiros encontra-se em boas condições habitacionais e, segundo a metodologia utilizada, não necessita de intervenção imediata. Esses domicílios não se enquadram nos quesitos que os caracterizariam como em situação de déficit e nem nos critérios de inadequação considerados. São rotulados, portanto, de domicílios adequados. Para efeito de análise são considerados apenas os localizados em áreas urbanas.

A Pnad 2008 aponta 49,189 milhões de domicílios urbanos, dos quais 33,323 milhões, 67,7%, são considerados adequados (tabela 6.1). A região Sudeste é a que tem o maior número de domicílios urbanos, 23,603 milhões, e também o maior percentual de domicílios adequados, 79,7%. Na região Sul, dos 7,530 milhões de domicílios, 70,6% são considerados adequados. Na região Nordeste, são 11,187 milhões de domicílios e 56,5% adequados. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem o menor número de domicílios urbanos e também os menores percentuais de domicílios adequados: são 3,149 milhões e 3,719 milhões de domicílios, dos quais 38,7% e 44,9% adequados respectivamente. Observa-se também que nas regiões metropolitanas o percentual de domicílios adequados é maior (74,0%) que nas demais áreas (64,3%).

Considerando os percentuais por faixa de renda (tabela 6.2 e gráfico 6.1), o comportamento é o esperado: quanto maior a faixa de renda, maior o percentual de domicílios adequados (tabela 6.2). No Brasil, 54,7% dos domicílios com renda de até três salários mínimos estão adequados à moradia. Na faixa de renda acima de três até cinco salários mínimos, o percentual sobe para 73,8%. Considerando domicílios com renda acima de cinco até dez salários mínimos, o percentual é de 82,4%. Para os domicílios com renda acima de dez salários mínimos, o percentual de adequados é de 88,6%.

A região Sudeste é a que apresenta o maior percentual de domicílios adequados em todas as faixas de renda. Considerando as quatro faixas descritas, temos percentuais de 67,3%, 83,6%, 89,9% e 94,3% respectivamente. Os resultados da região Sudeste contrastam com os da Norte, que apresenta os piores resultados do país. Lá, o percentual de domicílios adequados na maior faixa de renda é de 65,9%, bem próximo do percentual de adequação encontrado na menor faixa de renda da região Sudeste. A região Centro-Oeste apresenta números próximos da Norte nas duas primeiras faixas de renda e percentual maior nas faixas de renda acima dos cinco salários mínimos. As regiões Sul e Nordeste estão em situação intermediária em comparação com as demais, e entre ambas a região Sul apresenta percentual maior de domicílios adequados em todas as faixas de renda.

TABELA 6.1  
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS (1), TOTAL E NÚMERO DE ADEQUADOS, E PERCENTUAL DE ADEQUADOS EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS, BRASIL - 2008

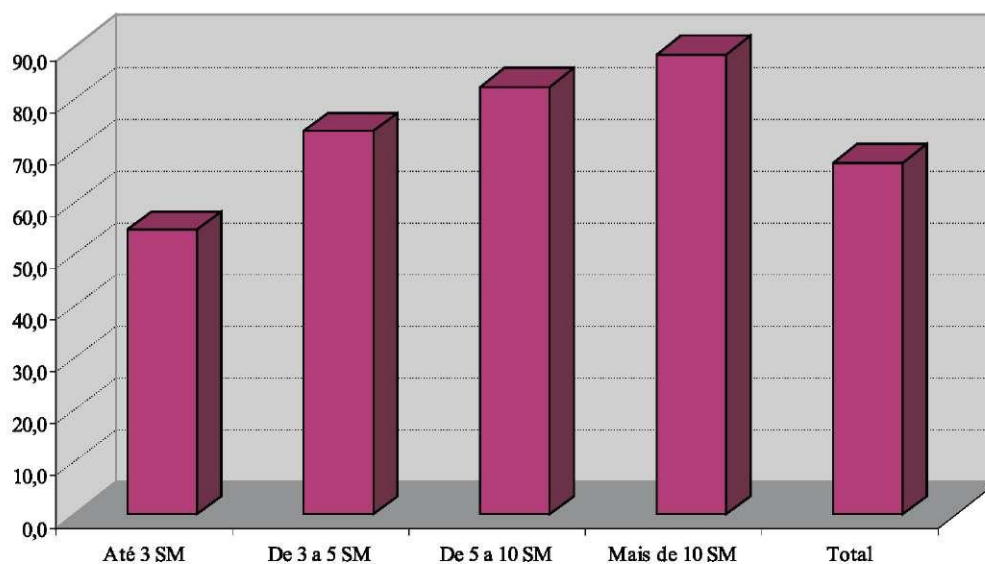
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE DOMICÍLIOS URBANOS	DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS URBANOS ADEQUADOS
<b>Norte</b>	<b>3.149.452</b>	<b>1.218.970</b>	<b>38,7</b>
Rondônia	347.000	133.880	38,6
Acre	152.208	46.781	30,7
Amazonas	644.738	316.501	49,1
Roraima	96.447	69.266	71,8
Pará	1.465.326	512.869	35,0
<i>RM Belém</i>	<i>549.903</i>	<i>261.950</i>	<i>47,6</i>
Amapá	161.435	42.095	26,1
Tocantins	282.298	97.578	34,6
<b>Nordeste</b>	<b>11.187.460</b>	<b>6.318.703</b>	<b>56,5</b>
Maranhão	1.165.467	656.075	56,3
Piauí	555.421	367.723	66,2
Ceará	1.861.116	934.254	50,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>973.153</i>	<i>586.828</i>	<i>60,3</i>
Rio Grande do Norte	681.804	334.293	49,0
Paraíba	869.487	505.566	58,1
Pernambuco	1.982.540	1.025.701	51,7
<i>RM Recife</i>	<i>1.089.939</i>	<i>526.907</i>	<i>48,3</i>
Alagoas	622.871	253.419	40,7
Sergipe	473.609	353.796	74,7
Bahia	2.975.145	1.887.876	63,5
<i>RM Salvador</i>	<i>1.127.316</i>	<i>903.453</i>	<i>80,1</i>
<b>Sudeste</b>	<b>23.603.019</b>	<b>18.801.664</b>	<b>79,7</b>
Minas Gerais	5.281.288	4.247.388	80,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.564.352</i>	<i>1.237.366</i>	<i>79,1</i>
Espírito Santo	873.431	610.246	69,9
Rio de Janeiro	5.097.433	3.709.462	72,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>3.856.888</i>	<i>2.919.536</i>	<i>75,7</i>
São Paulo	12.350.867	10.234.568	82,9
<i>RM São Paulo</i>	<i>6.088.382</i>	<i>4.737.057</i>	<i>77,8</i>
<b>Sul</b>	<b>7.530.003</b>	<b>5.315.180</b>	<b>70,6</b>
Paraná	2.899.545	2.030.061	70,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>951.177</i>	<i>803.559</i>	<i>84,5</i>
Santa Catarina	1.635.578	1.184.443	72,4
Rio Grande do Sul	2.994.880	2.100.676	70,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>1.301.694</i>	<i>980.662</i>	<i>75,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3.719.792</b>	<b>1.668.671</b>	<b>44,9</b>
Mato Grosso do Sul	626.731	148.516	23,7
Mato Grosso	732.219	362.630	49,5
Goiás	1.649.114	571.949	34,7
Distrito Federal	711.728	585.576	82,3
<b>Brasil</b>	<b>49.189.726</b>	<b>33.323.188</b>	<b>67,7</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>17.502.804</i>	<i>12.957.318</i>	<i>74,0</i>
Demais áreas	31.686.922	20.365.870	64,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Inclui rural de extensão urbana.

**GRÁFICO 6.1**  
**PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXA DE**  
**RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL - 2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.  
Nota: (1) Inclui rural de extensão urbana.

TABELA 6.2  
 PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, EM SALÁRIOS MÍNIMOS (SM), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs), BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA			
	Até 3 SM	De 3 a 5 SM	De 5 a 10 SM	Mais de 10 SM
<b>Norte</b>	<b>29,7</b>	<b>45,7</b>	<b>53,9</b>	<b>65,9</b>
Rondônia	29,6	43,6	51,3	65,7
Acre	22,4	33,3	47,9	57,8
Amazonas	39,2	53,1	64,2	73,6
Roraima	57,2	86,6	91,0	97,4
Pará	27,1	43,7	48,8	62,2
<i>RM Belém</i>	<i>37,1</i>	<i>50,4</i>	<i>63,6</i>	<i>76,0</i>
Amapá	21,0	35,3	35,4	27,6
Tocantins	25,3	38,5	45,4	74,8
<b>Nordeste</b>	<b>48,9</b>	<b>67,5</b>	<b>76,4</b>	<b>83,3</b>
Maranhão	49,3	72,4	79,6	76,4
Piauí	56,9	73,0	92,2	93,5
Ceará	43,5	58,3	71,8	78,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>51,7</i>	<i>68,8</i>	<i>76,9</i>	<i>85,1</i>
Rio Grande do Norte	40,7	56,6	64,3	77,8
Paraíba	50,6	69,5	81,8	82,4
Pernambuco	44,7	62,9	70,0	81,2
<i>RM Recife</i>	<i>37,9</i>	<i>59,1</i>	<i>70,5</i>	<i>79,5</i>
Alagoas	34,5	52,8	50,0	75,0
Sergipe	65,4	88,0	94,5	97,1
Bahia	56,0	74,4	81,2	88,0
<i>RM Salvador</i>	<i>73,1</i>	<i>87,7</i>	<i>92,9</i>	<i>91,4</i>
<b>Sudeste</b>	<b>67,3</b>	<b>83,6</b>	<b>89,9</b>	<b>94,3</b>
Minas Gerais	71,0	85,3	92,5	94,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>65,8</i>	<i>83,1</i>	<i>90,0</i>	<i>96,4</i>
Espírito Santo	60,3	73,1	81,7	86,3
Rio de Janeiro	60,5	74,8	81,9	92,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>62,1</i>	<i>78,9</i>	<i>84,7</i>	<i>94,5</i>
São Paulo	69,3	86,6	92,1	95,1
<i>RM São Paulo</i>	<i>60,3</i>	<i>80,8</i>	<i>89,5</i>	<i>94,6</i>
<b>Sul</b>	<b>58,2</b>	<b>72,0</b>	<b>80,9</b>	<b>87,9</b>
Paraná	57,0	72,4	82,2	88,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>69,4</i>	<i>86,3</i>	<i>92,8</i>	<i>97,6</i>
Santa Catarina	60,8	73,3	79,6	86,2
Rio Grande do Sul	58,3	70,9	80,5	88,8
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>62,3</i>	<i>77,1</i>	<i>85,1</i>	<i>92,7</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>31,0</b>	<b>46,2</b>	<b>58,1</b>	<b>74,3</b>
Mato Grosso do Sul	13,0	21,1	37,9	58,9
Mato Grosso	42,4	52,3	57,9	59,3
Goiás	23,7	38,2	48,4	67,3
Distrito Federal	64,6	91,8	92,0	91,0
<b>Brasil</b>	<b>54,7</b>	<b>73,8</b>	<b>82,4</b>	<b>88,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>59,1</i>	<i>78,6</i>	<i>86,9</i>	<i>93,3</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>52,7</i>	<i>71,2</i>	<i>79,5</i>	<i>84,9</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Inclui rural de extensão urbana.

### **6.1 Domicílios adequados em aglomerados subnormais**

O Brasil possui 48,1% de domicílios adequados nos aglomerados subnormais (tabela 6.3). Esse número é menor que o observado para o total de domicílios adequados do país, 67,7% (tabela 6.1). O diferencial dos aglomerados em relação ao total se repete nas regiões Sudeste e Sul. Nas regiões Norte e Nordeste, os percentuais de domicílios urbanos adequados são próximos aos percentuais de domicílios adequados nos setores subnormais. Na região Centro-Oeste, a relação se inverte e o percentual de domicílios adequados nos aglomerados subnormais (60,8%) é maior do que o percentual de domicílios adequados encontrado no total dos domicílios urbanos (44,9%). Provavelmente isso se deve ao pequeno número total de domicílios em aglomerados subnormais encontrado na região, comparativamente às outras, o que torna o dado menos expressivo.

Considerando o recorte metropolitano, a situação é pior nos aglomerados subnormais das áreas metropolitanas, onde 46,9% dos domicílios são adequados, contra 51,8% das demais áreas.

Analisando internamente as regiões, devem ser destacados os altos percentuais de domicílios adequados em algumas Unidades da Federação: Piauí, Bahia, Goiás e Distrito Federal, onde mais de 70% dos domicílios em aglomerados subnormais são adequados. Em contrapartida, em aglomerados subnormais localizados em São Paulo, que sempre apresenta os melhores indicadores relativos, apenas 36,0% deles são adequados, percentual próximo aos observados para Amazonas e Pernambuco. No Mato Grosso do Sul, nenhum dos 4.359 domicílios em aglomerados subnormais foi considerado adequado. Dentre os estados que possuem domicílios adequados em setores subnormais, Alagoas aparece com o pior percentual, 20,0%.

TABELA 6.3  
DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1), TOTAL E NÚMERO DE ADEQUADOS, E PERCENTUAL DE ADEQUADOS EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs), BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	DOMICÍLIOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS ADEQUADOS
<b>Norte</b>	<b>291.461</b>	<b>113.385</b>	<b>38,9</b>
Rondônia	-	-	-
Acre	-	-	-
Amazonas	76.845	23.951	31,2
Roraima	-	-	-
Pará	214.616	89.434	41,7
<i>RM Belém</i>	214.616	89.434	41,7
Amapá	-	-	-
Tocantins	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>425.673</b>	<b>235.797</b>	<b>55,4</b>
Maranhão	13.174	7.026	53,3
Piauí	39.515	27.987	70,8
Ceará	128.210	65.952	51,4
<i>RM Fortaleza</i>	108.057	49.509	45,8
Rio Grande do Norte	-	-	-
Paraíba	52.351	34.898	66,7
Pernambuco	85.039	27.598	32,5
<i>RM Recife</i>	75.248	27.055	36,0
Alagoas	8.409	1.683	20,0
Sergipe	16.786	9.545	56,9
Bahia	82.189	61.108	74,4
<i>RM Salvador</i>	74.297	56.899	76,6
<b>Sudeste</b>	<b>1.237.937</b>	<b>584.927</b>	<b>47,3</b>
Minas Gerais	141.554	92.267	65,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	116.109	73.027	62,9
Espírito Santo	23.365	10.491	44,9
Rio de Janeiro	387.018	235.372	60,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	303.530	188.989	62,3
São Paulo	686.000	246.797	36,0
<i>RM São Paulo</i>	596.202	206.299	34,6
<b>Sul</b>	<b>82.982</b>	<b>43.296</b>	<b>52,2</b>
Paraná	11.908	8.155	68,5
<i>RM Curitiba</i>	11.259	7.506	66,7
Santa Catarina	-	-	-
Rio Grande do Sul	71.074	35.141	49,4
<i>RM Porto Alegre</i>	57.915	32.150	55,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>28.838</b>	<b>17.540</b>	<b>60,8</b>
Mato Grosso do Sul	4.359	-	-
Mato Grosso	6.564	4.248	64,7
Goiás	10.944	8.120	74,2
Distrito Federal	6.971	5.172	74,2
<b>Brasil</b>	<b>2.066.891</b>	<b>994.945</b>	<b>48,1</b>
<i>Total das RMs</i>	1.557.233	730.868	46,9
<i>Demais áreas</i>	509.658	264.077	51,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) Inclusive rural de extensão urbana. Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana.

## **7 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL 2007-2008**

O presente capítulo apresenta uma análise comparativa do déficit habitacional total e de seus componentes para os anos 2007 e 2008. A escolha desses anos deve-se ao fato de serem os primeiros a incorporar determinados aprimoramentos na metodologia, ocorridos principalmente em função da inclusão de alguns quesitos nas Pnads. Os resultados de 2007 diferem dos apresentados no estudo anterior em função da reponderação da Pnad 2007 e também da mudança na estimativa dos domicílios improvisados (seção 2.3).

### **7.1 Déficit habitacional comparado 2007-2008**

A tabela 7.1 apresenta os números do déficit habitacional em 2007 e 2008. No Brasil houve uma redução de 442 mil unidades no déficit, que passou de 5,989 milhões para 5,546 milhões. A queda em termos absolutos foi observada também nas Unidades da Federação, exceto em Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás. No Centro-Oeste houve aumento de 17,7 mil unidades no déficit, pouco representativo em termos relativos (0,2 ponto percentual). Assim como em 2007, 83,5% do déficit habitacional em 2008 ocorrem nas áreas urbanas.

A participação relativa de cada região no déficit habitacional sofreu pouca alteração entre 2007 e 2008. As regiões Sudeste e Nordeste são as que apresentam os maiores volumes e somam cerca de 72,0% do déficit no país, enquanto as regiões Norte e Sul concentram, respectivamente, 10,0% e 11,0% nos dois anos. A região Centro-Oeste foi a que apresentou a maior variação, com aumento de cerca de um ponto percentual, chegando a 7,5% do total do déficit em 2008.

A relação entre o déficit habitacional e o total de domicílios particulares permanentes coloca as regiões Norte e Nordeste na liderança. Apesar de terem apresentado a maior queda entre 2007 e 2008, elas apresentam, respectivamente, 13,8% e 13,0% do estoque de domicílios em situação deficitária. Nas regiões Sudeste e Sul a queda foi mais discreta, de cerca de um ponto percentual. No Centro-Oeste, houve um pequeno aumento no percentual, de 9,6% para 9,8% dos domicílios particulares permanentes.

Entre as Unidades da Federação, destacam-se Amapá e Rondônia, que tiveram a maior queda – em termos de percentual de variação do total – no déficit habitacional (mapa 7.1). Em pior situação estão as da região Centro-Oeste, além de Santa Catarina.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

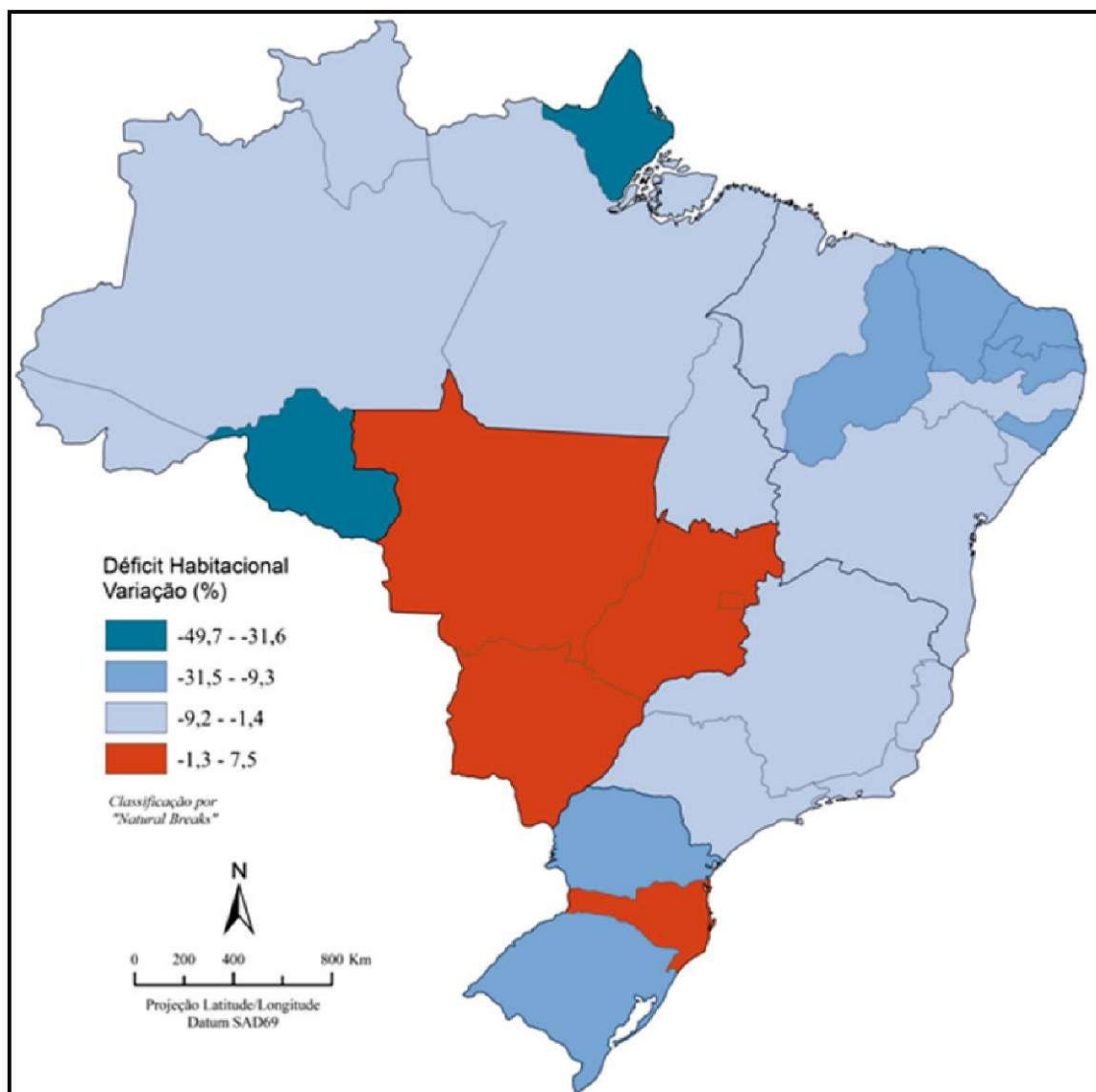
TABELA 7.1  
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL (1) TOTAL E URBANO, E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2007-2008

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008			
	Total		Urbano (5)		Total		Urbano (5)	
	Nº	% (3)	Nº	% (4)	Nº	% (3)	Nº	% (4)
<b>Norte</b>	<b>610.354</b>	<b>16,0</b>	<b>473.526</b>	<b>15,8</b>	<b>555.130</b>	<b>13,8</b>	<b>448.072</b>	<b>14,2</b>
Rondônia	45.669	10,7	43.035	13,0	31.229	6,9	29.609	8,5
Acre	20.904	12,4	18.734	13,9	19.584	10,5	17.370	11,4
Amazonas	141.294	18,4	122.024	19,1	132.224	17,1	120.363	18,7
Roraima	14.679	13,3	13.615	15,0	13.969	12,0	13.333	13,8
Pará	297.924	16,2	210.454	15,2	284.166	14,7	217.408	14,8
<i>RM Belém</i>	<i>87.744</i>	<i>16,2</i>	<i>86.043</i>	<i>16,2</i>	<i>83.909</i>	<i>14,9</i>	<i>82.713</i>	<i>15,0</i>
Amapá	28.419	19,8	27.853	20,0	14.277	8,7	13.223	8,2
Tocantins	61.465	17,2	37.811	14,3	59.681	15,8	36.766	13,0
<b>Nordeste</b>	<b>2.095.891</b>	<b>14,5</b>	<b>1.442.187</b>	<b>13,5</b>	<b>1.946.735</b>	<b>13,0</b>	<b>1.305.628</b>	<b>11,7</b>
Maranhão	458.108	29,1	241.334	21,6	434.750	26,9	204.632	17,6
Piauí	139.372	16,6	76.070	14,4	124.047	14,2	71.358	12,8
Ceará	309.058	13,7	222.464	12,5	276.915	11,7	186.670	10,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>120.685</i>	<i>12,6</i>	<i>116.441</i>	<i>12,5</i>	<i>103.979</i>	<i>10,4</i>	<i>101.266</i>	<i>10,4</i>
Rio Grande do Norte	115.466	13,6	85.443	13,1	104.190	11,7	78.261	11,5
Paraíba	122.788	11,9	98.325	11,9	104.699	9,6	87.746	10,1
Pernambuco	274.229	11,3	224.165	11,6	263.958	10,6	214.182	10,8
<i>RM Recife</i>	<i>129.349</i>	<i>11,9</i>	<i>126.881</i>	<i>11,9</i>	<i>125.254</i>	<i>11,2</i>	<i>123.891</i>	<i>11,4</i>
Alagoas	113.430	13,4	82.967	13,6	85.780	9,7	63.353	10,2
Sergipe	68.728	12,3	57.759	12,5	66.492	11,7	57.606	12,2
Bahia	494.712	12,2	353.660	12,5	485.904	11,5	341.820	11,5
<i>RM Salvador</i>	<i>143.678</i>	<i>13,3</i>	<i>141.603</i>	<i>13,3</i>	<i>116.014</i>	<i>10,1</i>	<i>114.524</i>	<i>10,2</i>
<b>Sudeste</b>	<b>2.226.561</b>	<b>9,0</b>	<b>2.130.926</b>	<b>9,3</b>	<b>2.046.312</b>	<b>8,1</b>	<b>1.969.424</b>	<b>8,3</b>
Minas Gerais	510.492	8,6	457.030	9,0	474.427	7,8	437.401	8,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>130.740</i>	<i>8,7</i>	<i>130.740</i>	<i>8,8</i>	<i>115.689</i>	<i>7,3</i>	<i>115.278</i>	<i>7,4</i>
Espírito Santo	93.253	9,0	83.739	9,7	84.868	8,0	77.717	8,9
Rio de Janeiro	454.530	8,8	448.787	8,9	426.518	8,1	420.853	8,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>353.962</i>	<i>9,2</i>	<i>351.478</i>	<i>9,2</i>	<i>320.091</i>	<i>8,2</i>	<i>318.818</i>	<i>8,3</i>
São Paulo	1.168.286	9,4	1.141.370	9,5	1.060.499	8,2	1.033.453	8,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>607.374</i>	<i>10,3</i>	<i>597.267</i>	<i>10,2</i>	<i>510.326</i>	<i>8,2</i>	<i>504.403</i>	<i>8,3</i>
<b>Sul</b>	<b>656.796</b>	<b>7,5</b>	<b>586.931</b>	<b>8,0</b>	<b>580.893</b>	<b>6,5</b>	<b>519.080</b>	<b>6,9</b>
Paraná	249.414	7,6	226.295	8,0	213.157	6,3	192.726	6,6
<i>RM Curitiba</i>	<i>83.959</i>	<i>8,5</i>	<i>78.387</i>	<i>8,6</i>	<i>64.635</i>	<i>6,3</i>	<i>61.716</i>	<i>6,5</i>
Santa Catarina	139.889	7,4	122.934	7,8	140.770	7,2	123.747	7,6
Rio Grande do Sul	267.493	7,5	237.702	8,1	226.966	6,2	202.607	6,8
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>127.961</i>	<i>9,5</i>	<i>121.014</i>	<i>9,5</i>	<i>97.133</i>	<i>7,0</i>	<i>93.713</i>	<i>7,2</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>399.462</b>	<b>9,6</b>	<b>369.848</b>	<b>10,2</b>	<b>417.240</b>	<b>9,8</b>	<b>387.628</b>	<b>10,4</b>
Mato Grosso do Sul	72.847	10,0	61.180	9,7	77.206	10,6	66.309	10,6
Mato Grosso	71.434	8,0	61.862	9,2	73.376	8,0	60.245	8,2
Goiás	150.989	8,4	144.380	9,1	162.762	8,8	158.526	9,6
Distrito Federal	104.192	14,0	102.426	14,4	103.896	13,9	102.548	14,4
<b>Brasil</b>	<b>5.989.064</b>	<b>10,7</b>	<b>5.003.418</b>	<b>10,5</b>	<b>5.546.310</b>	<b>9,6</b>	<b>4.629.832</b>	<b>9,4</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.785.452</i>	<i>10,3</i>	<i>1.749.854</i>	<i>10,3</i>	<i>1.537.030</i>	<i>8,6</i>	<i>1.516.322</i>	<i>8,7</i>
Demais áreas	4.203.612	10,9	3.253.564	10,6	4.009.280	10,1	3.113.510	9,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 e 2008. Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) No cálculo do déficit habitacional, o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Percentual em relação aos domicílios particulares permanentes. (4) Percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos. (5) Inclui rural de extensão urbana.

**MAPA 7.1**  
**DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL, SEGUNDO PERCENTUAL DE**  
**VARIAÇÃO DO TOTAL (1), POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2007-2008**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 e 2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) As tonalidades em azul representam diminuição do Déficit Habitacional total nas respectivas UFs, enquanto a tonalidade em vermelho representa aumento do Déficit Habitacional total entre 2007 e 2008.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

O déficit habitacional nos aglomerados subnormais apresentou queda de 15,4 mil unidades entre 2007 e 2008 e passou de 269,9 mil para 254,5 mil domicílios (tabela 7.2). Houve queda também nas regiões Sudeste (11,1 mil), Nordeste (7,4 mil) e Norte (587 unidades). Nas regiões Sul e Centro-Oeste, observou-se um aumento do déficit nos aglomerados subnormais no período analisado, de 1,7 mil e 2,0 mil unidades respectivamente.

TABELA 7.2  
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL (1) NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS (2), E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2007-2008

ESPECIFICAÇÃO	2007		2008	
	déficit habitacional nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	déficit habitacional nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais
<b>Norte</b>	<b>51.737</b>	<b>17,9</b>	<b>51.150</b>	<b>17,5</b>
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	14.049	15,8	14.290	18,6
Roraima	-	-	-	-
Pará	37.688	18,9	36.860	17,2
<i>RM Belém</i>	37.688	18,9	36.860	17,2
Amapá	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>61.228</b>	<b>15,0</b>	<b>53.732</b>	<b>12,6</b>
Maranhão	1.755	11,1	3.513	26,7
Piauí	4.788	13,4	5.489	13,9
Ceará	19.312	16,0	16.359	12,8
<i>RM Fortaleza</i>	15.195	14,9	14.239	13,2
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	3.835	8,1	4.984	9,5
Pernambuco	12.350	14,7	13.047	15,3
<i>RM Recife</i>	12.350	17,1	12.503	16,6
Alagoas	5.776	64,7	1.121	13,3
Sergipe	1.614	11,1	989	5,9
Bahia	11.798	14,5	8.230	10,0
<i>RM Salvador</i>	9.225	12,6	7.704	10,4
<b>Sudeste</b>	<b>143.606</b>	<b>12,4</b>	<b>132.409</b>	<b>10,7</b>
Minas Gerais	11.720	8,3	11.094	7,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	10.491	9,2	9.853	8,5
Espírito Santo	3.806	15,1	1.908	8,2
Rio de Janeiro	47.965	12,2	54.202	14,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	40.984	12,9	41.996	13,8
São Paulo	80.115	13,4	65.205	9,5
<i>RM São Paulo</i>	60.648	11,8	49.357	8,3
<b>Sul</b>	<b>11.671</b>	<b>13,8</b>	<b>13.459</b>	<b>16,2</b>
Paraná	1.194	7,1	834	7,0
<i>RM Curitiba</i>	1.194	9,7	834	7,4
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	10.477	15,5	12.625	17,8
<i>RM Porto Alegre</i>	9.860	17,3	6.384	11,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.693</b>	<b>6,2</b>	<b>3.778</b>	<b>13,1</b>
Mato Grosso do Sul	315	7,7	311	7,1
Mato Grosso	368	6,7	-	-
Goiás	348	3,6	2.118	19,4
Distrito Federal	662	8,3	1.349	19,4
<b>Brasil</b>	<b>269.935</b>	<b>13,7</b>	<b>254.528</b>	<b>12,3</b>
<i>Total das RMs</i>	197.635	13,5	179.730	11,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 e 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional, o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (2) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas de extensão urbana. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

A variação relativa ao total de domicílios em aglomerados apresentou padrão semelhante à variação absoluta. O destaque é a região Centro-Oeste, cujo déficit em 2007 correspondia a 6,2% dos domicílios em aglomerados subnormais e passou a corresponder a 13,1% em 2008.

## **7.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional 2007-2008**

Entre 2007 e 2008 não houve mudanças dignas de nota na composição do déficit habitacional no Brasil. A coabitação familiar permaneceu o componente de maior peso, seguido do ônus excessivo com aluguel, das habitações precárias e do adensamento excessivo em domicílios alugados.

As alterações ficaram por conta da participação de cada componente na composição do déficit (gráfico 7.1). Em 2007, a coabitação familiar correspondia a 40,9% do total do déficit e passou a 39,3% em 2008. O componente habitações precárias também apresentou queda na participação do déficit, de 20,7% para 20,5%. Ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo apresentaram aumento na participação relativa, de 1,4 e 0,3 pontos percentuais respectivamente.

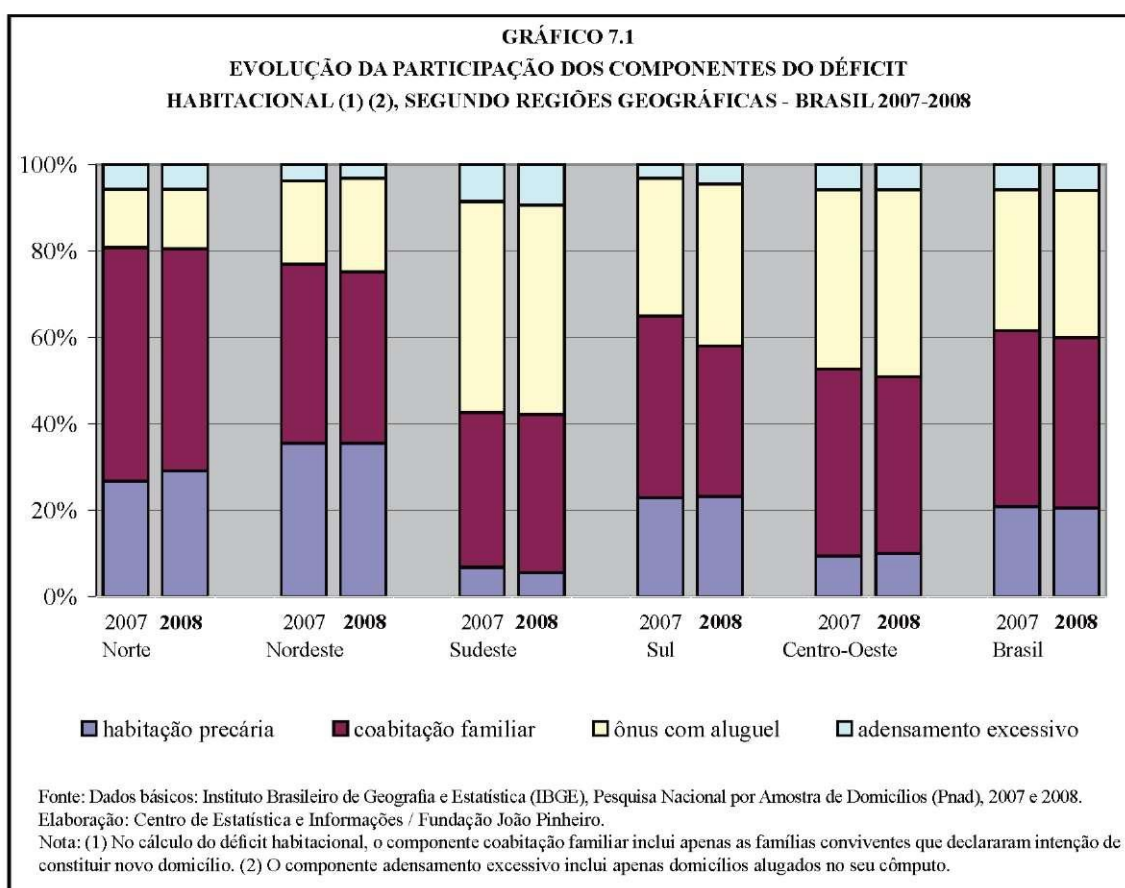
Em termos absolutos, todos os componentes apresentaram queda (tabelas 7.3 e 7.4). A maior, 268 mil unidades, foi observada no componente coabitação familiar, e a menor, 10,8 mil unidades, no adensamento excessivo em domicílios alugados.

Nas regiões Norte e Nordeste, assim como no Brasil, a coabitação familiar aparece como o componente mais forte nos dois momentos. Na primeira região, esse componente representa mais da metade do déficit tanto em 2007 quanto em 2008, mesmo com queda de 2,6 pontos percentuais. As habitações precárias aumentaram sua participação no déficit da região, mesmo com queda em termos absolutos. Na região Nordeste a coabitação familiar não tem participação tão forte quanto na região Norte e apresentou queda relativa entre 2007 e 2008 (41,6% para 39,9%). Em termos absolutos, houve queda em todos os componentes da região Nordeste, exceto no ônus excessivo com aluguel, que passou de 404 mil para 420 mil.

Na região Sudeste, o ônus excessivo com aluguel é o componente predominante no déficit tanto em 2007 quanto em 2008, com pouco menos que a metade das ocorrências. Junto com a coabitação, ele representa cerca de 85,0% do déficit nos dois anos. Diferente do Brasil e das demais regiões, na Sudeste as habitações precárias são o componente menos importante na composição do déficit, sendo superado pelo

adensamento excessivo. Isso já era observado em 2007 e ficou mais evidente em 2008. O adensamento excessivo em domicílios alugados foi, aliás, o único componente que teve aumento absoluto no período na região.

A análise das variações no déficit habitacional nas regiões Sul e Centro-Oeste é semelhante. Em 2007, o componente mais relevante na composição era a coabitação familiar, seguido pelo ônus com aluguel. Após queda absoluta e relativa na coabitação familiar e aumento absoluto e relativo no ônus com aluguel, esse passa a ser o componente mais expressivo na composição do déficit.



Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 7.3  
EVOLUÇÃO DA HABITAÇÃO PRECÁRIA E DA COABITAÇÃO FAMILIAR (1), E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2007-2008

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA				COABITAÇÃO FAMILIAR			
	2007		2008		2007		2008	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
<b>Norte</b>	<b>162.435</b>	<b>4,1</b>	<b>161.373</b>	<b>4,0</b>	<b>329.922</b>	<b>8,6</b>	<b>285.658</b>	<b>7,5</b>
Rondônia	7.838	1,7	8.914	2,0	21.700	5,1	7.000	1,6
Acre	2.296	1,2	3.556	1,9	15.300	9,0	11.123	6,6
Amazonas	31.839	4,1	38.422	5,0	84.120	11,0	72.000	9,4
Roraima	5.201	4,5	4.795	4,1	4.828	4,4	3.808	3,5
Pará	86.710	4,5	71.204	3,7	160.080	8,7	168.457	9,1
<i>RM Belém</i>	3.679	0,7	4.327	0,8	68.059	12,6	59.751	11,0
Amapá	4.456	2,7	5.212	3,2	19.789	13,8	4.889	3,4
Tocantins	24.095	6,4	29.270	7,7	24.105	6,7	18.381	5,1
<b>Nordeste</b>	<b>740.610</b>	<b>4,9</b>	<b>687.950</b>	<b>4,6</b>	<b>872.920</b>	<b>6,1</b>	<b>776.043</b>	<b>5,4</b>
Maranhão	301.904	18,7	292.475	18,1	121.101	7,7	101.877	6,5
Piauí	84.050	9,6	61.473	7,0	47.344	5,6	54.340	6,5
Ceará	104.751	4,4	103.470	4,4	120.585	5,3	100.505	4,4
<i>RM Fortaleza</i>	15.192	1,5	9.042	0,9	56.764	5,9	49.051	5,1
Rio Grande do Norte	23.558	2,7	13.198	1,5	62.347	7,4	59.401	7,0
Paraíba	22.545	2,1	22.932	2,1	61.873	6,0	44.375	4,3
Pernambuco	52.329	2,1	49.621	2,0	118.626	4,9	113.806	4,7
<i>RM Recife</i>	15.716	1,4	10.457	0,9	56.383	5,2	56.147	5,1
Alagoas	25.208	2,9	20.748	2,3	53.563	6,4	30.837	3,7
Sergipe	9.997	1,8	8.229	1,5	32.587	5,9	31.926	5,7
Bahia	116.268	2,8	115.804	2,7	254.894	6,3	238.976	5,9
<i>RM Salvador</i>	7.151	0,6	3.727	0,3	76.802	7,1	56.400	5,2
<b>Sudeste</b>	<b>150.588</b>	<b>0,6</b>	<b>113.757</b>	<b>0,4</b>	<b>797.556</b>	<b>3,2</b>	<b>747.659</b>	<b>3,0</b>
Minas Gerais	46.542	0,8	29.568	0,5	201.373	3,4	194.493	3,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	10.898	0,7	1.641	0,1	52.052	3,5	45.538	3,0
Espirito Santo	10.465	1,0	13.347	1,3	34.254	3,3	25.746	2,5
Rio de Janeiro	17.385	0,3	22.507	0,4	162.377	3,1	146.646	2,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	15.524	0,4	19.089	0,5	120.472	3,1	105.642	2,7
São Paulo	76.196	0,6	48.335	0,4	399.552	3,2	380.774	3,0
<i>RM São Paulo</i>	50.540	0,8	23.689	0,4	181.018	3,1	151.028	2,6
<b>Sul</b>	<b>150.071</b>	<b>1,7</b>	<b>134.430</b>	<b>1,5</b>	<b>276.526</b>	<b>3,2</b>	<b>201.858</b>	<b>2,3</b>
Paraná	43.560	1,3	46.417	1,4	107.142	3,3	65.788	2,0
<i>RM Curitiba</i>	10.347	1,0	7.506	0,7	38.201	3,9	21.684	2,2
Santa Catarina	39.967	2,0	29.460	1,5	54.505	2,9	53.035	2,8
Rio Grande do Sul	66.544	1,8	58.553	1,6	114.879	3,2	83.035	2,3
<i>RM Porto Alegre</i>	43.702	3,2	28.044	2,0	40.787	3,0	29.186	2,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>37.218</b>	<b>0,9</b>	<b>41.380</b>	<b>1,0</b>	<b>173.105</b>	<b>4,2</b>	<b>170.784</b>	<b>4,1</b>
Mato Grosso do Sul	9.460	1,3	11.520	1,6	35.634	4,9	35.180	4,8
Mato Grosso	13.254	1,4	13.517	1,5	26.144	2,9	32.441	3,6
Goiás	10.087	0,5	8.473	0,5	67.840	3,8	66.727	3,7
Distrito Federal	4.417	0,6	7.870	1,1	43.487	5,8	36.436	4,9
<b>Brasil</b>	<b>1.240.922</b>	<b>2,2</b>	<b>1.138.890</b>	<b>2,0</b>	<b>2.450.029</b>	<b>4,4</b>	<b>2.182.002</b>	<b>3,9</b>
<i>Total das RMs</i>	172.749	1,0	107.522	0,6	690.538	4,0	574.427	3,3
<i>Demais áreas</i>	1.068.173	2,7	1.031.368	2,6	1.759.491	4,6	1.607.575	4,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 e 2008. Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Nota: (1) No cálculo do déficit habitacional, o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.

TABELA 7.4  
EVOLUÇÃO DO ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (1) E DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS, E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2007-2008

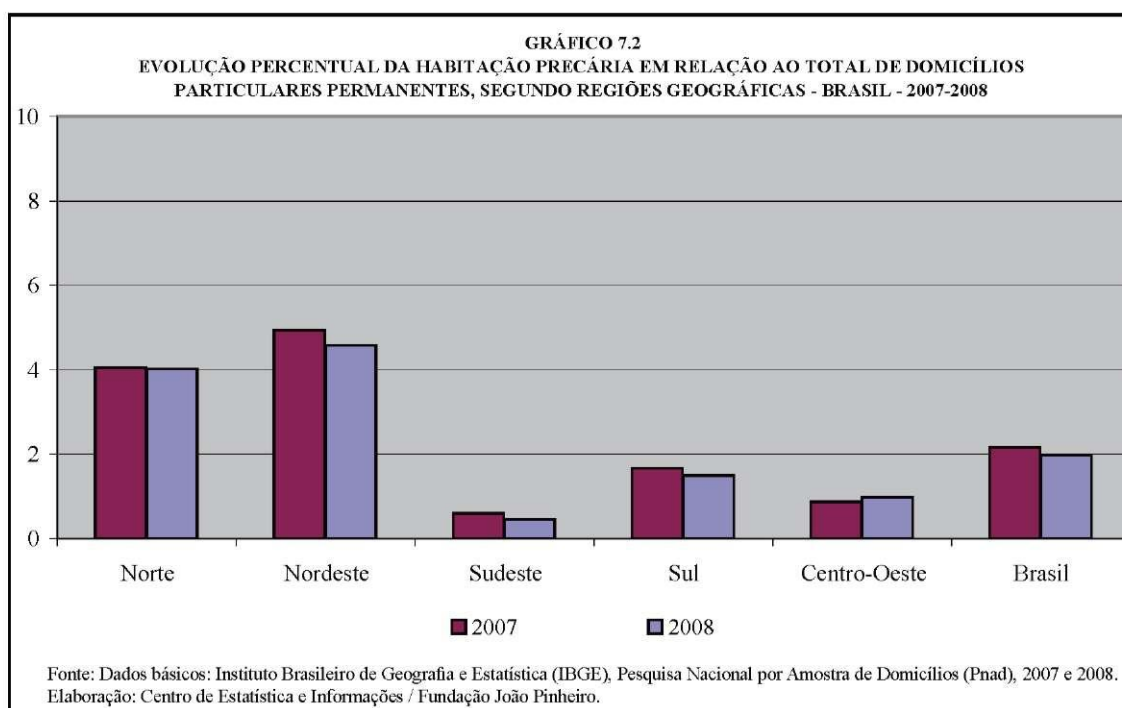
ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL				ADENSAMENTO EXCESSIVO			
	2007		2008		2007		2008	
	Nº	% (3)	Nº	% (3)	Nº	%	Nº	%
<b>Norte</b>	<b>83.441</b>	<b>2,2</b>	<b>76.764</b>	<b>2,0</b>	<b>34.556</b>	<b>0,9</b>	<b>31.335</b>	<b>0,8</b>
Rondônia	13.123	3,1	12.086	2,8	3.008	0,7	3.229	0,8
Acre	2.208	1,3	3.270	1,9	1.100	0,7	1.635	1,0
Amazonas	18.419	2,4	16.082	2,1	6.916	0,9	5.720	0,7
Roraima	3.444	3,1	2.942	2,7	1.206	1,1	2.424	2,2
Pará	32.236	1,8	29.946	1,6	18.898	1,0	14.559	0,8
<i>RM Belém</i>	<i>11.578</i>	<i>2,1</i>	<i>15.154</i>	<i>2,8</i>	<i>4.428</i>	<i>0,8</i>	<i>4.677</i>	<i>0,9</i>
Amapá	3.177	2,2	3.132	2,2	997	0,7	1.044	0,7
Tocantins	10.834	3,0	9.306	2,6	2.431	0,7	2.724	0,8
<b>Nordeste</b>	<b>404.745</b>	<b>2,8</b>	<b>420.386</b>	<b>2,9</b>	<b>77.616</b>	<b>0,5</b>	<b>62.356</b>	<b>0,4</b>
Maranhão	28.959	1,8	32.495	2,1	6.144	0,4	7.903	0,5
Piauí	5.319	0,6	6.587	0,8	2.659	0,3	1.647	0,2
Ceará	67.669	3,0	59.273	2,6	16.053	0,7	13.667	0,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>40.906</i>	<i>4,3</i>	<i>37.523</i>	<i>3,9</i>	<i>7.823</i>	<i>0,8</i>	<i>8.363</i>	<i>0,9</i>
Rio Grande do Norte	25.404	3,0	27.348	3,2	4.157	0,5	4.243	0,5
Paraíba	31.653	3,1	33.403	3,2	6.717	0,7	3.989	0,4
Pernambuco	91.612	3,8	89.731	3,7	11.662	0,5	10.800	0,4
<i>RM Recife</i>	<i>51.864</i>	<i>4,8</i>	<i>55.466</i>	<i>5,1</i>	<i>5.386</i>	<i>0,5</i>	<i>3.184</i>	<i>0,3</i>
Alagoas	28.358	3,4	28.592	3,4	6.301	0,7	5.603	0,7
Sergipe	22.594	4,1	24.033	4,3	3.550	0,6	2.304	0,4
Bahia	103.177	2,5	118.924	2,9	20.373	0,5	12.200	0,3
<i>RM Salvador</i>	<i>51.190</i>	<i>4,7</i>	<i>53.157</i>	<i>4,9</i>	<i>8.535</i>	<i>0,8</i>	<i>2.730</i>	<i>0,3</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.086.404</b>	<b>4,4</b>	<b>991.840</b>	<b>4,0</b>	<b>192.013</b>	<b>0,8</b>	<b>193.056</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	232.833	3,9	220.664	3,7	29.744	0,5	29.702	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>57.706</i>	<i>3,9</i>	<i>58.667</i>	<i>3,9</i>	<i>10.084</i>	<i>0,7</i>	<i>9.843</i>	<i>0,7</i>
Espírito Santo	44.254	4,3	40.052	3,9	4.280	0,4	5.723	0,6
Rio de Janeiro	247.292	4,8	228.002	4,4	27.476	0,5	29.363	0,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>195.610</i>	<i>5,1</i>	<i>169.904</i>	<i>4,4</i>	<i>22.356</i>	<i>0,6</i>	<i>25.456</i>	<i>0,7</i>
São Paulo	562.025	4,5	503.122	4,0	130.513	1,0	128.268	1,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>292.193</i>	<i>4,9</i>	<i>256.638</i>	<i>4,3</i>	<i>83.623</i>	<i>1,4</i>	<i>78.971</i>	<i>1,3</i>
<b>Sul</b>	<b>209.670</b>	<b>2,4</b>	<b>218.260</b>	<b>2,5</b>	<b>20.529</b>	<b>0,2</b>	<b>26.345</b>	<b>0,3</b>
Paraná	83.452	2,5	91.131	2,8	15.260	0,5	9.821	0,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>31.432</i>	<i>3,2</i>	<i>32.109</i>	<i>3,3</i>	<i>3.979</i>	<i>0,4</i>	<i>3.336</i>	<i>0,3</i>
Santa Catarina	42.388	2,2	53.037	2,8	3.029	0,2	5.238	0,3
Rio Grande do Sul	83.830	2,3	74.092	2,1	2.240	0,1	11.286	0,3
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>41.232</i>	<i>3,1</i>	<i>35.798</i>	<i>2,7</i>	<i>2.240</i>	<i>0,2</i>	<i>4.105</i>	<i>0,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>165.827</b>	<b>4,0</b>	<b>180.953</b>	<b>4,3</b>	<b>23.312</b>	<b>0,6</b>	<b>24.123</b>	<b>0,6</b>
Mato Grosso do Sul	23.022	3,2	24.592	3,4	4.731	0,7	5.914	0,8
Mato Grosso	27.987	3,1	23.944	2,7	4.049	0,5	3.474	0,4
Goiás	64.712	3,6	77.322	4,3	8.350	0,5	10.240	0,6
Distrito Federal	50.106	6,7	55.095	7,4	6.182	0,8	4.495	0,6
<b>Brasil</b>	<b>1.950.087</b>	<b>3,5</b>	<b>1.888.203</b>	<b>3,4</b>	<b>348.026</b>	<b>0,6</b>	<b>337.215</b>	<b>0,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>773.711</i>	<i>4,5</i>	<i>714.416</i>	<i>4,1</i>	<i>148.454</i>	<i>0,9</i>	<i>140.665</i>	<i>0,8</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>1.176.376</i>	<i>3,1</i>	<i>1.173.787</i>	<i>3,0</i>	<i>199.572</i>	<i>0,5</i>	<i>196.550</i>	<i>0,5</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 e 2008. Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

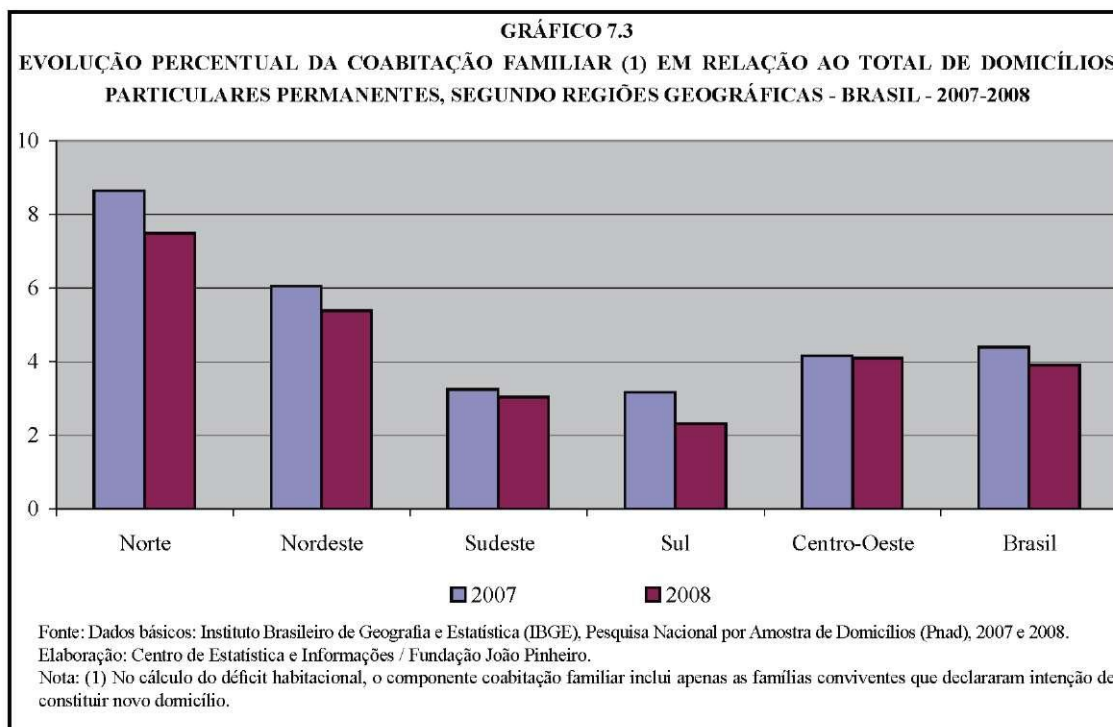
Nota: (1) O componente ônus excessivo com aluguel considera apenas as áreas urbanas e as áreas rurais de extensão urbana no seu cômputo. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos.

Os gráficos 7.2 a 7.5 mostram os percentuais de cada componente do déficit em relação ao total de domicílios particulares permanentes em 2007 e 2008. É possível observar os diferenciais entre as regiões e que, de modo geral, as proporções foram mantidas no período.

O componente habitações precárias (gráfico 7.2) destaca-se nas regiões Norte e Nordeste. Apesar da queda relativa entre 2007 e 2008, o diferencial em relação às demais regiões permaneceu evidente. Houve queda nas demais regiões, exceto na Centro-Oeste, onde se observa aumento discreto no percentual de domicílios precários.

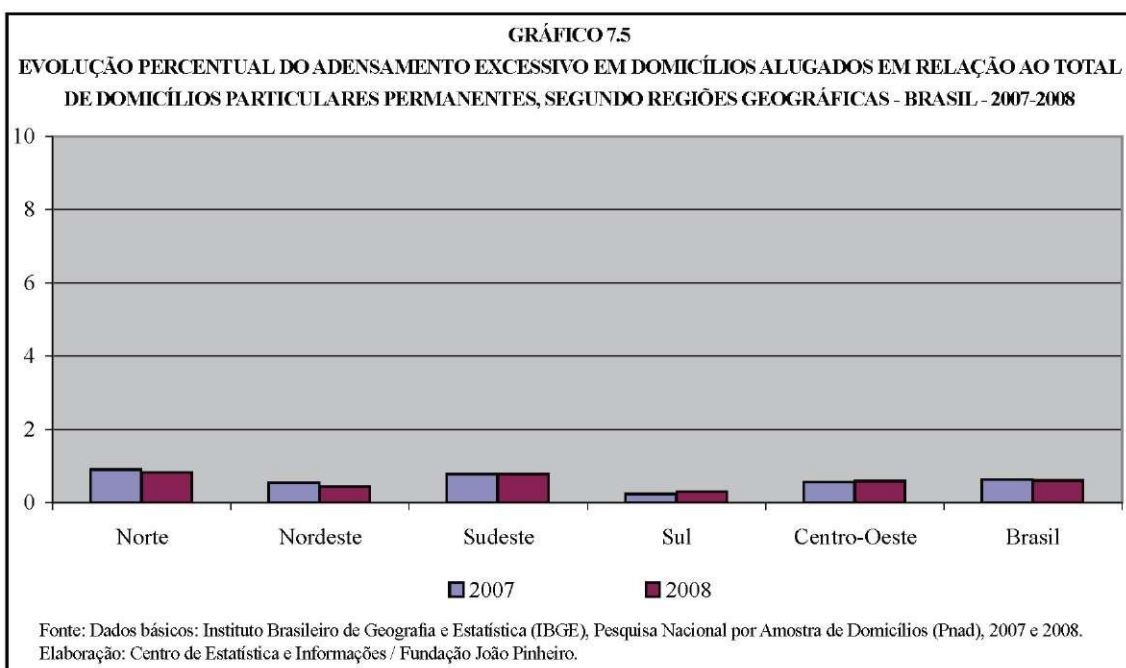
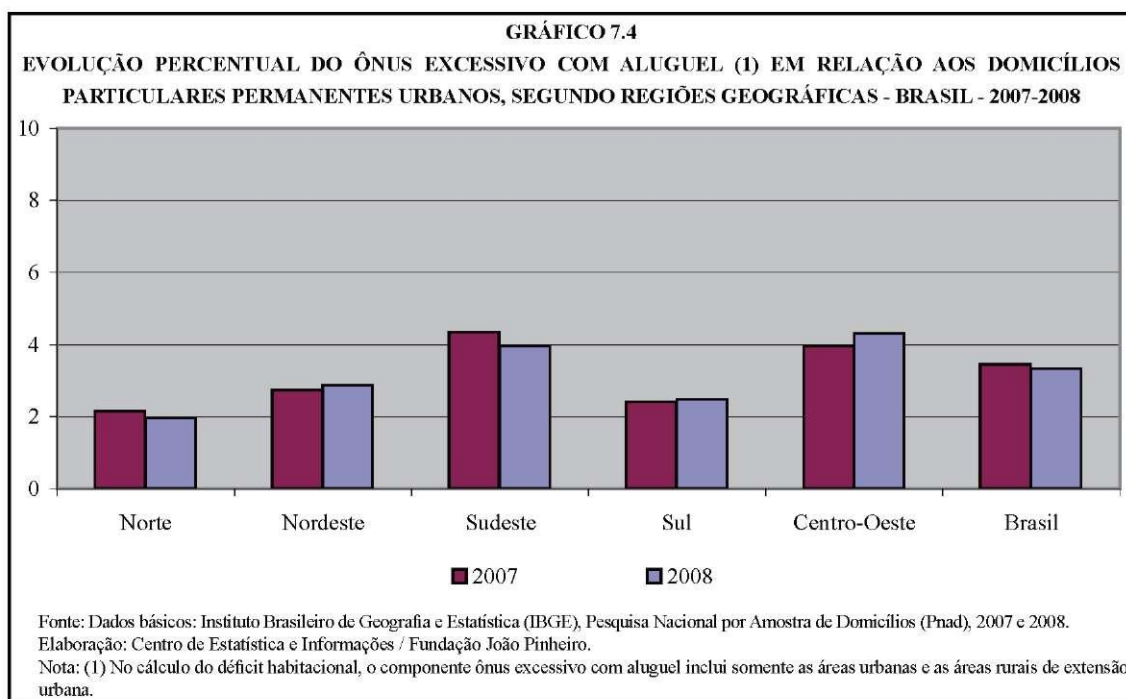


A coabitação familiar passou a afetar um percentual menor de domicílios particulares permanentes em 2008 em todas as regiões analisadas (gráfico 7.3). As maiores quedas foram observadas nas regiões Nordeste (1,1 ponto percentual) e Sul (0,9 ponto percentual). Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste a variação percentual foi pequena. As regiões Norte e Nordeste permaneceram com os maiores percentuais em 2008.



O gráfico 7.4 mostra a proporção de domicílios particulares permanentes urbanos afetados pelo ônus excessivo com aluguel. No Brasil, o percentual de domicílios permaneceu praticamente constante entre 2007 e 2008, com queda de 0,1 ponto percentual. Nas regiões Norte e Sudeste, também houve queda no percentual, situação diferente da observada no Nordeste, Sul e Centro-Oeste. Em todos os casos a variação não superou 0,4 ponto percentual.

Menos que 1% dos domicílios particulares permanentes eram afetados pelo adensamento excessivo em domicílios alugados em 2007. Essa situação não mudou em 2008 (gráfico 7.5). Observa-se queda do percentual de domicílios adensados nas regiões Norte e Nordeste, aumento na região Sul e manutenção dos percentuais nas regiões Sudeste e Centro-Oeste.



## **8 APÊNDICE SÉRIE HISTÓRICA**

O cálculo do Déficit Habitacional no Brasil por meio do modelo metodológico da Fundação João Pinheiro (FJP) é objeto de ajustes finos quando uma nova calibragem de tal modelo se faz possível. Aprimoramentos técnicos tornam-se viáveis graças, principalmente, a melhorias nas fontes de dados disponíveis, contribuindo para a obtenção de resultados mais fidedignos à realidade pesquisada.

O aprimoramento constante e incremental do modelo metodológico da FJP é acompanhado do esforço para minimizar eventuais prejuízos à possibilidade de comparação com os dados anteriormente publicados nos estudos da série Déficit Habitacional no Brasil.

Esta seção da publicação apresenta tabelas sínteses que permitem a comparação histórica com os trabalhos anteriores, considerando os anos 2000 e de 2005 a 2008. Os aprimoramentos metodológicos passíveis de aplicação para anos anteriores ao início desta publicação foram aplicados (veja seção 2.3) aos anos de 2005 a 2008 (2000 é apresentado como ano de referência e não foi plenamente aprimorado porque é oriundo de outra base de dados – o Censo 2000. Em razão disso, alguns aprimoramentos não eram necessários). O principal aspecto metodológico que ainda gera dificuldade de comparação na série histórica do déficit habitacional diz respeito às famílias conviventes, elemento constituinte do componente coabitação familiar – que considera também os cômodos no seu cômputo.

Conforme mencionado no capítulo 2, com a introdução de duas questões específicas sobre as famílias conviventes secundárias no questionário básico da Pnad 2007, foi possível aprimorar um ponto metodológico muito importante para a qualidade das informações geradas: é possível distinguir entre as famílias conviventes aquelas que têm intenção de constituir novo domicílio – consideradas déficit habitacional. É possível também saber o motivo da coabitação das famílias. No entanto, em razão desse aprimoramento, não é possível recalcular automaticamente as estimativas passadas. Não se dispõe do dado no passado, o que implica duas alternativas para a elaboração de uma série histórica: a primeira é inferir sobre o dado inexistente por meio da definição e aplicação de redutores balizados às estimativas divulgadas para os anos anteriores, de modo a recompor a série histórica segundo o novo modelo adotado; a segunda é apresentar os números do déficit habitacional de acordo com a forma de cálculo utilizada nos trabalhos anteriores, garantindo também o acompanhamento das tendências históricas.

Decidiu-se apresentar os resultados das duas maneiras mencionadas. Na primeira, se inferiu sobre o dado inexistente, na segunda, consideraram-se todas as famílias conviventes no cálculo do déficit habitacional. Essa última é a forma de cálculo adotada nos trabalhos anteriores para a obtenção do componente coabitação familiar. No entanto, a metodologia da segunda maneira não é idêntica à utilizada nos trabalhos anteriores, já que foi possível atualizar os demais componentes que passaram por aprimoramentos. Além disso, todas as estimativas derivadas da Pnad foram revistas em função da reponderação dos microdados da sua amostra (seção 2.3).

Neste apêndice são apresentadas três seções, de modo a contemplar essas duas alternativas de exposição dos números do déficit e a expor os números da inadequação de domicílios: na primeira seção – Evolução do Déficit Habitacional 2000/2005-2008: uma inferência – é apresentada a dedução investigativa sobre o dado inexistente no passado. Ou seja, serão mostrados os resultados do déficit habitacional pela metodologia atual, na qual, no cálculo do componente coabitação familiar, são computadas apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio. Na segunda seção – Histórico do Déficit Habitacional 2000/2005-2008 – foram consideradas, conforme explicado, todas as famílias conviventes no cálculo da coabitação familiar, e os demais componentes foram atualizados. A terceira seção – Histórico da Inadequação de Domicílios 2000/2005-2008 – apresentará os resultados para os domicílios inadequados. Como será explicado na respectiva seção, ressalta-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional.

### **8.1 Evolução do Déficit Habitacional 2000/2005-2008: uma inferência**

Nesta seção será apresentada a evolução total e percentual do déficit habitacional de acordo com a metodologia atual da FJP, por regiões geográficas, Unidades da Federação e regiões metropolitanas. Quanto aos aprimoramentos metodológicos recentes referentes ao déficit (seção 2.3), observa-se que:

1) O dado relativo aos domicílios improvisados para os anos que têm por base a Pnad (2005-2008) é oriundo do dado bruto da respectiva Pnad, e não mais é aplicado sobre ele o percentual do último censo disponível. Para o ano de 2000, esse aprimoramento não se fazia necessário, pois a base de dados é o Censo.

2) Com a inclusão de duas novas perguntas no questionário básico da Pnad, como já explicado, foi possível identificar a parcela do componente coabitação familiar que, de fato, pode ser classificada como déficit, o que corrigiu um sabido superdimensionamento anteriormente inevitável. Passou-se a trabalhar com famílias conviventes selecionadas (correspondente às famílias que afirmaram desejar constituir domicílio exclusivo). Como não é possível acessar as famílias conviventes selecionadas para os anos anteriores a 2007 e para permitir comparabilidade entre todos os anos, como uma primeira inferência, foi aplicada para os anos do estudo sem as perguntas (2000, 2005 e 2006) a média dos percentuais correspondentes às famílias conviventes selecionadas dos anos nos quais elas foram feitas (2007 e 2008). Quanto mais se fizer essas perguntas nas Pnads nos próximos anos, maior a propriedade com que se poderá inferir sobre as estimativas no passado.

3) O componente adensamento excessivo foi dividido em adensamento excessivo de domicílios próprios, considerado inadequação de domicílios, e em adensamento excessivo de domicílios alugados, considerado déficit habitacional. Foi possível aplicar esse aprimoramento para os anos de 2005 a 2008.

Além dos totais e percentuais do déficit habitacional (tabela 8.1), são apresentadas duas outras tabelas (8.2 e 8.3) que retratam o total de famílias conviventes e o percentual das consideradas déficit habitacional em 2007 (tabela 8.2) e em 2008 (tabela 8.3). As famílias conviventes e os cômodos compõem a coabitação familiar e eram responsáveis pela maior parcela entre os componentes em todas as estimativas do déficit habitacional divulgadas até 2007.

A identificação, por meio da Pnad 2007, da intenção e do motivo da coabitação permitiu, pela primeira vez, obter um perfil mais detalhado da situação do indicador em todo o país.

Em 2007, a quantificação do total das famílias conviventes, independente da análise de suas características, revelou um comportamento distinto dos anos anteriores: forte queda em números absolutos até então não registrada. Essa tendência se confirma em 2008, com redução de 343 mil famílias no total das famílias conviventes. É possível que, de alguma maneira, as famílias estejam conseguindo arranjar soluções que possibilitem diminuir o problema da convivência domiciliar, seja por meio da autoconstrução, do acesso a financiamento, de incentivo dos programas habitacionais ou melhoria de renda.

A tabela 8.1 mostra a evolução total e percentual do déficit habitacional para todas as Unidades da Federação, grandes regiões e regiões metropolitanas selecionadas. No total do país, o déficit habitacional em números absolutos apresenta aumento, de 2000 a 2005 e, a partir de então segue em queda contínua em todo o período. Se considerada a diferença entre 2000 e 2008, chega a haver queda significativa nas estimativas, de mais de 329 mil domicílios. Se considerada a diferença entre 2005 e 2008, a diminuição no total de domicílios ultrapassa os 760 mil. Em termos relativos a tendência também é de queda em todo o período: de 2000 a 2005 passa de 13,1% a 11,9%, e de 2005 a 2008, de 11,9% a 9,6%. A variação percentual depende também do ritmo de ascensão do total de domicílios no país (item 9 Anexos).

Já quanto às regiões metropolitanas, a tendência em números absolutos é similar à do total, ascendendo de 2000 a 2005 e declinando de 2005 a 2008. Em termos percentuais, o comportamento acompanha as tendências em números absolutos.

A evolução do déficit habitacional entre as regiões brasileiras também pode ser vista na tabela 8.1. Conforme apontado nos estudos anteriores, uma das mais importantes tendências que se consolidaram nos últimos anos é a confirmação da região Sudeste como responsável pelo maior número das carências habitacionais, papel desempenhado pela região Nordeste até o início do século 21. Nota-se que em 2000 ela tinha déficit de 2,409 milhões, que declinou continuamente até chegar a 1,946 milhão em 2008. Já a região Sudeste, de 1,816 milhão em 2000, ascende para 2,369 milhões em 2005 e inicia queda, chegando a 2,046 milhões em 2008 – total superior ao da região Nordeste neste ano. Esse fato consolida uma melhora na região Nordeste, inclusive em termos percentuais.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 8.1  
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1)  
- BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS				
	2000 (2) (3)	2005 (3)	2006 (3)	2007 (4)	2008 (4)	2000 (2) (3)	2005 (3)	2006 (3)	2007 (4)	2008 (4)
<b>Norte</b>	<b>709.727</b>	<b>650.506</b>	<b>603.942</b>	<b>610.354</b>	<b>555.130</b>	<b>25,3</b>	<b>17,7</b>	<b>16,3</b>	<b>16,0</b>	<b>13,8</b>
Rondônia	39.617	47.770	52.723	45.669	31.229	11,4	11,5	12,7	10,7	6,9
Acre	16.818	23.163	20.627	20.904	19.584	13,0	14,0	12,5	12,4	10,5
Amazonas	140.213	164.004	138.660	141.294	132.224	24,6	20,2	17,3	18,4	17,1
Roraima	17.429	17.258	15.594	14.679	13.969	23,4	17,8	15,5	13,3	12,0
Pará	415.296	318.161	308.228	297.924	284.166	31,7	18,7	17,6	16,2	14,7
<i>RM Belém</i>	<i>85.530</i>	<i>90.298</i>	<i>86.374</i>	<i>87.744</i>	<i>83.909</i>	<i>20,6</i>	<i>17,8</i>	<i>16,6</i>	<i>16,2</i>	<i>14,9</i>
Amapá	16.992	12.668	12.977	28.419	14.277	17,2	9,7	9,4	19,8	8,7
Tocantins	63.362	67.481	55.133	61.465	59.681	22,6	19,7	16,0	17,2	15,8
<b>Nordeste</b>	<b>2.409.290</b>	<b>2.197.593</b>	<b>2.165.753</b>	<b>2.095.891</b>	<b>1.946.735</b>	<b>21,1</b>	<b>16,2</b>	<b>15,5</b>	<b>14,5</b>	<b>13,0</b>
Maranhão	568.597	460.594	493.179	458.108	434.750	46,0	31,6	32,9	29,1	26,9
Piauí	133.693	139.461	127.894	139.372	124.047	20,2	17,6	15,9	16,6	14,2
Ceará	385.279	342.164	327.852	309.058	276.915	21,9	15,9	15,0	13,7	11,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>139.564</i>	<i>122.030</i>	<i>134.437</i>	<i>120.685</i>	<i>103.979</i>	<i>19,3</i>	<i>13,5</i>	<i>14,5</i>	<i>12,6</i>	<i>10,4</i>
Rio Grande do Norte	111.135	109.138	104.556	115.466	104.190	16,5	13,5	12,4	13,6	11,7
Paraíba	128.123	116.021	130.280	122.788	104.699	15,1	12,0	12,9	11,9	9,6
Pernambuco	304.052	336.797	315.299	274.229	263.958	15,4	14,8	13,3	11,3	10,6
<i>RM Recife</i>	<i>140.924</i>	<i>167.069</i>	<i>152.417</i>	<i>129.349</i>	<i>125.254</i>	<i>16,4</i>	<i>16,4</i>	<i>14,4</i>	<i>11,9</i>	<i>11,2</i>
Alagoas	134.533	104.121	99.816	113.430	85.780	20,7	13,5	12,6	13,4	9,7
Sergipe	79.032	78.123	71.473	68.728	66.492	18,1	14,3	12,7	12,3	11,7
Bahia	564.845	511.173	495.404	494.712	485.904	17,8	13,6	12,7	12,2	11,5
<i>RM Salvador</i>	<i>106.683</i>	<i>137.706</i>	<i>123.467</i>	<i>143.678</i>	<i>116.014</i>	<i>13,4</i>	<i>13,9</i>	<i>11,6</i>	<i>13,3</i>	<i>10,1</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.816.823</b>	<b>2.369.917</b>	<b>2.353.849</b>	<b>2.226.561</b>	<b>2.046.312</b>	<b>9,0</b>	<b>10,1</b>	<b>9,8</b>	<b>9,0</b>	<b>8,1</b>
Minas Gerais	511.386	525.349	554.406	510.492	474.427	10,7	9,3	9,7	8,6	7,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>124.832</i>	<i>135.158</i>	<i>134.614</i>	<i>130.740</i>	<i>115.689</i>	<i>10,6</i>	<i>9,4</i>	<i>9,2</i>	<i>8,7</i>	<i>7,3</i>
Espírito Santo	78.860	97.763	100.173	93.253	84.868	9,4	9,9	9,8	9,0	8,0
Rio de Janeiro	371.654	472.560	486.542	454.530	426.518	8,7	9,6	9,6	8,8	8,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>276.785</i>	<i>356.997</i>	<i>361.796</i>	<i>353.962</i>	<i>320.091</i>	<i>8,5</i>	<i>9,7</i>	<i>9,5</i>	<i>9,2</i>	<i>8,2</i>
São Paulo	854.923	1.274.245	1.212.728	1.168.286	1.060.499	8,3	10,7	9,9	9,4	8,2
<i>RM São Paulo</i>	<i>430.104</i>	<i>648.620</i>	<i>627.260</i>	<i>607.374</i>	<i>510.326</i>	<i>8,6</i>	<i>11,4</i>	<i>10,8</i>	<i>10,3</i>	<i>8,2</i>
<b>Sul</b>	<b>511.972</b>	<b>659.447</b>	<b>709.524</b>	<b>656.796</b>	<b>580.893</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>6,5</b>
Paraná	207.273	243.126	270.455	249.414	213.157	7,8	7,8	8,5	7,6	6,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>35.502</i>	<i>84.392</i>	<i>86.817</i>	<i>83.959</i>	<i>64.635</i>	<i>4,6</i>	<i>9,1</i>	<i>9,1</i>	<i>8,5</i>	<i>6,3</i>
Santa Catarina	98.569	139.250	174.103	139.889	140.770	6,6	7,7	9,5	7,4	7,2
Rio Grande do Sul	206.130	277.071	264.966	267.493	226.966	6,8	8,1	7,6	7,5	6,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>73.585</i>	<i>114.493</i>	<i>105.961</i>	<i>127.961</i>	<i>97.133</i>	<i>6,6</i>	<i>8,9</i>	<i>8,1</i>	<i>9,5</i>	<i>7,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>427.613</b>	<b>429.791</b>	<b>429.135</b>	<b>399.462</b>	<b>417.240</b>	<b>13,6</b>	<b>11,1</b>	<b>10,8</b>	<b>9,6</b>	<b>9,8</b>
Mato Grosso do Sul	78.748	66.290	77.311	72.847	77.206	14,0	9,7	11,3	10,0	10,6
Mato Grosso	83.020	82.316	84.457	71.434	73.376	12,9	10,2	10,0	8,0	8,0
Goiás	169.682	174.479	157.625	150.989	162.762	12,1	10,3	9,1	8,4	8,8
Distrito Federal	96.164	106.706	109.741	104.192	103.896	17,6	15,5	15,5	14,0	13,9
<b>Brasil</b>	<b>5.875.426</b>	<b>6.307.253</b>	<b>6.262.203</b>	<b>5.989.064</b>	<b>5.546.310</b>	<b>13,1</b>	<b>11,9</b>	<b>11,6</b>	<b>10,7</b>	<b>9,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.413.509</i>	<i>1.856.762</i>	<i>1.813.143</i>	<i>1.785.452</i>	<i>1.537.030</i>	<i>10,0</i>	<i>11,3</i>	<i>10,7</i>	<i>10,3</i>	<i>8,6</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>4.461.917</i>	<i>4.450.491</i>	<i>4.449.060</i>	<i>4.203.612</i>	<i>4.009.280</i>	<i>14,5</i>	<i>12,2</i>	<i>11,9</i>	<i>10,9</i>	<i>10,1</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar. (3) No cálculo do déficit habitacional, o componente coabitação familiar foi obtido a partir da aplicação, no total das famílias conviventes, da média dos percentuais das famílias conviventes consideradas déficit em 2007 e em 2008 em relação ao total das mesmas nesses anos. (4) No cálculo do déficit habitacional, o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

TABELA 8.2  
TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES E PERCENTUAL DAS CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES				PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
<b>Norte</b>	<b>438.081</b>	<b>384.744</b>	<b>2.560</b>	<b>53.337</b>	<b>69,8</b>	<b>69,6</b>	<b>50,7</b>	<b>71,4</b>
Rondônia	32.912	29.386	1.837	3.526	63,2	65,5	44,4	43,5
Acre	21.288	19.102	-	2.186	57,6	58,7	-	48,6
Amazonas	102.256	97.195	723	5.061	77,4	76,9	66,7	85,7
Roraima	9.765	8.967	-	798	47,7	51,9	-	-
Pará	220.612	185.039	-	35.573	68,1	66,8	-	74,6
<i>RM Belém</i>	86.458	85.136	-	1.322	74,3	74,1	-	85,8
Amapá	22.945	22.721	-	224	82,9	82,8	-	90,6
Tocantins	28.303	22.334	-	5.969	70,3	69,3	-	74,1
<b>Nordeste</b>	<b>1.243.043</b>	<b>992.438</b>	<b>6.282</b>	<b>250.605</b>	<b>64,9</b>	<b>65,8</b>	<b>92,6</b>	<b>61,4</b>
Maranhão	181.653	149.178	1.755	32.475	58,9	61,8	100,0	45,9
Piauí	69.685	55.322	-	14.363	67,2	66,3	-	70,4
Ceará	194.666	160.148	-	34.518	60,5	59,7	-	64,2
<i>RM Fortaleza</i>	94.304	91.175	-	3.129	58,8	59,1	-	50,0
Rio Grande do Norte	88.676	71.124	1.385	17.552	69,8	72,7	66,6	57,9
Paraíba	98.329	78.662	-	19.667	58,5	61,0	-	48,8
Pernambuco	167.690	139.294	2.092	28.396	67,0	67,4	100,0	65,0
<i>RM Recife</i>	82.433	81.759	-	674	67,0	66,8	-	100,0
Alagoas	68.791	51.459	1.050	17.332	61,1	59,2	100,0	66,7
Sergipe	44.200	37.749	-	6.451	72,3	76,1	-	50,0
Bahia	329.353	249.502	-	79.851	69,7	70,6	-	67,1
<i>RM Salvador</i>	96.185	94.572	-	1.613	75,1	74,6	-	100,0
<b>Sudeste</b>	<b>1.234.330</b>	<b>1.138.773</b>	<b>6.407</b>	<b>95.557</b>	<b>59,4</b>	<b>60,1</b>	<b>78,4</b>	<b>50,4</b>
Minas Gerais	335.314	282.070	-	53.244	55,0	55,8	-	50,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	79.086	78.682	-	404	56,1	56,4	-	-
Espírito Santo	58.987	50.424	-	8.563	57,3	56,6	-	61,1
Rio de Janeiro	229.427	222.289	930	7.138	59,9	59,8	50,0	60,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	165.182	162.698	-	2.484	59,8	59,2	-	100,0
São Paulo	610.602	583.990	5.477	26.612	61,7	62,6	83,2	43,5
<i>RM São Paulo</i>	265.554	263.716	4.593	1.838	64,0	63,8	80,0	100,0
<b>Sul</b>	<b>458.965</b>	<b>377.666</b>	<b>398</b>	<b>81.299</b>	<b>58,9</b>	<b>62,4</b>	<b>-</b>	<b>42,6</b>
Paraná	167.647	146.866	398	20.781	61,8	65,1	-	38,6
<i>RM Curitiba</i>	64.860	58.494	398	6.366	58,3	60,5	-	37,5
Santa Catarina	84.781	68.433	-	16.348	61,4	62,8	-	55,6
Rio Grande do Sul	206.537	162.367	-	44.170	55,4	59,7	-	39,6
<i>RM Porto Alegre</i>	67.001	62.969	-	4.032	60,2	59,8	-	66,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>235.721</b>	<b>212.343</b>	<b>441</b>	<b>23.378</b>	<b>59,8</b>	<b>60,4</b>	<b>49,9</b>	<b>54,9</b>
Mato Grosso do Sul	48.870	41.619	-	7.251	63,2	61,4	-	73,9
Mato Grosso	35.349	27.250	-	8.099	57,3	60,8	-	45,5
Goiás	99.841	93.580	-	6.261	58,2	58,7	-	50,0
Distrito Federal	51.661	49.894	441	1.767	61,5	62,4	49,9	37,5
<b>Brasil</b>	<b>3.610.140</b>	<b>3.105.964</b>	<b>16.088</b>	<b>504.176</b>	<b>62,5</b>	<b>63,4</b>	<b>76,8</b>	<b>57,0</b>
<i>Total das RMs</i>	1.001.063	979.201	4.991	21.862	63,8	63,7	73,6	65,8
<i>Demais áreas</i>	2.609.077	2.126.763	11.097	482.314	62,0	63,3	78,3	56,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

TABELA 8.3  
TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES E PERCENTUAL DAS CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES				PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
<b>Norte</b>	<b>356.781</b>	<b>303.752</b>	<b>1.820</b>	<b>53.029</b>	<b>69,3</b>	<b>69,8</b>	<b>100,0</b>	<b>66,5</b>
Rondônia	9.911	9.079	1.620	832	63,1	64,4	100,0	48,8
Acre	16.675	14.095	-	2.580	47,1	49,3	-	35,2
Amazonas	90.581	82.918	-	7.663	70,9	71,1	-	68,8
Roraima	6.364	6.061	-	303	46,2	48,6	-	-
Pará	206.562	167.181	200	39.381	71,4	71,6	100,0	70,5
<i>RM Belém</i>	<i>76.791</i>	<i>75.795</i>	<i>200</i>	<i>996</i>	<i>74,4</i>	<i>74,3</i>	<i>100,0</i>	<i>80,0</i>
Amapá	6.263	6.263	-	-	61,1	61,1	-	-
Tocantins	20.425	18.155	-	2.270	71,1	75,0	-	40,0
<b>Nordeste</b>	<b>1.139.492</b>	<b>889.438</b>	<b>7.933</b>	<b>250.054</b>	<b>63,7</b>	<b>64,3</b>	<b>88,1</b>	<b>61,4</b>
Maranhão	155.458	114.182	3.513	41.276	62,1	64,6	100,0	55,3
Piauí	74.098	54.889	-	19.209	73,3	73,0	-	74,3
Ceará	162.468	133.303	-	29.165	59,2	58,5	-	62,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>80.248</i>	<i>78.666</i>	<i>-</i>	<i>1.582</i>	<i>58,3</i>	<i>58,6</i>	<i>-</i>	<i>42,9</i>
Rio Grande do Norte	93.818	72.604	3.299	21.214	62,8	61,7	71,4	66,7
Paraíba	64.817	54.345	-	10.472	60,8	59,6	-	66,7
Pernambuco	171.387	141.560	-	29.827	61,6	63,9	-	50,8
<i>RM Recife</i>	<i>80.008</i>	<i>79.554</i>	<i>-</i>	<i>454</i>	<i>68,8</i>	<i>68,6</i>	<i>-</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	47.094	37.004	1.121	10.090	58,3	53,0	100,0	77,8
Sergipe	44.434	40.815	-	3.619	70,4	71,0	-	63,6
Bahia	325.918	240.736	-	85.182	66,2	68,1	-	60,8
<i>RM Salvador</i>	<i>85.459</i>	<i>84.466</i>	<i>-</i>	<i>993</i>	<i>62,2</i>	<i>62,1</i>	<i>-</i>	<i>75,0</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.206.952</b>	<b>1.119.070</b>	<b>6.791</b>	<b>87.882</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>	<b>36,3</b>	<b>53,3</b>
Minas Gerais	331.069	283.903	-	47.166	55,9	58,6	-	39,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>64.817</i>	<i>64.817</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>63,3</i>	<i>63,3</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
Espirito Santo	41.003	31.945	-	9.058	60,5	56,7	-	73,7
Rio de Janeiro	217.148	211.334	976	5.814	55,7	55,5	50,0	63,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>161.012</i>	<i>159.103</i>	<i>-</i>	<i>1.909</i>	<i>53,4</i>	<i>53,2</i>	<i>-</i>	<i>66,7</i>
São Paulo	617.732	591.888	5.815	25.844	58,8	58,4	33,9	68,9
<i>RM São Paulo</i>	<i>233.943</i>	<i>230.982</i>	<i>4.935</i>	<i>2.961</i>	<i>58,7</i>	<i>58,5</i>	<i>40,0</i>	<i>66,7</i>
<b>Sul</b>	<b>339.536</b>	<b>277.896</b>	<b>1.251</b>	<b>61.640</b>	<b>57,9</b>	<b>61,6</b>	<b>66,7</b>	<b>41,3</b>
Paraná	99.191	84.411	1.251	14.780	65,1	67,6	66,7	50,8
<i>RM Curitiba</i>	<i>30.441</i>	<i>26.688</i>	<i>1.251</i>	<i>3.753</i>	<i>67,1</i>	<i>70,3</i>	<i>66,7</i>	<i>44,4</i>
Santa Catarina	81.193	65.478	-	15.715	62,9	65,0	-	54,2
Rio Grande do Sul	159.152	128.007	-	31.145	50,9	56,0	-	30,3
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>50.847</i>	<i>49.023</i>	<i>-</i>	<i>1.824</i>	<i>54,7</i>	<i>55,8</i>	<i>-</i>	<i>25,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>223.522</b>	<b>211.500</b>	<b>1.349</b>	<b>12.022</b>	<b>65,8</b>	<b>65,8</b>	<b>100,0</b>	<b>65,6</b>
Mato Grosso do Sul	45.771	40.788	-	4.983	68,0	67,2	-	75,0
Mato Grosso	42.094	37.846	-	4.248	58,7	60,2	-	45,5
Goiás	86.854	84.736	-	2.118	67,9	67,5	-	83,3
Distrito Federal	48.803	48.130	1.349	673	65,9	65,9	100,0	66,7
<b>Brasil</b>	<b>3.266.283</b>	<b>2.801.656</b>	<b>19.144</b>	<b>464.627</b>	<b>61,6</b>	<b>62,2</b>	<b>70,3</b>	<b>57,9</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>863.566</i>	<i>849.094</i>	<i>6.386</i>	<i>14.472</i>	<i>60,7</i>	<i>60,8</i>	<i>47,1</i>	<i>55,6</i>
<b>Demais áreas</b>	<b>2.402.717</b>	<b>1.952.562</b>	<b>12.758</b>	<b>450.155</b>	<b>61,8</b>	<b>62,7</b>	<b>81,9</b>	<b>58,0</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

## **8.2 Histórico do Déficit Habitacional 2000/2005-2008**

Será mostrada nesta seção a evolução total e percentual do déficit habitacional, por regiões geográficas, Unidades da Federação e regiões metropolitanas, por situação do domicílio, faixas de renda média familiar mensal e componentes do déficit. Também serão apresentadas as características do déficit habitacional nos aglomerados subnormais. A evolução dos domicílios vagos também é contemplada (e independe da metodologia de cálculo do déficit habitacional).

A metodologia de obtenção do déficit habitacional nesta seção considera o total das famílias conviventes no cômputo da coabitação familiar – forma de cálculo utilizada nos trabalhos anteriores. Já os demais componentes que passaram por aprimoramentos foram atualizados. Quanto aos aprimoramentos metodológicos recentes referentes ao déficit (seção 2.3), observa-se que:

1) O dado relativo aos domicílios improvisados para os anos que têm por base a Pnad (2005-2008) é oriundo do dado bruto da respectiva Pnad, e não mais é aplicado nele o percentual do último censo disponível. Para o ano de 2000 esse aprimoramento não se fazia necessário, pois a base de dados é o Censo.

2) Com a inclusão de duas novas perguntas no questionário básico da Pnad, passou-se a trabalhar com famílias conviventes selecionadas (correspondente às famílias que afirmaram desejar constituir domicílio exclusivo). Como não é possível acessar as famílias conviventes selecionadas para os anos anteriores a 2007 e também para permitir comparabilidade entre todos os anos, nesta seção será apresentado o cálculo do déficit com o total das famílias conviventes para os anos 2000/2005-2008.

3) O componente adensamento excessivo foi dividido em adensamento excessivo de domicílios próprios, considerado inadequação de domicílios, e em adensamento excessivo de domicílios alugados, considerado déficit habitacional. Foi possível aplicar esse aprimoramento para os anos de 2005 a 2008.

A tabela 8.4 mostra a evolução total e percentual do déficit habitacional por situação do domicílio. A tabela 8.5 desdobra esses totais em Unidades da Federação e regiões metropolitanas. Nota-se que, no cálculo por essa metodologia, como observado na seção 8.1 deste estudo, primeiro há ascensão, de 2000 a 2005, quando o déficit no país passa de 7,222 milhões para 7,931 milhões. No entanto, a partir de 2005 inicia-se um declínio contínuo que leva o total do déficit a 6,816 milhões em 2008. Entre 2000 e 2008 diminuem 406 mil domicílios, queda levemente maior do que a observada com a metodologia adotada na

seção 8.1. Em termos relativos a tendência foi de queda em todo o período, passando de 16,1% em 2000, para 11,8% em 2008.

Nas áreas urbanas (tabela 8.6) há aumento do déficit habitacional absoluto de 2000 a 2006 e então declínio até 2008. Nas regiões metropolitanas o comportamento das estimativas foi similar: de 2000 a 2005 há importante ascensão; já a partir de 2005 levemente e, a partir de 2006 de modo acentuado, a tendência é de queda dos números absolutos do déficit habitacional até 2008.

Da mesma maneira que na seção 8.1, há uma mudança da região mais expressiva quantitativamente: em 2000 era a Nordeste, em 2008 passa a ser a Sudeste. Tanto a queda de uma como a ascensão da outra têm expressão quantitativa muito próxima nas duas metodologias. Sob esta metodologia, a região Nordeste vai em queda contínua de 2,851 milhões, em 2000, até 2,364 milhões, em 2008. A região Sudeste ascende de 2000 a 2006 e depois declina até 2008. Em 2000, tinha 2,341 milhões de unidades habitacionais consideradas déficit, em 2008, possui 2,562 domicílios em déficit. Assim, houve melhora da situação na região Nordeste, inclusive em termos percentuais. A evolução da distribuição percentual do déficit habitacional entre as regiões pode ser visualizada na tabela 8.5.

A tabela 8.7 possibilita a análise do déficit habitacional segundo faixas de rendimento médio familiar mensal. Quando se concebe e se implementa qualquer política pública que vise à melhoria das condições de vida da população, o público preferencial deve ser sempre sua parcela mais pobre. No caso do setor habitacional, é no segmento até três salários mínimos que a falta de moradias assume sua dimensão mais drástica. Pode-se observar que, em 2000, 82,5% do déficit estão concentrados nessa faixa de renda. De 2005 a 2008 esse percentual gravita em torno de 90%.

A tabela 8.8 retrata a evolução do déficit habitacional nos aglomerados subnormais. A tabela 8.9 mostra a evolução dos domicílios vagos em condições de serem ocupados ou em construção/reforma. Os componentes do déficit habitacional – habitações precárias, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel e adensamento excessivo em domicílios alugados – podem ser conferidos no seu total e também por sua ocorrência nos domicílios urbanos, nas tabelas 8.10 a 8.17.

TABELA 8.4  
 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS  
 CONVIVENTES (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) E  
 DEMAIS ÁREAS - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total	Urbana (4)	Rural	Total	Urbana (4)	Rural
<b>Brasil</b>						
2000 (3)	7.222.645	5.469.851	1.752.794	16,1	14,6	23,7
2005	7.931.076	6.549.341	1.381.735	15,0	14,6	17,4
2006	7.921.597	6.622.695	1.298.902	14,6	14,3	16,3
2007	7.354.110	6.153.298	1.200.812	13,2	12,9	14,7
2008	6.816.564	5.704.369	1.112.195	11,8	11,6	13,3
<b>Regiões Metropolitanas</b>						
2000 (3)	1.836.282	1.785.167	51.115	13,0	13,0	12,5
2005	2.338.540	2.293.455	45.085	14,2	14,3	13,7
2006	2.288.748	2.246.675	42.073	13,5	13,6	11,8
2007	2.153.623	2.110.547	43.076	12,5	12,5	12,2
2008	1.874.727	1.847.592	27.135	10,5	10,6	6,8
<b>Demais áreas</b>						
2000 (3)	5.386.363	3.684.684	1.701.679	17,6	15,6	24,3
2005	5.592.536	4.255.886	1.336.650	15,3	14,8	17,6
2006	5.632.849	4.376.020	1.256.829	15,1	14,8	16,5
2007	5.200.487	4.042.751	1.157.736	13,5	13,2	14,8
2008	4.941.837	3.856.777	1.085.060	12,5	12,2	13,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar. (4) Inclui rural de extensão urbana para os anos 2005-2008.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 8.5  
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES (1): DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>848.696</b>	<b>823.767</b>	<b>796.093</b>	<b>742.927</b>	<b>666.377</b>	<b>30,2</b>	<b>22,5</b>	<b>21,4</b>	<b>19,5</b>	<b>16,6</b>
Rondônia	47.895	55.401	63.968	57.785	34.886	13,8	13,3	15,4	13,5	7,7
Acre	23.639	30.475	29.644	29.742	28.404	18,2	18,5	18,0	17,6	15,2
Amazonas	174.924	203.702	189.730	164.736	158.916	30,7	25,1	23,7	21,5	20,6
Roraima	19.867	22.396	20.204	19.789	17.563	26,7	23,1	20,1	18,0	15,0
Pará	489.506	418.007	407.727	368.217	344.662	37,4	24,5	23,3	20,0	17,8
RM Belém	115.172	129.843	124.132	109.817	103.942	27,7	25,6	23,9	20,3	18,5
Amapá	22.413	16.575	18.916	32.348	16.364	22,7	12,6	13,7	22,5	9,9
Tocantins	70.452	77.211	65.904	70.310	65.582	25,1	22,5	19,1	19,6	17,4
<b>Nordeste</b>	<b>2.851.197</b>	<b>2.767.133</b>	<b>2.710.101</b>	<b>2.535.346</b>	<b>2.364.135</b>	<b>25,0</b>	<b>20,5</b>	<b>19,4</b>	<b>17,6</b>	<b>15,8</b>
Maranhão	620.806	539.610	555.536	532.700	495.358	50,2	37,0	37,0	33,8	30,6
Piauí	158.610	169.971	158.772	162.244	144.354	24,0	21,5	19,7	19,3	16,5
Ceará	451.221	431.242	417.799	385.668	342.732	25,7	20,1	19,1	17,0	14,4
RM Fortaleza	162.243	159.719	177.258	160.238	137.438	22,4	17,7	19,2	16,7	13,7
Rio Grande do Norte	140.030	146.782	137.089	142.256	140.021	20,9	18,1	16,3	16,8	15,8
Paraíba	160.194	157.691	175.434	164.042	130.129	18,9	16,4	17,3	15,9	12,0
Pernambuco	381.214	429.393	406.302	329.273	330.744	19,4	18,9	17,2	13,6	13,3
RM Recife	182.200	215.926	199.569	157.195	150.705	21,2	21,2	18,9	14,4	13,5
Alagoas	160.600	130.012	128.710	142.834	105.401	24,7	16,8	16,3	16,9	11,9
Sergipe	94.746	98.991	90.019	80.986	79.329	21,7	18,1	16,0	14,5	14,0
Bahia	683.775	663.441	640.440	595.343	596.067	21,6	17,6	16,4	14,7	14,1
RM Salvador	139.511	178.403	157.652	168.134	148.302	17,5	17,9	14,8	15,5	12,9
<b>Sudeste</b>	<b>2.341.698</b>	<b>2.962.631</b>	<b>2.963.226</b>	<b>2.733.960</b>	<b>2.562.483</b>	<b>11,6</b>	<b>12,6</b>	<b>12,3</b>	<b>11,1</b>	<b>10,1</b>
Minas Gerais	640.559	674.501	722.309	662.123	620.694	13,4	12,0	12,6	11,2	10,1
RM Belo Horizonte	155.894	171.281	173.225	166.248	139.072	13,3	11,9	11,8	11,1	8,8
Espírito Santo	99.098	124.906	123.799	119.889	101.078	11,8	12,7	12,1	11,6	9,6
Rio de Janeiro	505.201	593.651	609.479	548.282	522.607	11,9	12,1	12,0	10,6	10,0
RM Rio de Janeiro	375.314	445.028	450.121	421.649	395.789	11,5	12,1	11,8	10,9	10,2
São Paulo	1.096.840	1.569.573	1.507.639	1.403.666	1.318.104	10,6	13,1	12,3	11,2	10,2
RM São Paulo	529.202	785.483	759.596	703.856	603.085	10,6	13,8	13,0	11,9	9,8
<b>Sul</b>	<b>678.879</b>	<b>849.336</b>	<b>918.521</b>	<b>847.113</b>	<b>728.399</b>	<b>9,4</b>	<b>10,2</b>	<b>10,9</b>	<b>9,7</b>	<b>8,1</b>
Paraná	265.815	313.534	348.713	314.476	249.524	10,0	10,1	11,0	9,6	7,4
RM Curitiba	74.721	109.728	112.031	111.414	75.060	9,6	11,8	11,8	11,3	7,3
Santa Catarina	131.264	177.813	223.014	172.589	172.855	8,8	9,9	12,2	9,1	8,8
Rio Grande do Sul	281.800	357.989	346.794	360.048	306.020	9,3	10,5	10,0	10,1	8,4
RM Porto Alegre	102.025	143.129	135.164	155.072	119.934	9,2	11,2	10,4	11,5	8,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>502.175</b>	<b>528.209</b>	<b>533.656</b>	<b>494.764</b>	<b>495.170</b>	<b>15,9</b>	<b>13,7</b>	<b>13,4</b>	<b>11,9</b>	<b>11,7</b>
Mato Grosso do Sul	93.862	83.237	97.319	90.503	91.844	16,7	12,2	14,2	12,4	12,7
Mato Grosso	98.616	100.928	106.263	86.898	90.753	15,3	12,5	12,5	9,7	9,8
Goiás	198.275	217.148	198.643	193.079	191.361	14,2	12,8	11,5	10,8	10,3
Distrito Federal	111.422	126.896	131.431	124.284	121.212	20,4	18,5	18,6	16,7	16,3
<b>Brasil</b>	<b>7.222.645</b>	<b>7.931.076</b>	<b>7.921.597</b>	<b>7.354.110</b>	<b>6.816.564</b>	<b>16,1</b>	<b>15,0</b>	<b>14,6</b>	<b>13,2</b>	<b>11,8</b>
Total das RMs	1.836.382	2.338.540	2.288.748	2.153.623	1.874.727	13,0	14,2	13,5	12,5	10,5
Demais áreas	5.386.263	5.592.536	5.632.849	5.200.487	4.941.837	17,6	15,3	15,1	13,5	12,5

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar.

TABELA 8.6  
EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES (1): DÉFICIT HABITACIONAL URBANO E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>506.671</b>	<b>616.117</b>	<b>613.034</b>	<b>590.868</b>	<b>541.562</b>	<b>24,8</b>	<b>21,9</b>	<b>21,3</b>	<b>19,8</b>	<b>17,2</b>
Rondônia	29.477	49.067	52.498	53.160	32.840	12,9	15,5	16,6	16,1	9,5
Acre	13.056	23.828	25.136	26.448	24.518	14,3	18,7	19,3	19,6	16,1
Amazonas	114.227	167.013	161.658	144.743	144.666	25,2	25,4	24,7	22,6	22,4
Roraima	10.519	19.537	18.486	17.927	16.624	17,9	24,4	22,4	19,8	17,2
Pará	273.386	294.383	297.312	271.720	266.299	30,0	23,4	22,8	19,6	18,2
<i>RM Belém</i>	<i>112.811</i>	<i>128.423</i>	<i>122.038</i>	<i>107.928</i>	<i>102.347</i>	<i>27,7</i>	<i>25,8</i>	<i>24,0</i>	<i>20,4</i>	<i>18,6</i>
Amapá	19.788	16.208	18.531	31.761	15.310	22,3	13,0	14,0	22,8	9,5
Tocantins	46.218	46.081	39.413	45.109	41.305	21,9	18,5	15,4	17,0	14,6
<b>Nordeste</b>	<b>1.811.553</b>	<b>1.886.159</b>	<b>1.882.977</b>	<b>1.784.808</b>	<b>1.626.461</b>	<b>22,2</b>	<b>18,9</b>	<b>18,2</b>	<b>16,7</b>	<b>14,5</b>
Maranhão	288.646	263.726	290.713	298.371	246.796	38,1	26,2	27,8	26,8	21,2
Piauí	104.077	109.462	93.578	94.687	86.726	24,2	21,7	18,5	18,0	15,6
Ceará	277.286	299.143	320.634	286.704	241.505	21,4	18,0	18,8	16,2	13,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>151.311</i>	<i>152.936</i>	<i>173.111</i>	<i>154.430</i>	<i>133.821</i>	<i>21,6</i>	<i>17,4</i>	<i>19,3</i>	<i>16,6</i>	<i>13,8</i>
Rio Grande do Norte	100.851	112.777	102.461	104.841	107.022	20,0	18,2	15,9	16,1	15,7
Paraíba	118.109	121.794	134.770	129.505	109.685	18,9	15,9	16,8	15,7	12,6
Pernambuco	301.590	334.694	323.392	269.270	266.283	19,4	18,5	17,0	14,0	13,4
<i>RM Recife</i>	<i>176.945</i>	<i>208.437</i>	<i>192.883</i>	<i>154.727</i>	<i>149.342</i>	<i>21,1</i>	<i>20,9</i>	<i>18,7</i>	<i>14,5</i>	<i>13,7</i>
Alagoas	110.669	93.004	87.422	106.595	80.732	24,0	17,2	15,5	17,4	13,0
Sergipe	64.905	84.245	75.642	66.794	69.127	20,3	18,7	16,3	14,5	14,6
Bahia	445.420	467.314	454.365	428.041	418.585	20,1	17,9	16,7	15,2	14,1
<i>RM Salvador</i>	<i>137.259</i>	<i>175.140</i>	<i>154.920</i>	<i>166.059</i>	<i>146.564</i>	<i>17,5</i>	<i>17,9</i>	<i>14,8</i>	<i>15,6</i>	<i>13,0</i>
<b>Sudeste</b>	<b>2.162.187</b>	<b>2.811.756</b>	<b>2.832.387</b>	<b>2.591.843</b>	<b>2.444.534</b>	<b>11,7</b>	<b>12,9</b>	<b>12,6</b>	<b>11,3</b>	<b>10,4</b>
Minas Gerais	548.105	591.050	647.239	582.456	555.120	13,8	12,3	13,2	11,5	10,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>153.389</i>	<i>169.749</i>	<i>172.837</i>	<i>165.844</i>	<i>138.661</i>	<i>13,4</i>	<i>12,0</i>	<i>11,9</i>	<i>11,2</i>	<i>8,9</i>
Espírito Santo	81.265	114.807	111.602	107.046	91.543	11,9	13,8	13,1	12,4	10,5
Rio de Janeiro	491.184	585.799	596.990	539.747	514.841	12,0	12,3	12,0	10,7	10,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>372.610</i>	<i>443.804</i>	<i>447.033</i>	<i>419.165</i>	<i>393.280</i>	<i>11,5</i>	<i>12,2</i>	<i>11,8</i>	<i>10,9</i>	<i>10,2</i>
São Paulo	1.041.633	1.520.100	1.476.556	1.362.594	1.283.030	10,7	13,3	12,6	11,4	10,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>511.714</i>	<i>774.074</i>	<i>744.737</i>	<i>693.749</i>	<i>598.175</i>	<i>10,7</i>	<i>13,8</i>	<i>13,0</i>	<i>11,9</i>	<i>9,8</i>
<b>Sul</b>	<b>565.217</b>	<b>747.967</b>	<b>803.978</b>	<b>731.172</b>	<b>630.394</b>	<b>9,5</b>	<b>10,8</b>	<b>11,4</b>	<b>10,0</b>	<b>8,4</b>
Paraná	225.919	292.078	314.664	278.603	221.818	10,2	11,0	11,6	9,9	7,7
<i>RM Curitiba</i>	<i>69.986</i>	<i>102.699</i>	<i>108.168</i>	<i>101.864</i>	<i>70.056</i>	<i>9,8</i>	<i>12,0</i>	<i>12,3</i>	<i>11,2</i>	<i>7,4</i>
Santa Catarina	107.131	153.831	195.355	148.974	148.630	8,9	10,2	12,8	9,4	9,1
Rio Grande do Sul	232.167	302.058	293.959	303.595	259.946	9,2	10,8	10,3	10,3	8,7
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>99.142</i>	<i>138.193</i>	<i>130.948</i>	<i>146.781</i>	<i>115.146</i>	<i>9,3</i>	<i>11,3</i>	<i>10,6</i>	<i>11,5</i>	<i>8,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>424.223</b>	<b>487.342</b>	<b>490.319</b>	<b>454.607</b>	<b>461.418</b>	<b>15,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,3</b>	<b>12,6</b>	<b>12,4</b>
Mato Grosso do Sul	72.115	75.785	84.425	76.945	79.701	15,1	12,9	14,3	12,2	12,7
Mato Grosso	67.021	80.747	93.838	72.908	75.305	12,9	13,2	14,5	10,8	10,3
Goiás	176.373	206.054	185.583	183.340	186.772	14,4	14,0	12,2	11,5	11,3
Distrito Federal	108.714	124.756	126.473	121.414	119.640	20,7	18,9	18,7	17,1	16,8
<b>Brasil</b>	<b>5.469.851</b>	<b>6.549.341</b>	<b>6.622.695</b>	<b>6.153.298</b>	<b>5.704.369</b>	<b>14,6</b>	<b>14,6</b>	<b>14,3</b>	<b>12,9</b>	<b>11,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.785.167</i>	<i>2.293.455</i>	<i>2.246.675</i>	<i>2.110.547</i>	<i>1.847.592</i>	<i>13,0</i>	<i>14,3</i>	<i>13,6</i>	<i>12,5</i>	<i>10,6</i>
Demais áreas	3.684.684	4.255.886	4.376.020	4.042.751	3.856.777	15,5	14,8	14,8	13,2	12,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cálculo para os anos de 2005 a 2008. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar. Não inclui as áreas rurais de extensão urbana. (4) Inclui as áreas rurais de extensão urbana de 2005 a 2008.

TABELA 8.7

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)																			
	até 3 salários mínimos					mais de 3 a 5 salários mínimos					mais de 5 a 10 salários mínimos					mais de 10 salários mínimos				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>82,9</b>	<b>88,8</b>	<b>91,3</b>	<b>89,9</b>	<b>88,3</b>	<b>9,5</b>	<b>7,9</b>	<b>5,0</b>	<b>6,1</b>	<b>7,7</b>	<b>5,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>3,4</b>	<b>1,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>
Rondônia	81,0	90,7	89,8	90,0	88,6	10,2	7,0	6,2	5,1	7,6	6,3	1,9	3,1	4,0	3,8	2,5	0,4	0,9	0,9	-
Acre	84,0	88,0	87,6	88,9	90,8	8,1	6,3	4,8	6,9	6,7	5,9	4,9	5,5	2,1	1,7	2,1	0,7	2,1	2,1	0,8
Amazonas	82,6	84,2	89,5	87,7	84,4	10,3	12,2	5,6	7,8	10,8	5,1	2,6	3,4	3,0	3,8	1,9	1,0	1,4	1,5	1,0
Roraima	73,2	93,0	87,7	88,3	88,2	12,7	4,4	7,9	8,7	7,5	10,1	1,8	4,4	1,9	3,2	4,1	0,9	-	1,0	1,1
Pará	84,2	91,0	93,4	91,8	90,2	8,8	5,8	4,2	4,4	6,2	5,3	2,6	1,9	2,6	3,3	1,6	0,6	0,5	1,3	0,3
<i>RM Belém</i>	<i>78,6</i>	<i>90,2</i>	<i>91,9</i>	<i>87,2</i>	<i>87,1</i>	<i>11,3</i>	<i>5,1</i>	<i>4,6</i>	<i>7,9</i>	<i>7,7</i>	<i>6,8</i>	<i>3,7</i>	<i>2,9</i>	<i>3,4</i>	<i>4,5</i>	<i>3,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,5</i>	<i>1,4</i>	<i>0,7</i>
Amapá	76,9	83,8	82,8	83,8	81,4	10,9	13,5	11,5	12,3	14,0	8,6	1,4	4,6	3,9	4,7	3,6	1,4	1,1	-	-
Tocantins	86,8	89,5	92,9	91,2	90,1	8,8	7,3	2,7	5,9	5,0	3,3	2,3	3,8	2,9	3,3	1,1	0,9	0,5	-	1,7
<b>Nordeste</b>	<b>91,3</b>	<b>94,6</b>	<b>94,7</b>	<b>95,5</b>	<b>94,8</b>	<b>5,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,3</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>
Maranhão	92,4	96,3	95,3	96,2	95,0	6,1	2,8	2,9	2,1	3,9	1,1	0,9	1,7	1,8	1,1	0,5	-	-	-	-
Piauí	91,3	92,3	88,8	96,0	90,5	5,6	2,9	6,2	2,3	6,3	2,5	3,8	3,4	1,7	2,5	0,7	1,0	1,7	-	0,6
Ceará	91,5	94,1	94,5	94,9	95,1	5,1	3,8	3,2	3,1	2,8	2,4	1,5	2,0	1,5	1,5	1,1	0,5	0,2	0,5	0,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>82,4</i>	<i>92,1</i>	<i>93,0</i>	<i>93,6</i>	<i>93,5</i>	<i>9,0</i>	<i>4,9</i>	<i>3,7</i>	<i>3,8</i>	<i>3,8</i>	<i>5,8</i>	<i>2,3</i>	<i>2,9</i>	<i>2,0</i>	<i>1,9</i>	<i>2,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,4</i>	<i>0,6</i>	<i>0,9</i>
Rio Grande do Norte	91,8	93,3	95,4	94,7	88,9	4,2	4,0	2,8	4,4	5,3	2,8	2,0	0,5	0,9	4,0	1,2	0,8	1,4	-	1,8
Paraíba	93,7	91,0	96,5	94,4	96,4	3,5	6,4	2,5	2,6	1,8	1,9	1,9	1,1	1,9	0,9	0,8	0,7	-	1,1	0,9
Pernambuco	90,8	95,6	96,1	96,0	96,2	5,1	2,6	2,0	2,4	2,7	2,9	1,2	1,3	1,4	0,9	1,1	0,5	0,6	0,2	0,2
<i>RM Recife</i>	<i>84,6</i>	<i>95,7</i>	<i>96,5</i>	<i>94,7</i>	<i>95,1</i>	<i>8,1</i>	<i>2,7</i>	<i>1,7</i>	<i>3,2</i>	<i>2,9</i>	<i>4,9</i>	<i>1,0</i>	<i>1,4</i>	<i>1,8</i>	<i>1,7</i>	<i>2,5</i>	<i>0,6</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>
Alagoas	92,1	95,9	95,6	94,6	97,2	4,7	3,1	2,2	4,5	2,1	2,5	1,0	2,2	-	-	0,7	-	-	1,0	0,7
Sergipe	93,8	93,7	94,5	95,6	96,2	3,5	4,3	3,2	3,4	1,9	1,9	2,0	2,3	1,0	1,4	0,8	-	-	-	0,5
Bahia	89,7	94,9	93,8	95,9	94,8	6,9	3,6	3,8	2,6	3,6	2,4	1,3	1,8	1,0	1,0	1,1	0,1	0,6	0,5	0,6
<i>RM Salvador</i>	<i>84,1</i>	<i>94,8</i>	<i>92,3</i>	<i>94,0</i>	<i>92,5</i>	<i>8,6</i>	<i>3,4</i>	<i>5,2</i>	<i>3,4</i>	<i>5,1</i>	<i>4,7</i>	<i>1,6</i>	<i>1,5</i>	<i>2,0</i>	<i>1,5</i>	<i>2,7</i>	<i>0,2</i>	<i>1,0</i>	<i>0,7</i>	<i>0,9</i>
<b>Sudeste</b>	<b>77,1</b>	<b>87,0</b>	<b>88,4</b>	<b>86,1</b>	<b>86,3</b>	<b>11,5</b>	<b>8,1</b>	<b>7,5</b>	<b>8,6</b>	<b>9,2</b>	<b>8,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>4,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	85,7	92,9	92,3	90,7	92,2	7,9	4,9	5,8	6,1	5,0	4,9	1,8	1,5	2,4	2,3	1,5	0,3	0,4	0,8	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>75,6</i>	<i>90,2</i>	<i>88,4</i>	<i>84,6</i>	<i>91,0</i>	<i>12,4</i>	<i>7,0</i>	<i>8,9</i>	<i>10,2</i>	<i>4,8</i>	<i>8,6</i>	<i>2,3</i>	<i>2,3</i>	<i>4,1</i>	<i>3,6</i>	<i>3,4</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>1,0</i>	<i>0,6</i>
Espírito Santo	83,7	93,2	91,9	89,7	90,4	9,5	4,8	5,3	8,1	7,4	5,0	1,6	2,4	1,8	1,6	1,7	0,4	0,4	0,4	0,5
Rio de Janeiro	75,1	86,6	90,6	88,8	86,9	12,3	7,3	4,9	7,5	7,9	9,2	5,0	3,3	2,6	4,2	3,5	1,1	1,1	1,2	0,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>66,3</i>	<i>84,8</i>	<i>90,3</i>	<i>88,8</i>	<i>85,7</i>	<i>15,9</i>	<i>8,7</i>	<i>5,3</i>	<i>7,2</i>	<i>8,9</i>	<i>12,6</i>	<i>5,5</i>	<i>3,5</i>	<i>2,5</i>	<i>4,5</i>	<i>5,2</i>	<i>1,0</i>	<i>0,8</i>	<i>1,4</i>	<i>0,8</i>
São Paulo	72,6	84,3	85,6	82,8	83,2	13,4	9,8	9,4	10,1	11,6	9,9	4,9	4,0	6,0	4,3	4,2	0,9	1,1	1,1	0,9
<i>RM São Paulo</i>	<i>56,2</i>	<i>81,4</i>	<i>82,9</i>	<i>80,7</i>	<i>80,8</i>	<i>19,0</i>	<i>11,3</i>	<i>10,5</i>	<i>10,1</i>	<i>13,4</i>	<i>16,7</i>	<i>5,8</i>	<i>5,5</i>	<i>7,6</i>	<i>4,8</i>	<i>8,0</i>	<i>1,5</i>	<i>1,1</i>	<i>1,6</i>	<i>0,9</i>
<b>Sul</b>	<b>78,3</b>	<b>83,7</b>	<b>85,3</b>	<b>84,2</b>	<b>81,6</b>	<b>11,5</b>	<b>11,4</b>	<b>9,1</b>	<b>10,6</b>	<b>12,6</b>	<b>7,4</b>	<b>4,0</b>	<b>4,8</b>	<b>4,2</b>	<b>5,1</b>	<b>2,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>
Paraná	82,3	83,8	89,0	85,2	84,5	9,7	11,3	6,7	10,1	9,9	5,6	4,1	3,7	3,0	4,8	2,4	0,8	0,6	1,7	0,8
<i>RM Curitiba</i>	<i>61,4</i>	<i>76,8</i>	<i>85,3</i>	<i>78,9</i>	<i>78,0</i>	<i>18,7</i>	<i>16,3</i>	<i>10,0</i>	<i>12,1</i>	<i>13,7</i>	<i>13,6</i>	<i>6,5</i>	<i>3,6</i>	<i>6,2</i>	<i>6,0</i>	<i>6,3</i>	<i>0,4</i>	<i>1,1</i>	<i>2,7</i>	<i>2,4</i>
Santa Catarina	72,0	84,2	78,9	77,6	74,8	15,0	10,4	14,3	14,6	17,3	9,1	4,6	4,8	6,5	7,1	3,9	0,8	2,1	1,2	0,9
Rio Grande do Sul	76,9	83,4	85,5	86,4	83,0	12,0	12,0	8,1	9,1	12,2	8,2	3,7	5,8	4,1	4,2	2,9	0,9	0,5	0,4	0,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>63,9</i>	<i>83,7</i>	<i>86,3</i>	<i>86,3</i>	<i>83,0</i>	<i>18,9</i>	<i>11,7</i>	<i>9,4</i>	<i>9,5</i>	<i>10,9</i>	<i>12,3</i>	<i>3,9</i>	<i>3,9</i>	<i>3,9</i>	<i>5,3</i>	<i>4,9</i>	<i>0,7</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>	<i>0,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>81,9</b>	<b>89,5</b>	<b>88,2</b>	<b>88,2</b>	<b>88,5</b>	<b>9,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>	<b>7,6</b>	<b>6,0</b>	<b>6,1</b>	<b>3,3</b>	<b>4,3</b>	<b>2,7</b>	<b>3,9</b>	<b>2,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>
Mato Grosso do Sul	85,6	92,6	89,5	89,3	94,1	8,3	3,7	4,7	8,2	4,7	4,5	3,3	5,8	1,6	1,2	1,7	0,4	-	0,8	-
Mato Grosso	77,5	87,1	88,2	91,4	85,5	11,0	6,7	7,0	4,5	8,8	8,5	5,8	3,5	3,0	4,1	3,0	0,4	1,4	1,0	1,6
Goiás	86,0	92,0	88,5	89,0	89,6	7,9	5,7	6,7	8,5	5,9	4,4	1,6	4,3	1,5	3,2	1,5	0,7	0,6	0,9	1,3
Distrito Federal	75,7	85,1	86,8	84,3	84,8	11,3	9,2	6,6	7,8	5,3	8,2	4,3	4,0	5,2	6,5	4,7	1,4	2,6	2,8	3,4
<b>Brasil</b>	<b>82,5</b>	<b>89,2</b>	<b>90,1</b>	<b>89,1</b>	<b>88,6</b>	<b>9,4</b>	<b>7,0</b>	<b>6,1</b>	<b>6,8</b>	<b>7,5</b>	<b>5,8</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>
Total das RMs	69,4	86,2	88,2	86,3	86,2	14,5	8,6	7,3	8,0	9,0	11,1	4,3	3,7	4,5	4,0	5,0	1,0	0,8	1,2	0,9
Demais áreas	79,6	90,8	91,0	90,6	89,7	10,9	6,2	5,5	6,2	6,8	6,9	2,6	2,7	2,5	2,8	2,7	0,5	0,8	0,7	0,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar. (4) Inclusive rural de extensão urbana para os anos de 2005 a 2008. (5) Excluído sem declaração de renda.

TABELA 8.8  
EVOLUÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL (CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	2005		2006		2007		2008	
	nos aglomerados subnormais (3) (4)	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	nos aglomerados subnormais (3) (4)	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	nos aglomerados subnormais (3) (4)	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	nos aglomerados subnormais (3) (4)	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais
<b>Norte</b>	<b>76.700</b>	<b>27,4</b>	<b>76.895</b>	<b>26,9</b>	<b>61.754</b>	<b>21,4</b>	<b>63.247</b>	<b>21,7</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	23.367	25,6	23.139	26,1	15.609	17,5	15.720	20,5
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	53.333	28,3	53.756	27,3	46.145	23,1	47.527	22,1
<i>RM Belém</i>	<i>53.333</i>	<i>28,3</i>	<i>53.756</i>	<i>27,3</i>	<i>46.145</i>	<i>23,1</i>	<i>47.527</i>	<i>22,1</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>80.652</b>	<b>20,6</b>	<b>80.779</b>	<b>20,2</b>	<b>74.277</b>	<b>18,2</b>	<b>64.676</b>	<b>15,2</b>
Maranhão	812	6,7	4.177	31,3	1.755	11,1	3.513	26,7
Piauí	3.683	10,0	8.939	23,3	5.320	14,9	6.038	15,3
Ceará	29.735	24,4	27.169	22,4	28.096	23,3	22.542	17,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>26.254</i>	<i>25,2</i>	<i>24.669</i>	<i>23,5</i>	<i>23.464</i>	<i>23,1</i>	<i>19.891</i>	<i>18,4</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	9.088	18,7	8.512	16,7	4.793	10,1	5.981	11,4
Pernambuco	18.188	23,8	15.188	19,5	14.149	16,9	13.502	15,9
<i>RM Recife</i>	<i>17.681</i>	<i>26,1</i>	<i>14.666</i>	<i>20,7</i>	<i>14.149</i>	<i>19,6</i>	<i>12.958</i>	<i>17,2</i>
Alagoas	1.424	18,8	1.943	26,7	5.776	64,7	1.121	13,3
Sergipe	3.606	22,9	3.422	25,0	1.614	11,1	989	5,9
Bahia	14.116	19,3	11.429	14,8	12.774	15,7	10.990	13,4
<i>RM Salvador</i>	<i>12.187</i>	<i>18,2</i>	<i>10.461</i>	<i>14,9</i>	<i>9.686</i>	<i>13,2</i>	<i>9.938</i>	<i>13,4</i>
<b>Sudeste</b>	<b>174.204</b>	<b>15,0</b>	<b>186.853</b>	<b>16,2</b>	<b>159.071</b>	<b>13,7</b>	<b>153.675</b>	<b>12,4</b>
Minas Gerais	15.156	11,0	16.118	11,6	13.948	9,9	13.355	9,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>12.231</i>	<i>10,9</i>	<i>14.367</i>	<i>12,7</i>	<i>12.105</i>	<i>10,6</i>	<i>11.494</i>	<i>9,9</i>
Espírito Santo	4.132	19,6	7.230	33,3	4.282	17,0	2.384	10,2
Rio de Janeiro	51.088	13,3	55.594	14,5	51.536	13,1	57.576	14,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>41.625</i>	<i>13,4</i>	<i>43.840</i>	<i>14,1</i>	<i>44.089</i>	<i>13,9</i>	<i>43.906</i>	<i>14,5</i>
São Paulo	103.828	16,8	107.911	17,7	89.305	14,9	80.360	11,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>87.761</i>	<i>16,6</i>	<i>87.416</i>	<i>16,9</i>	<i>69.838</i>	<i>13,6</i>	<i>59.229</i>	<i>9,9</i>
<b>Sul</b>	<b>11.043</b>	<b>13,2</b>	<b>20.820</b>	<b>24,9</b>	<b>14.757</b>	<b>17,5</b>	<b>13.915</b>	<b>16,8</b>
Paraná	390	2,5	5.940	35,7	1.592	9,5	834	7,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>390</i>	<i>3,6</i>	<i>2.318</i>	<i>20,7</i>	<i>1.592</i>	<i>12,9</i>	<i>834</i>	<i>7,4</i>
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	10.653	15,7	14.880	22,2	13.165	19,5	13.081	18,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>10.080</i>	<i>17,7</i>	<i>12.020</i>	<i>21,6</i>	<i>12.548</i>	<i>22,0</i>	<i>8.893</i>	<i>15,4</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5.012</b>	<b>20,8</b>	<b>4.709</b>	<b>19,3</b>	<b>2.230</b>	<b>8,2</b>	<b>3.778</b>	<b>13,1</b>
Mato Grosso do Sul	1.864	60,0	614	16,7	631	15,4	311	7,1
Mato Grosso	336	6,7	654	15,4	368	6,7	-	-
Goiás	672	6,9	1.375	14,3	348	3,6	2.118	19,4
Distrito Federal	2.140	34,5	2.066	30,3	883	11,1	1.349	19,4
<b>Brasil</b>	<b>347.611</b>	<b>17,9</b>	<b>370.056</b>	<b>19,0</b>	<b>312.089</b>	<b>15,9</b>	<b>299.291</b>	<b>14,5</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>261.542</i>	<i>18,1</i>	<i>263.513</i>	<i>18,2</i>	<i>233.616</i>	<i>16,0</i>	<i>214.670</i>	<i>13,8</i>
<b>Demais Áreas</b>	<b>86.069</b>	<b>17,5</b>	<b>106.543</b>	<b>21,5</b>	<b>78.473</b>	<b>15,5</b>	<b>84.621</b>	<b>16,6</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclusive rural de extensão urbana. (4) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas rurais de extensão urbana.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 8.9  
DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS OU EM CONSTRUÇÃO/REFORMA (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2)  
- BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	Total				Urbana (3)			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>395.638</b>	<b>419.308</b>	<b>423.657</b>	<b>468.489</b>	<b>302.606</b>	<b>298.061</b>	<b>305.368</b>	<b>356.410</b>
Rondônia	57.231	58.893	45.990	70.041	40.917	37.049	30.434	47.733
Acre	11.595	12.482	18.954	19.740	8.391	8.779	13.588	13.688
Amazonas	110.379	112.884	63.941	88.248	98.071	86.367	54.878	55.035
Roraima	13.345	8.901	15.202	14.968	11.328	7.108	9.483	9.695
Pará	164.965	190.361	230.803	254.247	117.025	134.885	158.971	182.380
<i>RM Belém</i>	<i>45.750</i>	<i>52.546</i>	<i>65.667</i>	<i>56.805</i>	<i>44.961</i>	<i>50.628</i>	<i>64.346</i>	<i>55.606</i>
Amapá	4.042	3.054	6.982	21.245	3.942	2.982	6.841	20.875
Tocantins	34.081	32.733	41.785	37.669	22.932	20.891	31.173	27.004
<b>Nordeste</b>	<b>1.823.293</b>	<b>1.906.267</b>	<b>2.028.406</b>	<b>2.091.877</b>	<b>1.093.868</b>	<b>1.164.800</b>	<b>1.256.990</b>	<b>1.242.191</b>
Maranhão	156.611	166.235	172.885	146.673	110.357	111.102	125.495	95.731
Piauí	102.611	108.820	118.620	118.548	51.042	53.621	57.979	51.041
Ceará	310.436	336.302	336.619	328.405	208.262	222.544	223.597	204.007
<i>RM Fortaleza</i>	<i>108.515</i>	<i>115.262</i>	<i>103.463</i>	<i>97.656</i>	<i>102.827</i>	<i>110.025</i>	<i>96.983</i>	<i>91.551</i>
Rio Grande do Norte	88.617	101.979	95.148	102.779	48.784	59.764	55.426	57.994
Paraíba	110.895	119.164	129.982	131.622	60.447	64.784	69.068	66.804
Pernambuco	318.055	330.908	333.761	326.080	191.129	205.638	221.829	205.003
<i>RM Recife</i>	<i>99.019</i>	<i>108.517</i>	<i>114.090</i>	<i>105.245</i>	<i>96.314</i>	<i>105.927</i>	<i>110.948</i>	<i>102.744</i>
Alagoas	83.503	95.188	108.181	140.725	51.241	51.479	60.393	90.264
Sergipe	59.984	75.981	61.624	70.761	37.036	57.158	42.264	47.392
Bahia	592.581	571.690	671.586	726.284	335.570	338.710	400.939	423.955
<i>RM Salvador</i>	<i>113.333</i>	<i>131.933</i>	<i>127.535</i>	<i>144.370</i>	<i>111.374</i>	<i>128.748</i>	<i>124.536</i>	<i>140.890</i>
<b>Sudeste</b>	<b>3.043.260</b>	<b>2.920.903</b>	<b>3.024.096</b>	<b>3.078.854</b>	<b>2.561.972</b>	<b>2.436.994</b>	<b>2.513.484</b>	<b>2.527.983</b>
Minas Gerais	753.129	748.980	756.911	863.283	541.423	537.568	522.267	585.877
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>151.012</i>	<i>151.469</i>	<i>142.435</i>	<i>170.669</i>	<i>145.276</i>	<i>144.865</i>	<i>136.382</i>	<i>168.206</i>
Espírito Santo	146.028	131.476	139.395	145.886	91.842	87.198	92.773	99.165
Rio de Janeiro	753.034	699.315	707.649	731.849	701.327	644.751	646.977	673.189
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>475.646</i>	<i>446.408</i>	<i>448.351</i>	<i>474.076</i>	<i>468.913</i>	<i>438.382</i>	<i>440.278</i>	<i>463.259</i>
São Paulo	1.391.069	1.341.132	1.420.141	1.337.836	1.227.380	1.167.477	1.251.467	1.169.752
<i>RM São Paulo</i>	<i>645.049</i>	<i>611.867</i>	<i>600.016</i>	<i>640.626</i>	<i>632.762</i>	<i>598.756</i>	<i>584.396</i>	<i>624.833</i>
<b>Sul</b>	<b>864.261</b>	<b>829.477</b>	<b>980.952</b>	<b>973.231</b>	<b>631.362</b>	<b>593.589</b>	<b>700.450</b>	<b>698.045</b>
Paraná	346.762	324.316	397.088	398.654	245.586	218.326	272.904	265.831
<i>RM Curitiba</i>	<i>88.245</i>	<i>69.524</i>	<i>88.731</i>	<i>76.311</i>	<i>79.655</i>	<i>58.324</i>	<i>77.988</i>	<i>60.882</i>
Santa Catarina	169.623	157.899	179.870	187.910	125.169	123.321	140.504	140.767
Rio Grande do Sul	347.876	347.262	403.994	386.667	260.607	251.942	287.042	291.447
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>116.396</i>	<i>116.181</i>	<i>128.628</i>	<i>136.576</i>	<i>105.906</i>	<i>104.371</i>	<i>117.873</i>	<i>126.316</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>483.907</b>	<b>451.359</b>	<b>541.756</b>	<b>551.918</b>	<b>381.280</b>	<b>329.729</b>	<b>415.829</b>	<b>410.011</b>
Mato Grosso do Sul	71.437	75.520	82.314	98.381	53.112	55.873	58.026	71.607
Mato Grosso	104.962	87.947	130.336	143.273	78.723	58.195	102.722	93.841
Goiás	267.921	260.822	288.050	278.557	211.784	190.037	217.778	214.655
Distrito Federal	39.587	27.070	41.056	31.707	37.661	25.624	37.303	29.908
<b>Brasil</b>	<b>6.610.359</b>	<b>6.527.314</b>	<b>6.998.867</b>	<b>7.202.038</b>	<b>4.971.088</b>	<b>4.823.173</b>	<b>5.192.121</b>	<b>5.234.640</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.842.965</i>	<i>1.803.707</i>	<i>1.818.916</i>	<i>1.902.334</i>	<i>1.787.988</i>	<i>1.740.026</i>	<i>1.753.730</i>	<i>1.834.287</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>4.767.394</i>	<i>4.723.607</i>	<i>5.179.951</i>	<i>5.299.704</i>	<i>3.183.100</i>	<i>3.083.147</i>	<i>3.438.391</i>	<i>3.400.353</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.10  
EVOLUÇÃO DA HABITAÇÃO PRECÁRIA (CALCULADA PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>390.216</b>	<b>222.593</b>	<b>179.809</b>	<b>162.435</b>	<b>161.373</b>	<b>13,9</b>	<b>6,1</b>	<b>4,8</b>	<b>4,3</b>	<b>4,0</b>
Rondônia	15.467	22.656	23.962	7.838	8.914	4,5	5,5	5,8	1,8	2,0
Acre	6.949	5.542	428	2.296	3.556	5,4	3,4	0,3	1,4	1,9
Amazonas	58.786	70.421	27.572	31.839	38.422	10,3	8,7	3,4	4,1	5,0
Roraima	10.557	2.648	4.246	5.201	4.795	14,2	2,7	4,2	4,7	4,1
Pará	252.507	87.568	98.364	86.710	71.204	19,3	5,1	5,6	4,7	3,7
<i>RM Belém</i>	<i>14.283</i>	<i>3.862</i>	<i>6.816</i>	<i>3.679</i>	<i>4.327</i>	<i>3,4</i>	<i>0,8</i>	<i>1,3</i>	<i>0,7</i>	<i>0,8</i>
Amapá	3.240	943	1.113	4.456	5.212	3,3	0,7	0,8	3,1	3,2
Tocantins	42.710	32.815	24.124	24.095	29.270	15,2	9,6	7,0	6,7	7,7
<b>Nordeste</b>	<b>1.304.166</b>	<b>771.382</b>	<b>810.236</b>	<b>740.610</b>	<b>687.950</b>	<b>11,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,1</b>	<b>4,6</b>
Maranhão	460.300	281.577	354.207	301.904	292.475	37,3	19,3	23,6	19,2	18,1
Piauí	84.969	78.400	69.398	84.050	61.473	12,8	9,9	8,6	10,0	7,0
Ceará	217.039	122.358	104.669	104.751	103.470	12,3	5,7	4,8	4,6	4,4
<i>RM Fortaleza</i>	<i>36.263</i>	<i>14.442</i>	<i>16.156</i>	<i>15.192</i>	<i>9.042</i>	<i>5,0</i>	<i>1,6</i>	<i>1,7</i>	<i>1,6</i>	<i>0,9</i>
Rio Grande do Norte	33.393	14.318	16.607	23.558	13.198	5,0	1,8	2,0	2,8	1,5
Paraíba	45.124	19.088	23.642	22.545	22.932	5,3	2,0	2,3	2,2	2,1
Pernambuco	97.957	79.282	70.295	52.329	49.621	5,0	3,5	3,0	2,2	2,0
<i>RM Recife</i>	<i>31.364</i>	<i>23.506</i>	<i>17.046</i>	<i>15.716</i>	<i>10.457</i>	<i>3,6</i>	<i>2,3</i>	<i>1,6</i>	<i>1,4</i>	<i>0,9</i>
Alagoas	60.090	28.943	27.204	25.208	20.748	9,3	3,7	3,4	3,0	2,3
Sergipe	29.707	15.400	14.379	9.997	8.229	6,8	2,8	2,6	1,8	1,5
Bahia	275.587	132.016	129.835	116.268	115.804	8,7	3,5	3,3	2,9	2,7
<i>RM Salvador</i>	<i>13.655</i>	<i>11.965</i>	<i>8.415</i>	<i>7.151</i>	<i>3.727</i>	<i>1,7</i>	<i>1,2</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,3</i>
<b>Sudeste</b>	<b>227.658</b>	<b>158.794</b>	<b>115.239</b>	<b>150.588</b>	<b>113.757</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>
Minas Gerais	89.112	45.008	23.728	46.542	29.568	1,9	0,8	0,4	0,8	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>9.345</i>	<i>2.295</i>	<i>388</i>	<i>10.898</i>	<i>1.641</i>	<i>0,8</i>	<i>0,2</i>	<i>0,0</i>	<i>0,7</i>	<i>0,1</i>
Espírito Santo	19.399	7.806	12.651	10.465	13.347	2,3	0,8	1,2	1,0	1,3
Rio de Janeiro	33.065	12.910	15.636	17.385	22.507	0,8	0,3	0,3	0,3	0,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>17.309</i>	<i>11.017</i>	<i>12.344</i>	<i>15.524</i>	<i>19.089</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>	<i>0,4</i>	<i>0,5</i>
São Paulo	86.082	93.070	63.224	76.196	48.335	0,8	0,8	0,5	0,6	0,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>54.774</i>	<i>47.396</i>	<i>38.459</i>	<i>50.540</i>	<i>23.689</i>	<i>1,1</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,9</i>	<i>0,4</i>
<b>Sul</b>	<b>86.386</b>	<b>106.603</b>	<b>118.291</b>	<b>150.071</b>	<b>134.430</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>
Paraná	40.157	34.711	43.636	43.560	46.417	1,5	1,1	1,4	1,3	1,4
<i>RM Curitiba</i>	<i>14.403</i>	<i>13.671</i>	<i>10.432</i>	<i>10.347</i>	<i>7.506</i>	<i>1,9</i>	<i>1,5</i>	<i>1,1</i>	<i>1,0</i>	<i>0,7</i>
Santa Catarina	14.132	14.622	29.389	39.967	29.460	0,9	0,8	1,6	2,1	1,5
Rio Grande do Sul	32.097	57.270	45.266	66.544	58.553	1,1	1,7	1,3	1,9	1,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>9.943</i>	<i>26.328</i>	<i>20.671</i>	<i>43.702</i>	<i>28.044</i>	<i>0,9</i>	<i>2,1</i>	<i>1,6</i>	<i>3,2</i>	<i>2,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>117.372</b>	<b>50.785</b>	<b>41.436</b>	<b>37.218</b>	<b>41.380</b>	<b>3,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>
Mato Grosso do Sul	31.347	8.380	14.736	9.460	11.520	5,6	1,2	2,2	1,3	1,6
Mato Grosso	37.051	21.529	11.771	13.254	13.517	5,7	2,7	1,4	1,5	1,5
Goiás	30.820	12.102	8.938	10.087	8.473	2,2	0,7	0,5	0,6	0,5
Distrito Federal	18.154	8.774	5.991	4.417	7.870	3,3	1,3	0,8	0,6	1,1
<b>Brasil</b>	<b>2.125.798</b>	<b>1.310.157</b>	<b>1.265.011</b>	<b>1.240.922</b>	<b>1.138.890</b>	<b>4,7</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>2,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>201.339</i>	<i>154.482</i>	<i>130.727</i>	<i>172.749</i>	<i>107.522</i>	<i>1,4</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>1,0</i>	<i>0,6</i>
Demais áreas	1.924.454	1.155.675	1.134.284	1.068.173	1.031.368	6,3	3,2	3,0	2,8	2,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém, relativa apenas aos domicílios urbanos. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar.

TABELA 8.11  
EVOLUÇÃO DA HABITAÇÃO PRECÁRIA (CALCULADA PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) URBANA E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA URBANA (3)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>94.881</b>	<b>75.951</b>	<b>70.126</b>	<b>95.238</b>	<b>3,4</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>	<b>3,0</b>
Rondônia	18.759	15.720	6.739	7.700	5,9	5,0	2,0	2,2
Acre	1.678	-	1.468	2.656	1,3	-	1,1	1,7
Amazonas	42.939	13.363	17.894	32.157	6,5	2,0	2,8	5,0
Roraima	1.808	2.528	4.137	4.159	2,3	3,1	4,6	4,3
Pará	21.454	38.108	30.872	36.674	1,7	2,9	2,2	2,5
<i>RM Belém</i>	<i>3.546</i>	<i>6.118</i>	<i>4.829</i>	<i>3.928</i>	<i>0,7</i>	<i>1,2</i>	<i>0,9</i>	<i>0,7</i>
Amapá	876	1.065	4.153	4.176	0,7	0,8	3,0	2,6
Tocantins	7.367	5.167	4.863	7.716	3,0	2,0	1,8	2,7
<b>Nordeste</b>	<b>251.159</b>	<b>297.565</b>	<b>251.787</b>	<b>211.243</b>	<b>2,5</b>	<b>2,9</b>	<b>2,3</b>	<b>1,9</b>
Maranhão	74.658	121.967	100.928	85.189	7,4	11,6	9,0	7,3
Piauí	37.360	24.183	31.388	23.054	7,4	4,8	6,0	4,2
Ceará	39.385	45.541	40.305	31.938	2,4	2,7	2,3	1,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>12.036</i>	<i>13.537</i>	<i>13.196</i>	<i>7.007</i>	<i>1,4</i>	<i>1,5</i>	<i>1,4</i>	<i>0,7</i>
Rio Grande do Norte	1.791	5.696	3.695	1.413	0,3	0,9	0,6	0,2
Paraíba	8.637	11.348	8.155	12.960	1,1	1,4	1,0	1,5
Pernambuco	30.592	28.030	21.992	17.163	1,7	1,5	1,1	0,9
<i>RM Recife</i>	<i>18.929</i>	<i>14.458</i>	<i>13.277</i>	<i>9.548</i>	<i>1,9</i>	<i>1,4</i>	<i>1,2</i>	<i>0,9</i>
Alagoas	4.746	3.400	6.301	7.290	0,9	0,6	1,0	1,2
Sergipe	4.588	4.451	2.256	1.646	1,0	1,0	0,5	0,3
Bahia	49.402	52.949	36.767	30.590	1,9	1,9	1,3	1,0
<i>RM Salvador</i>	<i>11.313</i>	<i>7.960</i>	<i>16.261</i>	<i>3.230</i>	<i>1,2</i>	<i>0,8</i>	<i>1,5</i>	<i>0,3</i>
<b>Sudeste</b>	<b>106.831</b>	<b>81.854</b>	<b>106.320</b>	<b>86.167</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
Minas Gerais	11.476	5.058	20.119	11.781	0,2	0,1	0,4	0,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.529</i>	<i>388</i>	<i>4.751</i>	<i>10.772</i>	<i>0,1</i>	<i>0,0</i>	<i>0,3</i>	<i>0,7</i>
Espírito Santo	4.133	9.941	6.661	12.870	0,5	1,2	0,8	1,5
Rio de Janeiro	11.686	14.078	16.920	21.531	0,2	0,3	0,3	0,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>9.793</i>	<i>11.727</i>	<i>38.745</i>	<i>23.365</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>	<i>1,0</i>	<i>0,6</i>
São Paulo	79.536	52.777	62.620	39.985	0,7	0,4	0,5	0,3
<i>RM São Paulo</i>	<i>47.396</i>	<i>29.719</i>	<i>15.100</i>	<i>11.343</i>	<i>0,8</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>	<i>0,2</i>
<b>Sul</b>	<b>78.011</b>	<b>88.880</b>	<b>117.310</b>	<b>100.834</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,3</b>
Paraná	29.722	34.194	30.349	35.205	1,1	1,3	1,1	1,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>12.890</i>	<i>10.046</i>	<i>7.214</i>	<i>25.191</i>	<i>1,5</i>	<i>1,1</i>	<i>0,8</i>	<i>2,6</i>
Santa Catarina	9.943	24.203	32.700	20.950	0,7	1,6	2,1	1,3
Rio Grande do Sul	38.346	30.483	54.261	44.679	1,4	1,1	1,8	1,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>23.448</i>	<i>19.616</i>	<i>39.879</i>	<i>5.418</i>	<i>1,9</i>	<i>1,6</i>	<i>3,1</i>	<i>0,4</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>30.029</b>	<b>23.327</b>	<b>21.027</b>	<b>22.155</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Mato Grosso do Sul	6.518	6.140	3.153	4.360	1,1	1,0	0,5	0,7
Mato Grosso	8.075	6.866	7.731	3.089	1,3	1,1	1,1	0,4
Goiás	7.732	6.189	6.609	7.061	0,5	0,4	0,4	0,4
Distrito Federal	7.704	4.132	3.534	7.645	1,2	0,6	0,5	1,1
<b>Brasil</b>	<b>560.911</b>	<b>567.577</b>	<b>566.570</b>	<b>515.637</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>140.880</i>	<i>113.569</i>	<i>153.252</i>	<i>99.802</i>	<i>0,9</i>	<i>0,7</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>
Demais áreas	420.031	454.008	413.318	415.835	1,5	1,5	1,3	1,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cálculo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 8.12

EVOLUÇÃO DA COABITAÇÃO FAMILIAR (CALCULADA PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>422.389</b>	<b>505.537</b>	<b>529.256</b>	<b>462.107</b>	<b>395.291</b>	<b>15,0</b>	<b>13,8</b>	<b>14,3</b>	<b>12,1</b>	<b>9,9</b>
Rondônia	27.519	20.602	30.816	33.816	10.657	7,9	5,0	7,4	7,9	2,4
Acre	12.656	21.745	25.518	24.321	19.943	9,8	13,2	15,5	14,4	10,7
Amazonas	110.008	112.549	141.298	107.250	98.335	19,3	13,9	17,6	14,0	12,7
Roraima	8.156	14.827	12.166	9.938	7.229	11,0	15,3	12,1	9,0	6,2
Pará	222.236	290.332	270.409	230.557	227.521	17,0	17,0	15,5	12,5	11,7
<i>RM Belém</i>	<i>91.638</i>	<i>109.055</i>	<i>101.820</i>	<i>90.316</i>	<i>79.409</i>	<i>22,0</i>	<i>21,5</i>	<i>19,6</i>	<i>16,7</i>	<i>14,1</i>
Amapá	17.996	10.343	15.886	23.718	7.324	18,3	7,9	11,5	16,5	4,4
Tocantins	23.818	35.139	33.163	32.507	24.282	8,5	10,3	9,6	9,1	6,4
<b>Nordeste</b>	<b>1.210.997</b>	<b>1.556.355</b>	<b>1.490.289</b>	<b>1.309.024</b>	<b>1.190.053</b>	<b>10,6</b>	<b>11,5</b>	<b>10,7</b>	<b>9,1</b>	<b>7,9</b>
Maranhão	146.044	219.081	172.925	195.693	160.728	11,8	15,0	11,5	12,4	9,9
Piauí	66.009	81.044	82.016	70.216	74.098	10,0	10,2	10,2	8,3	8,5
Ceará	174.678	241.512	243.090	197.553	166.851	9,9	11,3	11,1	8,7	7,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>86.725</i>	<i>103.269</i>	<i>116.568</i>	<i>95.646</i>	<i>82.509</i>	<i>12,0</i>	<i>11,4</i>	<i>12,6</i>	<i>10,0</i>	<i>8,3</i>
Rio Grande do Norte	77.797	99.792	86.333	89.137	94.289	11,6	12,3	10,3	10,5	10,6
Paraíba	87.069	114.971	125.314	102.647	69.805	10,3	11,9	12,4	9,9	6,4
Pernambuco	209.624	250.986	243.923	174.042	179.594	10,6	11,0	10,3	7,2	7,2
<i>RM Recife</i>	<i>108.953</i>	<i>129.803</i>	<i>127.503</i>	<i>83.555</i>	<i>81.144</i>	<i>12,7</i>	<i>12,8</i>	<i>12,1</i>	<i>7,7</i>	<i>7,3</i>
Alagoas	73.628	73.076	78.684	80.342	50.458	11,3	9,5	9,9	9,5	5,7
Sergipe	42.840	56.714	50.999	44.845	45.092	9,8	10,4	9,1	8,1	8,0
Bahia	333.308	419.179	407.005	354.549	349.138	10,5	11,1	10,4	8,8	8,3
<i>RM Salvador</i>	<i>91.223</i>	<i>112.047</i>	<i>96.920</i>	<i>100.797</i>	<i>88.687</i>	<i>11,5</i>	<i>11,3</i>	<i>9,1</i>	<i>9,3</i>	<i>7,7</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.432.942</b>	<b>1.627.148</b>	<b>1.666.209</b>	<b>1.299.210</b>	<b>1.260.312</b>	<b>7,1</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>5,3</b>	<b>5,0</b>
Minas Gerais	354.240	401.138	454.972	352.196	340.550	7,4	7,1	7,9	6,0	5,6
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>96.601</i>	<i>99.788</i>	<i>104.867</i>	<i>86.753</i>	<i>69.331</i>	<i>8,2</i>	<i>6,9</i>	<i>7,1</i>	<i>5,8</i>	<i>4,4</i>
Espírito Santo	59.359	73.930	65.064	59.463	41.956	7,1	7,5	6,3	5,7	4,0
Rio de Janeiro	331.935	343.974	342.848	254.422	242.734	7,8	7,0	6,7	4,9	4,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>257.716</i>	<i>254.043</i>	<i>248.835</i>	<i>186.917</i>	<i>180.739</i>	<i>7,9</i>	<i>6,9</i>	<i>6,5</i>	<i>4,8</i>	<i>4,7</i>
São Paulo	687.408	808.106	803.325	633.129	635.072	6,6	6,8	6,6	5,1	4,9
<i>RM São Paulo</i>	<i>313.128</i>	<i>382.645</i>	<i>360.134</i>	<i>276.581</i>	<i>247.762</i>	<i>6,3</i>	<i>6,7</i>	<i>6,2</i>	<i>4,7</i>	<i>4,0</i>
<b>Sul</b>	<b>430.217</b>	<b>506.970</b>	<b>554.737</b>	<b>465.370</b>	<b>344.717</b>	<b>6,0</b>	<b>6,1</b>	<b>6,6</b>	<b>5,3</b>	<b>3,8</b>
Paraná	156.363	188.218	207.134	171.179	100.442	5,9	6,0	6,5	5,2	3,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>40.047</i>	<i>66.774</i>	<i>66.451</i>	<i>65.258</i>	<i>31.692</i>	<i>5,2</i>	<i>7,2</i>	<i>7,0</i>	<i>6,6</i>	<i>3,1</i>
Santa Catarina	87.167	102.940	130.234	87.205	83.156	5,8	5,7	7,1	4,6	4,3
Rio Grande do Sul	186.687	215.812	217.369	206.986	161.119	6,1	6,3	6,3	5,8	4,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>65.686</i>	<i>77.731</i>	<i>77.808</i>	<i>67.450</i>	<i>52.215</i>	<i>5,9</i>	<i>6,1</i>	<i>6,0</i>	<i>5,0</i>	<i>3,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>267.796</b>	<b>277.678</b>	<b>300.353</b>	<b>267.785</b>	<b>247.333</b>	<b>8,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,6</b>	<b>6,4</b>	<b>5,8</b>
Mato Grosso do Sul	44.915	48.763	56.488	53.605	49.818	8,0	7,1	8,3	7,4	6,9
Mato Grosso	51.604	53.825	62.124	41.240	49.818	8,0	6,7	7,3	4,6	5,4
Goiás	106.740	117.312	112.719	109.582	94.620	7,6	6,9	6,5	6,1	5,1
Distrito Federal	64.537	57.778	69.022	63.358	53.077	11,8	8,4	9,8	8,5	7,1
<b>Brasil</b>	<b>3.764.341</b>	<b>4.473.688</b>	<b>4.540.844</b>	<b>3.803.496</b>	<b>3.437.706</b>	<b>8,4</b>	<b>8,5</b>	<b>8,4</b>	<b>6,8</b>	<b>6,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.151.717</i>	<i>1.335.155</i>	<i>1.300.906</i>	<i>1.053.273</i>	<i>913.488</i>	<i>8,2</i>	<i>8,1</i>	<i>7,7</i>	<i>6,1</i>	<i>5,1</i>
Demais áreas	2.612.624	3.138.533	3.239.938	2.750.223	2.524.218	8,5	8,6	8,7	7,1	6,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém, relativa apenas aos domicílios urbanos. (3) Inclui as estimativas do componente de depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar.

TABELA 8.13

EVOLUÇÃO DA COABITAÇÃO FAMILIAR (CALCULADA PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) URBANA E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR URBANA (3)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>427.854</b>	<b>453.082</b>	<b>407.166</b>	<b>339.098</b>	<b>15,2</b>	<b>15,7</b>	<b>13,6</b>	<b>10,8</b>
Rondônia	18.165	27.588	30.290	9.825	5,7	8,7	9,2	2,8
Acre	18.962	21.522	21.855	16.957	14,9	16,5	16,2	11,1
Amazonas	103.342	127.435	102.189	90.350	15,7	19,4	16,0	14,0
Roraima	12.808	12.166	9.140	6.926	16,0	14,7	10,1	7,2
Pará	235.044	222.977	193.700	186.175	18,7	17,1	14,0	12,7
<i>RM Belém</i>	<i>107.951</i>	<i>100.424</i>	<i>88.994</i>	<i>78.413</i>	<i>21,7</i>	<i>19,7</i>	<i>16,8</i>	<i>14,3</i>
Amapá	10.076	15.549	23.454	7.306	8,1	11,8	16,8	4,5
Tocantins	29.457	25.845	26.538	21.559	11,8	10,1	10,0	7,6
<b>Nordeste</b>	<b>1.198.673</b>	<b>1.178.023</b>	<b>1.049.972</b>	<b>930.982</b>	<b>12,0</b>	<b>11,4</b>	<b>9,8</b>	<b>8,3</b>
Maranhão	150.116	140.342	163.218	119.452	14,9	13,4	14,6	10,2
Piauí	61.575	62.037	55.853	54.889	12,2	12,2	10,6	9,9
Ceará	193.102	205.553	163.035	137.156	11,6	12,0	9,2	7,4
<i>RM Fortaleza</i>	<i>99.111</i>	<i>115.040</i>	<i>92.517</i>	<i>80.927</i>	<i>11,3</i>	<i>12,8</i>	<i>9,9</i>	<i>8,3</i>
Rio Grande do Norte	78.761	63.565	71.585	73.075	12,7	9,9	11,0	10,7
Paraíba	89.525	96.944	82.500	59.333	11,7	12,1	10,0	6,8
Pernambuco	205.484	204.016	144.600	148.679	11,3	10,8	7,5	7,5
<i>RM Recife</i>	<i>126.891</i>	<i>123.621</i>	<i>82.881</i>	<i>80.690</i>	<i>12,7</i>	<i>12,0</i>	<i>7,8</i>	<i>7,4</i>
Alagoas	60.265	61.200	63.010	39.807	11,2	10,8	10,3	6,4
Sergipe	52.780	46.550	38.394	41.473	11,7	10,0	8,3	8,8
Bahia	307.065	297.816	267.777	257.118	11,8	10,9	9,5	8,6
<i>RM Salvador</i>	<i>109.871</i>	<i>94.643</i>	<i>98.953</i>	<i>87.694</i>	<i>11,2</i>	<i>9,0</i>	<i>9,3</i>	<i>7,8</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.531.492</b>	<b>1.569.225</b>	<b>1.203.187</b>	<b>1.170.833</b>	<b>7,0</b>	<b>7,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,0</b>
Minas Gerais	351.804	398.572	298.952	292.763	7,3	8,1	5,9	5,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>99.022</i>	<i>104.479</i>	<i>86.349</i>	<i>69.331</i>	<i>7,0</i>	<i>7,2</i>	<i>5,8</i>	<i>4,4</i>
Espírito Santo	67.504	55.577	50.900	32.898	8,1	6,5	5,9	3,8
Rio de Janeiro	338.293	332.387	246.818	235.944	7,1	6,7	4,9	4,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>254.043</i>	<i>246.364</i>	<i>184.433</i>	<i>178.830</i>	<i>7,0</i>	<i>6,5</i>	<i>4,8</i>	<i>4,6</i>
São Paulo	773.891	782.689	606.517	609.228	6,8	6,7	5,1	4,9
<i>RM São Paulo</i>	<i>372.114</i>	<i>354.015</i>	<i>274.743</i>	<i>244.801</i>	<i>6,6</i>	<i>6,2</i>	<i>4,7</i>	<i>4,0</i>
<b>Sul</b>	<b>435.339</b>	<b>469.991</b>	<b>383.444</b>	<b>283.077</b>	<b>6,3</b>	<b>6,6</b>	<b>5,2</b>	<b>3,8</b>
Paraná	171.751	182.913	149.771	85.662	6,5	6,7	5,3	3,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>60.526</i>	<i>63.360</i>	<i>58.892</i>	<i>27.939</i>	<i>7,1</i>	<i>7,2</i>	<i>6,5</i>	<i>2,9</i>
Santa Catarina	83.637	107.761	70.857	67.441	5,5	7,1	4,5	4,1
Rio Grande do Sul	179.951	179.317	162.816	129.974	6,4	6,3	5,5	4,3
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>75.675</i>	<i>73.803</i>	<i>63.418</i>	<i>50.391</i>	<i>6,2</i>	<i>6,0</i>	<i>5,0</i>	<i>3,9</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>257.903</b>	<b>275.125</b>	<b>243.819</b>	<b>234.219</b>	<b>7,7</b>	<b>8,0</b>	<b>6,8</b>	<b>6,3</b>
Mato Grosso do Sul	43.173	52.190	46.354	44.835	7,4	8,9	7,3	7,2
Mato Grosso	47.098	54.604	32.773	45.184	7,7	8,5	4,9	6,2
Goiás	110.924	102.408	103.321	91.796	7,5	6,7	6,5	5,6
Distrito Federal	56.708	65.923	61.371	52.404	8,6	9,8	8,6	7,4
<b>Brasil</b>	<b>3.851.261</b>	<b>3.945.446</b>	<b>3.287.588</b>	<b>2.958.209</b>	<b>8,6</b>	<b>8,5</b>	<b>6,9</b>	<b>6,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>1.305.204</i>	<i>1.275.749</i>	<i>1.031.180</i>	<i>899.016</i>	<i>8,1</i>	<i>7,7</i>	<i>6,1</i>	<i>5,1</i>
<b>Demais áreas</b>	<b>2.546.057</b>	<b>2.669.697</b>	<b>2.256.408</b>	<b>2.059.193</b>	<b>8,8</b>	<b>9,0</b>	<b>7,4</b>	<b>6,5</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excluídos, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 8.14

EVOLUÇÃO DO ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) URBANO E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>30.503</b>	<b>67.985</b>	<b>65.465</b>	<b>84.196</b>	<b>78.726</b>	<b>1,1</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>
Rondônia	4.845	9.876	8.263	13.123	12.086	1,4	3,1	2,6	4,0	3,5
Acre	1.348	1.679	2.409	2.208	3.270	1,0	1,3	1,8	1,6	2,1
Amazonas	5.511	14.480	17.274	18.731	16.439	1,0	2,2	2,6	2,9	2,5
Roraima	1.137	3.937	2.844	3.444	3.115	1,5	4,9	3,4	3,8	3,2
Pará	12.608	28.452	26.501	32.236	31.378	1,0	2,3	2,0	2,3	2,1
<i>RM Belém</i>	<i>7.642</i>	<i>12.732</i>	<i>12.528</i>	<i>11.578</i>	<i>15.529</i>	<i>1,8</i>	<i>2,6</i>	<i>2,5</i>	<i>2,2</i>	<i>2,8</i>
Amapá	1.129	2.409	1.065	3.177	3.132	1,1	1,9	0,8	2,3	1,9
Tocantins	3.925	7.152	7.109	11.277	9.306	1,4	2,9	2,8	4,3	3,3
<b>Nordeste</b>	<b>310.044</b>	<b>371.069</b>	<b>426.687</b>	<b>412.327</b>	<b>426.687</b>	<b>2,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
Maranhão	13.402	32.461	20.885	29.836	34.252	1,1	3,2	2,0	2,7	2,9
Piauí	6.969	6.316	6.307	5.319	7.136	1,1	1,3	1,2	1,0	1,3
Ceará	55.187	55.616	58.426	68.340	59.726	3,1	3,4	3,4	3,9	3,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>36.413</i>	<i>35.225</i>	<i>38.421</i>	<i>41.577</i>	<i>37.976</i>	<i>5,0</i>	<i>4,0</i>	<i>4,3</i>	<i>4,5</i>	<i>3,9</i>
Rio Grande do Norte	27.809	26.408	28.932	25.404	28.291	4,1	4,3	4,5	3,9	4,1
Paraíba	26.121	20.449	24.113	32.133	33.403	3,1	2,7	3,0	3,9	3,8
Pernambuco	65.911	86.708	78.858	92.809	91.273	3,3	4,8	4,2	4,8	4,6
<i>RM Recife</i>	<i>36.637</i>	<i>56.792</i>	<i>49.624</i>	<i>52.538</i>	<i>55.920</i>	<i>4,3</i>	<i>5,7</i>	<i>4,8</i>	<i>4,9</i>	<i>5,1</i>
Alagoas	25.585	25.146	18.452	31.508	29.152	3,9	4,7	3,3	5,2	4,7
Sergipe	21.250	23.600	21.903	22.594	24.033	4,9	5,2	4,7	4,9	5,1
Bahia	67.810	94.365	89.745	104.384	119.421	2,1	3,6	3,3	3,7	4,0
<i>RM Salvador</i>	<i>31.301</i>	<i>48.080</i>	<i>45.720</i>	<i>51.882</i>	<i>53.654</i>	<i>3,9</i>	<i>4,9</i>	<i>4,4</i>	<i>4,9</i>	<i>4,8</i>
<b>Sudeste</b>	<b>608.592</b>	<b>984.461</b>	<b>1.018.783</b>	<b>1.100.455</b>	<b>1.005.883</b>	<b>3,0</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,3</b>
Minas Gerais	185.884	210.893	219.506	237.097	222.526	3,9	4,4	4,5	4,7	4,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>48.061</i>	<i>64.610</i>	<i>57.876</i>	<i>60.126</i>	<i>58.667</i>	<i>4,1</i>	<i>4,6</i>	<i>4,0</i>	<i>4,1</i>	<i>3,8</i>
Espírito Santo	19.613	37.658	41.566	45.681	41.006	2,3	4,5	4,9	5,3	4,7
Rio de Janeiro	108.606	199.944	224.975	250.241	228.639	2,6	4,2	4,5	5,0	4,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>79.001</i>	<i>151.194</i>	<i>168.565</i>	<i>198.094</i>	<i>170.541</i>	<i>2,4</i>	<i>4,2</i>	<i>4,5</i>	<i>5,2</i>	<i>4,4</i>
São Paulo	294.489	535.966	532.736	567.436	512.912	2,8	4,7	4,5	4,7	4,2
<i>RM São Paulo</i>	<i>149.517</i>	<i>272.067</i>	<i>291.077</i>	<i>294.950</i>	<i>257.625</i>	<i>3,0</i>	<i>4,8</i>	<i>5,1</i>	<i>5,1</i>	<i>4,2</i>
<b>Sul</b>	<b>148.231</b>	<b>213.288</b>	<b>219.145</b>	<b>193.431</b>	<b>223.552</b>	<b>2,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>
Paraná	65.570	79.908	83.259	85.501	93.261	2,5	3,0	3,1	3,0	3,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>19.019</i>	<i>24.598</i>	<i>30.127</i>	<i>32.228</i>	<i>32.943</i>	<i>2,5</i>	<i>2,9</i>	<i>3,4</i>	<i>3,6</i>	<i>3,5</i>
Santa Catarina	28.559	55.571	57.627	84.278	55.001	1,9	3,7	3,8	5,3	3,4
Rio Grande do Sul	54.102	77.809	78.259	23.652	75.290	1,8	2,8	2,7	0,8	2,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>20.934</i>	<i>35.983</i>	<i>34.788</i>	<i>41.680</i>	<i>35.798</i>	<i>1,9</i>	<i>3,0</i>	<i>2,8</i>	<i>3,3</i>	<i>2,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>115.396</b>	<b>170.470</b>	<b>162.321</b>	<b>168.090</b>	<b>183.576</b>	<b>3,7</b>	<b>5,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,9</b>
Mato Grosso do Sul	17.600	22.989	19.341	23.652	24.903	3,1	3,9	3,3	3,7	4,0
Mato Grosso	9.314	20.526	28.771	28.355	23.944	1,4	3,3	4,5	4,2	3,3
Goias	59.751	74.957	64.613	65.756	78.734	4,3	5,1	4,2	4,1	4,8
Distrito Federal	28.731	51.998	49.596	50.327	55.995	5,2	7,9	7,3	7,1	7,9
<b>Brasil</b>	<b>1.212.766</b>	<b>1.807.273</b>	<b>1.813.335</b>	<b>1.977.841</b>	<b>1.917.624</b>	<b>2,7</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>428.525</i>	<i>701.281</i>	<i>728.726</i>	<i>784.653</i>	<i>720.821</i>	<i>3,0</i>	<i>4,4</i>	<i>4,4</i>	<i>4,6</i>	<i>4,1</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>784.241</i>	<i>1.105.992</i>	<i>1.084.609</i>	<i>1.193.188</i>	<i>1.222.806</i>	<i>2,6</i>	<i>3,8</i>	<i>3,7</i>	<i>3,9</i>	<i>3,8</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém, relativa apenas aos domicílios urbanos. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar. (4) Inclusive rural de extensão urbana para 2005-2008.

TABELA 8.15

EVOLUÇÃO DO ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) URBANO E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL URBANO (3)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>67.985</b>	<b>65.465</b>	<b>84.196</b>	<b>78.726</b>	<b>2,4</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>
Rondônia	9.876	8.263	13.123	12.086	3,1	2,6	4,0	3,5
Acre	1.679	2.409	2.208	3.270	1,3	1,8	1,6	2,1
Amazonas	14.480	17.274	18.731	16.439	2,2	2,6	2,9	2,5
Roraima	3.937	2.844	3.444	3.115	4,9	3,4	3,8	3,2
Pará	28.452	26.501	32.236	31.378	2,3	2,0	2,3	2,1
<i>RM Belém</i>	<i>12.732</i>	<i>12.528</i>	<i>11.578</i>	<i>15.529</i>	<i>2,6</i>	<i>2,5</i>	<i>2,2</i>	<i>2,8</i>
Amapá	2.409	1.065	3.177	3.132	1,9	0,8	2,3	1,9
Tocantins	7.152	7.109	11.277	9.306	2,9	2,8	4,3	3,3
<b>Nordeste</b>	<b>371.069</b>	<b>347.621</b>	<b>412.327</b>	<b>426.687</b>	<b>3,7</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
Maranhão	32.461	20.885	29.836	34.252	3,2	2,0	2,7	2,9
Piauí	6.316	6.307	5.319	7.136	1,3	1,2	1,0	1,3
Ceará	55.616	58.426	68.340	59.726	3,4	3,4	3,9	3,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>35.225</i>	<i>38.421</i>	<i>41.577</i>	<i>37.976</i>	<i>4,0</i>	<i>4,3</i>	<i>4,5</i>	<i>3,9</i>
Rio Grande do Norte	26.408	28.932	25.404	28.291	4,3	4,5	3,9	4,1
Paraíba	20.449	24.113	32.133	33.403	2,7	3,0	3,9	3,8
Pernambuco	86.708	78.858	92.809	91.273	4,8	4,2	4,8	4,6
<i>RM Recife</i>	<i>56.792</i>	<i>49.624</i>	<i>52.538</i>	<i>55.920</i>	<i>5,7</i>	<i>4,8</i>	<i>4,9</i>	<i>5,1</i>
Alagoas	25.146	18.452	31.508	29.152	4,7	3,3	5,2	4,7
Sergipe	23.600	21.903	22.594	24.033	5,2	4,7	4,9	5,1
Bahia	94.365	89.745	104.384	119.421	3,6	3,3	3,7	4,0
<i>RM Salvador</i>	<i>48.080</i>	<i>45.720</i>	<i>51.882</i>	<i>53.654</i>	<i>4,9</i>	<i>4,4</i>	<i>4,9</i>	<i>4,8</i>
<b>Sudeste</b>	<b>984.461</b>	<b>1.018.783</b>	<b>1.100.455</b>	<b>1.005.083</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,3</b>
Minas Gerais	210.893	219.506	237.097	222.526	4,4	4,5	4,7	4,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>64.610</i>	<i>57.876</i>	<i>60.126</i>	<i>58.667</i>	<i>4,6</i>	<i>4,0</i>	<i>4,1</i>	<i>3,8</i>
Espírito Santo	37.658	41.566	45.681	41.006	4,5	4,9	5,3	4,7
Rio de Janeiro	199.944	224.975	250.241	228.639	4,2	4,5	5,0	4,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>151.194</i>	<i>168.565</i>	<i>198.094</i>	<i>170.541</i>	<i>4,2</i>	<i>4,5</i>	<i>5,2</i>	<i>4,4</i>
São Paulo	535.966	532.736	567.436	512.912	4,7	4,5	4,7	4,2
<i>RM São Paulo</i>	<i>272.067</i>	<i>291.077</i>	<i>294.950</i>	<i>257.625</i>	<i>4,8</i>	<i>5,1</i>	<i>5,1</i>	<i>4,2</i>
<b>Sul</b>	<b>213.288</b>	<b>219.145</b>	<b>193.431</b>	<b>223.552</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,0</b>
Paraná	79.908	83.259	85.501	93.261	3,0	3,1	3,0	3,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>24.598</i>	<i>30.127</i>	<i>32.228</i>	<i>32.943</i>	<i>2,9</i>	<i>3,4</i>	<i>3,6</i>	<i>3,5</i>
Santa Catarina	55.571	57.627	84.278	55.001	3,7	3,8	5,3	3,4
Rio Grande do Sul	77.809	78.259	23.652	75.290	2,8	2,7	0,8	2,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>35.983</i>	<i>34.788</i>	<i>41.680</i>	<i>35.798</i>	<i>3,0</i>	<i>2,8</i>	<i>3,3</i>	<i>2,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>170.470</b>	<b>162.321</b>	<b>168.090</b>	<b>183.576</b>	<b>5,1</b>	<b>4,7</b>	<b>4,7</b>	<b>4,9</b>
Mato Grosso do Sul	22.989	19.341	23.652	24.903	3,9	3,3	3,7	4,0
Mato Grosso	20.526	28.771	28.355	23.944	3,3	4,5	4,2	3,3
Goiás	74.957	64.613	65.756	78.734	5,1	4,2	4,1	4,8
Distrito Federal	51.998	49.596	50.327	55.995	7,9	7,3	7,1	7,9
<b>Brasil</b>	<b>1.807.273</b>	<b>1.813.335</b>	<b>1.977.841</b>	<b>1.917.624</b>	<b>4,0</b>	<b>3,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>701.281</i>	<i>728.726</i>	<i>784.653</i>	<i>718.653</i>	<i>4,4</i>	<i>4,4</i>	<i>4,6</i>	<i>4,1</i>
Demais áreas	1.105.992	1.084.609	1.193.188	1.198.971	3,8	3,7	3,9	3,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excluídos, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 8.16

EVOLUÇÃO DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS (CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) TOTAL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO DE MORADORES EM DOMICÍLIOS ALUGADOS					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				
	2000 (3)	2005	2006	2007	2008	2000 (3)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	...	<b>27.652</b>	<b>21.563</b>	<b>34.189</b>	<b>30.987</b>	...	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>
Rondônia	...	2.267	927	3.008	3.229	...	0,5	0,2	0,7	0,7
Acre	...	1.509	1.289	917	1.635	...	0,9	0,8	0,5	0,9
Amazonas	...	6.252	3.586	6.916	5.720	...	0,8	0,4	0,9	0,7
Roraima	...	984	948	1.206	2.424	...	1,0	0,9	1,1	2,1
Pará	...	11.655	12.453	18.714	14.559	...	0,7	0,7	1,0	0,8
<i>RM Belém</i>	...	<i>4.194</i>	<i>2.968</i>	<i>4.244</i>	<i>4.677</i>	...	<i>0,8</i>	<i>0,6</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Amapá	...	2.880	852	997	696	...	2,2	0,6	0,7	0,4
Tocantins	...	2.105	1.508	2.431	2.724	...	0,6	0,4	0,7	0,7
<b>Nordeste</b>	...	<b>68.327</b>	<b>61.955</b>	<b>73.385</b>	<b>59.445</b>	...	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,4</b>
Maranhão	...	6.491	7.519	5.267	7.903	...	0,4	0,5	0,3	0,5
Piauí	...	4.211	1.051	2.659	1.647	...	0,5	0,1	0,3	0,2
Ceará	...	11.756	11.614	15.024	12.685	...	0,5	0,5	0,7	0,5
<i>RM Fortaleza</i>	...	<i>6.783</i>	<i>6.113</i>	<i>7.823</i>	<i>7.911</i>	...	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Rio Grande do Norte	...	6.264	5.217	4.157	4.243	...	0,8	0,6	0,5	0,5
Paraíba	...	3.183	2.365	6.717	3.989	...	0,3	0,2	0,7	0,4
Pernambuco	...	12.417	13.226	10.093	10.256	...	0,5	0,6	0,4	0,4
<i>RM Recife</i>	...	<i>5.825</i>	<i>5.396</i>	<i>5.386</i>	<i>3.184</i>	...	<i>0,6</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>
Alagoas	...	2.847	4.370	5.776	5.043	...	0,4	0,6	0,7	0,6
Sergipe	...	3.277	2.738	3.550	1.975	...	0,6	0,5	0,6	0,3
Bahia	...	17.881	13.855	20.142	11.704	...	0,5	0,4	0,5	0,3
<i>RM Salvador</i>	...	<i>6.311</i>	<i>6.597</i>	<i>8.304</i>	<i>1.986</i>	...	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>	<i>0,8</i>	<i>0,2</i>
<b>Sudeste</b>	...	<b>192.228</b>	<b>162.995</b>	<b>183.707</b>	<b>183.331</b>	...	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Minas Gerais	...	17.462	24.103	26.288	28.050	...	0,3	0,4	0,4	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	...	<i>4.588</i>	<i>10.094</i>	<i>8.471</i>	<i>9.433</i>	...	<i>0,3</i>	<i>0,7</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
Espírito Santo	...	5.512	4.518	4.280	4.769	...	0,6	0,4	0,4	0,5
Rio de Janeiro	...	36.823	26.020	26.234	28.727	...	0,7	0,5	0,5	0,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	...	<i>28.774</i>	<i>20.377</i>	<i>21.114</i>	<i>24.820</i>	...	<i>0,8</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>
São Paulo	...	132.431	108.354	126.905	121.785	...	1,1	0,9	1,0	0,9
<i>RM São Paulo</i>	...	<i>83.375</i>	<i>69.926</i>	<i>81.785</i>	<i>76.009</i>	...	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>	<i>1,4</i>	<i>1,2</i>
<b>Sul</b>	...	<b>22.475</b>	<b>26.348</b>	<b>18.899</b>	<b>25.700</b>	...	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>
Paraná	...	10.697	14.684	14.236	9.404	...	0,3	0,5	0,4	0,3
<i>RM Curitiba</i>	...	<i>4.685</i>	<i>5.021</i>	<i>3.581</i>	<i>2.502</i>	...	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,4</i>	<i>0,2</i>
Santa Catarina	...	4.680	5.764	2.423	5.238	...	0,3	0,3	0,1	0,3
Rio Grande do Sul	...	7.098	5.900	2.240	11.058	...	0,2	0,2	0,1	0,3
<i>RM Porto Alegre</i>	...	<i>3.087</i>	<i>1.897</i>	<i>2.240</i>	<i>3.421</i>	...	<i>0,2</i>	<i>0,1</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>
<b>Centro-Oeste</b>	...	<b>29.276</b>	<b>29.546</b>	<b>21.671</b>	<b>22.881</b>	...	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
Mato Grosso do Sul	...	3.105	6.754	3.786	5.603	...	0,5	1,0	0,5	0,8
Mato Grosso	...	5.048	3.597	4.049	3.474	...	0,6	0,4	0,5	0,4
Goiás	...	12.777	12.373	7.654	9.534	...	0,8	0,7	0,4	0,5
Distrito Federal	...	8.346	6.822	6.182	4.270	...	1,2	1,0	0,8	0,6
<b>Brasil</b>	...	<b>339.958</b>	<b>302.407</b>	<b>331.851</b>	<b>322.344</b>	...	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<i>Total das RMs</i>	...	<i>147.622</i>	<i>128.389</i>	<i>142.948</i>	<i>133.943</i>	...	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>0,7</i>
<b>Demais áreas</b>	...	<b>192.336</b>	<b>174.018</b>	<b>188.903</b>	<b>188.401</b>	...	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cômputo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação dos domicílios, não calculado nos demais anos. Não inclui o componente adensamento excessivo de domicílios alugados. Considera apenas os cômodos alugados e cedidos e não considera os cômodos próprios no componente coabitação familiar.

TABELA 8.17

EVOLUÇÃO DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS (CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES) (1) URBANOS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS URBANOS (3)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>25.397</b>	<b>18.536</b>	<b>29.380</b>	<b>28.500</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Rondônia	2.267	927	3.008	3.229	0,9	0,3	0,9	0,9
Acre	1.509	1.205	917	1.635	1,7	0,9	0,7	1,1
Amazonas	6.252	3.586	5.929	5.720	1,4	0,5	0,9	0,9
Roraima	984	948	1.206	2.424	1,7	1,1	1,3	2,5
Pará	9.433	9.726	14.912	12.072	1,0	0,7	1,1	0,8
<i>RM Belém</i>	<i>4.194</i>	<i>2.968</i>	<i>3.866</i>	<i>4.677</i>	<i>1,0</i>	<i>0,6</i>	<i>0,7</i>	<i>0,9</i>
Amapá	2.847	852	977	696	3,2	0,6	0,7	0,4
Tocantins	2.105	1.292	2.431	2.724	1,0	0,5	0,9	1,0
<b>Nordeste</b>	<b>65.258</b>	<b>59.768</b>	<b>70.722</b>	<b>57.549</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
Maranhão	6.491	7.519	4.389	7.903	0,8	0,7	0,4	0,7
Piauí	4.211	1.051	2.127	1.647	1,0	0,2	0,4	0,3
Ceará	11.040	11.114	15.024	12.685	0,9	0,7	0,8	0,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>6.564</i>	<i>6.113</i>	<i>7.823</i>	<i>7.911</i>	<i>0,9</i>	<i>0,7</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Rio Grande do Norte	5.817	4.268	4.157	4.243	1,1	0,7	0,6	0,6
Paraíba	3.183	2.365	6.717	3.989	0,5	0,3	0,8	0,5
Pernambuco	11.910	12.488	9.869	9.168	0,8	0,7	0,5	0,5
<i>RM Recife</i>	<i>5.825</i>	<i>5.180</i>	<i>5.162</i>	<i>3.184</i>	<i>0,7</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>
Alagoas	2.847	4.370	5.776	4.483	0,6	0,8	0,9	0,7
Sergipe	3.277	2.738	3.550	1.975	1,0	0,6	0,8	0,4
Bahia	16.482	13.855	19.113	11.456	0,7	0,5	0,7	0,4
<i>RM Salvador</i>	<i>5.876</i>	<i>6.597</i>	<i>8.304</i>	<i>1.986</i>	<i>0,7</i>	<i>0,6</i>	<i>0,8</i>	<i>0,2</i>
<b>Sudeste</b>	<b>188.972</b>	<b>162.525</b>	<b>181.881</b>	<b>182.451</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	16.877	24.103	26.288	28.050	0,4	0,5	0,5	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>4.588</i>	<i>10.094</i>	<i>8.471</i>	<i>9.433</i>	<i>0,4</i>	<i>0,7</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
Espírito Santo	5.512	4.518	3.804	4.769	0,8	0,5	0,4	0,5
Rio de Janeiro	35.876	25.550	25.768	28.727	0,9	0,5	0,5	0,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>28.774</i>	<i>20.377</i>	<i>21.114</i>	<i>24.820</i>	<i>0,9</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
São Paulo	130.707	108.354	126.021	120.905	1,3	0,9	1,1	1,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>82.497</i>	<i>69.926</i>	<i>81.785</i>	<i>76.009</i>	<i>1,7</i>	<i>1,2</i>	<i>1,4</i>	<i>1,2</i>
<b>Sul</b>	<b>21.329</b>	<b>25.962</b>	<b>17.645</b>	<b>22.931</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>
Paraná	10.697	14.298	12.982	7.690	0,5	0,5	0,5	0,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>4.685</i>	<i>4.635</i>	<i>3.581</i>	<i>2.502</i>	<i>0,7</i>	<i>0,5</i>	<i>0,4</i>	<i>0,3</i>
Santa Catarina	4.680	5.764	2.423	5.238	0,4	0,4	0,2	0,3
Rio Grande do Sul	5.952	5.900	2.240	10.003	0,2	0,2	0,1	0,3
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>3.087</i>	<i>1.897</i>	<i>2.240</i>	<i>3.421</i>	<i>0,3</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>	<i>0,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>28.940</b>	<b>29.546</b>	<b>21.671</b>	<b>21.468</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Mato Grosso do Sul	3.105	6.754	3.786	5.603	0,6	1,1	0,6	0,9
Mato Grosso	5.048	3.597	4.049	3.088	1,0	0,6	0,6	0,4
Goiás	12.441	12.373	7.654	9.181	1,0	0,8	0,5	0,6
Distrito Federal	8.346	6.822	6.182	3.596	0,7	1,0	0,9	0,5
<b>Brasil</b>	<b>329.896</b>	<b>296.337</b>	<b>321.299</b>	<b>312.899</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>146.090</i>	<i>127.787</i>	<i>142.346</i>	<i>133.943</i>	<i>1,1</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
<b>Demais áreas</b>	<b>183.806</b>	<b>168.550</b>	<b>178.953</b>	<b>178.956</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Para comparação com os anos anteriores, é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional no cálculo do componente coabitação familiar. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitação familiar. Já os domicílios alugados com adensamento excessivo - outro aprimoramento iniciado em 2007 - foram incluídos no cálculo para os anos de 2005 a 2008. O fato de os componentes de cálculo do déficit habitacional serem excludentes, para permitir que sejam somados, significa que, se alterada a maneira de computar um, os demais serão afetados. (2) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (3) Inclusive rural de extensão urbana.

### **8.3 Histórico da inadequação de domicílios 2000/2005-2008**

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios. Nesta seção é apresentada a evolução dos totais de cada um. Também são apresentadas informações sobre a inadequação nos aglomerados subnormais (tabelas 8.18 a 8.27).

Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. Isso acontece porque o componente da inadequação adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. Como o adensamento excessivo foi dividido em de domicílios alugados – considerado déficit – e de domicílios próprios – considerado inadequação –, a maneira de calcular os domicílios alugados com adensamento excessivo altera a obtenção do adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios. Assim, desde 2007 um dos componentes da inadequação é afetado pela forma de cálculo do déficit habitacional. A forma de cálculo do déficit possui um impacto na obtenção dos seus próprios componentes porque eles são excludentes. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar.

Quanto aos aprimoramentos metodológicos recentes referentes à inadequação de domicílios (seção 2.3), observa-se que:

1) Após 2006 o componente cobertura inadequada foi agregado à inadequação de domicílios. O aprimoramento foi aplicado para os anos de 2005 a 2008.

A inadequação fundiária urbana é o segundo fator que mais afeta os domicílios. Apresentou crescimento em números absolutos de 2000 até 2007, de, respectivamente, 1,508 milhão para 1,852 milhão. De 2007 para cá há reversão na tendência e o indicador chega a 1,692 milhão em 2008 no país. Os percentuais se mantêm praticamente estáveis, apresentando leve queda de 2007 para 2008.

Os domicílios sem banheiro apresentam tendência clara de queda em números absolutos em todos os anos. De 2000 a 2008, esse tipo de inadequação no país decresceu 666 mil domicílios. Os percentuais mostram queda contínua.

Componente da inadequação de maior presença quantitativa, a carência de infraestrutura urbana oscila de 2000 a 2008 entre tendências de elevação e queda. Ao comparar 2000 com 2005, é possível identificar expressivo aumento no total, que passa de 10,261 milhões para 11,350 milhões. Já entre 2005 e 2007, há diminuição do número de domicílios com essa inadequação, que em 2007 atingem 10,417 milhões. De 2007 a 2008 há nova ascensão e o total chega a 10,948 milhões em 2008. Com essa ascensão há reversão da tendência anterior, e significativo aumento – de 531 mil – de 2007 a 2008, nos domicílios com carência de infraestrutura. Por sua vez, os percentuais apresentam declínio contínuo de 2000 a 2007 e insignificante aumento de 2007 para 2008.

O adensamento urbano excessivo em domicílios próprios possui tendência clara de redução em todos os anos. Embora a comparação com 2000 seja prejudicada por não ter sido possível retirar o adensamento excessivo em domicílios alugados do seu cômputo, de modo que o componente neste ano está superestimado, isso não altera a tendência. De 2005 a 2008, esse tipo de inadequação no país diminuiu 154 mil domicílios. Os percentuais mostram queda contínua, porém leve.

Para a cobertura inadequada o dado não foi obtido para 2000 e poderá ser incluído em futuros estudos. Neste indicador, a tendência de 2005 a 2008 é de ascensão contínua em números absolutos e percentuais, no país. De 2005 a 2008 aumentaram em mais de 210 mil os domicílios com essa inadequação. Seus percentuais, no entanto, são bastante baixos, de modo que é um componente pouco expressivo. É interessante conferir a sua distribuição regional, onde Sul e Norte se destacam mais – percentualmente – em 2008. A exceção dentre os baixos percentuais das Unidades da Federação fica por conta do Acre, com percentual em 2008 muito superior ao das demais, de 12,5%. Percentualmente para essa UF, no entanto, a tendência é de forte declínio.

Para comparação, as tabelas 8.28 e 8.29 retratam a evolução dos domicílios adequados urbanos, total e percentual, por regiões geográficas, Unidades da Federação e regiões metropolitanas, e também a sua evolução nos aglomerados subnormais.

TABELA 8.18  
EVOLUÇÃO DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) (2) E PERCENTUAL EM  
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,  
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (5)	2005	2006	2007	2008	2000 (5)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>56.346</b>	<b>60.702</b>	<b>58.489</b>	<b>83.843</b>	<b>61.978</b>	<b>2,8</b>	<b>2,2</b>	<b>2,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2,0</b>
Rondônia	1.863	1.385	2.318	3.034	5.532	0,8	0,4	0,7	0,9	1,6
Acre	4.042	4.364	2.927	4.962	4.084	4,5	3,4	2,2	3,7	2,7
Amazonas	14.425	4.936	6.194	17.486	9.291	3,2	0,8	0,9	2,7	1,4
Roraima	-	328	947	173	519	-	0,4	1,1	0,2	0,5
Pará	26.092	28.979	37.351	42.058	32.405	2,9	2,3	2,9	3,0	2,2
<i>RM Belém</i>	<i>28.406</i>	<i>13.696</i>	<i>24.739</i>	<i>34.374</i>	<i>18.142</i>	<i>7,0</i>	<i>2,8</i>	<i>4,9</i>	<i>6,5</i>	<i>3,3</i>
Amapá	7.542	18.396	7.029	9.279	7.652	8,5	14,7	5,3	6,7	4,7
Tocantins	2.382	2.314	1.723	6.851	2.495	1,1	0,9	0,7	2,6	0,9
<b>Nordeste</b>	<b>432.270</b>	<b>346.118</b>	<b>358.642</b>	<b>406.105</b>	<b>336.407</b>	<b>5,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,0</b>
Maranhão	10.052	43.003	54.300	19.306	36.011	1,3	4,3	5,2	1,7	3,1
Piauí	10.455	12.105	8.411	11.704	8.780	2,4	2,4	1,7	2,2	1,6
Ceará	90.743	83.575	76.075	75.075	77.462	7,0	5,0	4,5	4,2	4,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>53.211</i>	<i>67.160</i>	<i>58.073</i>	<i>58.089</i>	<i>64.206</i>	<i>7,6</i>	<i>7,7</i>	<i>6,5</i>	<i>6,2</i>	<i>6,6</i>
Rio Grande do Norte	15.646	5.821	13.280	9.699	5.659	3,1	0,9	2,1	1,5	0,8
Paraíba	42.112	27.269	47.765	83.455	35.892	6,7	3,6	5,9	10,1	4,1
Pernambuco	87.467	74.977	78.203	100.943	92.798	5,6	4,1	4,1	5,2	4,7
<i>RM Recife</i>	<i>70.295</i>	<i>50.132</i>	<i>48.968</i>	<i>79.499</i>	<i>78.655</i>	<i>8,4</i>	<i>5,0</i>	<i>4,7</i>	<i>7,5</i>	<i>7,2</i>
Alagoas	42.836	13.759	5.828	11.554	3.362	9,3	2,5	1,0	1,9	0,5
Sergipe	5.313	2.951	13.004	969	3.951	1,7	0,7	2,8	0,2	0,8
Bahia	127.646	82.658	61.776	93.400	72.492	5,8	3,2	2,3	3,3	2,4
<i>RM Salvador</i>	<i>39.982</i>	<i>46.978</i>	<i>32.755</i>	<i>35.750</i>	<i>37.771</i>	<i>5,1</i>	<i>4,8</i>	<i>3,1</i>	<i>3,4</i>	<i>3,4</i>
<b>Sudeste</b>	<b>650.406</b>	<b>930.605</b>	<b>982.699</b>	<b>937.603</b>	<b>967.493</b>	<b>3,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,1</b>
Minas Gerais	80.156	132.458	137.394	166.480	150.281	2,0	2,8	2,8	3,3	2,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>46.395</i>	<i>47.025</i>	<i>73.784</i>	<i>96.433</i>	<i>86.973</i>	<i>4,1</i>	<i>3,3</i>	<i>5,1</i>	<i>6,5</i>	<i>5,6</i>
Espírito Santo	8.970	20.665	16.718	28.068	20.504	1,3	2,5	2,0	3,3	2,3
Rio de Janeiro	118.741	163.493	183.179	118.286	128.088	2,9	3,4	3,7	2,4	2,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>99.561</i>	<i>146.927</i>	<i>164.847</i>	<i>83.832</i>	<i>105.631</i>	<i>3,1</i>	<i>4,0</i>	<i>4,4</i>	<i>2,2</i>	<i>2,7</i>
São Paulo	442.539	613.989	645.408	624.769	668.620	4,5	5,4	5,5	5,2	5,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>271.205</i>	<i>487.957</i>	<i>510.483</i>	<i>480.560</i>	<i>525.135</i>	<i>5,6</i>	<i>8,7</i>	<i>8,9</i>	<i>8,2</i>	<i>8,6</i>
<b>Sul</b>	<b>325.923</b>	<b>329.885</b>	<b>316.849</b>	<b>358.778</b>	<b>252.224</b>	<b>5,5</b>	<b>4,7</b>	<b>4,5</b>	<b>4,9</b>	<b>3,3</b>
Paraná	97.143	98.185	95.233	110.675	66.386	4,4	3,7	3,5	3,9	2,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>33.570</i>	<i>38.661</i>	<i>42.102</i>	<i>59.291</i>	<i>28.773</i>	<i>4,7</i>	<i>4,5</i>	<i>4,8</i>	<i>6,5</i>	<i>3,0</i>
Santa Catarina	44.132	57.316	52.430	95.692	40.594	3,7	3,8	3,4	6,0	2,5
Rio Grande do Sul	184.648	174.384	169.186	152.411	145.244	7,4	6,2	5,9	5,2	4,8
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>117.620</i>	<i>107.347</i>	<i>106.269</i>	<i>77.084</i>	<i>80.030</i>	<i>11,0</i>	<i>8,8</i>	<i>8,6</i>	<i>6,0</i>	<i>6,1</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>43.799</b>	<b>56.665</b>	<b>53.392</b>	<b>66.010</b>	<b>74.414</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>
Mato Grosso do Sul	21.585	8.699	8.289	20.188	9.029	4,5	1,5	1,4	3,2	1,4
Mato Grosso	2.979	4.376	13.729	6.627	20.081	0,6	0,7	2,1	1,0	2,7
Goiás	11.659	31.606	14.430	18.440	25.066	1,0	2,1	0,9	1,2	1,5
Distrito Federal	7.576	11.984	16.944	20.755	20.238	1,4	1,8	2,5	2,9	2,8
<b>Brasil</b>	<b>1.508.744</b>	<b>1.723.975</b>	<b>1.770.071</b>	<b>1.852.339</b>	<b>1.692.516</b>	<b>4,0</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,4</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>760.245</i>	<i>1.005.883</i>	<i>1.062.020</i>	<i>1.004.912</i>	<i>1.025.316</i>	<i>5,6</i>	<i>6,3</i>	<i>6,4</i>	<i>5,9</i>	<i>5,9</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>748.499</i>	<i>718.092</i>	<i>708.051</i>	<i>847.427</i>	<i>667.200</i>	<i>3,1</i>	<i>2,5</i>	<i>2,4</i>	<i>2,8</i>	<i>2,1</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (5) Inclui os domicílios próprios e os domicílios alugados no cálculo do componente adensamento excessivo.

TABELA 8.19  
EVOLUÇÃO DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA EM DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) (2)  
E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS  
SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3)  
- BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (4)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>6.607</b>	<b>9.065</b>	<b>18.400</b>	<b>8.943</b>	<b>2,4</b>	<b>3,2</b>	<b>6,4</b>	<b>3,1</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	938	714	-	-	1,1	0,9
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	6.607	9.065	17.462	8.229	3,5	4,6	8,7	3,8
<i>RM Belém</i>	6.607	9.065	17.462	8.229	3,5	4,6	8,7	3,8
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>47.095</b>	<b>42.073</b>	<b>49.027</b>	<b>40.880</b>	<b>12,0</b>	<b>10,5</b>	<b>12,0</b>	<b>9,6</b>
Maranhão	-	835	-	-	-	6,2	-	-
Piauí	2.105	-	532	-	5,7	-	1,5	-
Ceará	22.590	16.161	18.097	24.191	18,6	13,3	15,0	18,9
<i>RM Fortaleza</i>	22.093	16.161	18.097	24.191	21,2	15,4	17,8	22,4
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	2.270	10.406	11.033	3.989	4,7	20,4	23,2	7,6
Pernambuco	17.083	11.994	17.059	10.135	22,4	15,4	20,3	11,9
<i>RM Recife</i>	9.984	6.251	12.352	7.959	14,7	8,8	17,1	10,6
Alagoas	-	971	-	-	-	13,3	-	-
Sergipe	-	342	-	329	-	2,5	-	2,0
Bahia	3.047	1.364	2.306	2.236	4,2	1,8	2,8	2,7
<i>RM Salvador</i>	3.047	1.364	2.306	2.236	4,6	1,9	3,2	3,0
<b>Sudeste</b>	<b>387.238</b>	<b>387.194</b>	<b>299.632</b>	<b>359.016</b>	<b>33,4</b>	<b>33,6</b>	<b>25,9</b>	<b>29,0</b>
Minas Gerais	12.077	19.227	20.789	25.447	8,8	13,9	14,8	18,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	10.322	17.476	20.174	24.206	9,2	15,5	17,6	20,8
Espírito Santo	-	-	952	-	-	-	3,8	-
Rio de Janeiro	43.381	37.125	14.901	28.723	11,3	9,7	3,8	7,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	41.013	31.484	11.178	24.817	13,2	10,1	3,5	8,2
São Paulo	331.780	330.842	262.990	304.846	53,8	54,4	43,9	44,4
<i>RM São Paulo</i>	286.105	312.055	244.413	287.241	54,2	60,4	47,8	48,2
<b>Sul</b>	<b>35.678</b>	<b>33.588</b>	<b>23.038</b>	<b>16.658</b>	<b>42,7</b>	<b>40,1</b>	<b>27,3</b>	<b>20,1</b>
Paraná	4.209	1.812	4.664	1.668	26,7	10,9	27,9	14,0
<i>RM Curitiba</i>	-	-	2.786	1.668	-	-	22,6	14,8
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	31.469	31.776	18.374	14.990	46,4	47,4	27,2	21,1
<i>RM Porto Alegre</i>	31.469	31.204	18.374	11.401	55,2	56,1	32,2	19,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>525</b>	<b>307</b>	<b>1.379</b>	<b>698</b>	<b>2,2</b>	<b>1,3</b>	<b>5,0</b>	<b>2,4</b>
Mato Grosso do Sul	311	307	315	312	10,0	8,3	7,7	7,2
Mato Grosso	-	-	368	386	-	-	6,7	5,9
Goiás	-	-	696	-	-	-	7,1	-
Distrito Federal	214	-	-	-	3,4	-	-	-
<b>Brasil</b>	<b>477.143</b>	<b>472.227</b>	<b>391.476</b>	<b>426.195</b>	<b>24,6</b>	<b>24,3</b>	<b>19,9</b>	<b>20,6</b>
<i>Total das RMs</i>	410.640	425.060	347.142	391.948	28,4	29,3	23,8	25,2
<i>Demais áreas</i>	66.503	47.167	44.334	34.247	13,5	9,5	8,7	6,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.20

EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS SEM BANHEIRO (1) (2) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (5)	2005	2006	2007	2008	2000 (5)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>162.865</b>	<b>205.141</b>	<b>197.631</b>	<b>191.505</b>	<b>186.252</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>6,9</b>	<b>6,4</b>	<b>5,9</b>
Rondônia	4.099	8.303	7.293	12.810	8.020	1,8	2,6	2,3	3,9	2,3
Acre	15.158	10.071	17.215	11.933	13.687	16,7	7,9	13,2	8,8	9,0
Amazonas	30.121	26.272	19.552	31.537	31.085	6,7	4,0	3,0	4,9	4,8
Roraima	1.891	2.299	2.369	2.413	2.251	3,2	2,9	2,9	2,7	2,3
Pará	80.682	140.279	136.570	113.119	121.978	8,9	11,1	10,5	8,2	8,3
<i>RM Belém</i>	<i>40.553</i>	<i>52.055</i>	<i>42.406</i>	<i>32.911</i>	<i>40.636</i>	<i>10,0</i>	<i>10,5</i>	<i>8,3</i>	<i>6,2</i>	<i>7,4</i>
Amapá	6.028	6.132	1.278	4.884	1.740	6,8	4,9	1,0	3,5	1,1
Tocantins	24.886	11.785	13.354	14.809	7.491	11,8	4,7	5,2	5,6	2,7
<b>Nordeste</b>	<b>714.738</b>	<b>487.375</b>	<b>437.083</b>	<b>429.676</b>	<b>337.414</b>	<b>8,8</b>	<b>4,9</b>	<b>4,2</b>	<b>4,0</b>	<b>3,0</b>
Maranhão	144.093	113.601	116.121	140.418	55.332	19,0	11,3	11,1	12,6	4,7
Piauí	72.600	41.051	38.904	38.298	32.924	16,9	8,1	7,7	7,3	5,9
Ceará	107.993	74.627	64.554	47.996	51.052	8,3	4,5	3,8	2,7	2,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>34.970</i>	<i>25.382</i>	<i>22.045</i>	<i>16.089</i>	<i>17.634</i>	<i>5,0</i>	<i>2,9</i>	<i>2,5</i>	<i>1,7</i>	<i>1,8</i>
Rio Grande do Norte	23.753	18.349	9.488	12.933	14.620	4,7	3,0	1,5	2,0	2,1
Paraíba	28.786	22.719	23.168	19.187	14.456	4,6	3,0	2,9	2,3	1,7
Pernambuco	96.730	69.255	52.262	53.240	54.183	6,2	3,8	2,8	2,8	2,7
<i>RM Recife</i>	<i>52.257</i>	<i>32.241</i>	<i>24.591</i>	<i>21.333</i>	<i>23.180</i>	<i>6,2</i>	<i>3,2</i>	<i>2,4</i>	<i>2,0</i>	<i>2,1</i>
Alagoas	36.288	19.931	21.372	22.582	19.623	7,9	3,7	3,8	3,7	3,2
Sergipe	16.937	8.193	12.661	9.031	6.910	5,3	1,8	2,7	2,0	1,5
Bahia	187.558	119.649	98.553	85.991	88.314	8,5	4,6	3,6	3,0	3,0
<i>RM Salvador</i>	<i>38.657</i>	<i>30.450</i>	<i>32.759</i>	<i>19.601</i>	<i>23.600</i>	<i>4,9</i>	<i>3,1</i>	<i>3,1</i>	<i>1,8</i>	<i>2,1</i>
<b>Sudeste</b>	<b>315.379</b>	<b>169.356</b>	<b>165.641</b>	<b>153.027</b>	<b>147.697</b>	<b>1,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
Minas Gerais	129.199	64.527	59.498	48.969	43.955	3,2	1,3	1,2	1,0	0,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>23.200</i>	<i>11.858</i>	<i>11.652</i>	<i>12.107</i>	<i>12.304</i>	<i>2,0</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Espírito Santo	20.735	15.154	14.911	14.751	11.923	3,0	1,8	1,7	1,7	1,4
Rio de Janeiro	43.630	23.493	24.812	18.009	27.343	1,1	0,5	0,5	0,4	0,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>30.454</i>	<i>15.917</i>	<i>17.290</i>	<i>12.420</i>	<i>20.997</i>	<i>0,9</i>	<i>0,4</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>	<i>0,5</i>
São Paulo	121.815	66.182	66.420	71.298	64.476	1,3	0,6	0,6	0,6	0,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>65.159</i>	<i>28.964</i>	<i>28.845</i>	<i>37.674</i>	<i>34.548</i>	<i>1,4</i>	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
<b>Sul</b>	<b>179.154</b>	<b>119.631</b>	<b>99.526</b>	<b>91.943</b>	<b>84.471</b>	<b>3,0</b>	<b>1,7</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,1</b>
Paraná	59.710	37.812	34.005	32.794	25.524	2,7	1,4	1,3	1,2	0,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>24.059</i>	<i>10.157</i>	<i>5.023</i>	<i>8.355</i>	<i>5.421</i>	<i>3,4</i>	<i>1,2</i>	<i>0,6</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>
Santa Catarina	30.497	16.376	9.794	15.744	11.786	2,5	1,1	0,6	1,0	0,7
Rio Grande do Sul	88.947	65.443	55.727	43.405	47.161	3,5	2,3	2,0	1,5	1,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>50.429</i>	<i>25.908</i>	<i>22.553</i>	<i>19.944</i>	<i>21.433</i>	<i>4,7</i>	<i>2,1</i>	<i>1,8</i>	<i>1,6</i>	<i>1,6</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>94.565</b>	<b>48.211</b>	<b>50.633</b>	<b>59.901</b>	<b>44.584</b>	<b>3,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,2</b>
Mato Grosso do Sul	14.603	5.902	6.754	9.778	4.360	3,1	1,0	1,1	1,5	0,7
Mato Grosso	24.212	14.130	17.328	20.983	11.971	4,7	2,3	2,7	3,1	1,6
Goiás	43.720	19.833	19.932	22.960	23.306	3,6	1,3	1,3	1,4	1,4
Distrito Federal	12.030	8.346	6.619	6.180	4.947	2,3	1,3	1,0	0,9	0,7
<b>Brasil</b>	<b>1.466.701</b>	<b>1.029.714</b>	<b>950.514</b>	<b>926.052</b>	<b>800.418</b>	<b>3,9</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>359.738</i>	<i>232.932</i>	<i>207.164</i>	<i>180.434</i>	<i>199.753</i>	<i>2,6</i>	<i>1,4</i>	<i>1,3</i>	<i>1,1</i>	<i>1,1</i>
Demais áreas	1.106.963	796.782	743.350	745.618	600.665	4,7	2,8	2,5	2,4	1,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (5) Inclui os domicílios próprios e os domicílios alugados no cálculo do componente adensamento excessivo.

TABELA 8.21  
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) (2) E PERCENTUAL EM  
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO  
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (4)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>29.220</b>	<b>24.531</b>	<b>20.183</b>	<b>28.896</b>	<b>10,4</b>	<b>8,6</b>	<b>7,0</b>	<b>9,9</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1.976	2.606	4.371	6.073	2,2	2,9	4,9	7,9
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	27.244	21.925	15.812	22.823	14,4	11,1	7,9	10,6
<i>RM Belém</i>	27.244	21.925	15.812	22.823	14,4	11,1	7,9	10,6
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>19.316</b>	<b>18.318</b>	<b>15.294</b>	<b>12.459</b>	<b>4,9</b>	<b>4,6</b>	<b>3,7</b>	<b>2,9</b>
Maranhão	-	3.341	2.632	1.757	-	25,0	16,7	13,3
Piauí	1.053	-	1.595	-	2,9	-	4,5	-
Ceará	2.845	3.275	2.300	4.825	2,3	2,7	1,9	3,8
<i>RM Fortaleza</i>	2.845	3.275	1.785	4.295	2,7	3,1	1,8	4,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	454	2.364	2.399	-	0,9	4,6	5,1	-
Pernambuco	8.450	4.585	4.339	3.497	11,1	5,9	5,2	4,1
<i>RM Recife</i>	5.408	3.018	2.247	2.953	8,0	4,3	3,1	3,9
Alagoas	-	971	-	560	-	13,3	-	6,7
Sergipe	981	342	645	329	6,2	2,5	4,4	2,0
Bahia	5.533	3.440	1.384	1.491	7,6	4,4	1,7	1,8
<i>RM Salvador</i>	4.569	2.956	1.384	1.491	6,8	4,2	1,9	2,0
<b>Sudeste</b>	<b>10.218</b>	<b>9.752</b>	<b>14.331</b>	<b>16.131</b>	<b>0,9</b>	<b>0,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>
Minas Gerais	3.647	1.944	2.633	5.352	2,7	1,4	1,9	3,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.061	776	2.019	2.871	2,7	0,7	1,8	2,5
Espírito Santo	459	452	952	477	2,2	2,1	3,8	2,0
Rio de Janeiro	7.542	3.880	4.347	5.580	2,0	1,0	1,1	1,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	6.122	2.469	4.347	5.092	2,0	0,8	1,4	1,7
São Paulo	6.112	3.476	6.399	4.722	1,0	0,6	1,1	0,7
<i>RM São Paulo</i>	5.266	2.622	5.514	2.961	1,0	0,5	1,1	0,5
<b>Sul</b>	<b>4.304</b>	<b>21.925</b>	<b>3.717</b>	<b>2.422</b>	<b>5,1</b>	<b>26,2</b>	<b>4,4</b>	<b>2,9</b>
Paraná	602	604	1.252	-	3,8	3,6	7,5	-
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	3.702	2.470	2.465	2.422	5,5	3,7	3,6	3,4
<i>RM Porto Alegre</i>	3.702	1.898	2.465	1.824	6,5	3,4	4,3	3,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>214</b>	<b>1.462</b>	<b>-</b>	<b>803</b>	<b>0,9</b>	<b>6,0</b>	<b>-</b>	<b>2,8</b>
Mato Grosso do Sul	-	307	-	-	-	8,3	-	-
Mato Grosso	-	327	-	-	-	7,7	-	-
Goiás	-	-	-	353	-	-	-	3,2
Distrito Federal	214	828	-	450	3,4	12,1	-	6,5
<b>Brasil</b>	<b>70.814</b>	<b>57.137</b>	<b>53.525</b>	<b>60.711</b>	<b>3,7</b>	<b>2,9</b>	<b>2,7</b>	<b>2,9</b>
<i>Total das RMs</i>	58.217	38.939	35.573	44.310	4,0	2,7	2,4	2,8
Demais áreas	12.597	18.198	17.952	16.401	2,6	3,7	3,5	3,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.22  
EVOLUÇÃO DA CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) (2) E PERCENTUAL EM  
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES  
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (5)	2005	2006	2007	2008	2000 (5)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>1.165.622</b>	<b>1.572.792</b>	<b>1.618.110</b>	<b>1.616.167</b>	<b>1.627.757</b>	<b>57,1</b>	<b>55,9</b>	<b>56,2</b>	<b>54,1</b>	<b>51,7</b>
Rondônia	115.911	224.359	224.768	267.574	181.731	50,7	71,0	71,0	80,9	52,4
Acre	58.949	81.890	88.488	74.182	89.483	65,0	64,2	67,8	55,0	58,8
Amazonas	195.572	266.835	237.250	213.006	259.693	43,2	40,7	36,2	33,3	40,3
Roraima	5.296	14.445	17.220	12.760	10.386	9,0	18,1	20,8	14,1	10,8
Pará	571.045	744.464	765.776	796.912	814.931	62,7	59,1	58,6	57,5	55,6
<i>RM Belém</i>	<i>144.576</i>	<i>233.464</i>	<i>213.829</i>	<i>231.097</i>	<i>224.904</i>	<i>35,5</i>	<i>46,9</i>	<i>42,0</i>	<i>43,6</i>	<i>40,9</i>
Amapá	61.063	77.753	104.795	83.040	110.643	68,7	62,2	79,4	59,6	68,5
Tocantins	157.786	163.046	179.813	168.693	160.890	74,8	65,6	70,4	63,7	57,0
<b>Nordeste</b>	<b>4.010.073</b>	<b>4.240.436</b>	<b>3.564.036</b>	<b>3.694.034</b>	<b>3.861.874</b>	<b>49,1</b>	<b>42,5</b>	<b>34,4</b>	<b>34,5</b>	<b>34,5</b>
Maranhão	403.218	430.076	179.813	423.857	335.501	53,2	42,8	17,2	38,0	28,8
Piauí	166.677	144.713	382.592	127.655	144.882	38,8	28,6	75,5	24,2	26,1
Ceará	715.295	864.193	121.961	760.184	772.563	55,3	52,1	7,1	42,8	41,5
<i>RM Fortaleza</i>	<i>352.241</i>	<i>325.085</i>	<i>347.314</i>	<i>305.708</i>	<i>281.889</i>	<i>50,3</i>	<i>37,0</i>	<i>38,6</i>	<i>32,8</i>	<i>29,0</i>
Rio Grande do Norte	228.850	203.625	278.433	221.227	315.456	45,3	32,9	43,2	33,9	46,3
Paraíba	227.618	279.507	314.467	290.172	282.658	36,4	36,5	39,1	35,2	32,5
Pernambuco	892.753	928.635	960.245	775.005	796.592	57,3	51,2	50,6	40,2	40,2
<i>RM Recife</i>	<i>514.439</i>	<i>544.816</i>	<i>572.361</i>	<i>441.310</i>	<i>463.704</i>	<i>61,5</i>	<i>54,7</i>	<i>55,4</i>	<i>41,4</i>	<i>42,5</i>
Alagoas	278.412	356.321	400.186	396.505	338.059	60,4	65,9	70,9	64,8	54,3
Sergipe	128.507	88.154	98.565	90.665	83.605	40,2	19,5	21,3	19,7	17,7
Bahia	968.743	945.212	827.774	608.764	792.558	43,8	36,2	30,4	21,6	26,6
<i>RM Salvador</i>	<i>152.173</i>	<i>140.525</i>	<i>121.469</i>	<i>72.424</i>	<i>77.525</i>	<i>19,4</i>	<i>14,4</i>	<i>11,6</i>	<i>6,8</i>	<i>6,9</i>
<b>Sudeste</b>	<b>2.155.271</b>	<b>2.359.124</b>	<b>2.229.301</b>	<b>2.031.512</b>	<b>2.152.417</b>	<b>11,7</b>	<b>10,8</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>9,1</b>
Minas Gerais	683.810	719.640	655.184	515.479	526.145	17,2	15,0	13,4	10,2	10,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>227.589</i>	<i>206.451</i>	<i>186.041</i>	<i>165.854</i>	<i>140.729</i>	<i>19,9</i>	<i>14,6</i>	<i>12,8</i>	<i>11,2</i>	<i>9,0</i>
Espírito Santo	140.110	144.657	137.337	116.080	171.641	20,5	17,4	16,1	13,5	19,7
Rio de Janeiro	751.208	880.686	714.874	814.127	880.752	18,3	18,5	14,4	16,2	17,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>519.482</i>	<i>516.670</i>	<i>391.446</i>	<i>496.168</i>	<i>539.006</i>	<i>16,1</i>	<i>14,2</i>	<i>10,3</i>	<i>12,9</i>	<i>14,0</i>
São Paulo	580.143	614.141	721.906	585.826	573.879	6,0	5,4	6,1	4,9	4,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>348.705</i>	<i>445.827</i>	<i>532.332</i>	<i>408.890</i>	<i>422.472</i>	<i>7,3</i>	<i>7,9</i>	<i>9,3</i>	<i>7,0</i>	<i>6,9</i>
<b>Sul</b>	<b>1.469.648</b>	<b>1.448.683</b>	<b>1.412.817</b>	<b>1.303.044</b>	<b>1.509.211</b>	<b>24,8</b>	<b>20,8</b>	<b>19,9</b>	<b>17,8</b>	<b>20,0</b>
Paraná	753.362	694.263	687.366	651.997	647.293	34,0	26,3	25,4	23,2	22,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>110.778</i>	<i>49.194</i>	<i>41.326</i>	<i>54.117</i>	<i>70.056</i>	<i>15,4</i>	<i>5,8</i>	<i>4,7</i>	<i>6,0</i>	<i>7,4</i>
Santa Catarina	199.227	250.916	213.789	203.494	306.435	16,5	16,6	14,0	12,8	18,7
Rio Grande do Sul	517.059	503.504	511.662	447.553	555.483	20,6	18,0	18,0	15,2	18,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>155.460</i>	<i>145.395</i>	<i>152.454</i>	<i>157.984</i>	<i>165.986</i>	<i>14,5</i>	<i>11,9</i>	<i>12,3</i>	<i>12,3</i>	<i>12,8</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.460.462</b>	<b>1.729.249</b>	<b>1.759.605</b>	<b>1.772.334</b>	<b>1.797.425</b>	<b>53,1</b>	<b>51,9</b>	<b>51,3</b>	<b>49,1</b>	<b>48,3</b>
Mato Grosso do Sul	364.940	472.730	423.348	421.619	455.487	76,4	80,7	71,9	66,8	72,7
Mato Grosso	345.691	291.989	378.597	449.540	313.979	66,4	47,6	58,6	66,8	42,9
Goiás	719.541	905.256	896.909	838.053	999.847	58,7	61,4	58,9	52,6	60,6
Distrito Federal	30.290	59.274	60.751	63.122	28.112	5,8	9,0	9,0	8,9	3,9
<b>Brasil</b>	<b>10.261.076</b>	<b>11.350.284</b>	<b>11.237.466</b>	<b>10.417.091</b>	<b>10.948.684</b>	<b>27,5</b>	<b>25,3</b>	<b>24,3</b>	<b>21,9</b>	<b>22,3</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>2.525.443</i>	<i>2.607.427</i>	<i>2.558.572</i>	<i>2.333.552</i>	<i>2.386.271</i>	<i>18,4</i>	<i>16,2</i>	<i>15,4</i>	<i>13,8</i>	<i>13,6</i>
<i>Demais áreas</i>	<i>7.735.633</i>	<i>8.742.857</i>	<i>8.678.894</i>	<i>8.083.539</i>	<i>8.562.413</i>	<i>32,5</i>	<i>30,3</i>	<i>29,3</i>	<i>26,4</i>	<i>27,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (5) Inclui os domicílios próprios e os domicílios alugados no cálculo do componente adensamento excessivo.

TABELA 8.23

EVOLUÇÃO DA CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) (2) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (4)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>148.191</b>	<b>130.955</b>	<b>154.942</b>	<b>136.814</b>	<b>53,0</b>	<b>45,9</b>	<b>53,7</b>	<b>46,9</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	50.683	38.456	54.953	43.250	55,6	43,4	61,8	56,3
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	97.508	92.499	99.989	93.564	51,7	47,0	50,0	43,6
<i>RM Belém</i>	<i>97.508</i>	<i>92.499</i>	<i>99.989</i>	<i>93.564</i>	<i>51,7</i>	<i>47,0</i>	<i>50,0</i>	<i>43,6</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>146.233</b>	<b>161.648</b>	<b>140.693</b>	<b>131.781</b>	<b>37,3</b>	<b>40,4</b>	<b>34,5</b>	<b>31,0</b>
Maranhão	7.300	10.858	15.795	6.148	60,0	81,2	100,0	46,7
Piauí	6.315	4.731	7.444	6.038	17,1	12,3	20,9	15,3
Ceará	43.310	40.726	43.459	36.470	35,6	33,6	36,0	28,4
<i>RM Fortaleza</i>	<i>43.310</i>	<i>39.726</i>	<i>34.195</i>	<i>35.940</i>	<i>41,5</i>	<i>37,9</i>	<i>33,6</i>	<i>33,3</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	15.912	31.210	19.662	12.467	32,7	61,1	41,4	23,8
Pernambuco	48.768	54.889	41.308	50.165	63,8	70,3	49,3	59,0
<i>RM Recife</i>	<i>40.148</i>	<i>48.101</i>	<i>33.462</i>	<i>40.917</i>	<i>59,2</i>	<i>68,0</i>	<i>46,3</i>	<i>54,4</i>
Alagoas	7.119	7.285	4.201	6.165	93,8	100,0	47,1	73,3
Sergipe	4.584	2.054	2.260	5.266	29,1	15,0	15,6	31,4
Bahia	12.925	9.895	6.564	9.062	17,7	12,8	8,1	11,0
<i>RM Salvador</i>	<i>11.961</i>	<i>7.961</i>	<i>5.535</i>	<i>6.957</i>	<i>17,9</i>	<i>11,4</i>	<i>7,6</i>	<i>9,4</i>
<b>Sudeste</b>	<b>292.170</b>	<b>303.348</b>	<b>243.250</b>	<b>303.133</b>	<b>25,2</b>	<b>26,3</b>	<b>21,0</b>	<b>24,5</b>
Minas Gerais	22.217	20.785	14.737	13.150	16,2	15,0	10,5	9,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>19.877</i>	<i>17.866</i>	<i>14.123</i>	<i>10.667</i>	<i>17,7</i>	<i>15,8</i>	<i>12,3</i>	<i>9,2</i>
Espírito Santo	7.807	11.744	12.370	10.966	37,0	54,2	49,1	46,9
Rio de Janeiro	91.799	30.982	63.175	79.228	23,9	8,1	16,1	20,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>52.037</i>	<i>23.460</i>	<i>36.639</i>	<i>50.911</i>	<i>16,7</i>	<i>7,5</i>	<i>11,6</i>	<i>16,8</i>
São Paulo	170.347	239.837	152.968	199.789	27,6	39,4	25,5	29,1
<i>RM São Paulo</i>	<i>149.200</i>	<i>216.779</i>	<i>140.584</i>	<i>178.662</i>	<i>28,3</i>	<i>42,0</i>	<i>27,5</i>	<i>30,0</i>
<b>Sul</b>	<b>14.065</b>	<b>8.289</b>	<b>18.830</b>	<b>15.881</b>	<b>16,8</b>	<b>9,9</b>	<b>22,3</b>	<b>19,1</b>
Paraná	4.811	1.812	2.506	2.919	30,6	10,9	15,0	24,5
<i>RM Curitiba</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>2.919</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>25,9</i>
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	9.254	6.477	16.324	12.962	13,6	9,7	24,1	18,2
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>9.254</i>	<i>5.905</i>	<i>5.827</i>	<i>6.384</i>	<i>16,2</i>	<i>10,6</i>	<i>10,2</i>	<i>11,0</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7.169</b>	<b>4.972</b>	<b>6.469</b>	<b>7.926</b>	<b>29,7</b>	<b>20,4</b>	<b>23,7</b>	<b>27,5</b>
Mato Grosso do Sul	2.796	307	3.154	4.359	90,0	8,3	76,9	100,0
Mato Grosso	2.692	4.251	3.315	1.930	53,3	100,0	60,0	29,4
Goiás	1.681	-	-	1.412	17,2	-	-	12,9
Distrito Federal	-	414	-	225	-	6,1	-	3,2
<b>Brasil</b>	<b>607.828</b>	<b>609.212</b>	<b>564.184</b>	<b>595.535</b>	<b>31,3</b>	<b>31,3</b>	<b>28,7</b>	<b>28,8</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>423.295</i>	<i>452.297</i>	<i>370.354</i>	<i>426.921</i>	<i>29,3</i>	<i>31,2</i>	<i>25,4</i>	<i>27,4</i>
Demais áreas	184.533	156.915	193.830	168.614	37,5	31,7	38,2	33,1

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.24

EVOLUÇÃO DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS PRÓPRIOS (1) (2) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (5)	2005	2006	2007	2008	2000 (5)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>184.822</b>	<b>184.157</b>	<b>187.533</b>	<b>193.613</b>	<b>200.635</b>	<b>9,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>
Rondônia	9.318	8.642	10.496	9.509	11.403	4,1	2,7	3,3	2,9	3,3
Acre	8.082	12.918	11.189	9.174	11.234	8,9	10,1	8,6	6,8	7,4
Amazonas	57.271	38.269	56.061	64.237	61.475	12,7	5,8	8,6	10,0	9,5
Roraima	4.918	7.881	9.006	7.415	7.790	8,4	9,9	10,9	8,2	8,1
Pará	82.845	85.720	76.405	81.868	91.501	9,1	6,8	5,9	5,9	6,2
<i>RM Belém</i>	<i>41.433</i>	<i>45.102</i>	<i>43.057</i>	<i>42.480</i>	<i>46.601</i>	<i>10,2</i>	<i>9,1</i>	<i>8,5</i>	<i>8,0</i>	<i>8,5</i>
Amapá	10.554	21.682	15.336	11.239	9.743	11,9	17,3	11,6	8,1	6,0
Tocantins	11.834	9.045	9.040	10.171	7.489	5,6	3,6	3,5	3,8	2,7
<b>Nordeste</b>	<b>385.916</b>	<b>344.896</b>	<b>346.099</b>	<b>334.592</b>	<b>320.833</b>	<b>4,7</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,9</b>
Maranhão	22.343	42.999	46.778	35.978	40.398	2,9	4,3	4,5	3,2	3,5
Piauí	20.327	20.525	14.721	17.553	12.622	4,7	4,1	2,9	3,3	2,3
Ceará	68.121	68.066	52.060	53.613	57.168	5,3	4,1	3,0	3,0	3,1
<i>RM Fortaleza</i>	<i>35.170</i>	<i>38.726</i>	<i>34.059</i>	<i>35.079</i>	<i>35.947</i>	<i>5,0</i>	<i>4,4</i>	<i>3,8</i>	<i>3,8</i>	<i>3,7</i>
Rio Grande do Norte	19.124	9.847	22.292	15.243	11.312	3,8	1,6	3,5	2,3	1,7
Paraíba	21.323	23.633	16.078	27.337	26.917	3,4	3,1	2,0	3,3	3,1
Pernambuco	83.220	62.727	66.213	62.612	57.690	5,3	3,5	3,5	3,2	2,9
<i>RM Recife</i>	<i>49.800</i>	<i>38.898</i>	<i>32.801</i>	<i>39.077</i>	<i>31.582</i>	<i>6,0</i>	<i>3,9</i>	<i>3,2</i>	<i>3,7</i>	<i>2,9</i>
Alagoas	13.682	16.609	13.600	18.902	15.130	3,0	3,1	2,4	3,1	2,4
Sergipe	13.616	10.486	15.061	12.583	12.507	4,3	2,3	3,2	2,7	2,6
Bahia	124.160	90.004	99.296	90.771	87.089	5,6	3,4	3,6	3,2	2,9
<i>RM Salvador</i>	<i>50.577</i>	<i>43.718</i>	<i>43.662</i>	<i>42.901</i>	<i>40.259</i>	<i>6,4</i>	<i>4,5</i>	<i>4,2</i>	<i>4,0</i>	<i>3,6</i>
<b>Sudeste</b>	<b>1.133.647</b>	<b>757.093</b>	<b>749.259</b>	<b>702.435</b>	<b>661.201</b>	<b>6,1</b>	<b>3,5</b>	<b>3,3</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>
Minas Gerais	185.240	120.100	112.538	102.465	93.802	4,7	2,5	2,3	2,0	1,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>77.882</i>	<i>50.461</i>	<i>47.774</i>	<i>37.939</i>	<i>38.572</i>	<i>6,8</i>	<i>3,6</i>	<i>3,3</i>	<i>2,6</i>	<i>2,5</i>
Espírito Santo	31.942	24.336	26.656	23.310	23.837	4,7	2,9	3,1	2,7	2,7
Rio de Janeiro	214.618	179.906	158.070	168.422	167.514	5,2	3,8	3,2	3,3	3,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>176.876</i>	<i>146.309</i>	<i>126.577</i>	<i>131.646</i>	<i>132.367</i>	<i>5,5</i>	<i>4,0</i>	<i>3,3</i>	<i>3,4</i>	<i>3,4</i>
São Paulo	701.847	432.751	451.995	408.238	376.048	7,2	3,8	3,8	3,4	3,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>480.784</i>	<i>294.880</i>	<i>307.679</i>	<i>271.986</i>	<i>253.680</i>	<i>10,0</i>	<i>5,3</i>	<i>5,4</i>	<i>4,7</i>	<i>4,2</i>
<b>Sul</b>	<b>198.062</b>	<b>132.890</b>	<b>112.920</b>	<b>109.637</b>	<b>107.310</b>	<b>3,3</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
Paraná	84.968	57.828	50.979	46.236	47.259	3,8	2,2	1,9	1,6	1,6
<i>RM Curitiba</i>	<i>34.409</i>	<i>10.941</i>	<i>17.769</i>	<i>11.141</i>	<i>14.178</i>	<i>4,8</i>	<i>1,3</i>	<i>2,0</i>	<i>1,2</i>	<i>1,5</i>
Santa Catarina	31.801	9.943	13.252	10.903	17.677	2,6	0,7	0,9	0,7	1,1
Rio Grande do Sul	81.293	65.119	48.689	52.498	42.374	3,2	2,3	1,7	1,8	1,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>38.921</i>	<i>26.732</i>	<i>20.661</i>	<i>22.862</i>	<i>21.433</i>	<i>3,6</i>	<i>2,2</i>	<i>1,7</i>	<i>1,8</i>	<i>1,6</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>122.492</b>	<b>101.341</b>	<b>84.897</b>	<b>84.526</b>	<b>76.385</b>	<b>4,5</b>	<b>3,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>
Mato Grosso do Sul	21.913	17.397	13.201	15.774	14.638	4,6	3,0	2,2	2,5	2,3
Mato Grosso	27.937	25.568	21.904	23.564	19.692	5,4	4,2	3,4	3,5	2,7
Goiás	48.817	39.332	34.714	33.048	30.362	4,0	2,7	2,3	2,1	1,8
Distrito Federal	23.825	19.044	15.078	12.140	11.693	4,5	2,9	2,2	1,7	1,6
<b>Brasil</b>	<b>2.024.939</b>	<b>1.520.377</b>	<b>1.480.708</b>	<b>1.424.803</b>	<b>1.366.364</b>	<b>5,4</b>	<b>3,4</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>2,8</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>985.852</i>	<i>695.767</i>	<i>674.039</i>	<i>635.111</i>	<i>614.619</i>	<i>7,2</i>	<i>4,3</i>	<i>4,1</i>	<i>3,8</i>	<i>3,5</i>
Demais áreas	1.039.087	824.610	806.669	789.692	751.745	4,4	2,9	2,7	2,6	2,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. Contabiliza apenas os domicílios próprios de 2005 a 2008. (5) Inclui os domicílios próprios e os domicílios alugados no cálculo do componente adensamento excessivo.

TABELA 8.25  
EVOLUÇÃO DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS PRÓPRIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) (2)  
E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO  
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (4)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>28.520</b>	<b>31.537</b>	<b>35.533</b>	<b>34.839</b>	<b>10,2</b>	<b>11,0</b>	<b>12,3</b>	<b>12,0</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	7.568	10.104	16.232	11.077	8,3	11,4	18,2	14,4
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	20.952	21.433	19.301	23.762	11,1	10,9	9,7	11,1
<i>RM Belém</i>	20.952	21.433	19.301	23.762	11,1	10,9	9,7	11,1
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>35.217</b>	<b>26.911</b>	<b>23.523</b>	<b>26.018</b>	<b>9,0</b>	<b>6,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>
Maranhão	1.622	835	1.755	-	13,3	6,2	11,1	-
Piauí	2.631	2.630	3.190	2.744	7,1	6,9	9,0	6,9
Ceará	9.484	6.894	6.612	8.296	7,8	5,7	5,5	6,5
<i>RM Fortaleza</i>	6.998	5.894	5.582	7.236	6,7	5,6	5,5	6,7
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	3.181	1.891	2.397	1.994	6,5	3,7	5,0	3,8
Pernambuco	6.930	5.670	4.938	4.545	9,1	7,3	5,9	5,3
<i>RM Recife</i>	5.409	4.103	3.369	4.545	8,0	5,8	4,7	6,0
Alagoas	1.900	486	525	1.681	25,0	6,7	5,9	20,0
Sergipe	1.638	684	645	1.975	10,4	5,0	4,4	11,8
Bahia	7.831	7.821	3.461	4.783	10,7	10,1	4,3	5,8
<i>RM Salvador</i>	7.831	6.370	3.461	3.731	11,7	9,1	4,7	5,0
<b>Sudeste</b>	<b>115.371</b>	<b>126.424</b>	<b>122.558</b>	<b>97.507</b>	<b>10,0</b>	<b>11,0</b>	<b>10,6</b>	<b>7,9</b>
Minas Gerais	14.395	7.186	7.282	8.424	10,5	5,2	5,2	6,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	11.469	6.602	6.053	6.563	10,2	5,8	5,3	5,7
Espírito Santo	2.295	2.710	3.806	2.861	10,9	12,5	15,1	12,2
Rio de Janeiro	26.906	23.221	25.302	22.701	7,0	6,1	6,4	5,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	22.648	18.521	19.250	17.820	7,3	5,9	6,1	5,9
São Paulo	71.775	93.307	86.168	63.521	11,6	15,3	14,4	9,3
<i>RM São Paulo</i>	66.700	83.913	80.860	58.238	12,6	16,2	15,8	9,8
<b>Sul</b>	<b>6.250</b>	<b>3.723</b>	<b>4.829</b>	<b>4.019</b>	<b>7,5</b>	<b>4,4</b>	<b>5,7</b>	<b>4,8</b>
Paraná	992	773	627	-	6,3	4,6	3,8	-
<i>RM Curitiba</i>	391	773	-	-	3,6	6,9	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	5.258	2.950	4.202	4.019	7,7	4,4	6,2	5,7
<i>RM Porto Alegre</i>	4.112	2.950	3.585	3.421	7,2	5,3	6,3	5,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>979</b>	<b>739</b>	<b>1.988</b>	<b>1.447</b>	<b>4,1</b>	<b>3,0</b>	<b>7,3</b>	<b>5,0</b>
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	337	327	1.105	772	6,7	7,7	20,0	11,8
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	642	412	883	675	10,3	6,0	11,1	9,7
<b>Brasil</b>	<b>186.337</b>	<b>189.334</b>	<b>188.431</b>	<b>163.830</b>	<b>9,6</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>7,9</b>
<i>Total das RMs</i>	146.510	150.559	141.461	125.316	10,1	10,4	9,7	8,0
Demais áreas	39.827	38.775	46.970	38.514	8,1	7,8	9,3	7,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.26  
EVOLUÇÃO DA COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) (2) E PERCENTUAL EM  
RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,  
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA INADEQUADA (4)					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS				
	2000 (5)	2005	2006	2007	2008	2000 (5)	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	...	<b>95.429</b>	<b>94.234</b>	<b>106.152</b>	<b>85.931</b>	...	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,6</b>	<b>2,7</b>
Rondônia	...	671	422	7.474	16.222	...	0,2	0,1	2,3	4,7
Acre	...	31.380	26.169	21.298	18.999	...	24,6	20,1	15,8	12,5
Amazonas	...	49.908	60.938	66.501	44.241	...	7,6	9,3	10,4	6,9
Roraima	...	164	-	-	-	...	0,2	-	-	-
Pará	...	11.596	5.207	8.889	5.667	...	0,9	0,4	0,6	0,4
<i>RM Belém</i>	...	<i>5.480</i>	<i>1.154</i>	<i>3.127</i>	<i>3.533</i>	...	<i>1,1</i>	<i>0,2</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
Amapá	...	657	852	-	348	...	0,5	0,6	-	0,2
Tocantins	...	1.053	646	1.990	454	...	0,4	0,3	0,8	0,2
<b>Nordeste</b>	...	<b>57.737</b>	<b>42.881</b>	<b>43.550</b>	<b>72.791</b>	...	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,7</b>
Maranhão	...	15.420	10.861	7.019	5.269	...	1,5	1,0	0,6	0,5
Piauí	...	3.158	1.577	-	2.744	...	0,6	0,3	-	0,5
Ceará	...	934	3.028	1.341	6.049	...	0,1	0,2	0,1	0,3
<i>RM Fortaleza</i>	...	<i>437</i>	<i>1.528</i>	<i>1.341</i>	<i>1.808</i>	...	<i>0,0</i>	<i>0,2</i>	<i>0,1</i>	<i>0,2</i>
Rio Grande do Norte	...	-	-	462	-	...	-	-	0,1	-
Paraíba	...	455	1.892	480	498	...	0,1	0,2	0,1	0,1
Pernambuco	...	9.451	2.554	19.908	24.676	...	0,5	0,1	1,0	1,2
<i>RM Recife</i>	...	<i>8.944</i>	<i>1.510</i>	<i>17.293</i>	<i>22.500</i>	...	<i>0,9</i>	<i>0,1</i>	<i>1,6</i>	<i>2,1</i>
Alagoas	...	2.373	3.400	-	3.362	...	0,4	0,6	-	0,5
Sergipe	...	655	2.054	-	1.645	...	0,1	0,4	-	0,3
Bahia	...	25.291	17.515	14.340	28.548	...	1,0	0,6	0,5	1,0
<i>RM Salvador</i>	...	<i>11.310</i>	<i>9.779</i>	<i>11.766</i>	<i>20.128</i>	...	<i>1,2</i>	<i>0,9</i>	<i>1,1</i>	<i>1,8</i>
<b>Sudeste</b>	...	<b>86.115</b>	<b>118.427</b>	<b>158.294</b>	<b>199.889</b>	...	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	...	21.177	22.561	23.103	35.523	...	0,4	0,5	0,5	0,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	...	<i>4.206</i>	<i>3.888</i>	<i>2.827</i>	<i>6.975</i>	...	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>	<i>0,2</i>	<i>0,4</i>
Espírito Santo	...	4.133	6.777	7.610	15.261	...	0,5	0,8	0,9	1,7
Rio de Janeiro	...	15.533	29.743	39.883	59.206	...	0,3	0,6	0,8	1,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	...	<i>7.959</i>	<i>12.351</i>	<i>18.008</i>	<i>29.908</i>	...	<i>0,2</i>	<i>0,3</i>	<i>0,5</i>	<i>0,8</i>
São Paulo	...	45.272	59.346	87.698	89.899	...	0,4	0,5	0,7	0,7
<i>RM São Paulo</i>	...	<i>12.286</i>	<i>18.356</i>	<i>50.540</i>	<i>33.562</i>	...	<i>0,2</i>	<i>0,3</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>
<b>Sul</b>	...	<b>134.388</b>	<b>163.012</b>	<b>197.590</b>	<b>229.859</b>	...	<b>1,9</b>	<b>2,3</b>	<b>2,7</b>	<b>3,0</b>
Paraná	...	22.932	24.560	27.716	67.030	...	0,9	0,9	1,0	2,3
<i>RM Curitiba</i>	...	<i>4.296</i>	<i>4.637</i>	<i>13.927</i>	<i>11.239</i>	...	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>
Santa Catarina	...	11.114	8.068	9.690	40.597	...	0,7	0,5	0,6	2,5
Rio Grande do Sul	...	100.342	130.384	160.184	121.432	...	3,6	4,6	5,4	4,1
<i>RM Porto Alegre</i>	...	<i>6.375</i>	<i>5.692</i>	<i>26.218</i>	<i>17.328</i>	...	<i>0,5</i>	<i>0,5</i>	<i>2,0</i>	<i>1,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	...	<b>16.700</b>	<b>43.342</b>	<b>34.219</b>	<b>12.914</b>	...	<b>0,5</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,3</b>
Mato Grosso do Sul	...	8.384	20.876	946	2.492	...	1,4	3,5	0,1	0,4
Mato Grosso	...	2.691	15.037	11.413	7.340	...	0,4	2,3	1,7	1,0
Goiás	...	1.345	5.156	13.913	1.059	...	0,1	0,3	0,9	0,1
Distrito Federal	...	4.280	2.273	7.947	2.023	...	0,7	0,3	1,1	0,3
<b>Brasil</b>	...	<b>390.369</b>	<b>461.896</b>	<b>539.805</b>	<b>600.584</b>	...	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
<i>Total das RMs</i>	...	<i>61.293</i>	<i>58.895</i>	<i>145.047</i>	<i>147.021</i>	...	<i>0,4</i>	<i>0,4</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>
Demais áreas	...	329.076	403.001	394.758	453.563	...	1,1	1,4	1,3	1,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (5) Dado numérico não contabilizado para este ano. Inclui os domicílios próprios e os domicílios alugados no cálculo do componente adensamento excessivo.

TABELA 8.27  
EVOLUÇÃO DA COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1) (2) E  
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO  
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (3) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA INADEQUADA EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (4)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>6.892</b>	<b>6.360</b>	<b>9.091</b>	<b>4.339</b>	<b>2,5</b>	<b>2,2</b>	<b>3,1</b>	<b>1,5</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	5.924	5.866	7.804	3.217	6,5	6,6	8,8	4,2
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	968	494	1.287	1.122	0,5	0,3	0,6	0,5
<i>RM Belém</i>	<i>968</i>	<i>494</i>	<i>1.287</i>	<i>1.122</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>	<i>0,6</i>	<i>0,5</i>
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>2.684</b>	<b>2.255</b>	<b>5.007</b>	<b>2.707</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>1,2</b>	<b>0,6</b>
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	219	218	447	226	0,2	0,2	0,4	0,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>219</i>	<i>218</i>	<i>447</i>	<i>226</i>	<i>0,2</i>	<i>0,2</i>	<i>0,4</i>	<i>0,2</i>
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	832	215	2.021	910	1,1	0,3	2,4	1,1
<i>RM Recife</i>	<i>832</i>	<i>215</i>	<i>2.021</i>	<i>910</i>	<i>1,2</i>	<i>0,3</i>	<i>2,8</i>	<i>1,2</i>
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	327	-	-	329	2,1	-	-	2,0
Bahia	1.306	1.822	2.539	1.242	1,8	2,4	3,1	1,5
<i>RM Salvador</i>	<i>1.306</i>	<i>1.822</i>	<i>2.539</i>	<i>1.242</i>	<i>2,0</i>	<i>2,6</i>	<i>3,5</i>	<i>1,7</i>
<b>Sudeste</b>	<b>9.111</b>	<b>17.289</b>	<b>37.924</b>	<b>14.918</b>	<b>0,8</b>	<b>1,5</b>	<b>3,3</b>	<b>1,2</b>
Minas Gerais	383	-	2.247	3.493	0,3	-	1,6	2,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>383</i>	-	<i>404</i>	<i>2.873</i>	<i>0,3</i>	-	<i>0,4</i>	<i>2,5</i>
Espírito Santo	-	452	-	-	-	2,1	-	-
Rio de Janeiro	4.341	8.257	7.295	3.182	1,1	2,2	1,9	0,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>2.448</i>	<i>3.087</i>	<i>4.968</i>	<i>3.182</i>	<i>0,8</i>	<i>1,0</i>	<i>1,6</i>	<i>1,0</i>
São Paulo	4.387	8.580	28.382	8.243	0,7	1,4	4,7	1,2
<i>RM São Paulo</i>	<i>4.387</i>	<i>1.748</i>	<i>25.729</i>	<i>2.962</i>	<i>0,8</i>	<i>0,3</i>	<i>5,0</i>	<i>0,5</i>
<b>Sul</b>	<b>1.395</b>	<b>2.409</b>	<b>7.787</b>	<b>3.106</b>	<b>1,7</b>	<b>2,9</b>	<b>9,2</b>	<b>3,7</b>
Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	1.395	2.409	7.787	3.106	2,1	3,6	11,5	4,4
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>822</i>	<i>1.265</i>	<i>7.170</i>	<i>2.508</i>	<i>1,4</i>	<i>2,3</i>	<i>12,5</i>	<i>4,3</i>
<b>Centro-Oeste</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Brasil</b>	<b>20.082</b>	<b>28.313</b>	<b>59.809</b>	<b>25.070</b>	<b>1,0</b>	<b>1,5</b>	<b>3,0</b>	<b>1,2</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>11.365</i>	<i>8.849</i>	<i>44.565</i>	<i>15.025</i>	<i>0,8</i>	<i>0,6</i>	<i>3,1</i>	<i>1,0</i>
Demais áreas	8.717	19.464	15.244	10.045	1,8	3,9	3,0	2,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) Na inadequação de domicílios, o componente adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios sofre leve impacto da metodologia de cálculo do déficit habitacional desde a introdução, em 2007, do aprimoramento que considera déficit os domicílios alugados com adensamento excessivo. A maneira de calcular esses altera a obtenção daqueles. No caso, os domicílios alugados com adensamento excessivo foram obtidos com a metodologia que considera todas as famílias conviventes déficit habitacional para chegar à coabitação familiar. Destaca-se que, para a análise da inadequação de domicílios aqui apresentada, o resultado de todos os componentes da inadequação, excetuando-se o adensamento excessivo em domicílios próprios, é idêntico ao obtido com a metodologia atual de cálculo do déficit habitacional. (2) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. (3) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (4) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

## Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 8.28  
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS ADEQUADOS (2)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>950.305</b>	<b>998.297</b>	<b>1.061.071</b>	<b>1.223.098</b>	<b>33,8</b>	<b>34,7</b>	<b>35,5</b>	<b>38,8</b>
Rondônia	66.504	68.059	48.735	133.880	21,0	21,5	14,7	38,6
Acre	33.061	31.851	44.074	47.395	25,9	24,4	32,7	31,1
Amazonas	294.216	334.079	315.036	317.932	44,8	51,0	49,2	49,3
Roraima	51.541	54.336	63.804	69.439	64,5	65,8	70,3	72,0
Pará	404.632	427.541	470.010	514.552	32,1	32,7	33,9	35,1
<i>RM Belém</i>	<i>209.849</i>	<i>239.212</i>	<i>236.569</i>	<i>263.633</i>	<i>42,2</i>	<i>47,0</i>	<i>44,6</i>	<i>47,9</i>
Amapá	37.451	23.004	44.458	42.095	29,9	17,4	31,9	26,1
Tocantins	62.900	59.427	74.954	97.805	25,3	23,3	28,3	34,6
<b>Nordeste</b>	<b>4.808.675</b>	<b>5.152.531</b>	<b>5.937.325</b>	<b>6.323.820</b>	<b>48,2</b>	<b>49,7</b>	<b>55,4</b>	<b>56,5</b>
Maranhão	421.962	459.459	526.548	654.318	42,0	43,9	47,2	56,1
Piauí	296.787	338.051	337.770	367.723	58,7	66,7	64,1	66,2
Ceará	652.651	729.078	867.488	934.479	39,3	42,7	48,9	50,2
<i>RM Fortaleza</i>	<i>459.685</i>	<i>464.540</i>	<i>536.546</i>	<i>587.053</i>	<i>52,4</i>	<i>51,7</i>	<i>57,5</i>	<i>60,3</i>
Rio Grande do Norte	379.985	317.306	392.136	335.234	61,5	49,3	60,1	49,2
Paraíba	429.935	411.399	442.220	506.065	56,1	51,2	53,7	58,2
Pernambuco	749.239	807.360	958.907	1.026.156	41,3	42,6	49,7	51,8
<i>RM Recife</i>	<i>370.486</i>	<i>392.857</i>	<i>508.059</i>	<i>527.362</i>	<i>37,2</i>	<i>38,0</i>	<i>47,6</i>	<i>48,4</i>
Alagoas	152.780	147.150	173.815	253.979	28,3	26,1	28,4	40,8
Sergipe	326.433	313.172	337.781	354.454	72,3	67,5	73,3	74,8
Bahia	1.398.903	1.629.556	1.900.660	1.891.412	53,6	59,8	67,4	63,6
<i>RM Salvador</i>	<i>690.656</i>	<i>790.207</i>	<i>845.506</i>	<i>905.937</i>	<i>70,6</i>	<i>75,6</i>	<i>79,3</i>	<i>80,4</i>
<b>Sudeste</b>	<b>16.925.714</b>	<b>17.643.785</b>	<b>18.197.085</b>	<b>18.822.570</b>	<b>77,4</b>	<b>78,5</b>	<b>79,3</b>	<b>79,7</b>
Minas Gerais	3.646.029	3.802.485	4.027.782	4.251.310	75,8	77,5	79,4	80,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.056.741</i>	<i>1.099.110</i>	<i>1.117.685</i>	<i>1.238.186</i>	<i>74,6</i>	<i>75,7</i>	<i>75,6</i>	<i>79,2</i>
Espírito Santo	602.023	620.318	650.349	610.246	72,3	72,8	75,4	69,9
Rio de Janeiro	3.401.208	3.679.059	3.717.637	3.714.254	71,3	74,2	73,9	72,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>2.716.787</i>	<i>2.931.613</i>	<i>2.947.194</i>	<i>2.923.352</i>	<i>74,6</i>	<i>77,4</i>	<i>76,8</i>	<i>75,8</i>
São Paulo	9.276.454	9.541.923	9.801.317	10.246.760	81,0	81,2	81,9	83,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>4.209.940</i>	<i>4.296.191</i>	<i>4.465.681</i>	<i>4.743.967</i>	<i>75,0</i>	<i>75,0</i>	<i>76,6</i>	<i>77,9</i>
<b>Sul</b>	<b>4.804.764</b>	<b>4.918.614</b>	<b>5.216.265</b>	<b>5.315.263</b>	<b>69,1</b>	<b>69,5</b>	<b>71,1</b>	<b>70,6</b>
Paraná	1.736.972	1.790.483	1.921.627	2.030.941	65,7	66,1	68,3	70,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>713.743</i>	<i>735.066</i>	<i>737.687</i>	<i>803.142</i>	<i>83,4</i>	<i>83,8</i>	<i>81,3</i>	<i>84,4</i>
Santa Catarina	1.134.704	1.163.458	1.210.597	1.183.789	75,2	76,4	76,4	72,4
Rio Grande do Sul	1.933.088	1.964.673	2.084.041	2.100.533	69,1	68,9	70,8	70,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>898.314</i>	<i>923.092</i>	<i>941.189</i>	<i>981.118</i>	<i>73,6</i>	<i>74,6</i>	<i>73,5</i>	<i>75,4</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.356.409</b>	<b>1.446.095</b>	<b>1.587.509</b>	<b>1.668.179</b>	<b>40,7</b>	<b>42,1</b>	<b>44,0</b>	<b>44,8</b>
Mato Grosso do Sul	97.235	144.290	178.175	148.827	16,6	24,5	28,2	23,7
Mato Grosso	281.260	222.984	192.559	362.630	45,8	34,5	28,6	49,5
Goiás	481.044	565.314	671.780	571.596	32,6	37,1	42,2	34,7
Distrito Federal	496.870	513.507	544.995	585.126	75,5	76,0	76,5	82,2
<b>Brasil</b>	<b>28.845.867</b>	<b>30.159.322</b>	<b>31.999.255</b>	<b>33.352.930</b>	<b>64,2</b>	<b>65,3</b>	<b>67,2</b>	<b>67,8</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>11.326.201</i>	<i>11.871.888</i>	<i>12.336.116</i>	<i>12.973.750</i>	<i>70,4</i>	<i>71,7</i>	<i>72,9</i>	<i>74,1</i>
Demais áreas	17.519.666	18.287.434	19.663.139	20.379.180	60,8	61,7	64,1	64,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 8.29  
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - BRASIL - 2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (2)				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS			
	2005	2006	2007	2008	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>87.638</b>	<b>113.021</b>	<b>89.800</b>	<b>114.694</b>	<b>31,3</b>	<b>39,6</b>	<b>31,1</b>	<b>39,4</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	21.726	34.221	18.109	23.951	23,8	38,6	20,4	31,2
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	65.912	78.800	71.691	90.743	35,0	40,0	35,9	42,3
<i>RM Belém</i>	65.912	78.800	71.691	90.743	35,0	40,0	35,9	42,3
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>188.943</b>	<b>182.597</b>	<b>199.412</b>	<b>236.844</b>	<b>48,2</b>	<b>45,6</b>	<b>48,8</b>	<b>55,6</b>
Maranhão	3.246	2.507	-	7.026	26,7	18,8	-	53,3
Piauí	25.789	28.918	22.341	28.536	70,0	75,3	62,7	72,2
Ceará	57.457	61.468	58.060	65.952	47,2	50,7	48,1	51,4
<i>RM Fortaleza</i>	43.532	48.467	49.826	49.509	41,7	46,3	49,0	45,8
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	27.718	9.458	17.746	34.898	57,0	18,5	37,4	66,7
Pernambuco	16.433	16.398	29.799	27.598	21,5	21,0	35,5	32,5
<i>RM Recife</i>	16.433	16.398	27.184	27.055	24,2	23,2	37,6	36,0
Alagoas	474	-	-	1.683	6,2	-	-	20,0
Sergipe	8.849	9.239	10.972	9.545	56,3	67,5	75,5	56,9
Bahia	48.977	54.609	60.494	61.606	67,1	70,6	74,4	75,0
<i>RM Salvador</i>	44.157	50.741	55.348	57.397	66,1	72,4	75,7	77,3
<b>Sudeste</b>	<b>483.202</b>	<b>516.490</b>	<b>568.363</b>	<b>587.693</b>	<b>41,7</b>	<b>44,8</b>	<b>49,1</b>	<b>47,5</b>
Minas Gerais	87.915	92.851	92.097	92.677	64,1	67,0	65,6	65,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	69.193	71.844	71.820	73.437	61,8	63,6	62,7	63,2
Espírito Santo	10.563	7.229	8.089	10.491	50,0	33,3	32,1	44,9
Rio de Janeiro	221.787	268.674	270.423	235.860	57,8	70,1	68,7	60,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	195.284	221.665	228.524	188.989	62,7	71,1	72,2	62,3
São Paulo	162.937	147.736	197.754	248.665	26,4	24,3	33,0	36,2
<i>RM São Paulo</i>	131.640	111.015	155.285	207.286	25,0	21,5	30,3	34,8
<b>Sul</b>	<b>34.479</b>	<b>34.047</b>	<b>33.759</b>	<b>43.296</b>	<b>41,2</b>	<b>40,7</b>	<b>40,0</b>	<b>52,2</b>
Paraná	10.543	9.658	10.004	8.155	67,0	58,0	59,8	68,5
<i>RM Curitiba</i>	10.543	9.658	8.751	7.506	96,4	86,2	71,0	66,7
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	23.936	24.389	23.755	35.141	35,3	36,3	35,1	49,4
<i>RM Porto Alegre</i>	14.196	15.809	23.755	32.150	24,9	28,4	41,6	55,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14.371</b>	<b>16.173</b>	<b>17.958</b>	<b>17.540</b>	<b>59,6</b>	<b>66,3</b>	<b>65,8</b>	<b>60,8</b>
Mato Grosso do Sul	-	2.763	946	-	-	75,0	23,1	-
Mato Grosso	2.019	-	1.473	4.248	40,0	-	26,7	64,7
Goiás	8.072	9.279	8.697	8.120	82,8	96,4	89,3	74,2
Distrito Federal	4.280	4.131	6.842	5.172	69,0	60,6	86,1	74,2
<b>Brasil</b>	<b>808.633</b>	<b>862.328</b>	<b>909.292</b>	<b>1.000.067</b>	<b>41,7</b>	<b>44,3</b>	<b>46,2</b>	<b>48,4</b>
<i>Total das RMs</i>	590.890	624.397	692.184	734.072	40,9	43,0	47,4	47,1
Demais áreas	217.743	237.931	217.108	265.995	44,2	48,1	42,8	52,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2005-2008.  
Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

## 9 ANEXOS

TABELA 9.1  
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO  
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES				DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
<b>Norte</b>	<b>4.009.982</b>	<b>3.149.452</b>	<b>24.061</b>	<b>860.530</b>	<b>7,0</b>	<b>6,4</b>	<b>8,5</b>	<b>10,3</b>
Rondônia	451.794	347.000	19.646	104.794	0,8	0,7	6,9	1,3
Acre	186.748	152.208	-	34.540	0,3	0,3	-	0,4
Amazonas	773.191	644.738	1.424	128.453	1,3	1,3	0,5	1,5
Roraima	116.779	96.447	-	20.332	0,2	0,2	-	0,2
Pará	1.938.899	1.465.326	2.991	473.573	3,4	3,0	1,1	5,7
<i>RM Belém</i>	<i>561.884</i>	<i>549.903</i>	<i>2.991</i>	<i>11.981</i>	<i>1,0</i>	<i>1,1</i>	<i>1,1</i>	<i>0,1</i>
Amapá	164.745	161.435	-	3.310	0,3	0,3	-	0,0
Tocantins	377.826	282.298	-	95.528	0,7	0,6	-	1,1
<b>Nordeste</b>	<b>14.993.711</b>	<b>11.187.460</b>	<b>82.997</b>	<b>3.806.251</b>	<b>26,1</b>	<b>22,7</b>	<b>29,2</b>	<b>45,5</b>
Maranhão	1.616.920	1.165.467	13.174	451.453	2,8	2,4	4,6	5,4
Piauí	875.390	555.421	-	319.969	1,5	1,1	-	3,8
Ceará	2.372.870	1.861.116	-	511.754	4,1	3,8	-	6,1
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.000.056</i>	<i>973.153</i>	<i>-</i>	<i>26.903</i>	<i>1,7</i>	<i>2,0</i>	<i>-</i>	<i>0,3</i>
Rio Grande do Norte	888.293	681.804	25.927	206.489	1,5	1,4	9,1	2,5
Paraíba	1.086.361	869.487	-	216.874	1,9	1,8	-	2,6
Pernambuco	2.480.718	1.982.540	31.002	498.178	4,3	4,0	10,9	6,0
<i>RM Recife</i>	<i>1.113.811</i>	<i>1.089.939</i>	<i>-</i>	<i>23.872</i>	<i>1,9</i>	<i>2,2</i>	<i>-</i>	<i>0,3</i>
Alagoas	883.014	622.871	12.894	260.143	1,5	1,3	4,5	3,1
Sergipe	567.087	473.609	-	93.478	1,0	1,0	-	1,1
Bahia	4.223.058	2.975.145	-	1.247.913	7,3	6,0	-	14,9
<i>RM Salvador</i>	<i>1.147.198</i>	<i>1.127.316</i>	<i>-</i>	<i>19.882</i>	<i>2,0</i>	<i>2,3</i>	<i>-</i>	<i>0,2</i>
<b>Sudeste</b>	<b>25.309.928</b>	<b>23.603.019</b>	<b>163.823</b>	<b>1.706.909</b>	<b>44,0</b>	<b>48,0</b>	<b>57,6</b>	<b>20,4</b>
Minas Gerais	6.116.721	5.281.288	-	835.433	10,6	10,7	-	10,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>1.581.177</i>	<i>1.564.352</i>	<i>-</i>	<i>16.825</i>	<i>2,7</i>	<i>3,2</i>	<i>-</i>	<i>0,2</i>
Espírito Santo	1.055.551	873.431	-	182.120	1,8	1,8	-	2,2
Rio de Janeiro	5.247.630	5.097.433	20.991	150.197	9,1	10,4	7,4	1,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>3.885.524</i>	<i>3.856.888</i>	<i>-</i>	<i>28.636</i>	<i>6,8</i>	<i>7,8</i>	<i>-</i>	<i>0,3</i>
São Paulo	12.890.026	12.350.867	142.832	539.159	22,4	25,1	50,2	6,4
<i>RM São Paulo</i>	<i>6.197.947</i>	<i>6.088.382</i>	<i>132.270</i>	<i>109.565</i>	<i>10,8</i>	<i>12,4</i>	<i>46,5</i>	<i>1,3</i>
<b>Sul</b>	<b>8.993.253</b>	<b>7.530.003</b>	<b>7.089</b>	<b>1.463.250</b>	<b>15,6</b>	<b>15,3</b>	<b>2,5</b>	<b>17,5</b>
Paraná	3.384.741	2.899.545	7.089	485.196	5,9	5,9	2,5	5,8
<i>RM Curitiba</i>	<i>1.031.658</i>	<i>951.177</i>	<i>7.089</i>	<i>80.481</i>	<i>1,8</i>	<i>1,9</i>	<i>2,5</i>	<i>1,0</i>
Santa Catarina	1.956.405	1.635.578	-	320.827	3,4	3,3	-	3,8
Rio Grande do Sul	3.652.107	2.994.880	-	657.227	6,3	6,1	-	7,9
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>1.380.355</i>	<i>1.301.694</i>	<i>-</i>	<i>78.661</i>	<i>2,4</i>	<i>2,6</i>	<i>-</i>	<i>0,9</i>
<b>Centro-Oeste</b>	<b>4.250.266</b>	<b>3.719.792</b>	<b>6.297</b>	<b>530.474</b>	<b>7,4</b>	<b>7,6</b>	<b>2,2</b>	<b>6,3</b>
Mato Grosso do Sul	725.422	626.731	-	98.691	1,3	1,3	-	1,2
Mato Grosso	922.224	732.219	-	190.005	1,6	1,5	-	2,3
Goiás	1.856.707	1.649.114	-	207.593	3,2	3,4	-	2,5
Distrito Federal	745.913	711.728	6.297	34.185	1,3	1,4	2,2	0,4
<b>Brasil</b>	<b>57.557.140</b>	<b>49.189.726</b>	<b>284.267</b>	<b>8.367.414</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<i>Total das RMs</i>	<i>17.899.610</i>	<i>17.502.804</i>	<i>142.350</i>	<i>396.806</i>	<i>31,1</i>	<i>35,6</i>	<i>50,1</i>	<i>47,7</i>
Demais áreas	39.657.530	31.686.922	141.917	7.970.608	68,9	64,4	49,9	52,3

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2008.

Déficit Habitacional no Brasil 2008

TABELA 9.2  
EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - BRASIL - 2000/2005-2008

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES TOTAL					DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS (2)				
	2000	2005	2006	2007	2008	2000	2005	2006	2007	2008
<b>Norte</b>	<b>2.808.778</b>	<b>3.668.730</b>	<b>3.713.404</b>	<b>3.818.089</b>	<b>4.009.982</b>	<b>2.056.039</b>	<b>2.812.722</b>	<b>2.878.392</b>	<b>2.987.649</b>	<b>3.149.452</b>
Roraima	347.210	415.120	415.207	427.245	451.794	240.734	316.166	316.536	330.782	347.000
Acre	129.390	165.085	164.623	169.170	186.748	90.682	127.535	130.493	134.968	152.208
Amazonas	570.557	812.065	801.343	767.971	773.191	452.868	656.310	655.420	640.217	644.738
Roraima	74.399	97.028	100.575	110.034	116.779	58.755	79.941	82.614	90.696	96.447
Pará	1.308.514	1.705.696	1.748.565	1.841.975	1.938.899	913.097	1.259.044	1.305.878	1.386.887	1.465.326
RM Belém	416.163	507.102	519.047	541.693	561.884	409.157	497.788	509.280	529.985	549.903
Amapá	98.521	131.249	137.688	143.523	164.745	88.876	125.059	132.059	139.224	161.435
Tocantins	280.187	342.487	345.403	358.171	377.826	211.027	248.667	255.392	264.875	282.298
<b>Nordeste</b>	<b>11.398.082</b>	<b>13.527.723</b>	<b>13.964.802</b>	<b>14.428.266</b>	<b>14.993.711</b>	<b>8.215.600</b>	<b>9.969.352</b>	<b>10.357.764</b>	<b>10.715.611</b>	<b>11.187.460</b>
Maranhão	1.235.508	1.457.391	1.501.172	1.576.126	1.616.920	777.008	1.005.402	1.047.653	1.115.396	1.165.467
Piauí	661.132	791.411	806.444	840.975	875.390	431.297	505.173	506.798	527.135	555.421
Ceará	1.757.239	2.145.918	2.186.456	2.262.750	2.372.870	1.294.468	1.660.053	1.707.896	1.774.287	1.861.116
RM Fortaleza	723.196	903.570	924.727	958.017	1.000.056	701.036	877.736	898.736	932.766	973.153
Rio Grande do Norte	671.577	811.416	840.001	847.532	888.293	519.588	618.072	644.119	652.621	681.804
Paraíba	848.977	963.063	1.011.478	1.033.121	1.086.361	625.683	766.714	803.419	824.006	869.487
Pernambuco	1.968.326	2.272.847	2.365.260	2.417.760	2.480.718	1.571.583	1.813.047	1.896.765	1.928.458	1.982.540
RM Recife	859.570	1.017.441	1.056.488	1.090.833	1.113.811	839.084	996.219	1.033.825	1.067.032	1.089.939
Alagoas	649.346	772.412	791.122	843.384	883.014	462.259	540.415	564.327	611.798	622.871
Sergipe	436.727	547.343	561.988	556.851	567.087	321.074	451.627	463.762	461.034	473.609
Bahia	3.169.250	3.765.922	3.900.881	4.049.767	4.223.058	2.212.640	2.608.849	2.723.115	2.820.876	2.975.145
RM Salvador	796.201	994.108	1.064.525	1.083.986	1.147.198	785.232	977.789	1.045.874	1.066.226	1.127.316
<b>Sudeste</b>	<b>20.215.428</b>	<b>23.480.726</b>	<b>24.101.623</b>	<b>24.604.892</b>	<b>25.309.928</b>	<b>18.668.176</b>	<b>21.867.240</b>	<b>22.469.694</b>	<b>22.939.530</b>	<b>23.603.019</b>
Minas Gerais	4.763.337	5.636.820	5.728.630	5.905.812	6.116.721	3.983.206	4.810.588	4.904.769	5.072.636	5.281.288
RM Belo Horizonte	1.173.032	1.436.001	1.469.636	1.497.004	1.581.177	1.149.761	1.416.117	1.450.991	1.478.035	1.564.352
Espirito Santo	840.841	985.933	1.025.579	1.037.606	1.055.551	687.232	832.557	852.535	862.537	873.431
Rio de Janeiro	4.252.643	4.910.188	5.094.042	5.176.098	5.247.630	4.115.617	4.767.080	4.956.524	5.029.908	5.097.433
RM Rio de Janeiro	3.252.657	3.666.255	3.810.220	3.861.900	3.885.524	3.236.936	3.640.546	3.785.522	3.837.681	3.856.888
São Paulo	10.358.607	11.947.785	12.253.372	12.485.376	12.890.026	9.882.121	11.457.015	11.755.866	11.974.449	12.350.867
RM São Paulo	4.992.570	5.686.966	5.822.370	5.913.803	6.197.947	4.930.335	5.611.496	5.726.220	5.830.191	6.088.382
<b>Sul</b>	<b>7.201.185</b>	<b>8.324.039</b>	<b>8.463.531</b>	<b>8.755.153</b>	<b>8.993.253</b>	<b>5.950.088</b>	<b>6.950.781</b>	<b>7.081.918</b>	<b>7.340.305</b>	<b>7.530.003</b>
Paraná	2.663.018	3.117.832	3.173.106	3.279.599	3.384.741	2.217.269	2.644.621	2.710.508	2.811.846	2.899.545
RM Curitiba	776.048	928.899	950.594	986.371	1.031.658	720.640	855.494	876.825	907.195	951.177
Santa Catarina	1.498.082	1.799.739	1.825.574	1.897.361	1.956.405	1.210.396	1.509.035	1.521.880	1.583.657	1.635.578
Rio Grande do Sul	3.040.085	3.406.468	3.464.851	3.578.193	3.652.107	2.522.423	2.797.125	2.849.530	2.944.802	2.994.880
RM Porto Alegre	1.112.750	1.282.466	1.303.899	1.349.928	1.380.355	1.073.505	1.219.746	1.237.683	1.280.240	1.301.694
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3.153.277</b>	<b>3.866.444</b>	<b>3.970.671</b>	<b>4.163.495</b>	<b>4.250.266</b>	<b>2.754.304</b>	<b>3.331.582</b>	<b>3.433.098</b>	<b>3.608.410</b>	<b>3.719.792</b>
Mato Grosso do Sul	562.750	684.568	683.990	727.541	725.422	478.031	585.492	588.821	631.026	626.731
Mato Grosso	645.581	804.363	846.790	898.010	922.224	520.625	613.956	646.043	672.659	732.219
Goiás	1.397.481	1.690.193	1.732.353	1.794.061	1.856.707	1.227.720	1.473.703	1.522.718	1.592.633	1.649.114
Distrito Federal	547.465	687.320	707.538	743.883	745.913	527.928	658.431	675.516	712.092	711.728
<b>Brasil</b>	<b>44.776.750</b>	<b>52.867.662</b>	<b>54.214.031</b>	<b>55.769.895</b>	<b>57.557.140</b>	<b>37.644.207</b>	<b>44.931.677</b>	<b>46.220.866</b>	<b>47.591.505</b>	<b>49.189.726</b>
Total das RMs	14.102.187	16.422.808	16.921.506	17.283.535	17.899.610	13.845.686	16.092.951	16.564.976	16.929.351	17.502.804
Demais áreas	30.674.563	36.444.854	37.292.525	38.486.360	39.657.530	23.798.521	28.838.726	29.655.890	30.662.154	31.686.922

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2000, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2005-2008.

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

Notas: (1) A composição das regiões metropolitanas pode diferir a cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período. (2) Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio D.; CAVENAGHI, Suzana. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **A questão da moradia nas grandes cidades: da política habitacional à reforma urbana**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

AZEVEDO, Sérgio de & MARES GUIA, Virgínia Rennó. Reflexões sobre o Orçamento Participativo de Belo Horizonte: potencialidades e desafios, **Revista Cadernos CRH**, vol. 35, Salvador-BA: UFBA, julho/dezembro, 2001.

AZEVEDO, Sérgio de. A questão da moradia no Brasil: necessidades habitacionais, políticas e tendências, In: FÓRUM INTERNACIONAL DE HABITAÇÃO, Recife-PE, 2000.

AZEVEDO, Sérgio de, ARAUJO, M. Bernadette, MENDONÇA, Laura M. I. M.. O Déficit Habitacional no Brasil: um aprimoramento metodológico. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n. 95, 2002.

AZEVEDO, Sérgio de, ARAUJO, M. Bernadette, MENDONÇA, Laura M. I. M.. Necessidades Habitacionais no Brasil: principais resultados. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n. 95, 2002.

AZEVEDO, Sérgio de; ARAUJO, Maria Bernadette. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrôpole**. São Paulo, nº 17, pp. 241- 255, 1º semestre 2007.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção**. São Paulo, nº 66, pp. 102-108, ago. 1984.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Meio ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9, 1998, Caxambu. **População e Meio Ambiente**. [Caxambu, s. n., 1998].

CARDOSO, Adauto Lúcio; RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. (Coord.). *A municipalização das políticas habitacionais: uma avaliação das experiências recentes (1993 –1996)*. Rio de Janeiro: IPPUR, UFRJ – FASE, 1999.

CARDOSO, Adauto Lúcio; **Notas metodológicas sobre o déficit habitacional**. Rio de Janeiro: IPPUR, UFRJ, 2001.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Departamento de Habitação. **Necessidades Habitacionais**, Rio de Janeiro, 1992.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**. Convênio PNUD/Secretaria de Política Urbana (Ministério do Planejamento), Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000**. Convênio PNUD/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (Presidência da República), Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2005**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2006**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2007.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2007**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2009.

GARCIA, Fernando; CASTELO, Ana Maria. O déficit habitacional cresce apesar da ampliação do crédito, **Conjuntura da Construção**, ano 4, n. 1, pp. 8-11, março de 2006.

GILBERT, Alan. Población y Urbanización. In: ONU-HABITAT. **Estado de las Ciudades de América Latina y el Caribe**. Rio de Janeiro: ONU-HABITAT, 2010, pp. 61-78.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** - 2005 microdados. [Rio de Janeiro, 2008]. CD-ROM.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** - 2006 microdados. [Rio de Janeiro, 2008]. CD-ROM.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** - 2007 microdados. [Rio de Janeiro, 2008]. CD-ROM.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** - 2008 microdados. [Rio de Janeiro, 2009]. CD-ROM.

IBGE. **Reponderação das estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD a partir de 2001**. Rio de Janeiro: Diretoria de pesquisas, 19 de agosto de 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/PNAD19082009.shtm>>. Acesso em: julho de 2010.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNELL, G. (Org.). **A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas**. São Paulo, Vértice, 1988. pp. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO/Ministério das Cidades e Centro de Estudos da Metrópole/CEBRAP. **Assentamentos precários no Brasil urbano**. Brasília: Convênio PNUD/Ministério das Cidades, 2007.

## **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**

Alameda das Acácias, 70

Bairro São Luís/Pampulha

31275-150 – Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3448-9719

[www.fjp.mg.gov.br](http://www.fjp.mg.gov.br)

[faleconosco@fjp.mg.gov.br](mailto:faleconosco@fjp.mg.gov.br)

## **MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Secretaria Nacional de Habitação

SAUS (Setor de Autarquias Sul), Quadra 01 – Lote 1/6

Edifício Telemundi II, Bloco H

70070-010 – Brasília – DF

Telefone: (61) 2108-1912

[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

[snh@cidades.gov.br](mailto:snh@cidades.gov.br)